

**O RIO GRANDE ESTADONOVISTA:  
INTERVENTORES E INTERVENTORIAS**

**Luciano Aronne de Abreu**

**São Leopoldo, 2005**

# **O RIO GRANDE ESTADONOVISTA: INTERVENTORES E INTERVENTORIAS**

**Luciano Aronne de Abreu**

Orientador: Prof. Dr. Flávio Madureira Heinz

Tese apresentada como requisito parcial e final para a obtenção do título de Doutor em História pelo programa de pós-graduação em História da UNISINOS, Área de concentração em Estudos Históricos Latino-Americanos.

São Leopoldo, fevereiro de 2005

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar as relações políticas do Rio Grande do Sul com o governo federal durante o Estado Novo, enfatizando-se as ações de governo de seus interventores – Daltro Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles.

Ao longo deste estudo, procura-se demonstrar que as relações políticas entre os governos federal e estaduais durante o Estado Novo eram de relativa autonomia ou dependência, sendo que os interventores agiam como intermediários entre os objetivos de unidade nacional do regime estadonovista e os interesses locais das oligarquias regionais.

Em termos formais, esta tese divide-se em quatro capítulos: o primeiro define algumas questões conceituais e faz uma reflexão sobre a historiografia relativa à temática em estudo; o segundo analisa o contexto político regional e nacional anterior ao Estado Novo, enfatizando-se as cisões havidas na oligarquia gaúcha e os fatores que levaram ao golpe; o terceiro analisa o contexto político regional e nacional durante o Estado Novo, enfatizando-se a estrutura política e administrativa deste período, a partir das interventorias e do DASP; e o quarto se propõe a analisar as práticas políticas dos interventores gaúchos, que definiram como prioridade os investimentos em educação, saúde e obras rodoviárias.

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>Resumo .....</b>  | <b>1</b>   |
| <b>Introdução.....</b>   | <b>3</b>   |
| <b>1. O Estado Novo brasileiro: um outro olhar a partir da política regional.....</b>                  | <b>12</b>  |
| 1.1 Algumas questões conceituais.....  | 12         |
| 1.2 Algumas questões de historiografia.....  | 33         |
| 1.2.1 Algumas outras questões de historiografia.....   | 40         |
| 1.2.2 Algumas questões de historiografia regional.....   | 59         |
| <b>2. Centralização X Autonomia: o Rio Grande pré-estadonovista.....</b>                               | <b>75</b>  |
| 2.1 Recomposição política do Rio Grande: PRL X FUG.....  | 75         |
| 2.1.1 Pacificação política do Rio Grande: o "modus vivendi".....                                       | 86         |
| 2.2 Centralização X Autonomia: rompimento do "modus vivendi".....                                      | 106        |
| 2.3 Queda de Flores: a intervenção federal.....  | 123        |
| <b>3. Estado Novo: um golpe na autonomia dos Estados.....</b>  | <b>138</b> |
| 3.1 Organização e legitimação da nova ordem.....   | 142        |
| 3.2 O Rio Grande e a Federação sob o Estado Novo.....  | 156        |
| 3.3 Novos órgãos da administração pública: breves comentários.....                                     | 179        |
| 3.3.1 As Interventorias estaduais.....   | 181        |
| 3.3.2 Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).....                                       | 187        |
| 3.3.2.1 A ação do DASP e suas repercussões: alguns exemplos.....                                       | 197        |
| 3.3.2.2 O Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.....                                  | 206        |
| <b>4. A Interventoria gaúcha, seus Interventores e suas ações.....</b>                                 | <b>214</b> |
| 4.1 General Manoel Cerqueira DALTRO FILHO.....   | 215        |
| 4.1.1 Em busca do equilíbrio e da ordem política no Rio Grande: o governo de Daltro Filho.....         | 219        |
| 4.2 Coronel Osvaldo CORDEIRO DE FARIAS.....  | 232        |
| 4.2.1 A garantia da ordem e do equilíbrio político do Rio Grande: o governo de Cordeiro de Farias..... | 239        |
| 4.2.1.1 Educação: a nacionalização do ensino.....  | 245        |
| 4.2.1.2 Saúde: algumas iniciativas, muitas carências.....  | 256        |
| 4.2.1.3 Estradas: o plano rodoviário do Estado.....  | 262        |
| 4.3 Coronel ERNESTO DORNELES.....  | 269        |
| 4.3.1 Um momento de crise e de instabilidade política: governo de Ernesto Dorneles...272               |            |
| <b>Considerações finais.....</b>   | <b>289</b> |
| <b>Bibliografia.....</b>   | <b>295</b> |

## INTRODUÇÃO

De um modo geral, a Era Vargas é vista por nossa historiografia como uma ruptura em relação à República Velha, que se caracterizava por um forte regionalismo e pelo predomínio político das oligarquias cafeicultoras. Nesse sentido, tomando-se a revolução de 30 como um momento privilegiado desse processo, construiu-se a partir dos anos 60 uma interpretação dualista da sociedade brasileira, com raízes no interior do pensamento de esquerda, opondo basicamente os setores agrário-latifundista e capitalista urbano<sup>1</sup>.

No entanto, ao contrário desse dualismo, Bóris Fausto demonstrou que a revolução de 30, ainda que expressasse a necessidade de reajustar as estruturas do país e pusesse fim à hegemonia política dos cafeicultores, não foi a expressão de uma oposição radical entre os interesses agrários e industriais, pois havia uma complementaridade básica entre esses setores. Além disso, diz ele, *"vitoriosa a revolução, abre-se uma espécie de vazio de poder, por força do colapso político da burguesia do café e da incapacidade das demais frações de classe para assumi-lo, em caráter exclusivo. O Estado de compromisso é a resposta para essa situação"*<sup>2</sup>.

A esse respeito, deve-se observar que a formação de um Estado de compromisso não ocorreu apenas durante o chamado Governo Provisório, mas constituiu-se em uma marca de toda a Era Vargas. Durante o Estado Novo, por exemplo, o governo contou com o apoio de diferentes segmentos da sociedade, tais como o Exército, as oligarquias estaduais,

---

<sup>1</sup> FAUSTO, Bóris. *A Revolução de 30 - historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1994, 13ª ed., p. 12.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 113.

as classes produtoras, a Igreja e os integralistas<sup>3</sup>. Inclusive, na opinião de Eli Diniz, a centralização e o fortalecimento do Executivo durante o Estado Novo podem ser concebidos como "*o clímax de todo um processo político marcado por uma crise de poder*" - que teria se iniciado em 1930 - "*em que a incapacidade de qualquer dos grupos em confronto impor-se aos demais seria o traço dominante*"<sup>4</sup>.

Porém, ainda que o Estado Novo possa ser visto como o clímax desse processo, poucos foram os livros escritos por historiadores que se dedicaram de forma específica a esse período<sup>5</sup>, pelo menos até a década de 70. Já a partir dos anos 80, diante da valorização da história do tempo presente e das dificuldades de consolidação da democracia brasileira, os historiadores voltaram-se para o Estado Novo em busca das raízes de nosso autoritarismo, privilegiando-se os estudos de história política relacionada à cultural<sup>6</sup>. Ainda assim, como destaca Gertz, os estudos de história regional fazem um corte nítido frente a esse período, "*deixando o seu estudo para outras oportunidades*"<sup>7</sup>.

No caso do Rio Grande do Sul, a relação de nossa historiografia com o Estado Novo começou a ser alterada sobretudo a partir dos anos 90, com os trabalhos de história regional de Eliane Colussi, Gláucia Konrad, Carlos Rangel, Sandra Amaral, Sandra Leidens, Andréa Sanhudo Torres, Lúcia Silva e Silva, Maria Heloísa Cavalheiro, Angélica Rios, Cláudia Mara Sganzerla, Adriana Bellintani, José Plínio Fachel, Sander Bernardo Braga, Andréa Petry e outros.

---

<sup>3</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1976, p. 257-261.

<sup>4</sup> DINIZ, Eli. *O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe*. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira - Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981, p. 84.

<sup>5</sup> GERTZ, René. *Estado Novo: um inventário historiográfico*. In: SILVA, José Luís Werneck da (org.). *O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 111.

<sup>6</sup> CAPELATO, Maria Helena. *Estado Novo: novas histórias*. In: FREITAS, Marcos César (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 190-192.

<sup>7</sup> GERTZ. *Op. Cit.*, p. 112.

Nosso estudo, portanto, insere-se nessa mesma perspectiva, com o objetivo de analisar as relações políticas do Rio Grande do Sul com o governo federal durante o Estado Novo, enfatizando-se as ações de governo dos interventores gaúchos - Daltro Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles. Mais especificamente, pode-se dizer que as principais questões que nortearam este estudo, em nível regional e nacional, foram as seguintes:

- a) compreender as cisões havidas no seio da oligarquia gaúcha (1932 - 1937), os conflitos entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas e o apoio de importantes setores da elite política regional ao golpe de 10 de novembro;
- b) compreender as novas relações políticas e administrativas estabelecidas pelo Estado Novo, a partir da ação das interventorias e do Conselho Administrativo do Estado;
- c) caracterizar a forma de atuação e as práticas políticas dos interventores gaúchos como representativas das novas relações entre os governos federal e estadual e deste com as oligarquias regionais, a partir de 1937.

Embora o Estado Novo normalmente seja visto sob a ótica da centralização e nacionalização do poder político, regulamentando-se as relações entre o governo central e os Estados de modo *"a eliminar os últimos resquícios do Federalismo que caracterizara a República Velha"*<sup>8</sup>, deve-se lembrar que as oligarquias regionais também contribuíram para o sucesso do golpe de 37 e participaram da divisão do poder nesse novo regime. Nesse sentido, Diniz afirma que o controle do governo federal sobre o processo decisório deve ser entendido num sentido relativo, pois *"a consolidação das tendências coercitivas e*

---

<sup>8</sup> SOLA, Lourdes. *O golpe de 37 e o Estado Novo*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, 19ª ed., p. 268.

*centralizadoras (...) implicaria não uma exclusão da influência, senão uma redefinição dos canais de acesso e influência, através dos quais a interferência dos diferentes grupos se faria sentir a partir de então*<sup>9</sup>". Sobre estas mesmas questões, Campelo de Souza acrescenta que "*(...) as antigas e novas oligarquias foram absorvidas ou encurraladas num sistema que tinha como fulcro as interventorias, acopladas a órgãos burocráticos subordinados ao DASP, sujeitos por sua vez ao Presidente da República*<sup>10</sup>".

Face ao exposto, portanto, não concebemos o Estado Novo como uma estrutura de poder homogênea nem como um momento de ruptura absoluta em relação às influências regionais e oligárquicas. Desse modo, ainda que o regime tenha adotado uma série de medidas para centralizar o poder e racionalizar a administração pública, a influência oligárquica continuou a manifestar-se através de novos canais - como as interventorias e o DASP, por exemplo - fazendo com que uma boa dose de clientelismo continuasse orientando a administração estatal<sup>11</sup>. Nesse mesmo sentido, Edson Nunes também identifica manifestações de clientelismo no Brasil durante a Era Vargas, combinadas com tentativas de implantar um universalismo de procedimentos<sup>12</sup> na administração pública, o que levou o autor a definir a sociedade brasileira como sincrética<sup>13</sup>.

Nessa perspectiva, acreditamos que as relações entre os governos federal e estaduais devam ser vistas sob uma ótica não linear (do regional meramente submetido ao nacional), mas a partir de laços marcados por uma relativa autonomia ou relativa dependência mútua,

---

<sup>9</sup> DINIZ. *Op. Cit.*, p. 84-85.

<sup>10</sup> CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa Ômega, 1976, p. 86.

<sup>11</sup> D' ARAÚJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 30.

<sup>12</sup> Universalismo de procedimentos são normas que podem ser formalmente utilizadas por todos os indivíduos, baseadas no impersonalismo, nos direitos iguais perante a lei e *checks and balances*. NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 33-34.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 29.

em que os interventores atuam como intermediários ou elos de ligação entre esses dois níveis de poder. De um lado, enquanto agentes do poder federal, coube aos interventores implantar nos Estados os princípios de unidade nacional e de racionalidade administrativa propostos pelo regime estadonovista, representando um limite ao regionalismo e ao poder oligárquico. De outro, enquanto representantes do poder regional, foi necessário aos interventores negociar e fazer concessões às oligarquias, de modo a manter o equilíbrio político regional e garantir a própria estabilidade do regime.

Em termos formais, as questões propostas por este estudo e o caráter não homogêneo da estrutura de poder durante o Estado Novo foram discutidos ao longo de quatro capítulos. No primeiro, sem que se tivesse a pretensão de ser exaustivo, realizamos um levantamento das principais obras e autores que abordaram a temática do Estado Novo, a fim de situarmos esta pesquisa no conjunto da produção historiográfica brasileira contemporânea. Com base nos trabalhos de René Gertz<sup>14</sup> e Maria Helena Capelato<sup>15</sup>, discutimos melhor a já referida questão da carência de estudos específicos sobre o Estado Novo durante a década de 70 e o seu posterior aumento durante os anos 80 e 90, com ênfase para os trabalhos que relacionam a história política à cultural. Apesar da dificuldade encontrada por estes autores para explicar este fato, Capelato sugere a explicação de que essa mudança estaria ligada à valorização da história do tempo presente e às dificuldades de consolidação da democracia brasileira, o que teria levado os historiadores a buscarem no Estado Novo as raízes de nosso autoritarismo.

Quanto aos estudos de história regional, que Gertz afirmou fazerem um corte nítido frente a esse período, observamos que a partir dos anos 90 houve também um aumento das

---

<sup>14</sup> GERTZ. *Op. Cit.*

<sup>15</sup> CAPELATO. *Op. Cit.*

pesquisas realizadas sobre o Rio Grande do Sul estadonovista. Dessa forma, mais uma vez sem pretender ser exaustivo, procuramos complementar o levantamento historiográfico realizado por Gertz e Capelato e identificar as principais obras e autores que abordaram a temática do Estado Novo em termos regionais.

De igual maneira, definiu-se também neste primeiro capítulo os principais conceitos que irão nos auxiliar na análise de nosso objeto. Nesse sentido, além da concepção de Estado de Compromisso, de Bóris Fausto, deve-se acrescentar os conceitos de clientelismo, corporativismo, insulamento burocrático e universalismo de procedimentos que, segundo definiu Edson Nunes, constituem a gramática<sup>16</sup> política do Brasil desde os anos 30 até pelo menos os anos 60. A esse respeito deve-se esclarecer que, embora Nunes faça um estudo de natureza teórica no campo da ciência política e nós, ao contrário, façamos uma pesquisa empírica na área de história, sua análise e seus conceitos sobre as relações sociais e políticas no Brasil nos ajudam a compreender o já citado caráter não homogêneo do Estado Novo que, como veremos, equilibra-se entre a manutenção de práticas clientelistas e a implantação de princípios racionais e universais de administração do Estado - seja nas interventorias ou mesmo no próprio DASP.

No segundo capítulo, analisamos o complexo jogo político regional entre a Frente Única Gaúcha (FUG) e o Partido Republicano Liberal (PRL), liderado por Flores da Cunha, e suas relações com o contexto político nacional de combate aos extremismos e de especulações acerca das futuras eleições presidenciais, em 1938.

---

<sup>16</sup> Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, uma das definições para gramática é um "*conjunto de prescrições e regras que determinam o uso considerado correto da língua escrita e falada*". (HOUAISS, 2001: p. 1474) Para Edson Nunes, fazendo-se uma analogia com as regras de uso da língua, estes princípios se constituiriam em regras ou padrões políticos institucionalizados que estruturam as relações entre a sociedade e o Estado brasileiro.

Nesse período, especialmente após a intentona comunista de 1935, procuramos definir o importante papel desempenhado pela Frente Única no desenrolar dos acontecimentos que levaram ao golpe de 10 de novembro de 1937. Em nível regional, num primeiro momento, a FUG aproximou-se de Flores da Cunha e formou com o PRL um "modus vivendi" que previa, inclusive, a ocupação de duas Secretarias de governo pelos líderes frentistas Raul Pilla e Linfolfo Collor. Entretanto, diante do autoritarismo do governador - que não partilhava de fato o poder com a FUG - e dos crescentes atritos entre Vargas e Flores, este "modus vivendi" foi rompido poucos meses após ter sido celebrado. Desse modo, num segundo momento, a FUG aproximou-se de Vargas para combater Flores que, enfraquecido em seu poder regional, renunciou ao governo e abriu espaço para a intervenção federal e para a decretação do Estado Novo.

A seguir, no capítulo três, procuramos demonstrar que, mesmo após a implantação do autoritarismo no país e a nomeação de interventores federais para governar o Rio Grande do Sul, o jogo político regional continuou tão complexo quanto antes e, apesar de extintos, os tradicionais partidos gaúchos continuaram dirigindo a política interna<sup>17</sup>.

Se, por um lado, a indicação de um interventor estranho ao Estado representou um limite à autonomia regional e ao poder de suas oligarquias, por outro, apesar de sua relativa independência, este interventor não se livrou das pressões realizadas por esses grupos, sendo envolvido por eles<sup>18</sup>. Desse modo, a consolidação do novo regime e a manutenção da estabilidade política regional dependeu da acomodação no poder dos membros da FUG que haviam apoiado o golpe e, ao mesmo tempo, da cooptação dos elementos floristas que

---

<sup>17</sup> COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 64.

<sup>18</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 146.

ainda ofereciam resistência ao Estado Novo, o que foi feito a partir da formação de uma Comissão Mista para dividir o poder municipal.

Além disso, analisamos neste capítulo também a estrutura política e administrativa do Estado a partir da atuação complementar das interventorias e do DASP que, como já referimos, são instituições que se equilibram entre a tentativa de racionalizar a administração pública e centralizar o poder e as concessões realizadas às oligarquias regionais.

Em relação ao quarto capítulo, pode-se dizer que ele se constitui em um desdobramento quase natural do anterior, onde procuramos caracterizar o jogo político regional não mais a partir de sua estrutura política e administrativa e sim das ações efetivas de governo dos interventores gaúchos - Daltro Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles.

Nesse sentido, identificamos que o governo de Daltro Filho (out/37 - jan/38), apesar de sua curta duração, definiu as diretrizes que seriam seguidas também por seus sucessores: a divisão de poder e as constantes negociações com as elites políticas regionais e os investimentos prioritários do Estado em educação, saúde e obras rodoviárias. Quanto a Cordeiro de Farias, seu período de governo (1938-43) foi o mais longo de todos e correspondeu àquele de maior estabilidade e prosperidade do Estado Novo, seja em nível nacional ou regional. A Ernesto Dorneles, por sua vez, coube governar o Rio Grande do Sul nos anos de crise do regime estadonovista quando, devido aos efeitos da II Guerra, os investimentos do Estado foram reduzidos - mesmo naqueles setores prioritários - e as manifestações populares a favor da democracia se avolumaram, levando à crise do regime e à sua queda em outubro de 1945.

Sobre este último capítulo, deve-se referir ainda que não tivemos a intenção de traçar uma história de vida ou uma biografia<sup>19</sup> destes interventores, nem mesmo pretendemos analisar as relações políticas gaúchas nesse período a partir de suas trajetórias pessoais, mas apenas dar algumas indicações acerca desses personagens e destacar o papel que desempenharam, no Rio Grande do Sul, para a estabilidade política do Estado Novo. Assim, deve-se destacar que as ações de governo dos interventores gaúchos nas áreas de educação, saúde e rodovias não foram analisadas ou exemplificadas à exaustão. Devido à grande amplitude dessas temáticas, optamos por desenvolvê-las mais a fundo num estudo posterior.

Porém, para os fins a que nos propomos no presente trabalho, acreditamos que os exemplos apresentados e a análise desenvolvida neste capítulo quatro permitem-nos perceber fortes indícios daquelas questões referidas nos capítulos precedentes, quais sejam, a relativa autonomia ou a relativa dependência dos interventores em relação ao governo federal e a coexistência, na estrutura política e administrativa do Estado Novo, dos princípios do clientelismo e do universalismo de procedimentos.

Por fim, devido à carência de outros estudos de história regional sobre as Interventorias durante o Estado Novo, salientamos a importância de se trazer à público este livro, que se constitui em uma versão (apenas com alguns ajustes pontuais) da tese de doutorado intitulada *O Rio Grande Estadonovista: interventores e interventorias*, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS.

---

<sup>19</sup> A esse respeito, ver os trabalhos de Benito Schmidt, Francisca Nogueira de Azevedo, Magda Ricci e Regina Xavier na obra: GUAZELLI, César Augusto Barcellos et. all. *Questões de teoria e metodologia da História*. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

# 1. O ESTADO NOVO BRASILEIRO: UM OUTRO OLHAR

## A PARTIR DA POLÍTICA REGIONAL

### 1.1 Algumas questões conceituais

A história republicana brasileira, de um modo geral, é dividida por nossos historiadores em dois grandes momentos: antes e depois da Era Vargas que, por sua vez, se constituiria em um período de transição e de construção de um Brasil moderno, urbano e industrial. Se a República Velha se caracterizava pelo domínio político das oligarquias, baseado em princípios liberais e federativos, e por uma economia agrário-exportadora; os anos Vargas teriam por marca registrada o combate às oligarquias e a adoção de novos princípios políticos - de caráter autoritário, centralizador e nacionalista - e de uma economia urbano-industrial .

Nesse sentido, a Era Vargas é apresentada como sendo portadora de um projeto definido e homogêneo de Brasil, apoiada por grupos também homogêneos em seus interesses e capazes, portanto, de combater o regionalismo oligárquico e implantar as reformas necessárias para a modernização e o desenvolvimento do país. Entretanto, sendo este um período de transição, os anos Vargas não devem ser vistos sob uma perspectiva monolítica, mas a partir da original composição que estabeleceu entre o velho e o novo no Brasil. Dessa forma, para caracterizar os anos posteriores a 1930, inclusive o Estado Novo, tomaremos por base o conceito de **estado de compromisso**, cunhado por Francisco Weffort no final da década de 1960 quando afirmou que

*nenhum dos grupos participantes (da revolução de 1930) pode oferecer ao Estado as bases de sua legitimidade: as classes médias porque não tem autonomia frente aos interesses tradicionais em geral, os interesses do café porque diminuídos em sua força e representatividade política por efeito da revolução, da segunda derrota em 1932 e da depressão econômica que se prolonga por quase um decênio, os demais setores agrários porque menos desenvolvidos e menos vinculados com as atividades de exportação que ainda são básicas para o equilíbrio do conjunto da economia<sup>20</sup>.*

Em tais condições, complementa Weffort, instala-se um compromisso entre as várias facções pelo qual *"aqueles que controlam as funções de governo já não representam de modo direto os grupos sociais que exercem sua hegemonia sobre alguns dos setores básicos da economia e da sociedade<sup>21</sup>".* Bóris Fausto, por sua vez, complementa esta argumentação afirmando que

*A possibilidade de concretização do estado de compromisso é dada porém pela inexistência de oposições radicais no interior das classes dominantes e, em seu âmbito, não se incluem todas as forças sociais. O acordo se dá entre as várias frações da burguesia; as classes médias - ou pelo menos parte delas - assumem maior peso, favorecidas pelo crescimento do aparelho do Estado, mantendo entretanto uma posição subordinada.*

*À margem do compromisso básico fica a classe operária, pois o estabelecimento de novas relações com a classe não significa qualquer concessão política apreciável<sup>22</sup>.*

Como se pode perceber, ainda que a crise econômica e as revoluções de 1930 e 1932 e, acrescente-se, o golpe de 1937 tenham enfraquecido o poder das oligarquias e as desalojado do controle direto do estado, abrindo espaço para reformas políticas e administrativas e para a ascensão ao poder de novos segmentos sociais, como os industriais

---

<sup>20</sup> In: FAUSTO, Bóris. *A revolução de 30 - historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1994, 13ª ed., p. 104.

<sup>21</sup> Idem.

e as classes médias, estes grupos não possuíam ainda força suficiente para se tornarem individualmente hegemônicos, sendo necessário formar-se um estado de compromisso entre eles, incluindo até mesmo alguns setores da própria oligarquia, responsável pela produção de importantes produtos de nossa economia agrária. Em consequência, o novo Brasil que emerge a partir de 1930 só pode ser compreendido a partir das possibilidades e limites impostos por esta composição de forças e de interesses entre o velho e o novo.

Além disso, deve-se acrescentar que este estado de compromisso não se deu apenas entre as forças políticas que ocuparam o poder federal, podendo ser percebido também em nível regional e mesmo nas relações entre os planos nacional e estadual. Em qualquer um destes níveis, como veremos em detalhes nos capítulos seguintes, a quebra do estado de compromisso significou um momento de ruptura institucional e da ordem política: em nível regional, desestabilizou o governo de Flores da Cunha e facilitou a implantação do Estado Novo; no plano nacional, levou à queda de Vargas em 1945. Já a manutenção do regime varguista, ao contrário, deveu-se justamente à conciliação de interesses entre os diferentes segmentos políticos nacionais e regionais.

Um outro importante aspecto a ser considerado sobre o estado de compromisso, se refere à atuação do exército como *"liame unificador das várias frações da classe dominante"* e não como mero representante das classes médias. Segundo Bóris Fausto, a consolidação do novo regime implantado por Vargas dependia da homogeneização do aparelho militar, o que implicava na

*liquidação do tenentismo como força autônoma que, a cada passo, ameaçava corroer a disciplina, sem prescindir dos 'tenentes'*

---

<sup>22</sup> Idem.

*individualmente, e no combate às organizações radicais, cuja influência ideológica, através da figura de Prestes, crescia nas Forças Armadas*<sup>23</sup>.

Pode-se dizer que, em 1930, a divisão do exército e o fortalecimento do tenentismo contribuíram para a vitória da revolução; já o Estado Novo deveu sua implantação à unidade do exército e à prévia liquidação do tenentismo e dos comunistas. No âmbito federal Vargas se constituía, com o apoio dos generais Góes Monteiro e Eurico Dutra, no ponto de equilíbrio que garantia o estado de compromisso entre os diferentes segmentos sociais que apoiavam seu governo. Nesse mesmo sentido, no âmbito dos estados, muitos dos interventores escolhidos diretamente pelo Presidente eram de origem militar. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, como veremos adiante, uma das principais preocupações de seus interventores - generais Daltro Filho e Cordeiro de Farias e coronel Ernesto Dorneles - foi exatamente a de colocar-se "acima" dos interesses dos diferentes grupos políticos locais, conciliando-os.

Por outro lado, como não poderia deixar de ser, a configuração desse estado de compromisso dependeu também da definição de uma nova forma de estado a partir de 1930 e, principalmente, de 1937. Afinal, não seria possível conciliar os interesses das diferentes frações das classes dominantes no interior dos antigos quadros e instituições estatais. Segundo Fausto, esta nova forma de estado se caracteriza

*pela maior centralização, o intervencionismo ampliado e não restrito apenas à arena do café, o estabelecimento de uma certa racionalização no uso de algumas fontes fundamentais de riqueza pelo capitalismo internacional (Código de Minas, Código de Águas). A maior centralização é facilitada pelas alterações institucionais que põe fim ao sistema oligárquico, o que não se confunde com o fim das oligarquias. Intocadas em suas fontes de poder, estas subsistem como*

---

<sup>23</sup> Ibid., p. 107.

*força local, embora possa haver a troca dos grupos ligados ao 'antigo regime', por outros situados na oposição. Entretanto, as oligarquias se subordinam agora ao poder central, com a perda do controle direto dos governos dos estados, onde estão instalados interventores federais. As necessidades de um estado 'que se abre a todas as pressões sem se subordinar diretamente a nenhuma delas', em meio a uma situação financeira difícil, conduzem a esta alteração de forma<sup>24</sup>.*

Em síntese, pode-se afirmar que o estado de compromisso implica tanto em um reajustamento nas "*relações internas das classes dominantes*" como na constituição de uma nova forma de estado - de cunho mais centralizador, nacionalista e autoritário. Porém, como bem salientou Bóris Fausto, o fim do sistema oligárquico não pode ser confundido com o fim das oligarquias. Se neste novo sistema, por um lado, as oligarquias tiveram seu poder limitado ao nível local e se viram subordinadas ao poder central, por outro, o poder central também se vê pressionado pelas diversas forças locais e, portanto, sua legitimidade depende dos acordos feitos e do apoio recebido destas oligarquias. Dessa forma, as reformas políticas e administrativas da Era Vargas não podem ser compreendidas apenas a partir do plano nacional. Também o nível local ou regional precisa ser levado em consideração, seja em seus aspectos particulares ou em suas relações com o governo central.

Nesse sentido, dada a amplitude de sua definição e a grande variedade de grupos e relações que se incluem no conceito de estado de compromisso, este nos permite compreender a Era Vargas não mais de uma maneira monolítica e linear, mas a partir de toda sua complexidade e dinamismo. Aliás, deve-se dizer que este conceito desenvolvido por Francisco Weffort (1968) e, depois, por Bóris Fausto (1970), teve ampla aceitação entre

---

<sup>24</sup> Ibid., p. 109-110.

os estudiosos deste período e influenciou toda uma nova geração de historiadores e cientistas políticos, até os dias de hoje.

Ainda que não tenhamos a pretensão de fazer um levantamento exaustivo de todos os trabalhos que se utilizaram do conceito de estado de compromisso, pensamos ser importante ao menos indicar alguns que, de forma mais direta, nos auxiliarão no desenvolvimento de nosso próprio objeto de estudo, como por exemplo Edgard Carone, Eli Diniz e Edson Nunes.

No caso de Edgard Carone, o autor utiliza-se da expressão "governos compósitos", que vem a ter um sentido semelhante ao de estado de compromisso, para referir-se às mudanças ocorridas no jogo do poder a partir de 1930. Segundo suas próprias palavras, estas mudanças podem ser assim descritas:

*Enquanto na Primeira República estas (as oligarquias) dominam totalmente o sistema político, na Segunda República (1930-1937) existem governos compósitos: entre 1930 e 1933-34, muitos estados são governados por tenentes (classe média), apoiados ou não pelas forças coronelísticas locais e seus partidos estaduais. Com as eleições de 1933 e 1934, os coronéis voltam a dominar todos os poderes estaduais e há recuo total do tenentismo. Mas a vitória não significa simples retorno ao passado, pois o jogo de forças agora é diferente: a revolução de 1930 é a quebra de um sistema de domínio baseado, em primeiro lugar, na existência dos poderes locais e estaduais dos fazendeiros; em segundo lugar, na preponderância dos grandes estados sobre os pequenos. (...) O resultado é que se forma um jogo de poder diferente: as classes agrárias dominam, apesar de divididas e das lutas intensas entre si; mas elas são obrigadas a aceitar a colaboração ou a presença de outras classes, apesar das suas vitórias contra o tenentismo e o proletariado<sup>25</sup>.*

Em linhas gerais, como se pode perceber, há uma confluência entre a análise e os argumentos de Carone e os de Bóris Fausto, ou seja, o pós-1930 representou o fim do

---

<sup>25</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1976, p. 143-144.

sistema oligárquico (ou de um domínio baseado no poder local e no predomínio dos grandes estados) e a constituição de um estado de compromisso entre as diferentes frações da classe dominante (ou a organização de um novo jogo de poder, em que as classes agrárias se vêem obrigadas a aceitar a colaboração de outros grupos, formando um governo compósito).

Já Eli Diniz, por sua vez, vê o Estado Novo como uma nova forma de acomodar os diferentes setores dominantes na estrutura do poder, a partir de um complexo jogo de influências. Em sua opinião,

*(...) Podemos conceber a centralização e o fortalecimento do Executivo durante o Estado Novo como o clímax de um processo político marcado por uma crise de poder, em que a incapacidade de qualquer dos grupos em confronto impor-se aos demais seria o traço dominante. Uma das formas de dar visibilidade a essa acomodação entre os setores dominantes dentro da estrutura de poder, pode consistir no estabelecimento de um complexo jogo de influências, em que sejam definidas distintas áreas as quais se garante acesso privilegiado aos grupos diretamente interessados, assegurando-se simultaneamente o fechamento do processo decisório em suas instâncias superiores<sup>26</sup>.*

Quanto à obra de Edson Nunes há, além do estado de compromisso, outros importantes conceitos que servem de base para sua análise sobre a construção do capitalismo moderno no Brasil e que também nos auxiliarão em nosso estudo sobre o Estado Novo no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, faremos a seguir alguns comentários um pouco mais específicos a seu respeito.

Segundo Nunes, a partir da Era Vargas, o Brasil procurou pautar seu desenvolvimento por uma lógica capitalista moderna e internacionalizada. Para isso,

---

<sup>26</sup> DINIZ, Eli. *Estrutura de poder e relações de classes*. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981, p. 84-85.

entretanto, além da modernização econômica, é necessária a criação de uma série de instituições que vão regular as novas relações entre o estado e a sociedade, o que leva esta moderna ordem capitalista a penetrar em todas as esferas da vida social. Porém, deve-se ressaltar que esta modernização econômica e a criação das novas instituições não se dão de uma hora para outra, nem chegam a alterar o conjunto da sociedade da mesma forma e nas mesmas proporções. No caso brasileiro, como o autor procura demonstrar, a implantação da nova ordem não chegou a eliminar completamente a antiga, o que faz com que se deva tentar compreender as relações entre o estado e a sociedade em toda sua complexidade, abandonando-se as tradicionais visões dos dois Brasis: desenvolvido X subdesenvolvido; urbano X rural; público X privado; centralização X poder local, etc<sup>27</sup>.

Ainda que esta interpretação do Brasil tivesse sido útil, durante algum tempo, ao entendimento da economia e da política do país, ela é bastante simplificada. Na opinião de Edson Nunes, portanto, é preciso ir além, transcender tal perspectiva. Em geral, diz ele, as críticas que se fazem à visão dualista restringem-se à observação genérica de que tradição e modernidade interagem de forma elaborada. Contudo, a simples constatação deste fato não é suficiente: é preciso perceber a sistemática dessa interação - de que forma ela ocorre? Sob essa ótica, a fim de responder a este questionamento, o autor procurou desenvolver um novo referencial de análise capaz de capturar as várias dimensões dessa interação, não se prendendo apenas à esfera econômica. Segundo ele, as relações entre estado e sociedade no Brasil se definem a partir de quatro principais gramáticas: **clientelismo, insulamento burocrático, universalismo de procedimentos e corporativismo**<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 16.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 17.

Tais gramáticas, entretanto, não podem ser compreendidas em seus significados e relações de forma descontextualizada, como se fossem conceitos autônomos. Seu real sentido e importância só podem ser percebidos a partir do processo de formação das sociedades capitalistas modernas, que teve diferentes nuances nas regiões centrais ou periféricas, como o Brasil. Vejamos, então, de acordo com Edson Nunes, como ocorreu esse processo e suas peculiaridades no caso brasileiro, identificando também de que modo estas gramáticas podem nos auxiliar em nossa análise sobre o Rio Grande estadonovista.

Historicamente, diz Nunes, a construção de uma autoridade racional e territorialmente universal foi um fator-chave para o desenvolvimento dos estados capitalistas modernos, levando à concentração do poder nas mãos do estado. Nesse processo, devido à industrialização e à mobilização social, o poder local foi erodido e gerou-se um *"domínio público nacional, onde os indivíduos se relacionam uns com os outros e com o estado de maneira impessoal e mais individualizada"*<sup>29</sup>. Desse modo, esse novo domínio público tem por característica ser regulado por normas e instituições baseadas no **universalismo de procedimentos**, isto é, *"normas que podem ser formalmente utilizadas por todos os indivíduos da polity, ou a eles aplicadas (...)"*<sup>30</sup>.

Por um lado, este universalismo de procedimentos se constitui em um componente essencial para a construção de uma sociedade capitalista moderna e democrática; por outro, o capitalismo moderno não se caracteriza apenas por uma revolução econômica e nem esta é a única condição necessária para a democracia. Além disso, há também uma redefinição das relações sociais e políticas no interior do Estado-nação. Entretanto, alerta Edson Nunes, *"esta 'grande transformação' teve lugar apenas numa parte muito pequena do globo,*

---

<sup>29</sup> Ibid., p. 23.

<sup>30</sup> Idem.

*aquela constituída pelas nações do noroeste da Europa e dos Estados Unidos. Os termos 'capitalismo moderno' e 'civilização ocidental' estão estreitamente relacionados a essas nações<sup>31</sup>". Nesse sentido, é importante que se identifiquem algumas características dessas sociedades capitalistas industriais para, a seguir, contrapô-las ao caso brasileiro:*

- a) autoridade racional baseada no universalismo de procedimentos;
- b) ação social baseada principalmente no individualismo e no impersonalismo;
- c) economia de mercado baseada na *"transferência impessoal de recursos econômicos, onde as trocas que ocorrem independem das características pessoais dos indivíduos envolvidos<sup>32</sup>".*

Como se pode perceber, portanto, o chamado capitalismo moderno se constitui de uma combinação de condições políticas, econômicas e sociais que se interconectam. Sendo assim, não se deve utilizar a história das sociedades capitalistas industriais como *"paradigma para prever o futuro das sociedades capitalistas periféricas, não industriais ou semidesenvolvidas, porque o centro percorreu estágios e patamares específicos a sua própria história"*. Em desenvolvimento à sua argumentação, Nunes afirmou que

*Por simples razões probabilísticas, nenhuma perspectiva evolucionária linear que tomasse o centro como paradigma poderia ser capaz de prever os desdobramentos históricos dos países não centrais: nestes, diversos fatores internos teriam que se repetir da mesma maneira que no centro, e vários outros fatores internacionais, que constituíram o cenário para o desenvolvimento dos países centrais, teriam que estar novamente presentes. Para complicar mais as coisas, o timing da combinação dos eventos deveria ser o mesmo.*

*Além disso, teria que existir uma condição final impossível: os países centrais deveriam estar ausentes do mundo atual porque sua simples existência não apenas altera o espaço no qual os países periféricos*

---

<sup>31</sup> Idem.

<sup>32</sup> Ibid., p. 24.

*devem subsistir, mas também fixa parâmetros, incentivos e limites para esses países*<sup>33</sup>.

Dessa forma, conclui o autor, o capitalismo deve ser entendido como *"um pacote de condições e relações entre variáveis no contexto da produção capitalista"*, devendo-se falar, portanto, em *"variantes do capitalismo"* que podem ter condições similares e ser, ao mesmo tempo, diferentes uma da outra. Este é o caso das sociedades capitalistas não industriais ou semi-industriais, como é o Brasil durante os anos Vargas. Nessa perspectiva, os capitalismo moderno e periférico podem ser semelhantes em sua estrutura básica e diferentes nos seguintes aspectos<sup>34</sup>:

- a) desdobramentos históricos que produziram o capitalismo na periferia, em consequência de sua existência no centro;
- b) desdobramentos históricos e timing dos conflitos e contradições existentes na periferia;
- c) arranjos políticos estabelecidos para administrar a ordem capitalista e os padrões de integração ou separação entre estado e sociedade;
- d) padrões de ação social e orientação normativa aos indivíduos como membros de diferentes classes ou grupos;
- e) distintas "passagens" em cada sociedade periférica que ajudaram a "congelar" ou recriar aspectos daquela sociedade;
- f) características do processo de acumulação de capital.

Como vimos, portanto, para que se possa falar de variantes do capitalismo e concebê-lo como um pacote de condições e relações é fundamental que se tenha a noção de

---

<sup>33</sup> Idem.

<sup>34</sup> Ibid., p. 25.

combinação (e o timing dessa combinação) das condições políticas, econômicas e sociais de sua formação em cada sociedade. Dessa forma, de acordo com Nunes, o desenvolvimento histórico de uma dada sociedade depende tanto de suas condições estruturais como de suas "oportunidades de vida", ou seja, ainda que existam condições estruturais semelhantes, elas *"podem produzir diferentes resultados em sociedade distintas, dependendo do padrão das escolhas feitas pelos principais atores políticos"*<sup>35</sup>.

No caso do Brasil, como já referimos, o capitalismo moderno começou a se desenvolver a partir da década de 1930, quando se formou um estado de compromisso entre as classes dominantes, que veio a constituir nosso estado moderno. Naquele momento, como veremos nos capítulos seguintes, dada a inexistência de um grupo social ou político hegemônico em relação aos demais, a construção de uma nova ordem política racional e baseada no universalismo de procedimentos não foi capaz de eliminar os vestígios da velha ordem clientelista. Pode-se dizer, inclusive, que a construção dessa nova ordem somente foi possível a partir dos acordos e concessões feitos às tradicionais oligarquias, segundo a lógica do clientelismo, que se constituía em um importante aspecto das relações políticas e sociais do país.

Sendo assim, é necessário que se entenda o significado de **clientelismo** como *"um tipo de relação social marcado por contato pessoal entre patrons e camponeses. Os camponeses, isto é, os clientes, encontram-se em posição de subordinação, dado que não possuem a terra"*<sup>36</sup>. Originalmente, como se pode notar, a noção de clientelismo está associada ao estudo de sociedades rurais, nas quais a família se constitui em uma unidade básica - de produção e de consumo. Em sociedades de tipo camponesa, segundo afirma

---

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> Ibid., p. 27.

Edson Nunes, a instituição familiar desempenha um papel crucial, havendo uma certa confusão entre o mundo econômico e o social. Não há, em sociedades clientelistas, uma diferenciação social intensiva e de tipo capitalista, visto que o sistema de valores assenta-se em critérios pessoais e não universalistas. Nesse sentido, referindo-se às características destas sociedades, diz Nunes:

*Em contextos clientelistas as trocas são generalizadas e pessoais. Cada objeto ou ação que é trocado contém uma referência à condição geral do grupo. A relação conhecida como 'compadrio', por exemplo, inclui o direito do cliente à proteção futura por parte do seu patron. A troca de bens é restrita; ela ocorre numa atmosfera em que está ausente uma economia de mercado impessoal. A troca generalizada inclui promessas e expectativas de retornos futuros<sup>37</sup>.*

Mais adiante, o autor acrescenta algumas outras importantes características deste tipo de sociedade. Diz ele:

*O clientelismo repousa num conjunto de redes personalistas que se estendem aos partidos políticos, burocracias e cliques. Estas redes envolvem uma pirâmide de relações que atravessam a sociedade de alto a baixo. As elites políticas nacionais contam com uma complexa rede de corretagem política que vai dos altos escalões até as localidades. Os recursos materiais do Estado desempenham um papel crucial na operação do sistema; os partidos políticos - isto é, aqueles que apoiam o governo - tem acesso a inúmeros privilégios através do aparelho de Estado<sup>38</sup>.*

Sem grande dificuldade, pelo que vimos até o momento, pode-se identificar os antagonismos existentes entre a lógica de uma sociedade capitalista moderna e a de uma sociedade clientelista. Se nestas últimas as trocas são generalizadas e pessoais, incluindo a

---

<sup>37</sup> Idem.

<sup>38</sup> Ibid., p. 32.

expectativa de ganhos futuros, nas primeiras, ao contrário, as trocas são específicas e impessoais, sem incluir qualquer tipo de expectativas ou ganhos futuros. Entretanto, ao contrário do que se poderia imaginar, estas gramáticas não são mutuamente excludentes, sendo possível encontrar também o sistema de trocas generalizadas no capitalismo moderno. Ainda que se constituam em gramáticas distintas e baseadas em princípios antagônicos, Nunes afirma que ambas são empiricamente compatíveis, podendo-se observar suas relações em sociedades sincréticas como a brasileira ou a italiana. Além destas, refere o autor, o clientelismo também teve um papel importante em países socialistas, constituindo-se em uma força

*que se contrapõe ao poderoso e centralizado estado burocrático dos países leninistas.. Redes pessoais e hierárquicas desempenham a função de canais simulados para participação, competição e alocação de recursos de acordo com as demandas oriundas de baixo*<sup>39</sup>.

Em relação ao Brasil contemporâneo, afirma Edson Nunes, o clientelismo desempenha funções similares às das sociedades leninistas, oferecendo voz e mecanismo de barganha aos estratos mais baixos da sociedade para algumas de suas demandas específicas. Por outro lado, diz o autor, o clientelismo no Brasil se insere em outras circunstâncias diferentes das sociedades leninistas, pois pertence a um quadro capitalista onde as classes sociais atuam. No contexto brasileiro, *"o clientelismo constitui, ao mesmo tempo, uma alternativa à presença difusa das estruturas do estado e uma gramática para as relações sociais de não mercado entre as classes e grupos sociais"*<sup>40</sup>. A seguir, retomando a idéia de

---

<sup>39</sup> Ibid., p. 29.

<sup>40</sup> Idem.

sociedade sincrética, a fim de melhor compreender o caso brasileiro, este mesmo autor diz que:

*No processo de sua maturação histórica, este sistema sincrético desenvolveu instituições formais, padrões de relações sociais, padrões de relações entre indivíduos e instituições e padrões de dominação política inteiramente impregnados pela lógica das gramáticas das trocas generalizadas e específicas. Tais elementos são essenciais ao capitalismo no Brasil. Os efeitos dessa combinação não deveriam ser encarados como uma passagem, ou como uma etapa da modernização, mas como uma combinação particular<sup>41</sup>.*

Na medida em que, concordando com a análise de Nunes, definimos o Brasil como uma sociedade sincrética, que combina as gramáticas do universalismo de procedimentos e do clientelismo, acreditamos poder definir melhor as relações políticas brasileiras e gaúchas durante o Estado Novo e seus possíveis paradoxos, como veremos com mais vagar nos capítulos três e quatro. Este sincretismo, portanto, deve ser visto como uma característica particular de nossa sociedade e não simplesmente como uma etapa de nosso desenvolvimento ou como um sinal de nosso atraso.

Nesse sentido, por exemplo, pode-se dizer que na sociedade brasileira a importância da vida familiar nas relações sociais e econômicas não se restringiu ao campo, nem declinou com o processo de industrialização, visto que *"industrialização e urbanização foram claramente acompanhadas por uma forte ênfase, em âmbito familiar, na realização individual. Esta 'individuação' foi, entretanto, acompanhada por um reforço da estrutura familiar extensa, exatamente nos centros urbanos e industriais<sup>42</sup>".*

---

<sup>41</sup> Ibid., p. 30.

<sup>42</sup> Idem.

Dessa forma, pode-se dizer que o personalismo impregnou e "enquadrou" muitas instituições no Brasil, onde as relações pessoais podem ser cruciais para tudo, desde conseguir um emprego até fazer valer um direito junto a um órgão público. Em contraponto a essa situação, como já referimos anteriormente, a partir da Era Vargas procurou-se construir um estado moderno no Brasil, combatendo o clientelismo e o personalismo e implantando-se o universalismo de procedimentos. Com este mesmo objetivo, o governo criou também instituições insuladas, "*que não seriam receptivas a demandas fisiológicas e clientelistas oriundas dos partidos políticos*"<sup>43</sup>. Este chamado **insulamento burocrático** que se pretendeu implantar no país a partir de 1930 está baseado na criação de ilhas de racionalidade e de especialização técnicas, como explica Edson Nunes:

*O insulamento burocrático significa a redução do escopo da arena em que os interesses e demandas populares podem desempenhar um papel. Esta redução da arena é efetivada pela retirada de organizações cruciais do conjunto da burocracia tradicional e do espaço político governado pelo Congresso e pelos partidos políticos, resguardando estas organizações contra tradicionais demandas burocráticas ou redistributivas*<sup>44</sup>.

Pode-se dizer que, por um lado, a criação de instituições insuladas tinha por objetivo combater o personalismo e a patronagem política no Brasil, conferindo às instituições do estado um caráter mais técnico e racional. Por outro lado, contudo, estas novas instituições não foram suficientes para eliminar o clientelismo das relações políticas nacionais. Isso porque, segundo Nunes, há duas importantes características desse processo de insulamento que devem ser entendidas:

---

<sup>43</sup> Ibid., p. 32.

<sup>44</sup> Ibid., p. 34.

- a) há variações no grau de insulamento, podendo-se *"imaginar um contínuo que vai do insulamento total a um alto grau de penetração pelo mundo político e social, isto é, o 'engolfamento social'<sup>45</sup>"*.
- b) nem todas as agências que foram insuladas permanecerão assim com o passar do tempo. Uma vez atingidos os objetivos propostos, as agências poderão deixar de existir ou mesmo ser desinsuladas.

Dessa forma, ao contrário da retórica dos seus patrocinadores e dos objetivos pretendidos pelo estado,

*o insulamento burocrático não é de forma nenhuma um processo técnico e apolítico: agências e grupos competem entre si pela alocação de valores alternativos; coalizões políticas são firmadas com grupos e atores fora da arena administrativa, com o objetivo de garantir a exequibilidade dos projetos; partidos políticos são bajulados para proteger projetos no Congresso<sup>46</sup>.*

Para que se possa compreender melhor esse processo de insulamento das instituições do estado, pode-se tomar como exemplo, durante a Era Vargas, o caso do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), citado por Edson Nunes e que também se constitui em um de nossos objetos de análise ao longo deste trabalho.

Logo após o golpe de 10 de novembro de 1937, em pronunciamento à nação, o Presidente Vargas referiu-se à necessidade de criação de um Departamento Administrativo que suprisse os *"inconvenientes das Assembléias exclusivamente políticas"* e que cuidasse da elaboração do orçamento do estado, que nunca ficava pronto nos prazos estabelecidos em lei e que muitas vezes atendia a interesses *"que nada tinham a ver com o interesse*

---

<sup>45</sup> Idem.

<sup>46</sup> Ibid., p. 35.

*público*<sup>47</sup>". Este Departamento, ao ser efetivamente criado em julho de 1938, tinha por atribuições principais reorganizar a administração pública brasileira, sob o ponto de vista da economia e da eficiência; elaborar e fiscalizar a execução orçamentária; racionalizar e universalizar a seleção dos servidores públicos através de concurso.

A princípio, como se pode perceber pela justificativa de sua criação e pelas atribuições que lhe foram conferidas, o DASP nasceu como uma instituição insulada, que deveria contrapor-se à lógica do clientelismo e garantir o universalismo de procedimentos no serviço público e na administração do estado brasileiro. Por outro lado, contudo, seu insulamento não foi total, havendo um alto grau de 'engolfamento social' nesta instituição, que tinha seus integrantes escolhidos diretamente pelo Presidente da República, obedecendo tanto a critérios técnicos como políticos, de acordo com os interesses e acordos do governo. Nesse sentido, como veremos no capítulo três, as atribuições do DASP tinham um sentido complementar às do Presidente (e dos Interventores estaduais) e seus pareceres técnicos, muitas vezes, serviam como justificativa e legitimação das ações políticas do governo. Por tais motivos, na opinião de Nunes, o DASP se constituía em uma instituição paradoxal:

*O DASP era um organismo paradoxal, porque combinava insulamento burocrático com tentativas de institucionalização do universalismo de procedimentos. Criado para racionalizar a administração pública e o serviço público, o departamento preocupava-se com o universalismo de procedimentos em assuntos relacionados com a contratação e a promoção dos funcionários públicos. Nesse aspecto o DASP representava a fração moderna dos administradores profissionais, das classes médias e dos militares, tornando-se um agente crucial para a modernização da administração pública. Embora jamais tenha completado sua missão, o DASP deu inúmeros passos positivos para a modernização do aparelho de Estado e para a reforma administrativa.*

---

<sup>47</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1827.

*Mas o DASP possuía uma outra face: o papel de conceber e analisar criticamente o regime autoritário. Como tal, implementou o insulamento burocrático e desempenhou várias funções antagônicas ao universalismo de procedimentos que ele próprio defendia, como agente de modernização<sup>48</sup>.*

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que nem mesmo na área administrativa, onde deveria vigorar uma lógica racional e universalista, o DASP conseguiu pleno êxito. Afinal, os funcionários extra-numerários, nomeados livremente pelos administradores públicos, continuaram a existir aos milhares no Brasil, inclusive nos quadros do próprio DASP<sup>49</sup>. Isso, sem dúvida, constitui-se em um grande paradoxo deste Departamento.

Ao levar em consideração esse conjunto de iniciativas e de reformas que Vargas procurou implantar no Brasil, que combinava velhas e novas gramáticas políticas, Edson Nunes definiu a tudo isso como um labirinto de tendências. Um outro componente desse labirinto se refere à relação dos estados com o governo federal e sua política de centralização do poder, a respeito do que este mesmo autor afirma:

*O processo de centralização abrangeu também os estados, compelidos pelo DASP a criar departamentos de administração, os 'daspinhos', que se reportavam diretamente à sua matriz federal e desempenhavam funções de fiscalização das ações dos interventores. Os 'daspinhos' constituíram-se em linhas adicionais de transmissão da cadeia de centralização. Suas funções eram reguladas pelo mesmo decreto que regulava as funções do interventor. Atuavam como corpo legislativo de*

---

<sup>48</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 53-54.

<sup>49</sup> Tal análise será melhor desenvolvida nos capítulos 3 e 4, apesar da grande dificuldade de se encontrar documentação específica sobre a ação do DASP no Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre só se encontrou, no Arquivo Público, documentação referente à folha de pagamento dos funcionários do Departamento. No Rio de Janeiro, no Arquivo Nacional, foram encontrados documentos esparsos sobre o Rio Grande do Sul no Fundo dos Governantes, além de milhares de fichas cadastrais de funcionários públicos, inclusive extra-numerários. Na Fundação Getúlio Vargas, consta o arquivo pessoal de Luís Simões Lopes, presidente do DASP, onde também podem ser encontradas informações esparsas sobre o funcionamento do órgão e sobre o Rio Grande do Sul.

*cada estado e supervisionavam as atividades de interventores e prefeitos, suas leis e decretos, além do orçamento*<sup>50</sup>.

De fato, com a lei dos Estados e Municípios, de 1939, houve a centralização da arrecadação de impostos e um maior controle político da União sobre os estados. Este processo significou a transferência para o governo federal de "*quase todos os recursos para o exercício do clientelismo*", conferindo um golpe de misericórdia no federalismo<sup>51</sup>.

Por outro lado, contudo, como veremos no decorrer deste trabalho, a implantação das reformas pretendidas pelo Estado Novo dependia também do apoio das elites regionais, sendo necessário fazer algumas concessões a estas. A esse respeito, um exemplo significativo refere-se às interventorias gaúchas durante esse período, em que Daltro Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles se verão obrigados a compor politicamente com as tradicionais oligarquias regionais, dividindo seu secretariado e as prefeituras municipais entre os representantes dos diferentes grupos políticos locais, a fim de conquistar seu apoio e legitimar a nova ordem no Estado<sup>52</sup>. Esse processo de coalizões, entretanto, não se deu de modo uniforme, mas obedecendo às condições próprias de cada Estado brasileiro.

Após esclarecermos melhor o significado do insulamento burocrático e de seus variáveis graus de 'engolfamento social', a partir dos exemplos citados do DASP e dos governos estaduais, resta ainda definirmos a quarta gramática a que se refere Edson Nunes: o **corporativismo**. Ainda que a análise desta gramática extrapole os objetivos de nosso estudo, sua definição é importante porque sua inserção na política brasileira está diretamente ligada à Era Vargas e, principalmente, para que não seja confundida com o

---

<sup>50</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 54.

<sup>51</sup> *Idem.*

universalismo de procedimentos, já referido. Nesse sentido, pode-se dizer que o corporativismo representa a busca de uma racionalidade e de uma organização que contrarie o clientelismo. Porém, ainda que regulado por normas gerais escritas, o corporativismo não é igual ao universalismo de procedimentos. Sua preocupação é com a incorporação e o controle dos indivíduos e não com o seu justo e fiel tratamento, como no caso do universalismo. Segundo Nunes,

*Corporativismo e universalismo de procedimentos tem uma etiologia diferente: a legislação corporativa busca inibir a emergência de uma ordem de conflitos de classe, enquanto o universalismo de procedimentos tenderia a emergir como a segunda melhor opção, um second best, ao conflito ou ao impasse. O corporativismo também inibe a existência de grupos de interesse autônomos que poderiam derrotar a lógica do clientelismo através da organização de grupos de pressão independentes. Isso reforça a importância de arranjos pessoais e clientelistas, a fim de contornar a legislação corporativa, formal e rígida<sup>53</sup>.*

O corporativismo, portanto, se constitui em um instrumento de controle do estado sobre os diferentes grupos sociais, impedindo seu desenvolvimento autônomo e procurando evitar conflitos. Porém, ainda que adote regras gerais para o controle de todo um segmento social, não se confunde com o universalismo de procedimentos nem chega a inviabilizar completamente a ocorrência do clientelismo.

Nesse sentido, como diz Nunes, estas quatro gramáticas - **clientelismo**, **universalismo de procedimentos**, **insulamento burocrático** e **corporativismo** - se

---

<sup>52</sup> Esta divisão do poder estadual, a partir da criação da Comissão Mista no Rio Grande do Sul será analisada especificamente no capítulo 3, evidenciando-se a formação de um "estado de compromisso" e a manutenção de relações clientelistas na prática política no Rio Grande do Sul.

<sup>53</sup> Ibid., p. 36.

tornaram "*parte do estoque de alternativas políticas do Executivo federal*"<sup>54</sup> e o equilíbrio entre elas se constitui em uma condição importante para a estabilidade de um governo.

Entretanto, é preciso que se reconheça que, se por um lado estas gramáticas se constituem em instrumentos políticos do governo federal em sua ação racionalizadora e nacionalizadora, por outro, o sucesso destas ações depende de sua implementação nos Estados e nos municípios. Assim, acredita-se que os mesmos instrumentos possam ser percebidos nas políticas estaduais, em maior ou menor grau, conforme a realidade de cada região brasileira. Daí a importância de se tentar compreender o Estado Novo também a partir da ótica dos Estados.

## **1.2 Algumas questões de historiografia**

Na medida em que, como dissemos inicialmente, o Brasil republicano divide-se em antes e depois da Era Vargas, os estudos sobre este importante período de nossa história são inúmeros, independentemente da visão que se tenha a seu respeito ou dos conceitos que se venha a utilizar para interpretá-lo. Dentre estes estudos, contudo, a maior parte deles se refere aos anos de 1930 a 1937, sendo bem menor o número de trabalhos que se dedicam especificamente ao Estado Novo, pelo menos até a década de 1970. Talvez se possa especular que essa ênfase da historiografia à primeira parte do governo de Vargas se deva ao caráter positivo que é atribuído à revolução de 30 e às medidas que se implantaram nessa época; enquanto que o Estado Novo, por outro lado, é associado a um período de ditadura e supressão das liberdades políticas e individuais no país. Na opinião de Edgard Carone, isso

---

<sup>54</sup> Ibid., p. 57.

ocorre devido ao ódio que este regime gerou em seus opositores, que terminaram por denegrir e desqualificar a obra de Vargas. Em suas próprias palavras, diz Carone:

*Dificuldades ou interesses fizeram com que o Estado Novo fosse encarado somente como um momento nebuloso e insignificante, tortuoso e sem conteúdo. O fenômeno é comum dentro da história universal, e não só entre nós. O desconhecimento do Estado Novo - realidade recentíssima - explica-se, em parte, pelo ódio e pelos ataques que grande número de intelectuais e de elementos das oligarquias oposicionistas da época fizeram contra a figura e a obra de Getúlio Vargas<sup>55</sup>.*

Já René Gertz, ao fazer esta mesma constatação da relativa carência de estudos sobre o Estado Novo, vai além de uma mera especulação como a que fizemos ou de uma avaliação mais subjetiva, como a de Carone. Gertz realiza um minucioso levantamento historiográfico acerca das publicações existentes sobre este período, em suas várias abordagens. Segundo ele, *"abstraindo a política externa, vê-se que poucos livros se dedicam de forma específica ao assunto"*, além de quase não haverem estudos de história regional sobre os anos de 1937 em diante:

*Se alguns autores aparentemente diluem a linha divisória de 1937, colocando suas balizas de estudo em 1930 e 1945, para não encarar o Estado Novo como tal, outros - e aí se destacam os que se dedicam às histórias regionais - fazem um corte nítido frente a ele, deixando o seu estudo para outras oportunidades<sup>56</sup>.*

Ainda que estas afirmações de Gertz estejam embasadas em um levantamento empírico do número de obras publicadas e de suas respectivas temáticas, este autor também

---

<sup>55</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 1.

<sup>56</sup> GERTZ, René. *Estado Novo: um inventário historiográfico*. In: SILVA, José Luís Werneck da (org.). *O feixe e o prisma - uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 112.

tem dificuldades em explicar os poucos trabalhos sobre o Estado Novo. Desse modo, a título de hipótese, identifica três possíveis razões para tal fato<sup>57</sup>:

- a) o caráter ambivalente do Estado Novo que, por um lado, é visto como uma ditadura de traços fascistas; por outro, em termos econômicos e administrativos, tem um caráter modernizador. Diante disso, diz o autor, talvez muitos estudiosos prefiram evitar o tema;
- b) a coincidência entre a versão oficial do regime e a conclusão dos historiadores de que o Estado Novo seria o continuador dos ideais de 1930, constituindo-se em um governo autoritário, mas não fascista ou totalitário. Dessa forma, diz Gertz, *"como muitos pesquisadores tem medo de aparecer como mancomunados com o poder, procuram temas menos comprometedores"*;
- c) a racionalidade interna da ciência histórica, que tem se dedicado menos a estudos políticos e mais à história social e cultural, das estruturas e conjunturas.

Entretanto, na opinião de Maria Helena Capelato, estas conclusões de René Gertz são pouco consistentes, com exceção da última, que ela considera a mais relevante. Nesse sentido, Capelato, que também realizou um importante estudo sobre a historiografia do Estado Novo, afirmou o seguinte:

*Concordo com o autor quando afirma que os historiadores se interessaram pouco pelo Estado Novo, campo mais explorado pelos especialistas de outras disciplinas. Mas as duas primeiras razões que apresenta para explicar o problema parecem pouco relevantes, porque não permitem explicar porque os estudiosos de outras áreas refletiram, com mais intensidade, sobre o tema. Considero o último aspecto abordado por René Gertz o mais importante. Cabe ressaltar que, até os anos 70, havia uma tácita divisão de trabalho entre historiadores e outros cientistas sociais. A historiografia colocava para si como limite*

---

<sup>57</sup> Ibid., p. 113.

*temporal a década de 30, e raramente os historiadores avançavam para além desse marco. Prevalcia a concepção de que o distanciamento no tempo era imprescindível à boa reconstituição historiográfica*<sup>58</sup>.

Para Capelato, portanto, a pouca dedicação dos historiadores ao período estadonovista, até a década de 1970, se devia às próprias concepções então vigentes acerca do fazer história. Por um lado, exigia-se um distanciamento maior entre o tempo do historiador e o do objeto a ser estudado; por outro, a história política era criticada por ser mais factual, privilegiando-se os estudos de sociedade e cultura, de cunho mais estrutural.

A partir dos anos 1980, porém, esta situação começou a ser alterada, havendo um aumento significativo no número de publicações sobre o Estado Novo. A esse respeito, é mais uma vez René Gertz quem realiza um levantamento dos principais temas abordados pela bibliografia e seus enfoques<sup>59</sup>. Sobre os vários temas que foram identificados em seu inventário historiográfico, Gertz classificou-os da seguinte maneira: obras de caráter geral; textos que se referem ao significado do regime estadonovista para a história brasileira, enfatizando aspectos como o Estado Nacional, a modernização administrativa e o autoritarismo; obras de caráter mais específico sobre: antecedentes e queda do Estado Novo, industrialização, relações Estado-sociedade, racionalização administrativa, relações Estado-operários, militares, política externa<sup>60</sup>, ideólogos do regime, corporativismo, prática ideológica e cultural durante o Estado Novo, educação, nacionalização de estrangeiros, anti-semitismo; e coletâneas.

Já em relação aos autores que se dedicaram a estudar os anos de 1937 a 1945, Gertz destaca os seguintes nomes: Juan Linz, que pela primeira vez formulou o conceito de

---

<sup>58</sup> CAPELATO, Maria Helena. *Estado Novo: novas histórias*. In: FREITAS, Marcos César (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 190.

<sup>59</sup> Para maiores detalhes, ver o texto já citado de Gertz sobre a produção histórica brasileira relativa ao Estado Novo, p. 111-131.

<sup>60</sup> Este é o tema que, segundo René Gertz, concentra o maior número de estudos sobre o período.

"regime autoritário"; Edgar Carone, autor de um extenso trabalho especialmente dedicado ao Estado Novo; Lourdes Sola; Bóris Fausto; Luciano Martins; e os brasilianistas Thomas Skidmore e Robert Levine.

Para que se possa compreender melhor essa mudança na historiografia, julgamos ser adequado retomar a análise de Capelato, segundo a qual dos anos 1980 em diante houve uma mudança no paradigma da história política, que passou a valorizar inclusive o tempo presente. Segundo ela, *"a novidade não tem a ver com a oposição entre os dois tempos, mas com a análise das interações entre o tempo curto e o tempo longo"*. Mais adiante, a autora cita René Remond que, em seu estudo sobre o retorno do político, afirma que *"essa oposição (tempo longo versus tempo curto) despreza a pluralidade dos ritmos que caracteriza a história política. Esta se desenvolve simultaneamente sobre registros desiguais: ela articula o contínuo e o descontínuo, combina o instantâneo e o extremamente lento"*<sup>61</sup>.

Dessa forma, ao perceber-se a história política sob este novo prisma e valorizar-se o estudo do tempo presente, foram superados aqueles entraves que anteriormente, como bem identificou Capelato, inibiam a realização de estudos sobre o Estado Novo. Porém, além destas citadas mudanças de paradigma, a autora explica a maior preocupação dos historiadores com o Estado Novo a partir das condições políticas internas do Brasil nos anos 1980. Diz ela:

*O processo de luta para a consolidação da democracia no Brasil deixou evidente que, além das dificuldades relacionadas aos problemas de natureza sócio-econômica (dívida externa, inflação, concentração extrema de riqueza e conseqüente aprofundamento da desigualdade social e miséria), a persistência de traços autoritários na política*

---

<sup>61</sup> CAPELATO. *Op. Cit.*, p. 190.

*brasileira representa obstáculo ao jogo democrático. Na tentativa de compreender a natureza desses elementos autoritários e suas raízes históricas, os pesquisadores se voltaram para os anos 30, demonstrando especial interesse pelo Estado Novo. Nesse período, ocorreu a consolidação de uma nova cultura política, a política de massas, que deixou marcas ainda visíveis entre nós*<sup>62</sup>.

Considerando, portanto, que as perguntas que o historiador faz ao passado estão diretamente ligadas ao seu tempo presente, naturalmente estamos de acordo com estas afirmações de Maria Helena Capelato. Em meados dos anos 1980, quando o Brasil encerrava mais um ciclo ditatorial em sua história, os historiadores foram buscar no passado as raízes de nosso autoritarismo. Visão semelhante a esta já havia sido expressa por Lúcia Lippi de Oliveira sobre seu próprio trabalho quando, na apresentação do livro *Estado Novo - ideologia e poder*, de 1982, afirmou:

*O período conhecido por Estado Novo, que vai de 10 de novembro de 1937 (promulgação da nova Constituição) a 29 de outubro de 1945 (deposição de Vargas), permanece envolto em uma nuvem de relativo esquecimento. O espírito de redemocratização que marcou o pós-1945, aparentemente jogou uma pá de cal no período anterior, na suposição de ter sido uma época de exceção, que deve ser esquecida o mais rápido possível. Nada melhor que o silêncio para garantir o esquecimento*<sup>63</sup>.

Se, no pós-1945, considerou-se que o Estado Novo havia sido um período de exceção e, portanto, o silêncio seria a garantia do seu esquecimento, no pós-1980 constatou-se a persistência de traços autoritários em nossa cultura política e, dessa forma, voltar ao Estado Novo poderia nos ajudar a compreender as origens desse autoritarismo.

Nesse sentido, diante de um novo paradigma historiográfico e de uma nova abertura política no Brasil, segundo Capelato, muitos estudos sobre o Estado Novo privilegiaram a

---

<sup>62</sup> Ibid., p. 188.

relação entre a história política e a cultural. Em complemento ao inventário de obras e autores anteriormente realizado por Gertz, Capelato destaca alguns dos principais trabalhos escritos sobre essa temática, como os de Lúcia Lippi de Oliveira (org.) - *Estado Novo, ideologia e poder*; Ângela de Castro Gomes - *A invenção do trabalhismo*; Maria Luíza Tucci Carneiro - *O anti-semitismo na Era Vargas*; Silvana Goulart - *Ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*; Simon Schwartzman (org.) - *Tempos de Capanema*; Alcir Lenharo - *A sacralização da política*; Eliana Dutra - *O ardil totalitário*; Luís Werneck Vianna (org.) - *O feixe e o prisma*; além de algumas obras de catalogação de fontes bibliográficas e de acervos fotográficos sobre a Era Vargas<sup>64</sup>.

Por um lado, portanto, Gertz e Capelato tiveram uma certa dificuldade em explicar o porque da carência de pesquisas sobre o Estado Novo na década de 1970, chegando mesmo a divergir em algumas de suas conclusões. Porém, de outro lado, seus estudos comprovaram empiricamente o aumento de publicações a respeito desse período a partir de 1980, complementando-se quanto à enumeração dos principais autores e temáticas abordadas.

A partir de tais constatações, portanto, pretendemos avançar na discussão de alguns aspectos que foram apenas indicados por estes autores, sem que se tenha a intenção de refazer ou de contestar a competente e abrangente revisão e crítica historiográfica por eles desenvolvida.

---

<sup>63</sup> OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Estado Novo - ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 7.

<sup>64</sup> São citados os seguintes trabalhos:

MEDEIROS, Ana Lígia e HIRST, Mônica. *Bibliografia Histórica (1930-1945)*, 1982.;

TAVARES, Margarete. *Bibliografia sobre Getúlio Vargas*, 1983.;

### 1.2.1 Algumas outras questões de historiografia

De um modo geral, há um consenso entre os historiadores de que o Estado Novo foi um período autoritário, centralizador e nacionalista. Desse modo, passaremos a refletir sobre algumas das principais obras que adotaram essa perspectiva de análise. A esse respeito, por sua visão panorâmica sobre a economia, a sociedade e a política durante a ditadura varguista e por se constituir em referência para as demais obras, tomaremos por base o trabalho de Edgard Carone - *O Estado Novo (1937-1945)*, sobre o qual teceremos alguns comentários um pouco mais detidos.

Ainda que não se tenha por objetivo fazer uma minuciosa resenha do livro de Carone, e sim destacar seu posicionamento sobre as questões acima mencionadas, consideramos importante definir de que modo o autor organizou sua obra - dividida em cinco partes - e, nesse sentido, como desenvolveu sua análise sobre o Estado Novo.

Na primeira parte, sobre as finanças, o autor mostra a crítica situação da dívida externa do país e as medidas adotadas pelo governo no sentido de conter a inflação e incentivar as exportações. Segundo ele, será somente com a Segunda Guerra que o Brasil irá obter um superávit comercial, porém este não resultou em benefício imediato "*pois a diferença positiva de nosso saldo fica retida nos países estrangeiros, à espera do fim do conflito mundial; mesmo assim, o país volta a pagar suas dívidas externas*"<sup>65</sup>. Já a segunda parte trata das classes sociais, descrevendo-se a prática e a ideologia das classes oligarco-

---

BRANDÃO, Ana Maria de Lima. *O acervo fotográfico do CPDOC/FGV, 1980.*;  
MELO DA SILVA, Cássio Maria. *Acervo fotográfico CPDOC, 1986.*

burguesas e do proletariado; quanto à classe média, segundo informou Carone, esta não foi analisada *"por não termos encontrado material"*<sup>66</sup>. A terceira parte se refere ao sistema político, onde o autor tenta demonstrar a dicotomia entre a realidade e o sistema político-constitucional. Ao abordar a questão do coronelismo e das oligarquias, demonstra o domínio que estas classes de fato exercem sobre as chefias locais e estaduais. Sobre o autoritarismo do regime, Carone diz que este foi reforçado por seu sistema jurídico-político, definido pela Constituição de 1937 e por algumas outras leis, como o Código dos Interventores de 1939. Na quarta parte trata-se da história política, *"entendida aqui não só pelo seu sentido maior - por exemplo, pela ação partidária, pelas ações do poder legislativo e suas reciprocidades com o sufrágio universal - mas, também, como a ação restritiva e exclusiva de grupos sociais e políticos"*<sup>67</sup>. Por fim, a quinta parte trata do Exército.

De todos esses aspectos acima mencionados da obra de Edgard Carone, aqueles que mais diretamente podem contribuir para o estudo que ora desenvolvemos são os que se referem às partes sobre as classes sociais, o sistema político e a história política, como veremos a seguir.

Quanto às classes sociais, segundo Carone, os grupos oligarco-burgueses mantêm durante o Estado Novo alguns traços do passado e, mesmo diante da crise que viviam e do processo de urbanização do país, continuavam a dominar o sistema social e político. Em suas próprias palavras, diz o autor:

---

<sup>65</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 2.

<sup>66</sup> *Ibid.*, p. 3.

<sup>67</sup> *Ibid.*, p. 4.

*Quanto à classe oligarco-burguesa, mostramos que ela persiste com traços do passado, continuando a subsistir a ligação orgânica entre os grupos agrários e os grupos urbanos. E apesar de estar em crise permanente, ela ainda domina o sistema social-político; e seu pensamento permanece conservador, como anteriormente<sup>68</sup>.*

Se, por um lado, estamos de acordo com Carone e admitimos que estas oligarquias continuam a dominar o sistema social e político brasileiro após 1937, por outro, identificamos também no Estado Novo alguns traços de modernidade e racionalidade nestas relações. Sendo assim, retomando a definição de Edson Nunes, devemos conceber o sistema social e político brasileiro como sincrético, tal como procuraremos demonstrar a partir das relações que se estabeleceram entre este regime e as oligarquias gaúchas. Tais relações, entretanto, ainda que presas a traços do passado, como o clientelismo, devem ser estabelecidas a partir de novas bases e de acordo com as características do novo regime. Nesse sentido, referindo-se a estas novas formas de relação entre os poderes estadual e federal, diz Carone:

*o primeiro continua a tradição coronelística, mesmo que certas decisões lhe escapem (...). Por sua vez, o poder federal é mais autônomo em relação às realidades estaduais. Temos, pela primeira vez na nossa história, um momento de grande liberdade de ação do governo central, cujo escopo maior está voltado para a realidade externa do país, para a divisão do mundo entre os regimes de democracia e os de totalitarismo de direita<sup>69</sup>.*

Pode-se dizer que, na avaliação de Carone, o domínio oligárquico e a tradição coronelística ligam-se essencialmente às políticas regionais; enquanto o poder central, de caráter autoritário, teria maior autonomia para agir de acordo com as novas condições

---

<sup>68</sup> Idem.

<sup>69</sup> Ibid., p. 3.

externas, seu principal objeto de preocupação. A esse respeito, contudo, acreditamos que a posição do autor deva ser relativizada. Em relação ao clientelismo, típico da tradição coronelista, mais uma vez recorreremos a Edson Nunes para afirmar que esta gramática não se restringe ao âmbito estadual.

De acordo com Nunes, a partir de 1930 *"um processo de centralização política desenvolveu-se paralelamente à instauração dos regulamentos corporativistas, retirando dos estados e municípios quase todos os meios para o exercício da política clientelista e transformando o governo federal no mais poderoso ator político do período"*<sup>70</sup>. Além disso, mesmo admitindo-se a maior liberdade de ação do governo federal em relação às políticas estaduais e sua forte ligação com a realidade internacional, deve-se também considerar que a legitimação e consolidação do Estado Novo somente ocorreu a partir das condições internas do país - do apoio e dos acordos celebrados com as elites regionais - foco permanente de preocupações e negociações do governo federal.

A esse respeito, tais questões talvez possam ser compreendidas com mais nitidez a partir de algumas observações feitas pelo próprio Carone que, em outros momentos de sua análise, considerou de forma mais relevante as relações internas no Brasil entre o poder local e o nacional durante o Estado Novo. Ao analisar o sistema político e a história política deste período, respectivamente nas partes três e quatro de sua obra, o autor afirmou que as relações entre o Estado Novo e as classes dominantes tradicionais eram de efetiva colaboração, ainda que suas ideologias fossem antagônicas - o primeiro é centralizador, autoritário, anti-regionalista e se diz acima das classes sociais; os últimos são federalistas, liberais e sempre governaram, no passado, como classe dominante absoluta. Sendo assim, como explicar este apoio oligárquico ao Estado Novo e sua efetiva colaboração com o novo

regime? Esta relação talvez só possa ser explicada, ainda segundo Carone, a partir de uma "recíproca troca de favores, de maneira muito mais acentuada e original que no passado".

A seguir, diz ele:

*A origem verdadeira dessa ligação é a ação fundamental do estado, que abrange não só medidas de sustentação da produção agrícola e industrial, mas forma órgãos consultivos e executivos, compostos em parte de pessoas de classes produtoras e que se destinam a encontrar remédio para a carente economia brasileira em geral*<sup>71</sup>.

Como se pode perceber, portanto, a troca de favores se constitui no elo de ligação entre estas elites tradicionais e o novo regime, garantindo o atendimento de interesses mútuos. Aos construtores do Estado Novo interessava combater os regionalismos e implantar um regime de cunho autoritário e nacionalista. Às oligarquias, enfraquecidas por sucessivas crises, impelia o desejo de manter uma parcela de seu antigo poder, de origem regional. Na medida em que, como já comentamos, nenhum desses grupos tinha força suficiente para impor sua hegemonia aos demais, a constituição de um estado de compromisso foi a solução possível, acomodando-se os diferentes interesses existentes no seio do estado.

Em síntese, pode-se dizer que nem o poder oligárquico ou a tradição coronelística e clientelista limitam-se apenas às políticas regionais, nem o poder central era tão autônomo ou voltado para o plano externo como, à primeira vista, poderia parecer. Por um lado, as oligarquias mantiveram parte de seu poder regional, ainda que para isso tivessem que submeter-se à centralização e nacionalização impostas pelo novo regime. Por outro lado, o Estado Novo conseguiu atingir parcialmente seus objetivos, ainda que para isso fossem

---

<sup>70</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 18.

necessárias concessões às políticas regionais, utilizando-se dos velhos instrumentos do clientelismo. Em reforço a estes argumentos e relativizando ou, talvez, desenvolvendo melhor sua afirmação anteriormente citada, Edgar Carone refere-se especificamente às relações entre o poder local e o nacional da seguinte forma:

*A relação entre forças coronelísticas e poder local é básica, mas em épocas de ditadura ou de poder centralizador federal, a relação pode se modificar. É o que se dá no início da República, após 1930, e durante o Estado Novo. Nestes momentos, devido ao poder discricionário, grupos ou políticos, com influência sobre os governantes federais, ajudam a queda ou a ascensão de políticos ou de oligarquias nos diversos estados. Nas épocas de poder discricionário, o jogo pelo poder se dá não só localmente, mas também depende das simpatias existentes ou a serem adquiridas no plano federal<sup>72</sup>.*

O caso do Rio Grande do Sul, como veremos nos capítulos seguintes, é um exemplo típico dessas novas condições de acesso das oligarquias ao poder estadual durante a ditadura varguista. Aliás, essa situação já pode ser percebida no Rio Grande antes mesmo do Estado Novo, quando a Frente Única Gaúcha (FUG) se aliou a Vargas no combate ao governo de Flores da Cunha - que a mantinha apartada do poder - levando a uma dissidência na própria base de apoio do governador e à sua posterior renúncia e exílio.

Após o 10 de novembro, já incluída a FUG na nova composição do governo estadual, esse novo tipo de relacionamento entre o poder local e o nacional somente foi reforçado no estado. Afinal, daí em diante os chefes do executivo estadual - os interventores federais - deviam sua nomeação exclusivamente ao Presidente da República e, no caso do Rio Grande do Sul, a escolha recaiu sempre sobre nomes de origem militar. Porém, como diz Carone, mesmo que estes interventores não tenham compromissos prévios

---

<sup>71</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 115.

com as oligarquias, eles serão *"envolvidos por elas e, apesar da relativa independência, sua política não se livra das pressões existentes"*<sup>73</sup>.

Dessa forma, pode-se afirmar que a ascensão ou a queda das oligarquias do poder regional, durante o Estado Novo, não dependia apenas das condições locais, mas também do apoio nacional. Assim como os interventores federais, por sua vez, além da indicação do Presidente da República, dependiam do apoio oligárquico para poderem exercer o poder estadual. Ainda que com os limites impostos pelo governo federal na escolha dos interventores, portanto, pode-se concluir que as tradicionais formas de domínio oligárquico - coronelismo e clientelismo - se mantiveram ativas nesse período: *"influências, jogo de interesses, empreguismo, força, favores, dependência e toda a trama de relações sociais, políticas e familiares persistem (...)"*<sup>74</sup>.

Diante do exposto, concebemos os interventores como um elemento de ligação fundamental entre a política local e a nacional, o ponto de equilíbrio político do novo regime: ao mesmo tempo, representam a intervenção federal sobre os estados e submetem-se às pressões das oligarquias regionais, devendo garantir a ordem e a unidade nacional propostas pelo Estado Novo. Nesse sentido, discordamos da visão de Carone quando este afirma que

*Estados e municípios aparecem presos, legal e de fato, às estruturas do governo federal e isto leva interventores e prefeitos a uma situação de servilismo diante do poder autoritário. Ninguém tem programa, ninguém tem vontade pessoal, o indicado ou nomeado é simplesmente pessoa de confiança dos homens ou do chefe do estado. O decreto de 8 de abril de 1939 regulariza a situação entre o governo federal e os estados e*

---

<sup>72</sup> Ibid., p. 144.

<sup>73</sup> Ibid., p. 146.

<sup>74</sup> Ibid., p. 164.

*municípios. Mesmo assim, antes e depois, o que se faz é obedecer e seguir obedecendo*<sup>75</sup>.

Segundo interpretamos, ao apresentar os interventores como simplesmente homens de confiança do chefe de estado e totalmente servis a ele, Carone contradiz sua própria afirmação anterior de que estes interventores não se livram "*das pressões existentes*" das oligarquias regionais. Ora, se o autor admite a existência de tais pressões, não seria também lógico que admitisse a necessidade de se adequar a implantação dos princípios e objetivos do Estado Novo às condições peculiares dos estados, o que poderia exigir uma relativa autonomia dos interventores para negociar com os grupos oligárquicos locais?

Admitir essa possibilidade não significa negar o caráter subordinado dos interventores em relação ao governo federal, mas atribuir-lhes um papel de agentes desse processo e não meramente de um fio de transmissão das ordens emitidas do centro. Do mesmo modo, acreditamos que este outro olhar que propusemos sobre os interventores possa nos ajudar a compreender melhor a oscilação do Estado Novo, identificada pelo próprio Carone, entre as formas políticas centralizadoras e federativas. Em nossa opinião, a manter-se a perspectiva dos interventores como meros agentes federais, tal contradição não pode ser explicada de forma satisfatória. Vejamos, a esse respeito, o que diz o referido autor:

*O fundamental é a contradição que se forma e não é resolvida: enquanto o Estado Novo impede manifestações políticas e a existência de partidos tradicionais, ele se liga aos grupos oligárquicos que compõe estes mesmos partidos. Assim, forma-se a dubiedade de sentidos, pois condena-se um dos produtos de uma sociedade oligárquica e, ao mesmo tempo, estas mesmas oligarquias fazem parte do governo e representam a força social básica do regime. No entanto, a contradição é aparente e faz parte*

---

<sup>75</sup> Ibid., p. 164-165.

*dos valores desta mesma sociedade, que sempre oscila, politicamente, entre as formas centralizadoras e as do federalismo*<sup>76</sup>.

De fato, concordamos com a idéia de que esta contradição do Estado Novo é apenas aparente, visto que a oscilação entre as formas centralizadoras e as do federalismo faz parte dos valores de nossa sociedade. Nesse sentido, a condição de legitimação do regime passava por sua adequação a estes valores, já que não lhe foi possível suprimir totalmente o poder das oligarquias e, em conseqüência, submeter por completo os estados ao jugo federal. A ação dos interventores, portanto, também oscila na busca do equilíbrio político e da manutenção da ordem: por vezes, seguindo estreitamente as orientações federais, adota medidas de caráter centralizador; em outros momentos, realiza acordos e concessões às oligarquias de acordo com as pretensões regionais. No caso do Rio Grande do Sul, a título de exemplo, as ações dos seus interventores serão analisadas de forma mais específica no capítulo quatro.

Em suma, pode-se dizer que nossa divergência em relação a Carone é apenas pontual, naquilo que se refere ao papel desempenhado pelos interventores nas relações entre os governos federal e estaduais. Por outro lado, como já referimos, deve-se reconhecer que o objetivo de sua obra é o de realizar um estudo mais amplo - ou panorâmico - sobre o Estado Novo, no qual a questão dos interventores insere-se apenas como mais um de seus elementos e não como seu objeto central de análise. Em seu conjunto, no entanto, a obra de Edgard Carone mantém-se como uma referência importante para o nosso próprio trabalho, assim como o foi para o de tantos outros historiadores.

Porém, além de Carone e dos já citados trabalhos de Bóris Fausto e Edson Nunes, é importante que se faça uma breve referência a outros estudos que também irão nos auxiliar

---

<sup>76</sup> Ibid., p. 172-173.

a desenvolver nosso estudo sobre o Rio Grande do Sul durante o Estado Novo, como passamos a destacar.

Para o brasilianista Thomas Skidmore, o Estado Novo se define como um estado híbrido, *"não dependente do apoio popular organizado da sociedade brasileira e sem qualquer base ideológica consistente"*<sup>77</sup>. Na verdade, segundo Skidmore, a intenção de Vargas seria a de assumir ele próprio a direção das mudanças sociais e do crescimento econômico do país, sendo o Estado Novo, apesar de suas roupagens corporativas, uma criação altamente pessoal de Getúlio Vargas.

Nesse sentido, a centralização política promovida pelo regime estaria fortemente ligada e dependente da iniciativa pessoal do Presidente, que conduziu este processo de duas maneiras: primeiro, transferiu para o governo federal muitas funções que anteriormente competiam aos estados e municípios como, por exemplo, a limitação da autonomia estadual para contrair empréstimos e a transferência para a união da competência para regulamentar as áreas da educação e do trabalho; segundo, ampliou as atividades do governo federal a novas áreas, como no caso dos investimentos públicos diretos no setor industrial e em ferrovias, por exemplo<sup>78</sup>.

Diante destas novas condições, as influências estaduais perderiam em autonomia, podendo ocorrer apenas através dos canais estabelecidos pelo governo federal, que tinha por objetivo *"aumentar o contato federal direto, em nível local, desse modo minando os alicerces da 'política dos governadores', que tinha vigorado antes de 1930"*<sup>79</sup>. Assim, conclui Skidmore, *"(...) Vargas pode usar o executivo federal, grandemente fortalecido,*

---

<sup>77</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 54.

<sup>78</sup> *Ibid.*, p. 55.

<sup>79</sup> *Ibid.*, p. 56.

*para fundar o que o Brasil não tinha conseguido antes de 1930: um regime verdadeiramente nacional*<sup>80</sup>”.

Pode-se dizer que, em linhas gerais, esta interpretação de Skidmore sobre o Estado Novo sustenta-se em três idéias principais: a ação pessoal de Vargas, a centralização do poder em nível federal e a construção de um regime de caráter nacional. Em princípio, estamos de acordo com o autor em relação a estas questões. Porém, em nossa avaliação, a influência das políticas regionais e das oligarquias durante esse período não foram devidamente consideradas pelo autor. Assim, segundo interpretamos, dá-se a impressão de que o Estado Novo se constituía em um regime homogêneo, que teria conseguido erradicar os alicerces da antiga política dos governadores - o regionalismo e o poder oligárquico (baseado no coronelismo e no clientelismo).

De modo semelhante a Skidmore, também o trabalho de Elizabeth Canceli sobre a repressão policial no Estado Novo enfatiza a grande centralização do poder político e a importância da atuação pessoal de Vargas nesse período. Segundo ela, sob o argumento de combater a instabilidade social e garantir a ordem, este regime passou a reprimir violentamente a sociedade. Entretanto, *"este domínio totalitário era garantido justamente pela instabilidade que o exercício do poder garantia"*<sup>81</sup>. Ou seja, o próprio governo se constituía em fonte geradora de instabilidade como forma de garantir o monopólio e a centralização do poder. Nesse sentido, ao explicar a relação entre a centralização política do estado, o fortalecimento de seu aparato repressivo e o fim da autonomia estadual, Canceli afirmou que

---

<sup>80</sup> Ibid., p. 57.

<sup>81</sup> CANCELI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. Brasília: UnB, 1994, p. 37.

*À centralização do Estado correspondeu igualmente a centralização do aparelho repressivo. Estava encerrada a fase política brasileira, que pretendia fazer valer o dito de Campos Sales: 'É de lá (dos Estados) que se governa a República, por cima das multidões que tumultuam, agitadas, nas ruas da capital da União'. Nem os Estados tinham o poder de dominar, nem as multidões poderiam tumultuar as ruas do Rio ou de outra cidade qualquer. Tratava-se de exercer a centralização do poder em sua forma radical*<sup>82</sup>.

Sob a ótica de Cancelli, portanto, diante da instabilidade que o próprio estado gerava e da forte repressão que, em consequência, este mesmo estado exercia para manter a ordem, a centralização do poder ocorreu de forma radical. Ao contrário dos tempos de Campos Sales, os estados não mais dominavam, devendo submeter-se ao poder federal.

Além disso, a estratégia do Estado Novo para exercer "*o domínio totalitário*" incluía também a ação pessoal de Vargas, que estimulava as disputas mútuas entre os diferentes grupos ligados às mais altas esferas do poder. Nesse sentido, diz Cancelli, "*foi que Getúlio aliou-se ao mesmo tempo às velhas 'oligarquias' regionais e aos tenentes que se auto-apresentavam como uma nova e salutar alternativa para o poder*"<sup>83</sup>. Após aliar-se a estes variados grupos e estimular os conflitos e choques entre eles, Vargas se colocava, ao mesmo tempo, como o mediador destas disputas. Ou, dito de outra forma, após provocar o conflito e a instabilidade, Vargas seria visto como a alternativa de conciliação e de manutenção da estabilidade e da ordem política e social no país.

Como se pode perceber ao longo de sua análise, ainda que Cancelli admita a participação oligárquica na composição do poder, a influência política desta classe e dos estados não é considerada muito relevante por esta autora, visto que foram submetidos pela repressão do Estado Novo ou pela manipulação pessoal de Vargas.

---

<sup>82</sup> Ibid., p. 60.

<sup>83</sup> Ibid., p. 38.

Ainda em relação à esta concepção do Estado Novo sob uma perspectiva mais centralizadora e nacionalista, de caráter mais homogêneo, é interessante citar-se alguns outros trabalhos que fazem parte de uma obra coletiva cujo título é justamente *"Repensando o Estado Novo"*, organizada por Dulce Pandolfi. Apesar da intenção expressa em seu título, via de regra, os artigos publicados neste volume não chegam a propor questões ou interpretações inovadoras sobre este período, nem chegam a valorizar a questão regional ou a influência dos estados para a compreensão do Estado Novo.

O texto de Maria Luíza Tucci Carneiro, por exemplo, sobre o DOPS e a ideologia de segurança nacional, como não poderia deixar de ser, destaca a questão da centralização do poder e da repressão policial durante o Estado Novo. Nesse sentido, ao referir-se à esta centralização do poder, Carneiro faz alusão à conhecida solenidade de queima das bandeiras dos estados, ocorrida logo após o golpe de novembro de 1937, afirmando que assim *"liquidava-se, na teoria e na prática, a autonomia estadual"*<sup>84</sup>.

Um outro exemplo, nesse mesmo sentido, pode ser encontrado no trabalho de Helena Bomeny, sobre a questão do ensino no Estado Novo, onde afirma que a educação se constituía em uma das dimensões estratégicas para o avanço do programa nacionalizador do governo. Dessa forma, diz Bomeny, era preciso que fossem superados dois obstáculos: a sobrevivência de práticas regionalistas e a presença de núcleos estrangeiros nas zonas de colonização. À primeira dificuldade, o governo respondeu com um projeto de padronização do ensino; à segunda, com o seu abrasileiramento, como se dizia na época<sup>85</sup>.

---

<sup>84</sup> CARNEIRO, Maria Luíza Tucci. *O Estado Novo, o DOPS e a ideologia da segurança nacional*. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 330.

<sup>85</sup> BOMENY, Helena. *Três decretos e um Ministério: a propósito da educação no Estado Novo*. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 151.

Por outro lado, tais visões monolíticas e estritamente centralizadas do Estado Novo, com as quais não concordamos, também são questionadas por Eli Diniz que, em texto publicado na História Geral da Civilização Brasileira, afirma que o que o Estado Novo fez foi destruir os canais de participação e representação políticas do modelo democrático-liberal, baseados no federalismo da Constituição de 1891, e construir um modelo de caráter corporativo.

Se, por um lado, a estrutura de poder vigente no Brasil até 1930 legitimava o controle das elites agrário-exportadoras, principalmente dos cafeicultores, por outro lado, tal estrutura já não refletia mais a crescente diversificação da economia e da sociedade brasileiras. Assim, a partir do Estado Novo, estes novos segmentos sociais começaram a ser incorporados à estrutura do estado através do modelo corporativo que foi construído após 1937. Nesse sentido, para explicar esse novo modelo de estado e a incorporação de novos segmentos sociais à sua estrutura, Eli Diniz recorre à idéia do estado de compromisso, à qual anteriormente já fizemos referência. Diz ela:

*(...) Podemos conceber a centralização e o fortalecimento do Executivo durante o Estado Novo como o clímax de um processo político marcado por uma crise de poder, em que a incapacidade de qualquer dos grupos em confronto impor-se aos demais seria o traço dominante. Uma das formas de se dar visibilidade a essa acomodação entre os setores dominantes dentro da estrutura de poder, pode consistir no estabelecimento de um complexo jogo de influências (...)<sup>86</sup>.*

Mais adiante, complementando sua análise, afirma Diniz:

*Desta forma o controle do poder central sobre o processo decisório deve ser entendido num sentido relativo, na medida em que a consolidação das*

---

<sup>86</sup> DINIZ. *Op. Cit.*, p. 84-85.

*tendências coercitivas e centralizadoras que, a partir da mudança do regime político, passa a ser a tônica do reaparelhamento estatal, implicaria não uma exclusão da influência, senão uma redefinição dos canais de acesso e de influência, através dos quais a interferência dos diferentes grupos se faria sentir a partir de então". (...)<sup>87</sup>.*

Sendo assim, conclui a autora, há duas questões importantes que devem ser consideradas sobre o Estado Novo: primeiro, o caráter heterogêneo e complexo do aparelho estatal durante esse período, que deve ser concebido como um conjunto diferenciado e não monolítico de estruturas de decisão; segundo, que os alicerces do corporativismo e destas novas estruturas de representação e articulação política já estavam presentes no regime híbrido pós-revolução de 30, não sendo uma criação original do pós-37 .

Destas observações acima referidas deve-se destacar que, ao contrário de Skidmore, Eli Diniz concebe o Estado Novo sob uma perspectiva heterogênea, baseado em um estado de compromisso entre os novos segmentos sociais que foram incorporados ao estado. Nesse sentido, também em contraponto aquele autor, Diniz relativiza o controle do poder central sobre o processo decisório, afirmando que este reaparelhamento estatal promovido pelo regime estadonovista não excluiu a influência política dos diferentes grupos, mas redefiniu seus canais de acesso.

Pode-se dizer que, a partir destas conclusões a que chegou Eli Diniz, abriu-se para nós uma nova possibilidade de análise do Rio Grande do Sul durante o Estado Novo, tentando identificar e explicar quais seriam estes novos canais de relacionamento junto ao governo federal. Afinal, ao admitir-se que a centralização do poder foi apenas relativa, deve-se, por outro lado, admitir, também, que os estados continuaram a ter uma relativa influência na definição e condução desse processo político.

---

<sup>87</sup> Ibid., p. 85.

Nesse mesmo sentido, deve-se lembrar, também, a contribuição de Maria do Carmo Campelo de Souza para o desenvolvimento de nosso estudo. Em sua análise sobre o sistema partidário brasileiro, esta autora buscou, na estrutura política do Estado Novo, as causas da não institucionalização de nosso sistema partidário entre os anos de 1946 e 1964. Em sua ótica, que coincide com a de Diniz,

*O desmantelamento da velha ordem não ultrapassou os limites de uma 'modernização conservadora': sem qualquer reformulação radical da estrutura sócio-econômica existente encaixavam-se no sistema político novos grupos e interesses, devidamente cooptados e burocratizados. Assim, dadas as características sociais do movimento de trinta, e dado o quadro internacional de crescente polarização do entre-guerras, a almejada implantação de um estado forte e centralizado significou, de fato, não a marginalização dos interesses econômicos dominantes do período anterior, mas sim uma redefinição dos canais de acesso e influência para a articulação de todos os interesses, velhos ou novos, com o poder central<sup>88</sup>.*

Para Campelo de Souza, portanto, as reformas introduzidas no Brasil durante os anos 1930 não representam, de fato, uma ruptura com a velha ordem e sim uma modernização conservadora. Desse modo, a construção de um estado forte e centralizado não significou a exclusão das antigas oligarquias das decisões políticas, mas uma redefinição de seus canais de acesso ao poder, absorvendo-as *"num sistema que tinha como fulcro as interventorias, acopladas a órgãos burocráticos subordinados ao DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público - sujeitos por sua vez ao Presidente da República<sup>89</sup>"*. Quanto ao DASP, diz a autora, além de suas atribuições de reforma

---

<sup>88</sup> CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-64)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976, p. 85.

<sup>89</sup> *Ibid.*, p. 86.

administrativa, cumpria um importante papel de 'cinto de transmissão' entre o executivo federal e as interventorias.

Se, como vimos, Eli Diniz abriu-nos um novo horizonte de análise sobre o Rio Grande estadonovista, Maria do Carmo Campelo de Souza, por sua vez, levou-nos a delimitar nosso estudo justamente nas relações entre as interventorias gaúchas, o DASP e o governo federal.

Em sentido semelhante a este, pode-se citar, também, o trabalho de Silvana Goulart que, tal como Diniz e Campelo de Souza, vê o Estado Novo como uma tentativa de desmobilizar a autonomia regional, legitimada pelo federalismo então vigente. Entretanto, diz a autora, como este golpe não representou a vitória de nenhum grupo político em particular, nem contou com o apoio efetivo das classes populares, a implantação de seu projeto centralizador e autoritário somente foi possível a partir da criação de um aparato burocrático estatal de grande envergadura. A esse respeito, em suas próprias palavras, diz Goulart:

*O aparato burocrático estatal, de grande envergadura, e o intervencionismo na economia foram mecanismos básicos de centralização. Embora já existentes desde 1930, esses mecanismos seriam, então, ampliados e diversificados. Nesse sentido, o Estado Novo não representou ruptura, ainda que tivesse introduzido mudanças significativas para caracterizar de modo mais preciso suas opções ideológicas e definir os atores da arena política. Tendo afastado as facções extremistas da AIB (Ação Integralista Brasileira) e da ANL (Aliança Nacional Libertadora) - o novo regime limitava ainda mais radicalmente a autonomia dos Estados<sup>90</sup>.*

---

<sup>90</sup> GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p. 29.

Em sua opinião, portanto, o Estado Novo representou uma ampliação e diversificação daqueles mecanismos de centralização e intervenção estatal iniciados desde 1930, e não exatamente uma ruptura com o passado anterior a 1937, o que veio a limitar ainda mais a autonomia dos estados. Dentre os vários órgãos desse aparato burocrático e institucional criados durante o Estado Novo, pode-se citar como seus exemplos mais significativos as interventorias e o DASP que, além de serem instrumentos de centralização do poder, se constituíram também em novos canais de acesso e influência oligárquica, segundo afirmou Goulart: *"A governança estadual - interventorias acopladas a órgãos administrativos subordinados ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) - substitui os canais tradicionais de representação e influência das antigas oligarquias"*<sup>91</sup>. Mais adiante, definindo melhor estes novos canais, disse a autora:

*O processo de centralização autoritária e a redefinição dos canais de acesso e influência para expressão dos interesses econômicos regionais junto ao poder central, ancoraram-se na constituição de um aparato burocrático que contribuiu de modo particular com o sistema vigente. Esses burocratas assumiram diferentes tarefas no processo de dominação, e a constante ampliação do número de postos e cargos foi instrumento de cooptação de intelectuais que passaram a assumir tarefas políticas e ideológicas no âmbito estadual*<sup>92</sup>.

A partir desse estudo de Goulart, pode-se dizer que, por um lado, este novo aparato burocrático criado pelo Estado Novo serviu como um instrumento de intervenção federal e de desmobilização da autonomia regional; por outro lado, contudo, constituiu-se em um novo canal para o exercício das influências regionais e em instrumento de barganha e cooptação de apoios ao novo regime, a partir da distribuição de cargos e favores políticos.

---

<sup>91</sup> Idem.

<sup>92</sup> Ibid., p. 31.

No caso do DASP, como veremos no capítulo três, todas essas funções poderão ser encontradas em uma só instituição.

Um outro trabalho que, em sua análise, propõe um questionamento sobre algumas das tradicionais visões acerca do Estado Novo é o de Robert Levine, cujo próprio título já é questionador: *"Pai dos pobres? O Brasil e a era Vargas"*, onde o autor faz uma avaliação da política social e trabalhista durante o governo varguista.

Segundo Levine, uma aspecto essencial desse período é o seu caráter nacionalista. Entretanto, diz ele *"O conceito de nacionalismo passava a ter um novo significado na política brasileira: referia-se, agora, ao bem comum da nação. Era, porém, um nacionalismo pragmático<sup>93</sup>".* Porém, ainda que pragmático, este nacionalismo redefiniu as relações políticas brasileiras, refletindo-se na questão das relações entre os governos federal e estaduais. Nesse sentido, ao referir-se à centralização do poder, o autor afirmou que esta política do governo central tinha desferido um golpe quase mortal nas máquinas políticas dos estados, embora os clãs dominantes continuassem atuando em algumas regiões, *"uma vez que Vargas nada fez para neutralizar a inabalável cultura política enraizada no paternalismo e no favoritismo<sup>94</sup>".* Sendo assim, este mesmo autor afirma que

*Embora centralizado e nacionalista, o Estado Novo o era de maneira frouxa, fragmentada. Uma vez instalado o novo regime, Vargas baixou cerimonioso as bandeiras dos Estados e as substituiu pelo verde, azul e amarelo do chamativo emblema nacional. Mas era apenas encenação; as políticas de Vargas sob o Estado Novo deram continuidade a suas medidas anteriores<sup>95</sup>.*

---

<sup>93</sup> LEVINE, Robert. *O pai dos pobres? O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 52.

<sup>94</sup> *Ibid.*, p. 72.

<sup>95</sup> *Ibid.*, p. 88.

Se, por um lado, como diz Robert Levine, a nacionalização e a centralização do poder durante o Estado Novo foram feitas de modo frouxo e fragmentado e Vargas nada fez para combater a cultura do paternalismo e do favoritismo políticos, por outro, pode-se concluir que as oligarquias e a influência dos estados continuaram a ter um papel relevante nesse contexto.

Aliás, como complementa o próprio Levine, a centralização e a burocratização da administração e do serviço público, ocorridas durante o Estado Novo, levaram a um aumento do poder dos governantes e dos administradores estaduais, embora estes nem sempre tenham levado a efeito as reformas propostas. Mesmo em relação às suas políticas sociais, como exemplifica esse brasilianista, Vargas nunca descartou completamente o papel dos Estados que, inclusive, puderam manter programas próprios - principalmente em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul<sup>96</sup>.

Tais afirmações de Levine, como se pode notar, complementam àquelas de Eli Diniz, Maria do Carmo Campelo de Souza e Silvana Goulart sobre o caráter relativo da centralização do poder a partir de 1937, o que reforça nossa percepção de que o Estado Novo não pode ser compreendido em toda sua complexidade apenas sob a ótica do nacional, devendo considerar-se igualmente a questão regional.

### **1.2.2 Algumas questões de historiografia regional**

Ainda que os estudos regionais sobre o Estado Novo sejam poucos, este número vem crescendo sobretudo a partir da década de 1990. De um modo geral, a historiografia

---

<sup>96</sup> Ibid., p. 181.

gaúcha vincula-se a essa visão do Estado Novo como um regime centralizador, autoritário e nacionalista, que supostamente impôs um padrão político homogêneo ao país.

Entretanto, essa concepção não impediu seus historiadores de destacarem em suas obras algumas questões de ordem local, especialmente os conflitos entre Vargas e Flores da Cunha e a resistência oferecida pelo Rio Grande do Sul ao golpe de 10 de novembro. Nesse sentido, tais estudos não chegam a avançar sua análise ao período do Estado Novo, propriamente dito, fazendo *"um corte nítido frente a ele, deixando o seu estudo para outras oportunidades"*, como constatou René Gertz.

Talvez se possa pensar que este fato se deve ao forte regionalismo cultural do Estado que, neste caso, estaria refletido em sua produção historiográfica. É como se, ante a nacionalização imposta pelo Estado Novo, a política regional passasse a ser mero reflexo do nacional, levando ao desinteresse pelo estudo específico desse período. Aliás, ainda que não exista um levantamento da historiografia produzida a esse respeito, pode-se observar que os estudos regionais de 1946 em diante, quando a nacionalização política se consolidou no país, também são escassos.

Ainda assim, é necessário que se façam algumas considerações sobre estes poucos trabalhos de história regional que, de alguma maneira, podem nos auxiliar a compreender a divisão das forças políticas e a organização do poder no estado, seus interesses e a aproximação ou afastamento destes grupos em relação ao governo federal, seja no período anterior ou durante o Estado Novo.

Nesse sentido, um exemplo significativo a ser citado é o estudo de Sandra Pesavento sobre a economia e o poder no Rio Grande do Sul durante os anos 30, onde ela analisa as diversas nuances do jogo político gaúcho desde a crise da República Velha até o golpe do Estado Novo. Dentre as muitas variáveis que determinaram as complexas disputas

pelo poder regional neste período, a autora destaca as condições políticas que levaram à criação do Partido Republicano Liberal (PRL) - comandado por Flores da Cunha - a forte oposição realizada pela Frente Única Gaúcha (FUG) aos governos federal e estadual e também a grande importância que teve o PRL para a manutenção do equilíbrio político regional e nacional entre os anos de 1932 e 1936.

Se, num primeiro momento, o PRL se constituía em um ponto de equilíbrio da ordem constitucional vigente e a FUG liderava a minoria parlamentar de oposição; a partir de 1936 essa composição política foi alterada, o que levou ao posterior rompimento entre Getúlio Vargas e Flores da Cunha e abriu caminho para o golpe de 1937. Naquele ano, sob o argumento da pacificação política regional, a FUG celebrou um acordo com o PRL - conhecido como "modus vivendi" - passando a integrar o secretariado de governo de Flores da Cunha. Por outro lado, temendo que esta nova união dos gaúchos em torno de seu governador pudesse levá-lo a interferir de modo determinante na política nacional, tal como ocorrera consigo próprio em 1930, Getúlio Vargas passou a tentar desestabilizar este "modus vivendi" gaúcho. Daí em diante, com os crescentes desentendimentos entre Vargas e Flores, o ponto de equilíbrio da política regional deslocou-se para a FUG que, ao romper o "modus vivendi", enfraqueceu Flores e fortaleceu Vargas, contribuindo para as articulações que levaram à instalação de um regime autoritário no país<sup>97</sup>.

Como se pode perceber, ainda que o trabalho de Pesavento se refira às condições internas do Rio Grande do Sul na década de 1930, sua análise também procura estabelecer as devidas relações e influências existentes entre os planos regional e nacional. Em sua

---

<sup>97</sup> PESAVENTO, Sandra. *A economia e o poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 165-167.

opinião, as articulações regionais e o apoio das elites políticas gaúchas foram fundamentais para o sucesso do golpe do Estado Novo.

Sob essa mesma perspectiva de análise de Sandra Pesavento - também destacando as disputas que envolveram o PRL e a FUG e o rompimento entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas - podem-se citar os trabalhos de Héglio Trindade, intitulados "*Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*" e "*Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*". Sobre tais questões, segundo sua avaliação, o apoio e a força de Flores da Cunha no Rio Grande do Sul foram importantes para respaldar o Governo Provisório de Vargas, em nível nacional; por outro lado, contudo, esta mesma força florista e sua tentativa de manter uma política de autonomia regional contrariavam o interesse de nacionalização do varguismo<sup>98</sup>.

Além disso, Trindade procurou avaliar também a postura política da FUG neste momento, que oscilou entre o apoio a Flores ou a Vargas. Em sua opinião, esta oscilação deveu-se ao seu desejo de retornar ao poder, do qual estava alijada desde a revolução de 1932. Assim, a FUG aproximou-se de Flores da Cunha a partir de 1935, em oposição à radicalização política promovida pela Ação Integralista Brasileira (AIB) e pela Aliança Nacional Libertadora (ANL); porém, superado esse momento de maior radicalismo, os frentistas iniciaram um processo de aproximação em relação a Vargas, reacendendo as velhas rivalidades existentes entre estas elites regionais. Pode-se dizer que, por um lado, os frentistas se aproximaram de Vargas a fim de combater Flores e reconquistar o poder regional; por outro, Getúlio, ao aproximar-se da FUG, tinha a intenção de dividir as forças

---

<sup>98</sup> TRINDADE, Héglio. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 159.

políticas regionais para facilitar seu projeto de centralização do poder, que foi efetivado com o golpe de 10 de novembro<sup>99</sup>.

Desse modo, pode-se depreender que, segundo a análise de Trindade, a compreensão da realidade política regional deve ocorrer não só a partir de seus conflitos internos, mas também de suas mútuas relações e influências com o plano nacional. Tais conflitos e relações, entretanto, ainda que este autor tenha limitado sua análise até 1937, não se encerram com a implantação do Estado Novo, que se constitui em nosso objeto de análise ao longo deste trabalho.

Ainda sobre as condições políticas do Rio Grande pré-estadonovista, podem-se citar dois trabalhos recentemente publicados por Carlos Rangel - *"Crime e castigo - conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-38)"* e por Adriana Iop - *"Conspiração contra o Estado Novo"*. Quanto ao primeiro, Rangel tem por objetivo analisar o assassinato do político libertador Waldemar Ripol, ocorrido em 1934, relacionando-o aos conflitos políticos ocorridos no Rio Grande do Sul naquele contexto e às articulações para o golpe do Estado Novo. Já Adriana Iop, por sua vez, analisa principalmente os conflitos políticos havidos entre os grupos oligárquicos regionalistas - ligados a Flores da Cunha - e os nacionalistas - partidários de Getúlio Vargas. Ainda que estes trabalhos se dediquem à análise dos conflitos regionais que resistiram ou articularam o golpe do Estado Novo, nenhum deles avançou seus estudos a esse período propriamente dito.

Nesse sentido, um dos primeiros estudos realizados sobre as condições particulares do Rio Grande do Sul durante o Estado Novo, ainda em princípios dos anos 1980, foi o de Dilan Camargo - sobre o Conselho Administrativo do Estado (CAE). Em sua opinião, *"o golpe de estado de 10 novembro de 1937 colocou fim à crise de dominação política*

---

<sup>99</sup> Ibid., p. 221-223.

*inaugurada com a revolução de 30". A partir de então, "(...) os dirigentes do Estado Novo passaram a impor à sociedade um sistema político manifestamente antiliberal e autoritário<sup>100</sup>". Este processo de centralização do poder, segundo Camargo, foi garantido pela criação das interventorias e de vários órgãos técnicos, subordinados diretamente ao Presidente da República, dentre os quais destaca-se o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Dessa forma, em suas próprias palavras, conclui o autor:*

*a autonomia estadual foi praticamente aniquilada, seja pela proibição dos estados contraírem empréstimos sem prévia autorização do governo central, ou até mesmo de baixarem decretos-leis sobre matérias como saúde pública, educação, transportes, sem prévia autorização do Presidente da República. Por outro lado, entretanto, foram rompidas as barreiras do regionalismo econômico, abrindo-se o comércio interestadual como condição para a integração do mercado nacional<sup>101</sup>.*

Mais adiante em sua análise, referindo-se à situação das elites políticas regionais em meio a esse processo de centralização do poder e de criação de órgãos técnicos para reformar a administração pública, Camargo afirmou que:

*A exclusão das oligarquias regionais será a estratégia que o estado perseguirá com o objetivo de afirmar a hegemonia do poder central, como forma de impor outros rumos à acumulação do capital. Essa marginalização política não significará, entretanto, exclusão econômica das classes dominantes<sup>102</sup>.*

Como se pode perceber claramente por suas afirmações, ainda que este trabalho de Dilan Camargo traga importantes contribuições para a compreensão das condições políticas

---

<sup>100</sup> CAMARGO, Dilan D'Ornelas. *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul - o Conselho Administrativo do Estado*. Porto Alegre: UFRGS, 1983, p. 20.

<sup>101</sup> Ibid., p. 20-21.

<sup>102</sup> Ibid., p. 25.

e administrativas do Rio Grande do Sul durante o Estado Novo, sua interpretação acerca das relações entre o governo gaúcho e o federal está ligada à idéia da aniquilação da autonomia regional e da exclusão das oligarquias do jogo do poder, com a qual não estamos de acordo.

Em nosso sentir, retomando as visões anteriormente citadas de Eli Diniz, Campelo de Souza e Silvana Goulart, não chega a ocorrer de fato uma aniquilação da autonomia estadual, nem exatamente uma marginalização política das oligarquias regionais. O que ocorre é uma redefinição dos canais de acesso e influência destes grupos, sendo que o DASP se constitui em um destes novos canais. Aliás, ao contrário destas suas afirmações iniciais, deve-se destacar que foi este mesmo autor - Dilan Camargo - quem demonstrou, ao longo de seu estudo, que estas elites políticas pertencentes aos tradicionais partidos do estado fizeram parte do CAE.

Porém, ainda que possamos discordar de algumas de suas interpretações, este trabalho de Camargo se constitui em uma importante fonte para o desenvolvimento de nosso estudo, referindo-nos constantemente a ele em nossas reflexões sobre as relações entre o CAE e o interventor e destes com o governo federal.

Uma outra referência constante no decorrer de nosso trabalho diz respeito à obra de Eliane Colussi, sobre o municipalismo gaúcho durante o Estado Novo, na qual esta autora vai tentar demonstrar que, por um lado, houve uma efetiva política de centralização do poder empreendida pelo regime; por outro lado, contudo, os tradicionais grupos políticos gaúchos continuaram no poder mesmo após 1937, com a extinção dos partidos políticos. Segundo Colussi, o princípio municipalista adotado pelo Estado Novo se constituiu em um mecanismo de centralização do poder na esfera federal, na medida em que retirou dos Estados a ingerência sobre os municípios, transferindo-a para a União. Diz ela:

*(...) entre os anos de 1930-1937, o processo de centralização política caminhou de algum modo no sentido de integrar o município à estrutura do Estado brasileiro. Ao retirar do Estado-membro algumas competências sobre os municípios e transferi-las para a esfera da União, o governo getulista acabou minando as bases de sustentação das máquinas políticas estaduais<sup>103</sup>.*

Porém, mesmo que o governo federal tenha tomado para si alguns instrumentos de controle sobre os municípios e, com isso, abalado as bases de sustentação das máquinas políticas estaduais, as disputas pelo poder local continuaram a ocorrer. Sendo assim, para garantir a ordem interna no Estado e as condições necessárias para a implementação de seu projeto de poder, foi criada no Rio Grande do Sul uma Comissão Mista para mediar as negociações entre os grupos políticos regionais e dividir o poder político no estado entre o Partido Republicano Rio-grandense (PRR), o Partido Libertador e os dissidentes do Partido Republicano Liberal (PRL), que passaram a ocupar cargos no secretariado estadual e a dividir nomeações às intendenções dos municípios gaúchos, de acordo com a representatividade e a força política de cada um destes grupos no Estado. Nesse sentido, Colussi afirmou que

*Embora fragilizados, os partidos políticos gaúchos, no período posterior à intervenção federal no Estado e da própria instalação do Estado Novo, conseguiram manter-se no poder. Adaptando-se à nova situação nacional, apesar da extinção dos próprios partidos e do fechamento político geral, eles continuariam dirigindo a política interna. Mesmo que houvessem se rendido ao governo federal, isto é, tivessem aceitado a política centralizadora e de modernização administrativa, o poder estadual e municipal foi repartido por eles<sup>104</sup>.*

---

<sup>103</sup> COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 54.

<sup>104</sup> *Ibid.*, p. 64.

Como se pode depreender destas afirmações, portanto, a centralização do poder e a implantação de novos procedimentos administrativos em nível nacional não excluem a possibilidade de o poder político regional permanecer nas mãos das tradicionais oligarquias, através dos novos canais de influência definidos nesse contexto. Dessa forma, a ação do Estado Novo no Rio Grande do Sul foi marcada por *"uma política de concessões"* e de respeito aos acordos políticos dos tradicionais grupos oligárquicos locais, *"como forma de evitar novos confrontos e maiores resistências às medidas modernizantes implementadas pelo novo regime"*<sup>105</sup>.

Esta mesma linha de abordagem municipalista do Estado Novo, iniciada por Colussi, terá continuidade com o estudo de Sandra Maria do Amaral, sobre as elites políticas e as disputas pelo poder no município de Ijuí/RS. Após o golpe de 10 de novembro, segundo Amaral, aquelas tradicionais forças políticas que contribuíram para o seu sucesso (PRR, PL e dissidentes do PRL) impuseram sua participação na nova divisão do poder. Assim, por um lado, muitos municípios sofreram alterações em suas elites dirigentes; por outro, contudo, *"essas transformações foram seladas pela permanência do conservadorismo político, que não conseguiu acompanhar o movimento de modernização, que afetou alguns setores da vida nacional"*<sup>106</sup>.

No caso de Ijuí, como seria de se esperar neste novo contexto, as mudanças ocorridas na composição do poder municipal também estiveram ligadas a estes mesmos princípios do conservadorismo. Pode-se dizer que as disputas pelo cargo de prefeito refletiam, em nível municipal, as antigas lutas entre a elite política regional. A partir de 1937, segundo definição de Sandra do Amaral, uma contra-elite, que até então estava

---

<sup>105</sup> Ibid., p. 99.

alijada do poder local, passou a exercê-lo - Emílio Martins Bühner foi nomeado prefeito em substituição ao coronel Dico, aliado de Flores da Cunha e que havia governado o município durante muitos anos. Tal mudança na política local e as disputas entre o que esta autora chamou de elite e contra-elite de Ijuí, são por ela interpretadas da seguinte forma:

*Essa disputa da elite política e da contra-elite foi sentida de forma mais evidente quando ocorreu a intervenção estadonovista no município. Outro fator foi o coronel Dico ser aliado político de Flores da Cunha. Quando Flores da Cunha é destituído da interventoria estadual, os seus aliados políticos também o foram.*

*Como se pode verificar, a saída do coronel Dico do cargo de prefeito, em janeiro de 1938, caracterizou um golpe nas relações coronelísticas em Ijuí<sup>107</sup>.*

Mais adiante, referindo-se às práticas políticas deste novo grupo que assumiu o poder e do prefeito recém nomeado, diz Amaral:

*Na prática isso não ocorreu (o fim das perseguições políticas), pois a partir de 9 de fevereiro de 1938, o novo prefeito já havia assinado 65 atos administrativos, sendo que desses, sete eram exonerações de cargos e sete nomeações, que estavam vinculadas a cargos de fiscal de matadouro e de veículos, subprefeitos, tesoureiro, secretário geral e inspetores de quartirão. Portanto, essa foi uma atitude de renovação dos quadros municipais, em funções que já existiam e outras que foram criadas<sup>108</sup>.*

Como se pode perceber, portanto, na interpretação de Amaral, estas nomeações e exonerações refletiam uma necessidade de renovação dos quadros municipais para que se pudesse implantar o projeto modernizante e nacionalista do Estado Novo. Porém,

---

<sup>106</sup> AMARAL, Sandra Maria do. *Elite política e relações de poder: o caso de Ijuí - 1938-45*. Passo Fundo: UPF, 2000, p. 102-103.

<sup>107</sup> *Ibid.*, p. 109-110.

<sup>108</sup> *Ibid.*, p. 110.

contrariando sua afirmação de que estes atos representavam uma mera mudança administrativa e um golpe nas relações coronelistas em Ijuí, esta mesma autora admitiu que as exonerações de funcionários, mesmo aquelas que foram publicadas a pedido, se constituíam em *"uma mera formalidade"*. Do mesmo modo, Amaral também afirmou que *"havia cuidados para que pessoas ligadas ao governo do coronel Dico não permanecessem em cargos, inclusive na esfera do judiciário"*<sup>109</sup>.

Nesse sentido, portanto, concordamos apenas em parte com as interpretações e conclusões a que Sandra Amaral chegou em seu estudo. Por um lado, estamos de acordo quanto ao caráter conservador da modernização estadonovista e à intervenção das políticas nacionalizantes de Vargas na esfera municipal, exemplificada pelo caso de Ijuí. Por outro lado, pensamos que a exoneração de funcionários municipais e do próprio coronel Dico do cargo de prefeito não foi exatamente um golpe nas relações coronelistas, mas um novo episódio destas.

Além destes trabalhos de cunho político-administrativo, anteriormente referidos, pode-se citar também alguns estudos de ordem mais cultural sobre o Rio Grande estadonovista, como os de Gláucia Konrad e Andréa Torres, respectivamente sobre a política cultural e sobre a imprensa durante esse período.

Em sua análise, Konrad afirma que o Rio Grande do Sul, por um lado, seguia *"a política nacionalizadora do Estado Novo"*<sup>110</sup>; por outro, diz que também ocorriam algumas resistências de intelectuais gaúchos à ideologia e à censura imposta pelo governo de Vargas. Ainda que não seja o foco principal de seu estudo, segundo Konrad, esta resistência

---

<sup>109</sup> Ibid., p. 116-117.

<sup>110</sup> KONRAD, Gláucia. *A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: PUCRS, 1994, p. 109.

oferecida pelo Rio Grande do Sul à política centralizadora do Estado Novo também se manifestava no campo político.

Nesse sentido, logo após o golpe, o novo regime passou por um período de estruturação política e de persuasão social no Rio Grande do Sul, em que era preciso convencer a sociedade gaúcha dos benefícios que este Estado forte e autoritário que se implantava no país poderiam lhe trazer. Porém, como destaca esta autora,

*(...) o Estado Novo não possuía no Rio Grande do Sul lideranças políticas suficientes para colocar à frente das administrações municipais e até do Estado, necessitando cooptar pessoas de partidos opositores a Vargas antes de 1937. Não havia muitos getulistas. Assim, era preciso confiar em getulistas de 'última hora' e conter as oposições mais recalcitrantes<sup>111</sup>.*

Em sua ótica, portanto, as resistências à política centralizadora do Estado Novo no Rio Grande do Sul foram significativas, tanto em termos culturais como políticos, trazendo inúmeras dificuldades para que pudesse ser efetivada. Além disso, pode-se inferir de sua fala que uma das formas de o governo federal conseguir superar tais resistências foi a de negociar com as elites locais, fazendo-lhes concessões.

Já Andréa Torres, por sua vez, analisa em seu trabalho o papel desempenhado pela propaganda e pela imprensa no processo de implantação de um projeto político nacionalista no Brasil, durante o Estado Novo. Ao longo deste processo, como destaca Torres, o governo procurou deixar clara sua idéia de nacionalização e de implantação de um regime forte, de modo a combater os males oriundos da desarticulação liberal. Esta política de nacionalização, segundo esta mesma autora, vai se realizar em dois níveis: o educativo, comandado pelo Secretário da Educação Joaquim Pereira Coelho de Souza; e o repressivo,

comandado pelo Chefe de Polícia de Porto Alegre, Aurélio da Silva Py. Para Torres, este nacionalismo do Estado Novo tem um caráter pragmático, conforme ela mesma afirma :

*A instauração do Estado Novo permitiu o estabelecimento dos três planos do nacionalismo pragmático: o ideológico, observado a partir do projeto nacional desenvolvido por Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Viana, que pregavam a edificação de um Estado forte e centralizado, em detrimento da democracia liberal e dos desmandos das oligarquias, partidos e grupos de interesses direcionados ao específico e não ao coletivo; o institucional, que proporcionou a legitimação desse Estado forte através da ação de órgãos formadores de opinião, voltado ao acompanhamento da informação e à difusão contrária dos interesses do regime, como o Departamento de Imprensa e Propaganda, a Liga de Defesa Nacional, a Juventude Brasileira, enquanto entidade, e através da entronização de bandeiras, festividades, monumentos, canções, preces, e da personificação de heróis nacionais; e no nível popular, com a identificação da população com o chefe da nação e com o próprio país, manifestada com entusiasmo e fervor cívico e patriótico durante as festividades da Semana da Pátria<sup>112</sup>.*

Tal nacionalismo, portanto, deve ser compreendido em suas múltiplas dimensões - ideológica, institucional e popular. No caso do Rio Grande do Sul, que esteve plenamente integrado a esse processo e que desempenhou um importante papel para a consecução dos objetivos nacionalizantes do Estado Novo, como procurou demonstrar a autora em seu estudo, todas estas dimensões estiveram presentes nas ações educativas e repressivas levadas a efeito, respectivamente, por Coelho de Souza e Aurélio Py.

Aliás, deve-se destacar que a política de nacionalização de imigrantes constituiu-se, durante a interventoria de Cordeiro de Farias, em uma de suas principais preocupações, com total apoio do governo federal para as medidas que foram adotadas no Rio Grande do Sul.

---

<sup>111</sup> Ibid., p. 120.

Nesse sentido, nos últimos anos, têm sido desenvolvidas uma série de pesquisas sobre estas ações nacionalizantes do governo - em termos repressivos ou educativos - e sobre as possíveis resistências oferecidas pelas comunidades de imigrantes, o que tem aumentado consideravelmente o volume de estudos específicos sobre o Rio Grande durante o Estado Novo. Apenas a título de exemplo, podem-se citar os seguintes trabalhos sobre esta temática: *Política de nacionalização e suas repercussões nas igrejas e escolas do Vale do Taquari (1930-1945)*, de Cecília Bergesch; *Ensinar em português na escola de italianos: o processo de nacionalização do ensino em Bento Gonçalves*, de Bernadete Caprara; *O crime de ser italiano*, de Berenice Corseti; *Tempo de incertezas: a discriminação dos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul*, de Sérgio Dillenburg; *As violências contra alemães e seus descendentes durante a Segunda Guerra Mundial em Pelotas e São Lourenço do Sul*, de José Plínio Fachel; *A ideologia educacional brasileira como fator de integração forçada do descendente do imigrante alemão à cultura nacional (1937-1945)*, de Maria Luísa Morsch; *É o Brasil gigante, liberto do estrangeiro, uno, coeso e forte, o Brasil do Brasileiro!... campanha de nacionalização efetivada no Estado Novo*, de Andréa Helena Petry; e outros.

Sobre esta mesma temática da nacionalização devem-se destacar também os estudos de René Gertz sobre o chamado "perigo alemão", em que o autor defende a idéia de que este perigo não era, de fato, muito significativo, mas uma construção do próprio regime. Dentre seus vários estudos a esse respeito, inclui-se um artigo no qual Gertz analisa o apoio das oligarquias gaúcha e catarinense à ação repressiva do Estado Novo aos imigrantes, onde afirma que

---

<sup>112</sup> TORRES, Andréa Sanhudo. *A campanha nacionalizadora cívico-educativa e a semana da pátria na imprensa de Porto Alegre (1937-1945)*. Porto Alegre: PUCRS, 1997, p. 236.

*(...) aquilo que efetivamente estava acontecendo nas regiões coloniais e/ou aquilo que se supunha ou dizia estar acontecendo interessava muito às oligarquias tradicionais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina na medida em que contribuía para a desarticulação do regime constitucional vigente e a conseqüente possibilidade de manutenção do poder destas oligarquias<sup>113</sup>.*

Pode-se dizer, portanto, que o Estado Novo se constituía em uma alternativa para que as tradicionais oligarquias gaúchas se mantivessem no poder, mesmo que sob outras regras, e não exatamente em sua exclusão deste. Isso porque, como demonstra Gertz, na década de 30 chegou-se ao clímax do confronto entre o Rio Grande do Sul tradicional (luso-brasileiro) e o Rio Grande do Sul moderno (imigrante). O primeiro tinha um perfil agrário-latifundista, enquanto o segundo se baseava na pequena propriedade agrária, no artesanato e na indústria. A partir da análise de uma série de dados estatísticos sobre o crescimento destas regiões do Estado, Gertz afirma que se torna plausível

*(...) a hipótese de que as forças políticas das regiões tradicionais aproveitassem a existência de movimentos estrangeiros e radicais na região colonial para fomentar o medo do governo federal e obter uma intervenção nas 'colônias', intervenção que seria concretizada pela ação 'nacionalizadora' de um governo central fortalecido<sup>114</sup>.*

Desse modo, esta política nacionalizadora e repressiva do Estado Novo junto às comunidades imigrantes favoreceria diretamente as oligarquias tradicionais gaúchas que, por sua vez, foram os agentes do governo federal na condução destas ações. Nesse sentido, pode-se concluir que, por um lado, a nacionalização das regiões coloniais favoreceu o projeto centralizador e nacionalista de Vargas; por outro, também garantiu o poder e a

---

<sup>113</sup> GERTZ, René. *Nazismo, Fascismo, Integralismo e o apoio das oligarquias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina ao Estado Novo*. In: Estudos Ibero-Americanos, vol. XIV, nº 1, julho de 1988, p. 22.

<sup>114</sup> *Ibid.*, p. 25.

influência dos setores oligárquicos tradicionais do Estado, inclusive junto ao governo federal, por sua importante atuação nesta política nacionalizadora.

Por fim, a partir do exposto, pode-se constatar uma crescente valorização da importância de se estudar o Estado Novo como meio de compreensão do Brasil contemporâneo. Na década de 1980, quando os estudos sobre este período se avolumaram, o Estado Novo era visto essencialmente a partir de uma perspectiva autoritária, centralizadora e nacionalista, com pouca ou nenhuma ênfase a estudos de história regional. Já nos anos 1990, ao contrário, começaram a ser realizados estudos que demonstraram a importância regional e a influência das oligarquias no jogo do poder, mesmo durante o Estado Novo. Nessa perspectiva, sob a ótica das interventorias gaúchas, inclui-se o presente trabalho.

## 2. CENTRALIZAÇÃO X AUTONOMIA: O RIO GRANDE

### PRÉ-ESTADONOVISTA

#### 2.1 Recomposição política do Rio Grande: PRL X FUG

O momento político da revolução de 30 representou, para o Rio Grande do Sul, sua ascensão à suprema magistratura da República, decorrente da falência do modelo econômico baseado na valorização do café e da tradicional política dos governadores. Em um contexto de rompimento político entre as oligarquias hegemônicas de São Paulo e Minas Gerais, os gaúchos, ao contrário, viviam um momento de pacificação entre chimangos e maragatos, após um passado de revoluções, formando-se a Frente Única Gaúcha (FUG)<sup>115</sup>, sob a liderança de Getúlio Vargas. A formação da FUG foi determinante, naquele momento, para que o Rio Grande do Sul superasse a divisão interna que existia desde o início da República Velha e que enfraquecia o Estado, *"colocando-o fora das pretensões ao poder central"*<sup>116</sup>. Nesse contexto, o Rio Grande se impôs como uma alternativa de liderança à política nacional, representando uma esperança de modernização e união política e econômica do Brasil.

Esta união dos gaúchos em torno de Vargas e de seu projeto de nacionalização e modernização do país, entretanto, não duraria muito. O ano de 1932 seria decisivo para o rompimento. Vivia-se a fase inicial do governo revolucionário, chamada por seus

---

<sup>115</sup> A Frente Única Gaúcha foi formada em 1928, meses após a posse de Getúlio Vargas como Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo o Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e o Partido Libertador (PL), liderados respectivamente por Borges de Medeiros e Assis Brasil. Em 1929, a Frente Única Gaúcha integrou a campanha da Aliança Liberal à Presidência da República, apoiando a candidatura de Getúlio Vargas. Posteriormente, em 1932, houve uma cisão entre os partidos da FUG, originando ao Partido Republicano Liberal (PRL), liderado por Flores da Cunha. Para saber mais ver: PESAVENTO, Sandra. *RS: Economia e Poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

integrantes de Governo Provisório, que se caracterizava por seu caráter nacionalista, centralizador e autoritário, tendo sido fechados todos os órgãos legislativos do país, nomeados interventores federais para os governos dos Estados e conferido ao Presidente Provisório o poder de legislar por decretos. As discussões políticas nacionais giravam, neste momento, em torno de duas tendências principais: uma mais autoritária, representada pelo tenentismo, que advogava a manutenção do governo provisório e de suas prerrogativas; e outra liberal - constitucionalista - representada pelos setores oligárquicos, que defendiam a convocação de eleições para uma Assembléia Constituinte e a volta do país à normalidade democrática, restabelecendo-se a antiga autonomia regional.

A elite política gaúcha, neste contexto, também dividiu-se entre estas duas tendências. A ala Libertadora da FUG, como seria de se esperar, juntou-se aos defensores do constitucionalismo, liderados pela oligarquia paulista, que desejava retomar sua hegemonia no jogo político nacional. Quanto ao tradicional Partido Republicano Rio-grandense (PRR), alguns de seus membros mantiveram-se fiéis à liderança de Borges de Medeiros, defendendo o retorno do país à ordem legal; outros, ao contrário, preferiram ser leais a Getúlio Vargas, líder revolucionário de 1930 e político em ascensão na cena brasileira, defendendo a manutenção do poder pessoal deste como forma de garantir a ordem para o país. Este foi o caso de Flores da Cunha, nomeado Interventor gaúcho por escolha pessoal do Presidente da República, a quem devia sua permanência no cargo. Na opinião de Campos

*Por conveniência ou por coerência, o fato é que a atitude de Flores (contra a revolução de 32) desencadeou o rompimento com a FUG (mobilizou corpos provisórios para combatê-la no Estado) e a criação do*

---

<sup>116</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 35.

*PRL tornou-se, assim, uma necessidade, com a qual o RS conseguiu finalmente uma posição influente sobre o governo provisório, pois ajudando a combater os revolucionários, a nível (sic) estadual e federal, tornava-se um aliado mais do que necessário*<sup>117</sup>.

Com a eclosão da revolução paulista de 1932, conhecida como Constitucionalista<sup>118</sup>, em nível nacional, esta foi uma boa oportunidade para Vargas exilar as lideranças políticas que ainda lhe faziam oposição, depurar os tenentes e retomar para o governo federal a posição de árbitro do jogo político. Em nível estadual, houve uma bipolarização de interesses com a cisão da FUG e a criação do PRL<sup>119</sup>. No Rio Grande do Sul, em consequência da cisão da FUG e do exílio dos seus líderes que haviam participado da revolta paulista, criou-se um vácuo de poder. Daí em diante, segundo Héglio Trindade, a Frente Única passou a ser "*não apenas a união do Partido Republicano Rio-grandense com o Partido Libertador*", mas principalmente um grupo caracterizado "*por ser de oposição, antigetulista e antiflorista*"<sup>120</sup>.

A partir de 1932, portanto, o Rio Grande do Sul voltou a viver sua tradicional polarização política, porém agora sob um novo viés: de um lado a FUG, anti-getulista e anti-florista; de outro os partidários destas duas lideranças - Vargas e Flores - que, ao dissentirem de seus partidos, formaram o Partido Republicano Liberal (PRL). Diante dessas novas condições, deve-se destacar que Getúlio Vargas e Flores da Cunha, ainda que tenham conseguido derrotar seus ex-aliados e manter-se no poder, tiveram suas bases de apoio político desestruturadas, ameaçando o equilíbrio e a estabilidade do novo regime. Assim, a

---

<sup>117</sup> CAMPOS, Derocina Alves. *Federalismo versus centralização: a década de 30 no Rio Grande do Sul*. Rio Grande: FURG, 2001, p. 25.

<sup>118</sup> Sobre a Revolução Constitucionalista ver: BORGES, Vavy Pacheco. *Getúlio Vargas e a oligarquia paulista: história de uma esperança e de muitos desenganos através dos jornais da oligarquia (1926-1932)*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

<sup>119</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 25.

criação do PRL visava justamente reorganizar o sistema político e partidário nacional e regional, de modo a garantir a sustentabilidade dos seus respectivos governos.

Nesse sentido, referindo-se à criação do PRL e à composição do seu quadro de lideranças - que reunia antigos membros dos tradicionais partidos gaúchos - o Presidente Getúlio Vargas manifestou em telegrama a Osvaldo Aranha que este partido *"surge como a Fênix da lenda, das cinzas dos velhos partidos gaúchos, esgotados em sua finalidade, pelo abandono dos seus princípios básicos"*<sup>121</sup>.

A respeito desse mesmo contexto, referindo-se ao papel a ser desempenhado pelo PRL na política gaúcha, Eliane Colussi diz que este *"já nasce como um partido governista, cooptando muitas elites locais e servindo de apoio para a consolidação da ordem política nacional. O poder político local, neste contexto, se burocratiza, sendo incorporado à estrutura partidária do PRL"*<sup>122</sup>.

De modo semelhante, as elites políticas dos demais Estados também se reorganizaram partidariamente para disputar as eleições à Assembléia Nacional Constituinte de 1933. Em São Paulo, por exemplo, além do tradicional Partido Republicano Paulista (PRP) e do Partido Democrático (PD), formou-se o Partido Constitucionalista (PC)<sup>123</sup>.

Entre os anos de 1932 e 1936, o PRL vai se constituir no principal eixo de sustentação das mudanças propostas pelos governos de Flores e de Vargas; por outro lado, deve-se destacar que este partido - que nasceu de dentro do próprio poder - se organizava segundo os moldes dos tradicionais partidos oligárquicos da República Velha. Aliás, como

---

<sup>120</sup> TRINDADE, Hégio. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 155.

<sup>121</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 31.12.08 doc. 5

<sup>122</sup> COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 64.

bem salientou Sandra Pesavento<sup>124</sup>, também a FUG mantinha suas características oligárquicas. A principal diferença existente entre estes grupos se referia, portanto, apenas ao modo como preconizavam o exercício do poder: os integrantes da FUG eram mais regionalistas, sendo definidos como a "ala regional" da oligarquia rio-grandense; enquanto os membros do PRL constituíam sua "ala nacional", por aproximarem-se mais do jogo político nacional<sup>125</sup>.

Ainda sobre as condições de inserção do PRL na política gaúcha, é importante salientar-se que este partido, como anteriormente afirmou Colussi, já nasceu governista, diferentemente da trajetória usualmente percorrida pelos demais partidos políticos. Na definição de René Rémond, a política é *"a atividade que se relaciona com a conquista, o exercício, a prática do poder (...)"*, sendo que *"os partidos são políticos porque tem como finalidade e seus membros como motivação, chegar ao poder"*<sup>126</sup>. Quanto ao PRL, contrariando essa regra, este partido não foi criado com o objetivo de defender um conjunto de idéias e disputar o poder, mas de legitimar o poder e as idéias de um determinado grupo, estando ligado diretamente à Interventoria e à liderança pessoal de Flores da Cunha, conferindo-lhe a hegemonia política sobre o conjunto da sociedade.

Nesse novo quadro político gaúcho, portanto, o PRL se constituiria no canal de onde Flores tiraria sua principal fonte de sustentação, aproveitando-se ao máximo da acefalia dos partidos tradicionais e *"catalizando os frutos da situação favorável em que se encontrava frente ao Governo Provisório"*, adquirindo uma posição mais sólida na política regional<sup>127</sup>. Dessa forma, o interventor passou a pressionar as elites locais para que estas aderissem ao

---

<sup>123</sup> Ver: LOVE, Joseph. *São Paulo na Federação brasileira - 1889-1937: a locomotiva*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

<sup>124</sup> PESAVENTO. Op. cit, p. 143.

<sup>125</sup> Idem.

seu partido, atrelando as instituições públicas e a burocracia do estado à estrutura partidária do PRL. Com isso, formaram-se no Rio Grande do Sul novas lealdades políticas e partidárias entre os diferentes setores das oligarquias estaduais, de modo a restabelecer a ordem política regional e superar o vazio de poder a que nos referimos anteriormente. Sobre estas ações de Flores da Cunha, Héglio Trindade diz que seu objetivo era

*... buscar um novo grupo de apoio que se congregue em torno do poder (e das idéias pelas quais este propugna), um grupo que lhe dê o suporte político necessário.*

*Esse grupo, em princípio, já existia e podia ser localizado em todos os níveis que possuíam alguma articulação com a Interventoria. Em consequência, a idéia de criação de um partido político que ofereça respaldo, internamente, não apenas à administração de Flores da Cunha, mas também às ações do Governo Provisório (a ser testado nas eleições de maio de 1933) é acolhida, favoravelmente, tanto pelos grupos regionais quanto pelos diretamente vinculados ao governo central<sup>128</sup>.*

Fortalecido em seu poder pessoal, Flores da Cunha se constituiu no principal aliado de Vargas, pelo menos até 1935, apoiando e sendo apoiado pelo governo federal. A importância política de Flores e o apoio que, neste momento, recebia do governo federal, podem ser evidenciados pela opinião que Getúlio Vargas emitiu a seu respeito em telegrama a Osvaldo Aranha, quando afirmou:

*O predomínio de um personalismo irritante, agravado por pequeninas ambições e despeitos minúsculos, precipitou-lhes o aniquilamento (do PRR e do PL, integrantes da FUG) culminando os seus erros ao pretenderem lançar o Estado numa aventura para a qual não fora consultado. Salvou-o no momento mais perigoso da história política o braço vigoroso e a consciência patriótica de Flores da Cunha, mantendo íntegros os compromissos assumidos de assegurar a ordem, numa*

---

<sup>126</sup> RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, p. 144.

<sup>127</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 159.

<sup>128</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 156.

*afirmativa que conhecidos o seu caráter e lealdade, ninguém poderia por em dúvida*<sup>129</sup>.

Como se pode perceber, há nesta manifestação do Presidente um reconhecimento expresso à lealdade do governador gaúcho e à sua decisiva participação no combate aos revolucionários de 1932 e na manutenção da ordem nacional. Dessa forma, fortalecido em seu poder regional, Flores pressionou politicamente as oligarquias gaúchas para que integrassem e respaldassem seu novo partido - o PRL - e suas iniciativas de governo; além disso, o PRL vai se constituir também na principal base de apoio à política nacional de Getúlio Vargas.

Nesse sentido, como se pode perceber, Flores da Cunha e o PRL não limitavam suas ações apenas à realidade gaúcha, *"mas ao contexto rio-grandense nas suas vinculações com o panorama nacional"* o que *"implicava na aceitação da política do centro, preocupada com uma realidade nacional, mas onde o Rio Grande ocupasse um lugar de destaque"*<sup>130</sup>.

Neste contexto, nota-se que Flores da Cunha foi hábil o suficiente em suas articulações políticas para afirmar sua liderança pessoal nos cenários regional e nacional. Entretanto, o grande teste para a eficácia da máquina política montada pelo interventor gaúcho viria apenas com as eleições para a Assembléia Constituinte. Sendo assim, aproveitando-se do momento político favorável e de todo o poder de pressão e barganha de que dispunha, Flores redigiu um manifesto "Ao Rio Grande do Sul", onde definia o quadro político estadual da seguinte forma:

*De um lado, o Partido Republicano Liberal, cujo programa é a síntese das necessidades e aspirações da sociedade rio-grandense, força*

---

<sup>129</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC 31.12.08 doc. 5

<sup>130</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 143.

*imponente e coesa, que restabeleceu a paz, a ordem e a confiança, restaurou as finanças, protegeu o comércio e a indústria, estimulou a instrução pública, amparou o funcionalismo, rasgou novas estradas, construiu vias férreas, administrou com honestidade e previdência; realizou, enfim, uma obra profícua, em plena crise nacional e mundial, enquanto os seus adversários, dentro e fora do país, conspiravam e ainda conspiram contra as instituições, contra a propriedade e a vida dos cidadãos.*

*Do outro lado o grupo multifário, que, por ludibrio, se apelidou Frente Única, cuja só unidade, porém, é a do ódio e da ambição<sup>131</sup>.*

Pode-se dizer, portanto, que estas eleições transcorreram no Estado em um clima de forte tensão política, em consequência dos ódios ainda latentes entre PRL e FUG pelos episódios de 1932. Nessas condições, segundo Trindade, os preparativos eleitorais compreenderam amplo alistamento, policiamento ostensivo, censura, controle da propaganda da oposição e cassação de direitos políticos, o que levou aos seguintes resultados finais: 132.056 (77,92%) votos para o PRL contra 34.430 (22,08%) para a FUG<sup>132</sup>. Diante desses resultados, portanto, não restavam mais dúvidas acerca do perfeito funcionamento da estrutura partidária e de poder montada no Rio Grande do Sul. Ao avaliar estes resultados eleitorais e seus desdobramentos, Trindade afirmou que

*A vitória alcançada por Flores da Cunha, enquanto chefe partidário, gera, de forma concreta, um acréscimo de poder pessoal e, na medida em que era, também, Interventor, os resultados reforçam a posição de seu governo como força estadual autônoma. O crescimento significativo das tentativas de influenciar as decisões do poder central são o reflexo desta situação. Os efeitos políticos da eleição, consolidando a força política de Flores que legitima eleitoralmente o seu desempenho, está na raiz do processo de contradição com o Governo Provisório que se desenvolverá mais tarde<sup>133</sup>.*

---

<sup>131</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 33.03.17 doc. 14

<sup>132</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 162.

<sup>133</sup> Ibid., p. 162-163.

Após esta expressiva vitória eleitoral obtida pelo PRL, este partido se tornou o principal ponto de equilíbrio do jogo político nacional e regional, consolidando o poder e a liderança política de Flores. Com este índice eleitoral de 77,92% dos votos, Flores da Cunha passou a exercer de forma incontestada o poder regional e o PRL tornou-se o principal partido da maioria parlamentar, durante ou mesmo após os debates da Assembléia Constituinte, quando o Congresso Nacional passou a funcionar ordinariamente.

Considerando-se estes resultados eleitorais, pode-se afirmar que os setores oligárquicos e as forças políticas regionais, representados pelos novos partidos estaduais criados no Brasil após 1932, ainda se mantinham pujantes<sup>134</sup>. Nesse sentido, o caso do Rio Grande do Sul não se constituía em exceção, nem esta era uma regra observável apenas entre os grandes estados. Na pequena Paraíba<sup>135</sup>, por exemplo, os percentuais de votação obtidos pelo governista Partido Progressista Paraibano (PP) - 82,05% - e pelo opositor Partido Republicano Libertador (PRL) - 15,96%<sup>136</sup> - são muito semelhantes aos verificados no Estado gaúcho. Com esta votação, o PP elegeu 27 dos 30 deputados estaduais, o governador - Argemiro de Figueiredo - e os senadores José Américo de Almeida e Manuel Veloso Borges, todos apoiados pelo governo federal<sup>137</sup>. Segundo Martha Moraes Santana, o processo de redefinição e consolidação do poder oligárquico na Paraíba contou com o apoio significativo da Igreja, das Forças Armadas, do aparelho repressor militar, dos intelectuais, das oligarquias açucareiras e algodoeiro-pecuária e do Governo Federal<sup>138</sup>.

---

<sup>134</sup> CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 187.

<sup>135</sup> Robert Levine define a Paraíba, juntamente com os Estados de Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará, como "bloco satélite" do Estado de Pernambuco. Ver: LEVINE, Robert. *Pernambuco na Federação Brasileira - 1889-1937: A velha usina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

<sup>136</sup> MORAIS SANTANA, Martha Maria Falcão de Carvalho e. *Estrutura de poder e intervenção estatal - Paraíba (1930-1940)*. Recife: UFPE - tese de doutorado, 1996, p. 135.

<sup>137</sup> *Ibid.*, p. 155-156.

<sup>138</sup> *Ibid.*, p. 172.

A partir dos casos do Rio Grande do Sul e da Paraíba, pode-se dizer que a estrutura política brasileira do pós-1930 *"não havia sido abalada em suas raízes mais profundas, estrutura que se baseara durante quarenta anos na política dos Estados"*<sup>139</sup>. Nesse contexto, contudo, ainda que as oligarquias regionais se mantivessem pujantes, a influência da política nacional sobre os estados se fazia mais presente que na República Velha. Dessa forma, seja nos grandes ou nos pequenos estados ou, ainda, em termos nacionais, a política brasileira dos anos 30 somente pode ser compreendida a partir das mútuas influências entre os planos regional e nacional.

Porém, no caso do Rio Grande do Sul, o tipo de relações e influências que serão estabelecidas junto ao governo federal, evidentemente, serão diferentes daquelas da Paraíba. Quanto ao estado nordestino, o apoio federal foi decisivo para o resultado das eleições e para a reorganização do poder oligárquico regional que, por sua vez, apoiava a política de Vargas. Entre os gaúchos, esta relação inverte-se: a esmagadora vitória eleitoral do PRL constituiu a base de apoio do governo federal que, por sua vez, apoiava o governador Flores da Cunha.

Mais adiante, ainda que pareça paradoxal, essa mesma força política que legitimou o poder de Flores da Cunha, constituiu-se também na raiz de seus futuros desentendimentos com Getúlio Vargas, que o levarão à queda do governo gaúcho. Na opinião de Maria Helena Castro, o PRL se constituía em uma espécie caricata de "partido do governo". Segundo ela,

*Coube-lhe a defesa intransigente dos princípios e dos interesses de uma elite governamental que ao mesmo tempo em que o utilizava como base*

---

<sup>139</sup> CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil - 1930-1964*. São Paulo: Alfa-ômega, 1976, p. 81.

*de apoio manobrava-o como instrumento de consenso e de legitimidade. O partido gaúcho não era governo; nem o instituíra; nem o controlava, ainda mais quando se tratava de um governo discricionário. A ele coube apenas uma atuação difícilíssima, que geralmente o conduziu à descaracterização programática e, não raro, ao ridículo político. E o PRL não pode fugir a essa situação<sup>140</sup>.*

Podem-se identificar nos debates da Constituinte de 1933 relevantes exemplos dessa descaracterização programática (ou do ridículo político) a que foi submetido o PRL durante o período em que esteve ao lado de Getúlio Vargas. Se, por um lado, muitos dos postulados defendidos pelo PRL foram incorporados à nova Carta Magna e este partido contribuiu de forma decisiva para a eleição de Vargas à Presidência, por outro lado, contudo, o partido florista foi obrigado a aceitar os limites que esta mesma Carta impôs ao sistema federativo e à autonomia regional. A esse respeito, inclusive, a bancada liberal sentiu-se no dever de emitir uma declaração conjunta de voto onde afirmava que, embora tivesse se manifestado pela corrente federativa, aceitava a centralização aprovada pela Assembléia Constituinte, reconhecendo *"a necessidade do fortalecimento da autoridade do governo da União, sem que com isso precisasse desprestigiar ou enfraquecer os outros poderes da nação"*<sup>141</sup>. Em outras palavras, pode-se dizer que a aceitação dos liberais à centralização do poder estava condicionada ao não enfraquecimento dos *"outros poderes da nação"*, ou seja, à perda do poder regional. A esse respeito, Pesavento diz que

*diante das necessidades do centro, o PRL abdicava daquilo que considerava mais 'de acordo com as tradições e inequívocas tendências do espírito da nossa gente', para oportunizar a integração essencial do contexto gaúcho à nova realidade brasileira do pós-30. Isso revela a*

---

<sup>140</sup> CASTRO, Maria Helena de Magalhães. *O Rio Grande do Sul do pós-30: de protagonista a coadjuvante*. In: GOMES, Ângela de Castro (org). *Regionalismo e Centralização política - partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 120-121.

<sup>141</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 138-139.

*ambigüidade do poder de Flores da Cunha, contraditório entre os interesses das oligarquias regionais e o seu enquadramento às perspectivas de Getúlio Vargas de organizar, ao nível regional, o sistema, fazendo-o novamente funcionar*<sup>142</sup>.

Se, como diz Pesavento, o poder de Flores da Cunha tinha um caráter ambíguo, o maior exemplo desta ambigüidade pode ser identificado em sua tentativa de, ao mesmo tempo, manter a autonomia política do Rio Grande do Sul e influir nos rumos traçados por Vargas em nível nacional; ou, como afirmamos há pouco, apoiar a centralização sem perder a autonomia regional. Diante da crescente impossibilidade de conciliar o projeto federativo de Flores, baseado na supremacia política gaúcha, e o projeto nacionalista e centralizador de Vargas, o rompimento entre ambos seria inevitável.

### **2.1.1 Pacificação política do Rio Grande: o *modus vivendi***

Os anos entre 1934 e 1937, na política brasileira e gaúcha, podem ser definidos como um período de profunda instabilidade e de ambigüidades, seja no poder de Flores da Cunha, seja nas ações do próprio Presidente Getúlio Vargas. Na opinião de Carone, este período pode ser visto como uma espécie de retorno ao velho domínio político dos grandes Estados, que foi interrompido somente com o golpe de 10 de novembro<sup>143</sup>.

Num primeiro momento, como vimos, o Rio Grande do Sul se colocou como o baluarte da estabilidade política nacional e da manutenção do poder varguista; porém, a partir de 1935-6, ao contrário, o Estado gaúcho passou a ser visto como uma ameaça a estas mesmas questões. Em meio a tudo isso, deve-se salientar a formação da Aliança Nacional

---

<sup>142</sup> Idem.

<sup>143</sup> CARONE. Op. Cit., p. 187.

Libertadora (ANL), em 1935, e a ocorrência da chamada Intentona Comunista em novembro daquele mesmo ano, fatos esses que tiveram importantes reflexos sobre as *demarchés* políticas daí em diante. Deve-se lembrar ainda que, após 1934, o Brasil passou a viver sob um regime constitucional e democrático; além disso, aprovada a lei de anistia, os antigos revolucionários de 1932 retornaram de seus exílios, reforçando a atuação da oposição no Rio Grande do Sul<sup>144</sup>. Sobre as relações entre o Estado gaúcho e o governo federal nos primeiros anos após a revolução de 30, Aspásia Camargo diz que

*O Rio Grande do Sul encontrava-se, portanto, em situação bastante singular logo após a revolução de 30: era o estado vencedor e, através de Vargas, o melhor posicionado junto ao governo provisório. Mas esta situação tinha uma contrapartida: para Vargas, exercer o controle sobre seu próprio Estado significava manejar disputas internas entre partidos e líderes e confrontar-se com homens até então seus iguais<sup>145</sup>.*

Ainda que os gaúchos se encontrassem em posição privilegiada junto ao Governo Provisório e que a força política estadual de Flores da Cunha e do PRL, neste momento, fossem incontestes, as disputas internas entre os partidos e líderes políticos regionais se acentuaram a partir da lei de anistia e das disputas eleitorais de 1933 e 1934, onde, como vimos, o partido governista se fez majoritário. Sobre este contexto de abertura democrática, a partir de 1934, Trindade diz que ele possibilitou maiores manifestações políticas, acentuando os conflitos. Segundo ele, *"talvez seja o formato dessa situação que explique o aparecimento dos mecanismos preventivos para a manutenção da ordem interna,*

---

<sup>144</sup> Ver: BELLINTANI, Adriana Iop. *Conspiração contra o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

<sup>145</sup> CAMARGO, Aspásia et al. *O golpe silencioso*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989, p. 76.

*culminando com a Lei de Segurança Nacional e posteriormente a decretação do Estado de Sítio e Estado de guerra*<sup>146</sup>."

Em conseqüência do acirramento das manifestações e dos conflitos políticos, os quais veremos melhor adiante, as relações de apoio mútuo entre Vargas e Flores foram gradativamente sendo minadas. A esse respeito, diz Camargo:

*Cedo, porém, a aliança de Flores com Getúlio começaria a ser abalada. Fortalecido, Flores, à semelhança do antigo caudilho Pinheiro Machado, mas sem sair do Rio Grande, buscou projetar-se na política nacional e aumentar sua influência na órbita federal. Para isso, imiscuiu-se nas questões internas de vários Estados e tentou interferir em assuntos militares, desenvolvendo intensa pressão para que o General Góes Monteiro fosse demitido do Ministério da Guerra. Estas intervenções gerariam, principalmente a partir de 1935, fortes áreas de atrito com o Executivo e com algumas lideranças das Forças Armadas, especialmente empenhadas em dobrar o poder regional*<sup>147</sup>.

Em síntese, pode-se dizer que os atritos entre o governo gaúcho e o federal começaram a ocorrer na medida em que Flores, fortalecido regionalmente, pretendeu interferir na política nacional; enquanto Vargas, desejando fortalecer o poder nacional, começou a intervir mais diretamente no âmbito regional.

Face a essas novas condições e ao já citado fortalecimento da oposição a partir de 1934, pode-se perceber um deslocamento no ponto de equilíbrio do jogo político brasileiro e gaúcho do PRL para a FUG. Isso porque, como já salientamos, a influência do Interventor gaúcho e do PRL sobre a política nacional advinham da hegemonia e do poder que mantinham em nível regional. Nesse momento, contudo, para manter ou tentar ampliar sua hegemonia política, Flores da Cunha deveria debater e negociar com a oposição

---

<sup>146</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 217.

<sup>147</sup> CAMARGO et all. Op. Cit., p. 77.

parlamentar da FUG, sem o que o seu poder corria o risco de ser reduzido ou mesmo inviabilizado. Com o retorno à atividade da Assembléia Legislativa, este breve interregno democrático (1934-37) na política brasileira foi marcado, no Rio Grande do Sul, "*por uma intensa atividade parlamentar e pelo surgimento de novos grupos políticos e dissidências internas nos partidos já existentes*"<sup>148</sup>. Nesse sentido, ainda que o PRL tivesse maioria no parlamento estadual, a busca de uma conciliação entre as forças políticas regionais seria a melhor alternativa para viabilizar o governo de Flores da Cunha e suas ambições no plano nacional. Sobre a importância da FUG neste contexto, Campos afirma que

*No decorrer do processo político, os papéis irão se inverter. A partir de 1935, com a hostilidade de Flores à Lei de Segurança Nacional, este buscará sistematicamente o apoio da FUG, no sentido de formar no Estado um bloco coeso de oposição ao governo federal. Esbarrará, no entanto, com um novo quadro político, já que depois de 1936, mais precisamente, a FUG torna-se peça importante no jogo político de Vargas, que busca uma aliança com esta para isolar o governador, virtual fonte de oposição*<sup>149</sup>.

Em nível nacional, tal como já referimos, as crescentes manifestações populares e divergências políticas ocorridas a partir da Constituição de 1934 levaram o governo a propor a criação de uma Lei de Segurança Nacional (LSN), aprovada pelo Congresso em 04 de abril de 1935, sob o argumento de garantir a estabilidade e a ordem no país. Na verdade, segundo Carone, o que existe neste momento é uma tentativa de enquadrar como insubordinação toda luta contra as leis de arrocho do governo, sendo que a intranquilidade existente advinha "*da alta do custo de vida e da inflação, das reivindicações das classes*

---

<sup>148</sup> TRINDADE, Héliq. *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 303.

<sup>149</sup> CAMPOS, Op. Cit., p. 26.

*operárias e médias e de todo movimento ligado à política do país, em que se enquadraram as lutas das oligarquias até a nascente Aliança Nacional Libertadora*<sup>150</sup>".

No Rio Grande do Sul, tanto a FUG quanto o PRL eram contrários à aplicação da LSN no Estado - que diziam não estar ameaçado em sua ordem interna - o que se constituiu em um fator de aproximação entre estes grupos, visando formar um bloco coeso de pressão ao governo federal<sup>151</sup>. Mais adiante, as divergências entre Vargas e Flores ganharam novos contornos a partir de um episódio ocorrido em setembro de 1935, em Porto Alegre, durante as comemorações do Centenário Farroupilha. Naquela ocasião, Vargas teria proposto ao governador gaúcho uma solução continuísta para as políticas nacional e regional, mantendo a ambos em seus respectivos cargos. Diante da recusa do governador, que tinha ambições políticas nacionais, ficou claro ao Presidente que o sucesso de seu plano implicaria na eliminação de Flores e vice-versa<sup>152</sup>. Sobre estas divergências, Bellintani afirmou que

*Flores manipulava idéias federalistas e liberais para justificar seu posicionamento contra a referida lei (LSN), pois alegava que a força de seus provisórios era suficiente para eliminar qualquer ameaça comunista no Rio Grande do Sul, não necessitando submeter-se a qualquer lei que silenciasse seu poder. Era notório que os provisórios compunham considerável aparato militar, porém a discussão não se prendia a aspectos armamentistas ou estratégicos, pois era puramente política: de um lado Getúlio usava o legislativo para iniciar a centralização do poder; de outro, Flores da Cunha usava o discurso liberal para resguardar o poder regional*<sup>153</sup>.

Sendo assim, cresce a importância política da FUG no contexto gaúcho, colocando-se como o fiel da balança nas disputas entre Vargas e Flores. Ainda que o PRL não tenha

---

<sup>150</sup> CARONE. Op. Cit., p. 331.

<sup>151</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 48.

<sup>152</sup> Ibid., p. 51.

<sup>153</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 44-45.

aberto mão de lançar a candidatura de Flores da Cunha nas eleições governamentais de 1935, observa-se uma crescente preocupação deste partido em aproximar-se da FUG e celebrar um "modus vivendi" regional, com o objetivo de manter seu poder e hegemonia na política estadual, além de ampliar a influência gaúcha sobre a política nacional.

Já a FUG, que se sentira traída por Flores em 1932 e, quando no exílio, tentara conspirar contra o então interventor estadual, via nesta aproximação com o bloco governista uma alternativa para retornar ao poder no Rio Grande do Sul, fortalecer-se nacionalmente e combater o autoritarismo florista<sup>154</sup>, do qual eram vítimas desde que haviam se tornado um bloco de oposição.

Porém, ainda que a celebração de um "modus vivendi" entre liberais e frentistas pudesse interessar a ambos, a celebração deste acordo não foi obra fácil. As discussões foram longas e intensas, marcadas por marchas e contramarchas, acusações mútuas e mesmo divergências partidárias internas a serem superadas, o que gerou muitas expectativas, tanto em nível local como nacional. Dentre as várias dificuldades observadas nesse processo de negociação, sem que se tenha a pretensão de detalhar cada uma delas, pode-se citar: a resistência da FUG à candidatura de Flores da Cunha; as feridas ainda mal cicatrizadas do episódio revolucionário de 1932; as divergências internas da FUG entre libertadores e republicanos; e a postura a ser adotada por cada um destes grupos frente à política nacional, visto que o PRL integrava a base de apoio a Vargas e a FUG liderava os grupos de oposição.

Sobre a candidatura de Flores da Cunha, a FUG dizia ser esta uma condição prévia inaceitável para o acordo, definindo-a como uma indicação arbitrária dos liberais, com a

---

<sup>154</sup> TRINDADE, Hélió. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 221.

qual os frentistas não compactuavam. Nesse sentido, em reunião realizada na residência de Borges de Medeiros, alguns dos principais líderes frentistas chegaram a considerar fracassadas as negociações que mal haviam sido iniciadas. A esse respeito, o correspondente em Porto Alegre do Diário da Noite, do Rio de Janeiro, noticiou que "*em face dessa exigência (da candidatura de Flores da Cunha) (...) consideravam-se fracassadas ou, pelo menos adiadas, as demarchés em torno da pacificação*<sup>155</sup>".

Em um primeiro momento, portanto, este se constitui em um ponto central das discussões, com ampla repercussão na imprensa nacional e gaúcha. Na opinião dos líderes João Neves da Fontoura, Ariosto Pinto, Lindolfo Collor e Sérgio de Oliveira - negociadores do PRR - qualquer fórmula que preliminarmente lance a candidatura de Flores da Cunha, deve ser vetada, visto que

*a pacificação adviria, em primeiro lugar, da serenidade dos propósitos do governante supremo do Estado, colocado equidistante dos partidos, para ser fiel da balança na apreciação real de suas forças. Insistem que sem a retirada da candidatura do sr. Flores da Cunha não seria possível estabelecer-se qualquer pacto. A pacificação, dentro duma fórmula pela qual o candidato indicado à suprema magistratura do Estado se comprometesse a respeitar seus adversários, não seria das maneiras mais elegantes, visto como reconhecem ser dever de todo o magistrado respeitar seus adversários*<sup>156</sup>.

Por esta justificativa, percebe-se nitidamente que o veto ao nome de Flores da Cunha ligava-se às antigas brigas e perseguições que haviam pautado o debate político no estado mesmo após 1930. Especialmente após 1932, como vimos, Flores assentou seu poder na estrutura partidária do PRL e na perseguição à então oposição frentista, segundo

---

PESAVENTO. Op. Cit., p. 164.

<sup>155</sup> Correio do Povo, 03 de abril de 1935, p. 1.

<sup>156</sup> Correio do Povo, 05 de abril de 1935, p. 1.

os tradicionais moldes oligárquicos. Dessa forma, dizem esses líderes, a promessa de respeitar os adversários não se constitui em mais um item da pauta de negociações, mas em um dever de todo governante, o que eles não reconheciam no candidato indicado pelos liberais.

Pode-se dizer que, devido às feridas ainda abertas das recentes disputas político-partidárias no Rio Grande do Sul e no Brasil, João Neves, Linfolfo Collor, Ariosto Pinto e Sérgio de Oliveira viam como condição para a pacificação do estado a indicação de um candidato que agisse "*não como chefe de partido, mas como verdadeiro magistrado*", à par dos interesses partidários<sup>157</sup>.

Entretanto, tais acusações e resistências ao nome de Flores da Cunha não chegaram a interromper definitivamente as tratativas para o acordo. De parte dos libertadores, seu líder Raul Pilla tem uma posição mais flexível que a dos republicanos, buscando definir novas bases que viabilizassem a pacificação, caso não fosse aceita a idéia de se eleger um Governador que não tivesse participado diretamente dos últimos embates da política regional. Neste caso, diz ele, a Frente Única concordaria com a permanência de Flores da Cunha no governo, desde que sua administração fosse orientada por uma série de diretrizes a serem acordadas, tais como:

*ampla liberdade em todas as atividades eleitorais, para os pleitos municipais, inclusive; como seu complemento, liberdade de manifestação pela tribuna, em reuniões a efetuar, e pela imprensa; reintegração dos funcionários públicos demitidos e anulação de transferências feitas por motivos políticos; substituição das autoridades policiais consideradas violentas e arbitrárias; não aceitar como recompensa cargos de nomeação como o executivo estatal; completa autonomia na atividade política e partidária com plenas garantias(...)*<sup>158</sup>.

---

<sup>157</sup> Correio do Povo, 12 de abril de 1935, p. 16.

<sup>158</sup> Correio do Povo, 02 de abril de 1935, p. 1.

O que Raul Pilla buscava, portanto, era estabelecer uma pauta de negociações entre o PRL e a FUG. Dentre suas reivindicações, como se pode observar, não há nenhuma divergência política ou ideológica fundamental entre as alas nacional e regional da oligarquia gaúcha. O pomo da discórdia, na verdade, encontrava-se exatamente nas perseguições, demissões e violências cometidas nas lutas pelo poder regional. Nesse sentido, ao contrário dos líderes republicanos que não viam esta como uma condição suficiente, Pilla acreditava que o compromisso de Flores da Cunha de cessar estas hostilidades poderia ser o ponto de partida para um possível acordo que, após muitas idas e vindas, foi celebrado e batizado com seu nome.

Como se pode perceber, os próprios partidos integrantes da FUG divergiam entre si sobre a condução das negociações para o "modus vivendi" com o PRL. Nesse sentido, Campos afirma que *"o acordo foi uma forma encontrada para a boa convivência entre os partidos políticos gaúchos, mas internamente continuaram PL, PRR e PRL, mantendo sua autonomia e distinção<sup>159</sup>"*. Nesse mesmo sentido, Hélio Trindade destaca as diferentes expectativas e visões destes partidos sobre a organização política e administrativa do Estado. Segundo ele, dentre os partidos da Frente Única,

*a preocupação com o Estado e suas atribuições prende-se mais ao grupo Republicano. Estes estão apreensivos com o crescente movimento de centralização estatal ao nível federal (tendência já claramente sentida dentro da constituinte de 1934) o que se choca com a defesa intransigente do federalismo. A ala libertadora, porém, vê o problema na ótica do regime político: é este que definirá os mecanismos através dos quais o Estado exercerá sua ação coordenadora. Os temas defendidos pelo PRL, todavia, prendem-se, de um lado, à sua condição de partido de governo, e*

---

<sup>159</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 75.

*de outro, à necessidade de conciliar as várias tendências abrigadas em seu interior*<sup>160</sup>.

Talvez se possa dizer que, diante de tantas divergências, o ponto mais forte de atração entre esses partidos fosse a noção comum de que nenhum deles, isoladamente, teria condições de manter a hegemonia do poder regional ou influir na política nacional. O que se buscava, portanto, era uma espécie de estado de compromisso regional. Na opinião de Rangel, a atitude conciliatória de Flores da Cunha, aparentemente magnânima, escondia um forte pragmatismo político, *"que buscava a estabilidade interna como requisito para a manutenção da relativa autonomia política estadual frente às forças adversas de tendência nacionalizante, notoriamente o Exército"*<sup>161</sup>.

Nessas circunstâncias, pode-se identificar o pragmatismo político de Flores em sua aceitação dos termos do acordo proposto pelos libertadores - a chamada "fórmula Pilla" - de clara conotação parlamentarista. Aproveitando-se do ecletismo do PRL - formado por diferentes grupos políticos que se mantiveram fiéis às lideranças de Getúlio Vargas ou de Flores da Cunha - o governador gaúcho dizia que a forma de governo *"não precisa ser rigidamente presidencial, mas pode fazer concessões aos defensores do parlamentarismo"*<sup>162</sup>.

Com isso, além de mostrar-se transigente e aberto ao diálogo, Flores conquistava definitivamente o apoio da ala libertadora da FUG e abria o caminho para que a resistência do PRR fosse superada e o acordo assinado. Entretanto, na opinião de Rangel, este caminho não poderia ser mais estranho: *"Flores tornava-se o mais novo defensor do*

---

<sup>160</sup> TRINDADE, Hélió. *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 305.

<sup>161</sup> RANGEL, Carlos Roberto da Rosa. *Crime e castigo - conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-38)*. Passo Fundo: UPF, 2001, p. 181-182.

*parlamentarismo no Brasil*". Segundo este mesmo autor, ainda que esta estratégia fosse surpreendente, a atitude do governador explicava-se porque

*Sua bancada na Câmara dos Deputados, acrescida da oposição gaúcha, associada à de São Paulo, mais os republicanos mineiros e os progressistas cariocas, estava em condições de controlar o legislativo e, através dele, arrancar o poder das mãos de Getúlio Vargas. Com esse objetivo, Flores tratou de ser o intermediário de Raul Pilla junto ao governo federal, como nos relata Getúlio: 'Flores telegrafou-me perguntando se estava disposto a examinar a fórmula Pilla e que desejava vir a esta Capital'.<sup>163</sup>*

Fazendo-se uma analogia, talvez se possa dizer que estes líderes gaúchos buscassem repetir com o "modus vivendi" o mesmo caminho trilhado em 1930 - da união regional ao poder federal. Além disso, como fica nítido pelo relato do Presidente, acima citado, Flores propôs a extensão deste acordo para o plano nacional - o que resultaria na imposição de limites mais estreitos aos poderes presidenciais - tomando-se como referência o exemplo do Rio Grande do Sul. Nesse mesmo sentido, manifestaram-se também as classes conservadoras gaúchas, por intermédio de suas entidades representativas:

*Não falta a nenhum dos nossos políticos espírito de harmonia e transigência, aliás tradicional nos nossos grandes homens. Dê, pois, o Rio Grande do Sul o primeiro exemplo. Esqueçam-se as prevenções pessoais, desprezem-se as intrigas e, pela grandeza do Brasil, marchem todos, lado a lado, unidos no mesmo grande ideal. É este o nobre anseio das classes conservadoras do nosso Estado.<sup>164</sup>*

---

<sup>162</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 306.

<sup>163</sup> RANGEL. Op. Cit., p. 188-189.

<sup>164</sup> Correio do Povo, 06 de abril de 1935, p. 14.

As entidades de classe que assinam este documento são: Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, Associação comercial de Porto Alegre, Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Porto Alegre, Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, Associação dos Cerealistas e Molhadistas de Porto Alegre, Associação Comercial dos Varejistas de Porto Alegre, Sindicato do Mate do Rio Grande do Sul, Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul, Sindicato

Esta idéia de estender o acordo gaúcho para o plano nacional também foi defendida pelos próprios membros da Frente Única, alegando que os motivos que levaram à cisão política estadual estavam ligados à política nacional e à revolução de 1932 e que, portanto, a pacificação não poderia ser apenas regional. Nesse sentido, um prócer não identificado da Frente Única declarou ao jornal A Noite, do Rio de Janeiro, que:

*Nessas condições, a fórmula de congraçamento Rio-grandense deve estender-se ao congraçamento de toda a nação. Por isso, faz-se preciso provocar-se uma recomposição ministerial responsável pelos novos rumos a seguir. Essa fórmula, necessariamente, teria o aplauso do sr. Getúlio Vargas, interessado como se sabe em pacificar a família brasileira em ora de tão graves crises de toda ordem. Por este meio, por esta harmonia, poderia o Rio Grande do Sul partidário fazer um bom entendimento entre as forças políticas de Minas Gerais e São Paulo e das demais unidades da federação<sup>165</sup>.*

De fato, a avaliação de que o acordo entre a Frente Única e o PRL não deveria ser feito apenas em bases regionais é pertinente, seja porque a cisão entre estes partidos estava realmente ligada a questões nacionais ou porque, naquele momento, estes grupos mantinham diferentes posturas em relação ao governo federal: a FUG liderava a oposição parlamentar ao governo Vargas, cuja base de apoio era integrada pelo PRL.

Entretanto, ao contrário do que alguém poderia inicialmente imaginar, o possível acerto de um acordo regional não se estenderia automaticamente para o plano federal, o que exigiria algumas concessões adicionais. A esse respeito, em telegrama enviado a Getúlio Vargas, Antunes Maciel dizia que *"não foi esquecida atitude minoria deverá observar*

---

da Navegação Fluvial, Sindicato da Banha Sul Rio-Grandense, Sindicato Viti-Vinicola do Rio Grande do Sul, Sindicato do Álcool e da Aguardente Sul Rio-Grandense, Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda., Sindicato dos Auxiliares do Comércio e Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.

<sup>165</sup> Correio do Povo, 02 de abril de 1935, p. 18.

*diante governo federal. Entretanto, eles alegam que apoio ao mesmo terá de depender de concessões semelhantes<sup>166</sup>".*

Nesse sentido, deve-se considerar esse momento político em suas várias dimensões e implicações. Por exemplo: seria viável celebrar-se o "modus vivendi" apenas em nível regional? Seria possível estendê-lo ao plano nacional sem afetar os interesses estaduais? Como se posicionaria a Frente Única, caso os interesses nacionais e regionais conflitassem? Quais as repercussões de um possível acordo gaúcho sobre o conjunto da política nacional?

Frente a tantos questionamentos e à quase ausência de respostas, os próprios líderes partidários gaúchos dividiam-se quanto à viabilidade e à validade de se levar adiante as negociações deste acordo. Nesse sentido, em 28 de dezembro de 1935, em carta endereçada a Flores da Cunha, Lindolfo Collor avaliou a situação do seguinte modo:

*Compreendo o quadro assim: o teu partido, apesar de resistências maiores ou menores, te deu plenos poderes para agir e resolver; o Libertador, idem idem ao Pilla; o Republicano, ficou indeciso entre os que compreendem a necessidade do acordo e os que não a compreendem. Enquanto a indecisão dos republicanos obriga à paralisação das démarches, a sabotagem dos teus e dos nossos continua a produzir os seus efeitos deletérios. No fundo do quadro, um fantasma: o G. sorrindo e manobrando<sup>167</sup>.*

A partir destas observações de Collor, pode-se dizer que as negociações deste acordo foram fruto de decisão unipessoal ou, no máximo, de alguns poucos líderes partidários gaúchos, de acordo com a tradicional prática política das oligarquias.

Quanto à indefinição do PRR, talvez se possa explicá-la por um mal-entendido ocorrido entre Borges de Medeiros e Flores da Cunha. Por este motivo, segundo relatou

---

<sup>166</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 36.01.13 XXI - 13.

<sup>167</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 33.01.18 doc. 43

Collor, o líder republicano entende "*que não lhe cabe tomar nenhuma atitude, de vez que tu, de acordo com o que se lia naquela carta, estarias disposto a estender a mão a todos os teus adversários, menos a ele*"<sup>168</sup>. Desse modo, Linfolfo Collor sugeria a Flores que fizesse um gesto de aproximação em relação ao velho líder, indo recebê-lo no aeroporto quando de sua chegada a Porto Alegre nos próximos dias. Assim, após superadas as resistências de Borges de Medeiros - o PRR também se curvou à decisão de seu líder e aderiu ao "modus vivendi".

Porém, o impulso final para a pacificação do Rio Grande veio somente pelo medo da ameaça extremista - integralista e comunista - principalmente após as revoltas ocorridas em Natal, Recife e Rio de Janeiro, em novembro de 1935<sup>169</sup>. A esse respeito, Trindade afirma que

*Esta visão de uma sociedade ameaçada pelos extremismos - apesar das referências aos perigos do fascismo serem em menor número e menos ainda às atividades da Ação Integralista Brasileira no Estado - fornece alguns estímulos para a aproximação entre os dois grupos opostos. A tentativa de concretizar a chamada 'pacificação do Rio Grande' encontra alguns entraves nas denúncias de violência política, principalmente as que cercam as eleições municipais de novembro de 1935, mas termina por se refletir na assinatura de um acordo em janeiro de 36 - o 'modus vivendi'. As características particulares da conjuntura em questão remetem mais a um entendimento da estratégia de Flores da Cunha se aproximando da oposição por razões de segurança interna do que por seus reais interesses de 'pacificar' o Estado*<sup>170</sup>.

---

<sup>168</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 33.01.18 doc. 43

<sup>169</sup> Sobre o integralismo ver: SILVA, Hélio. *1938: terrorismo em campo verde*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971 e TRINDADE, Hélio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: DIFEL; Porto Alegre: UFRGS, 1974. Sobre o comunismo ver: SILVA, Hélio. *A ameaça vermelha: o plano Cohen*. Porto Alegre: LPM, 1980 e DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: UFRJ; Belo Horizonte: UFMG, 1997.

<sup>170</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 307.

Pode-se dizer, portanto, que o "modus vivendi", ainda que tenha sido um acordo político regional, foi viabilizado diretamente pela conjuntura nacional de combate aos extremismos, o que legitimou o discurso de união política e de defesa da ordem estadual defendido por Flores da Cunha. Nesse sentido, embora as divergências políticas regionais não tenham sido totalmente superadas, em nome da segurança nacional e contra o perigo comunista, as negociações em torno do "modus vivendi" foram mantidas e até mesmo aceleradas, chegando a bom termo<sup>171</sup>.

Em nível regional, apesar de todos os esforços realizados e da grande expectativa que gerou, a tão propalada "pacificação do Rio Grande" não foi capaz de superar a tradicional divisão entre os partidos estaduais - PRR, PL e PRL - o que se constituiu na principal causa da impotência e do caráter efêmero deste acordo.<sup>172</sup> Já em nível nacional, estes acontecimentos reforçaram a posição de Getúlio Vargas que, com a decretação do Estado de Sítio<sup>173</sup>, ampliou sua intervenção sobre as políticas estaduais. Aliás, segundo Carone, a repressão exercida pelo governo federal no combate ao comunismo foi indiscriminada e contínua, prendendo comunistas, socialistas, liberais e outros opositores, de acordo com seus interesses<sup>174</sup>. Sobre estes mesmos episódios, Pesavento diz que

*Acenando com o perigo do comunismo, Getúlio Vargas pode contar com o apoio para as suas medidas das oligarquias tradicionais, tais como o Partido Republicano Paulista, o Partido Democrático e o PRL. (...) Frente à Intentona de 1935, Flores da Cunha afirmou que suas forças estaduais seriam capazes de reprimir qualquer revolta e pôs à disposição de Vargas 2000 homens<sup>175</sup>.*

---

<sup>171</sup> CAMARGO et all. Op. Cit., p. 82.

<sup>172</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 75.

<sup>173</sup> O Estado de Sítio foi aprovado pelo Congresso Nacional por um período de 30 dias, a partir de 25/11/1935. Após este prazo, foi prorrogado por mais 90 dias (até março de 1936), o que se repetiu nos meses de junho, setembro e dezembro daquele mesmo ano.

<sup>174</sup> CARONE. Op. Cit., p. 343.

<sup>175</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 163.

Deve-se ressaltar, porém, que o fato de Flores da Cunha oferecer o apoio de suas milícias às políticas repressivas do governo federal não significava que o governador estivesse abandonando suas pretensões de autonomia estadual e se submetendo integralmente à autoridade presidencial. Isso porque, segundo ele, o Estado teria condições próprias de combater os extremismos, defendendo inclusive que o Estado de Sítio não fosse aplicado ao Rio Grande do Sul, mas apenas às regiões onde ocorreram as revoltas<sup>176</sup>.

Nesse sentido, utilizando-se de argumento semelhante ao do governo federal, o governo do estado insistiu ainda mais na necessidade da união dos gaúchos para combater os extremismos. Em face a estes acontecimentos, portanto, o "modus vivendi" passou a ser visto cada vez mais como uma forma de garantir a segurança interna do Estado<sup>177</sup>.

Nesse contexto, pode-se dizer que as alas regional e nacional da oligarquia gaúcha conseguiram chegar ao meio termo possível entre seus diferentes interesses partidários. Desde o início, como vimos, as negociações entre a Frente Única e o PRL giraram em torno de algumas diretrizes propostas pelo líder libertador Raul Pilla. Em síntese, os termos principais e finais da chamada "fórmula Pilla" são os seguintes:

*Será criado um secretariado no Estado, com função de coordenar vários departamentos da administração, dando-lhe orientação harmônica e uniforme;*

---

<sup>176</sup> Sobre estas questões ver: CARONE. Op. Cit., e CAMARGO, et all. Op. Cit.

<sup>177</sup> A busca de uma conciliação política regional, ainda mais em um contexto de ameaças extremistas, não se manifestava apenas no Rio Grande do Sul, podendo também ser observada em outras unidades da Federação, seja nos chamados grandes ou pequenos Estados. Em Minas Gerais, por exemplo, sua política caracterizou-se neste período pela manutenção da unidade regional. A esse respeito, ver: WIRTH, John. *Minas Gerais na Federação brasileira - 1889-1937: o Fiel da Balança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. Na Paraíba, o governador eleito em 1935, Argemiro de Figueiredo, tinha como principal bandeira o compromisso de harmonizar o Estado, formando uma coalizão de forças políticas. A esse respeito, ver: MORAIS SANTANA, Martha Maria Falcão de Carvalho e. *Estrutura de poder e intervenção estatal - Paraíba (1930-1940)*. Recife: UFPE, 1996.

- a) O governador do Estado nomeará um presidente do secretariado, admitindo suas indicações para nomeações dos demais componentes do secretariado;
- b) O secretariado, sob a direção do seu presidente, comparecerá à Assembléia para informar e esclarecer a votação de medidas atinentes à administração pública;
- c) No caso de desinteligência entre o governador e um dos secretários, o dissídio será submetido ao gabinete. Se este entender, porém, que não procedem as divergências suscitadas pelo governador, o secretário em referência permanecerá no gabinete;
- d) A nomeação dos secretários será feita de um ou mais nomes pelas direções dos partidos. O secretário só poderá ser escolhido dentre os nomes que forem indicados pelas organizações partidárias que tiverem assento no governo<sup>178</sup>.

Tal acordo, de inspiração nitidamente parlamentarista, ao contrário de serenar os ânimos políticos, constituiu-se em um novo foco de disputas, seja em nível federal ou estadual. Segundo afirmou Loureiro da Silva em 24/01/1936, *"o acordo foi recebido friamente pelo nosso partido (PRL) em certos meios, sobretudo nas classes conservadoras, com uma pontinha de ironia"*. Ainda na avaliação do futuro Prefeito de Porto Alegre, este conchavo - como se referiu ao acordo - não terá um futuro muito próspero:

*Prevejo lutas atrozes para a nossa terra, na sucessão presidencial. Ilude-se quem pensar em uma unanimidade do Rio Grande neste ponto. Tenho a impressão de que nos vamos dilacerar. Os nossos pré-homens, que deviam aguardar o momento oportuno, fazendo as coisas com calma e dignidade, precipitaram tudo dentre de um acordo que apenas despertou a antipatia de todas as correntes. Francamente, a mudança foi muito brusca. Das mortes e descomposturas aos abraços públicos mediu pouco tempo e isto só podia trazer, como trouxe, uma profunda desilusão e descrédito<sup>179</sup>.*

Como se verá melhor adiante, as previsões de Loureiro da Silva não poderiam ter sido mais certeiras. No plano nacional, a união gaúcha levou à antecipação dos debates em

---

<sup>178</sup> Correio do Povo, 10 de janeiro de 1936, p. 14.

torno da eleição presidencial, que deveria ocorrer em princípios de 1938. Em contraponto, a partir de março daquele mesmo ano, Getúlio Vargas iniciou uma política de aproximação da Frente Única - que passou a ter uma maior projeção nacional - com o objetivo de desgastar Flores e impedir que os gaúchos constituíssem uma frente de oposição ao governo federal<sup>180</sup>. Em termos regionais, como se pode perceber pelos itens acima citados, o "modus vivendi" implicou em uma valorização do Legislativo em detrimento do Executivo, o que irá gerar uma série de atritos entre o governador e os Deputados estaduais. Sobre o acordo, complementa Trindade:

*Além do mais, o acordo instituiu a figura do Presidente do Secretariado que coordena as atividades das várias secretarias. Experimentava-se, deste modo, um parlamentarismo mitigado que incluía, também, um acordo político de consulta do Governador do Estado aos secretários na tomada de decisões e a concessão de duas secretarias para os partidos de oposição (PRR/PL): as Secretarias da Agricultura e da Fazenda são ocupadas, respectivamente, por Raul Pilla, do PL, e Lindolfo Collor, do PRR<sup>181</sup>.*

Por um lado, como vimos, o PRL teve que abrir mão de duas Secretarias de Estado e o poder Executivo passou a depender mais diretamente do apoio parlamentar; além disso, Flores da Cunha comprometeu-se em implantar as reformulações exigidas pela FUG no aparelho policial e na administração pública, rever nomeações e demissões de funcionários por motivos políticos e respeitar a liberdade de imprensa, partidária e de opinião<sup>182</sup>. Porém, ao mesmo tempo, pode-se dizer que os liberais fortaleceram sua base de apoio na Assembléia Legislativa, dando um maior respaldo político às ações do governador.

---

<sup>179</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 36.01.28/2 XXI - 29b

<sup>180</sup> CAMARGO. Op. Cit., p. 84.

<sup>181</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 308.

<sup>182</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 42.

Quanto à Frente Única, ainda que alguns setores do PRR estivessem descontentes com o teor parlamentarista do acordo, estes partidos voltaram a ocupar o poder estadual através das Secretarias da Fazenda e da Agricultura. Nesse sentido, referindo-se aos ganhos de cada partido com o "modus vivendi", Trindade afirma que

*A solução buscada, tanto pela FUG como por Flores, tem sentido na medida em que a agregação das forças políticas significa, também, aumento de poder. Para a FUG apresentavam-se garantias mais concretas para o seu funcionamento e a possibilidade de alguma ingerência mais direta no aparelho de Estado com a posse de duas secretarias. Para Flores, fortalecido militarmente, a coesão política interna agregava mais elementos para a resistência ao poder central (e conseqüentemente com vistas à incorporação da Brigada Militar ao Exército)<sup>183</sup>.*

Em síntese, pode-se dizer que o principal ganho dos partidos gaúchos com este acordo foi o aumento de poder obtido por cada um deles. Porém, ao contrário do que pretendiam seus signatários, esta união partidária não significou exatamente a pacificação do estado. Na prática, o conteúdo deste acordo foi meramente formal: além de a participação da FUG no governo ser marginal (apesar das duas Secretarias que ocupava), Flores da Cunha manteve sua tradicional prática política, inclusive tentando manipular e coagir o Legislativo<sup>184</sup>. Afinal, como bem define Bellintani, "*Flores era um líder caudilhesco, preocupado em manter-se no poder e em conservar o regionalismo e os coronéis locais*<sup>185</sup>".

Nesse sentido, como se pode perceber, os dez meses de vigência do "modus vivendi" no Rio Grande do Sul foram marcados por dificuldades ou resistências internas à

---

<sup>183</sup> TRINDADE, Hélió. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 226.

<sup>184</sup> *Ibid.*, p. 255.

aplicação da fórmula Pilla e pelo crescente enfrentamento entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, que procurou conquistar o apoio da FUG para desestabilizar o poder do governador gaúcho. Isso porque, na interpretação do governo federal, a união do Rio Grande foi vista como *"um dado que se antepunha à meta do governo central de desarticulação política das oligarquias, impedindo a volta a um esquema de poder similar ao da República Velha"*<sup>186</sup>.

Ao contrário do que dizia Flores da Cunha, de que a pacificação do Estado visava apenas atender aos *"altos interesses do Rio Grande"*<sup>187</sup>, este acordo foi visto pelo governo federal como uma forma de resistência dos gaúchos à sua política de nacionalização e centralização do poder - afinal, cada vez mais, os interesses de Flores se contrapunham aos de Vargas.

Nestas condições, como já referimos, a FUG passou a se constituir no fiel da balança desta disputa - sua maior ou menor aproximação com os governos estadual ou federal seria cada vez mais um motivo de preocupação para ambos. Se Vargas, por um lado, via na união gaúcha uma ameaça ao seu projeto nacionalista, Flores, por sua vez, via as negociações do Presidente com a FUG como uma tentativa de intervenção. Sobre esta aproximação de Vargas com a Frente Única, Pesavento diz que ela trouxe duas conseqüências políticas fundamentais para o Estado:

*A primeira delas foi a conscientização do governo do Estado rio-grandense das intenções do governo central quanto à marcha para o fechamento político, resultando em preparativos bélicos de Flores da Cunha.*

---

<sup>185</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 46.

<sup>186</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 167.

<sup>187</sup> Ibid., p. 165.

*A outra resultante básica das articulações do governo central foi o desmantelamento do 'modus vivendi' em outubro de 1936, quando entrou em ação a dissidência liberal*<sup>188</sup>.

Vejamos, então, de que maneira estas questões se desenrolaram no jogo político nacional e regional, levando ao rompimento do "modus vivendi", ao agravamento das disputas entre Vargas e Flores e suas implicações militaristas e, finalmente, à intervenção federal no Rio Grande do Sul e ao golpe do Estado Novo.

## **2.2 Centralização X Autonomia: rompimento do "modus vivendi"**

Em linhas gerais pode-se dizer que, entre 1934 e 1937, a política gaúcha foi marcada por dois importantes acontecimentos: a articulação e o posterior rompimento do "modus vivendi" entre o governo e a oposição estadual<sup>189</sup>. Sua articulação, como vimos, ocorreu em um contexto de profunda ambigüidade política, seja em nível regional ou nacional. Além disso, deve-se lembrar que este acordo foi fruto de um contexto histórico peculiar, onde os partidos gaúchos, ainda que mantivessem seus diferentes interesses, viam nesta união uma garantia à ordem e à segurança do estado contra o perigo comunista.

Assim, tal qual previra desde o início o deputado Loureiro da Silva, a simples assinatura deste pacto político não teria o condão de serenar os ânimos dos diferentes grupos e atores que a ele aderiram. Em outras palavras, pode-se dizer que *"a fragilidade desta política cooptativa era patente"*, constituindo-se mais em uma atitudes tática do PRL

---

<sup>188</sup> Ibid., p. 168.

<sup>189</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 226.

e da FUG como forma de enfrentar uma *conjuntura caracterizada por uma profunda indefinição do jogo político (...)*<sup>190</sup>.

Além disso, deve-se considerar que este foi um acordo de abrangência apenas regional. Embora o governo federal tivesse acompanhado de perto as negociações entre os gaúchos e conhecesse em detalhes a fórmula final da pacificação, sua aplicação em nível nacional não foi possível. Aliás, segundo Bellintani, a solução parlamentarista do acordo teria sido sugerida pelo próprio Presidente, com o objetivo de provocar o desentendimento entre a FUG e o governo estadual. Porém, dado o tirocínio político de Flores e à sua necessidade de unir-se à oposição para fortalecer-se politicamente, não só o governador aceitou o modelo parlamentar como *"sugeriu à FUG que apresentasse a mesma proposta parlamentarista ao Presidente, para sua adoção no plano federal"*<sup>191</sup>. Nesse sentido, reforçando essa interpretação, Raul Pilla comunicou ao Presidente a assinatura do "modus vivendi" nos seguintes termos :

*Tenho honra comunicar V. Exa. foi assinado partidos rio-grandenses tratado funda paz política nosso Estado na prática governo solidariamente responsável perante assembleia acordo fórmula tive oportunidade submeter V. Exa. intuito preservar aperfeiçoar regime democrático no país.*

*Confiante exemplo Rio Grande virá facilitar patriótica ação já tentada esfera federal cercando destarte obra política revolução outubro, apresento V. Exa. minhas respeitosas saudações.*

*Raul Pilla*<sup>192</sup>

Em consequência, o aplauso de Getúlio Vargas ao "modus vivendi" foi apenas formal. Reservadamente, o Presidente incumbiu seu irmão Benjamin Vargas (Bejo) -

---

<sup>190</sup> Ibid. p. 255.

<sup>191</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 46-47.

<sup>192</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 36.01.18/2 XXV - 20

deputado estadual pelo PRL - de "se opor ao "modus vivendi" dentro do partido; da mesma forma, *Getúlio acenava com postos federais aos membros da FUG caso o pacto falhasse*<sup>193</sup>". Pode-se dizer, portanto, que Vargas teve que adotar uma outra tática de combate ao poder de Flores da Cunha, envolvendo tanto o PRL - provocando sua cisão - quanto a FUG - atraindo-a para o seu lado. A esse respeito, diz Pesavento:

*Quanto à FUG, Vargas realizou reuniões com João Neves, Maurício Cardoso e Batista Luzardo, propondo a 'pacificação nacional' e a criação de um 'ministério de compromisso'. Quanto ao PRL, Benjamin Vargas e José Loureiro da Silva encabeçaram a dissidência, acusando Flores de autoritário e de tentar manter o poder no estilo da República Velha. Tais grupos acabaram se aliando ao governo federal, o que lhes foi politicamente mais vantajoso.*<sup>194</sup>

Nessas circunstâncias, sentindo-se acuado, em abril de 1936, Flores disse ter descoberto uma conspiração contra o seu governo e, sob o argumento de manutenção da ordem, aumentou seu arsenal bélico e elaborou planos de ação e defesa do território gaúcho. Assim, a "*corrida armamentista*" realizada por Flores exaltou ainda mais os ânimos de Vargas<sup>195</sup>.

Fortalecendo-se política e militarmente, ao contrário do que havia declarado reiteradas vezes, Flores da Cunha pretendia manter-se a todo custo no poder estadual e projetar o Rio Grande do Sul na sucessão presidencial. Neste caso, ainda que não lançasse sua própria candidatura, a união rio-grandense permitiria ao governador influir diretamente na escolha de um nome de oposição a Vargas.

---

<sup>193</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 166.

<sup>194</sup> Ibid. p. 167.

<sup>195</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 48.

Porém, em nível nacional, as discussões em torno da eleição presidencial levaram a uma divisão da minoria parlamentar - da qual a FUG fazia parte.<sup>196</sup> Em nível regional, nesse mesmo contexto, já em maio de 1936, houve também um primeiro desentendimento mais sério quanto ao "modus vivendi", levando Raul Pilla e Collor a demitirem-se do secretariado. De um modo geral, esses atritos estavam ligados a questões orçamentárias, à criação de corpos provisórios pelo governador e a um discurso de Flores considerado ofensivo pelos integrantes da FUG<sup>197</sup>.

Após a bancada parlamentar da Frente Única ter rejeitado um projeto do Executivo estadual, autorizando o governador a criar um corpo auxiliar da Brigada Militar, destinado a fazer o policiamento do porto da capital<sup>198</sup>, Flores da Cunha afirmou que, no "modus vivendi" gaúcho, o PRL tinha tudo a dar e nada a receber. Isso porque neste acordo, em sua ótica, a contrapartida da Frente Única aos cargos que ocupava no secretariado deveria ser a fidelidade de sua base parlamentar aos interesses do governo, votando de acordo com suas orientações<sup>199</sup>.

Dessa forma, o acordo partidário rio-grandense só não foi rompido imediatamente, prolongando-se por mais alguns meses, devido às rápidas e eficientes negociações conduzidas por Darcy Azambuja - Presidente do Secretariado - e aos interesses nacionais de que estavam imbuídos frentistas e liberais. Aparentemente, com a permanência de Pilla e Collor no governo, esta crise regional havia sido superada. Porém, deve-se lembrar que suas raízes continuavam vivas: o autoritarismo florista, os corpos provisórios e as eleições presidenciais.

---

<sup>196</sup> CARONE. Op. Cit., p. 352.

<sup>197</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 255.

<sup>198</sup> Correio do Povo, 13 de maio de 1936, p. 11.

<sup>199</sup> Correio do Povo, 14 de maio de 1936, p. 16.

Nesse sentido, tornava-se cada vez mais evidente aos frentistas que sua participação no governo estadual limitava-se a legitimar o poder de Flores da Cunha e que, portanto, o exercício efetivo desse poder somente poderia ocorrer com o apoio de Getúlio Vargas, afastando-se do governador. Pode-se dizer, inclusive, que a intransigência de Flores em não dividir de fato o poder com a FUG foi a principal causa de atritos no "modus vivendi", levando-a a aproximar-se do governo federal<sup>200</sup>.

Na verdade, como se diz popularmente, os termos deste acordo conseguiram desagradar a gregos e troianos, desde o início. Além das já citadas insatisfações da Frente Única, ocorreram questionamentos quanto à sua constitucionalidade e, da parte dos próprios integrantes do PRL, Loureiro da Silva diz que *"o pobre do Flores perdeu a confiança dos seus companheiros, que apenas obedecem por uma questão de deferência pessoal, mas que na primeira oportunidade tirarão a diferença, visto que ele não está à altura de dirigir uma grande agremiação partidária (...)"*<sup>201</sup>.

Quanto à validade legal do acordo rio-grandense, vários foram os debates realizados a esse respeito nos meios políticos e na imprensa, como se pode exemplificar por esta matéria do jornal Correio do Povo que afirma:

*(...) porém, se colocara em primeiro plano o conceito de constitucionalidade da medida projetada como terapêutica para a crise política rio-grandense. Poderia a mesma ser adotada sem a reforma da Constituição do Estado, por intermédio de uma lei ordinária, ad-referendum da Assembléia, que se acha em férias, ou teria de ser modificado nosso estatuto fundamental, convocando, extraordinariamente, o poder legislativo?*<sup>202</sup>

---

<sup>200</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 84.

<sup>201</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 36.01.28/2 XXI - 29b

<sup>202</sup> Correio do Povo, 11 de janeiro de 1936, p. 12.

Nesse mesmo sentido, é interessante citar-se também a posição de O Jornal, do Rio de Janeiro, que, ao questionar a validade jurídica do acordo gaúcho, estabeleceu uma analogia deste com a antiga constituição castilhistas, de 1891:

*Há, porém, nesse reajustamento das aspirações políticas dos partidos gaúchos um aspecto digno de reparos. Referimo-nos à fórmula concebida pelo Sr. Raul Pilla para a pacificação e que, como se sabe, está impregnada do espírito parlamentar desse chefe libertador.*

*Ninguém ignora que a Constituição Federal estabelece que os governos estaduais deverão organizar-se de acordo com seus princípios fundamentais. A opinião pública está surpreendida, portanto, diante da notícia de que, no Rio Grande do Sul, haverá, doravante, um governo de gabinete, ferindo assim uma das bases do regime presidencialista, adotado no Brasil. Como se dará essa conciliação?*

*Na primeira República, a Constituição castilhistas consignava alguns dispositivos que a tornaram passível das críticas dos mais abalizados constitucionalistas brasileiros, inclusive Rui Barbosa.*

*Os tribunais foram chamados a pronunciar-se sobre o assunto, e é conhecido o notável parecer com o qual o Sr. João Luiz Alves estabeleceu a concordância entre a lei gaúcha e a Constituição Federal.*

*Desta feita, porém, parece que a incompatibilidade entre um governo de gabinete (...) não poderá justificar-se, nem mesmo pela lógica do mais brilhante casulista<sup>203</sup>.*

De fato, esta foi uma questão bastante polêmica sobre a política rio-grandense. Afinal, contrariando alguns princípios básicos do sistema presidencialista vigente no país, o governo gaúcho passou a ser exercido pelo Governador do Estado e por um Presidente do Secretariado, espécie de Primeiro Ministro, que indicava os demais secretários e se colocava como intermediário entre estes e o governador na solução dos conflitos. Além disso, cabia também ao Presidente do Secretariado comparecer periodicamente à

---

<sup>203</sup> Correio do Povo, 15 de janeiro de 1936, p. 1.

Assembléia Legislativa para prestar informações e esclarecimentos sobre os projetos e atos do governo<sup>204</sup>.

Porém, nem mesmo a solução sugerida pelo Correio do Povo - de reformar-se a Constituição estadual ou de aprovar-se uma lei ordinária - seria suficiente para sanar a inconstitucionalidade deste pacto. Isso porque esta questão extrapolava o âmbito regional, exigindo que se reformasse, então, a Constituição federal.

Pode-se dizer que essa discussão, muito além de seu caráter jurídico, interessava por suas implicações políticas. Em termos legais, apesar de toda a polêmica que gerou, não conhecemos nenhuma contestação judicial aos termos da pacificação do Rio Grande. Já no tocante à política, devido aos seus reflexos nacionais, os já citados descontentamentos e polêmicas em torno do "modus vivendi" serão agravados com o lançamento das candidaturas de Armando de Sales Oliveira e, a seguir, de José Américo de Almeida à Presidência da República.

Após um breve período de oscilação, Flores da Cunha decidiu-se por apoiar o nome de Armando de Sales - que recebeu também o apoio das oposições da Bahia e de Pernambuco<sup>205</sup> - como candidato à sucessão de Vargas. Ainda que tenham sido adversários em 1932, o que levou Flores e Sales a se unirem em 1937 foi a preocupação comum de setores das oligarquias gaúcha e paulista com a perda de seu poder político<sup>206</sup>. Desse modo, Gomes nos informa que *"a candidatura Sales envolveu uma importante - ainda que pouco harmônica - coalizão de forças regionais"*<sup>207</sup>.

---

<sup>204</sup> TRINDADE, Hégio. *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 308.

<sup>205</sup> CARONE. Op. Cit., p. 356.

<sup>206</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 169.

<sup>207</sup> GOMES, Eduardo. *A campanha presidencial de Armando Sales e o golpe de 37 no Brasil - um estudo de caso de transição para o autoritarismo*. In: Estudos Ibero-Americanos, vol. XI, n. 2, dez/85, p. 62.

Como consequência direta do apoio de Flores a Sales, em nível nacional acelerou-se a aproximação da FUG com Getúlio Vargas e, no plano regional, precipitou-se a dissidência da aliança governista e do próprio PRL, levando o governador a perder sua maioria parlamentar<sup>208</sup>. Estes acontecimentos vêm a confirmar aquilo que, desde fevereiro de 1936, J. Macedo já havia observado em carta ao Presidente: *"É voz geral, é comum ouvir-se: se esta união (o "modus vivendi") é para ir contra o Getúlio podem ficar certos os chefes políticos que ficarão sós"*<sup>209</sup>.

Nesse contexto, sob o argumento da união nacional para manter a ordem e combater os extremismos, a Frente Única tentou articular junto ao governo federal o lançamento de um candidato de consenso às eleições presidenciais - uma espécie de "modus vivendi federal" - evitando-se os confrontos entre Armando de Sales e José Américo e, também, entre Getúlio Vargas e Flores da Cunha.

Porém, ainda que a FUG liderasse o bloco da oposição parlamentar, seu esforço conciliatório não foi compartilhado pelos demais partidos oposicionistas que, na verdade, constituíam um grupo heterogêneo. Além de possuírem diferentes interesses regionais, muitos deputados resistiam a um entendimento com Vargas devido à sua arbitrariedade, prendendo cinco parlamentares sem a devida autorização do Congresso Nacional - João Mangabeira, Domingos Velasco, Abel Chermont, Abguar Bastos e Otávio Silveira - sob a acusação de ligações comunistas<sup>210</sup>. Como exemplo de grupos que negavam-se a um acordo com o governo federal, pode-se citar alguns setores do PRM, ligados a Artur Bernardes; do

---

<sup>208</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 169.

<sup>209</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 36.02.02 XXI - 33

<sup>210</sup> CARONE. Op. Cit., p. 347.

PRP, de Roberto Moreira; e da Concentração Autonomista da Bahia, de Otávio Mangabeira<sup>211</sup>.

Nesse sentido, segundo Camargo, a FUG estava "*situada entre dois fogos - o governo, de um lado, e a oposição mais radical, de outro*", procurando "*elaborar fórmulas de acordo aceitáveis tanto pelo governo como pela minoria, que deixassem, ao mesmo tempo, bem resguardados os interesses gaúchos*"<sup>212</sup>. Talvez se possa dizer, recorrendo novamente à expressão popular, que os frentistas buscavam quase o impossível entre o governo federal e os estados: agradar ao mesmo tempo a gregos e troianos.

Ainda assim, sob a liderança de Maurício Cardoso, João Neves e Batista Luzardo, a FUG insistiu na apresentação do que chamou de uma proposta de pacificação nacional, que previa as seguintes condições: restituição das imunidades parlamentares; participação das oposições no governo; formação de acordos regionais, seguindo-se o exemplo do Rio Grande do Sul; fim das hostilidades contra o governo federal; e adiamento dos debates sobre a sucessão presidencial<sup>213</sup>.

Esta proposta, contudo, foi rejeitada tanto pela situação como pela oposição. Dessa forma, o máximo que se conseguiu acordar foi o estabelecimento de uma trégua parlamentar - a partir de maio de 1936 - mantidas as exigências da restituição das imunidades parlamentares e do adiamento dos debates eleitorais. Entretanto, a duração desta trégua foi muito curta, sendo rompida já no mês seguinte. Isso porque o governo, ainda que tivesse reconhecido o direito à imunidade, ressalvou os atos já praticados e manteve os processos contra os parlamentares presos, além de pressionar o Congresso a

---

<sup>211</sup> CAMARGO et all. Op. Cit., p. 86.

<sup>212</sup> Idem.

<sup>213</sup> Idem.

criar o Tribunal de Segurança Nacional e prorrogar o Estado de Guerra - reforçando o seu caráter arbitrário<sup>214</sup>.

Diante do rompimento dessa brevíssima trégua parlamentar, pode-se dizer que a Frente Única, convencida da necessidade de uma união nacional e insatisfeita com sua participação marginal no governo gaúcho, continuou a aproximar-se de Getúlio Vargas. Por outro lado, os demais partidos da minoria parlamentar aproximaram-se do PRL e de Flores da Cunha, em defesa da autonomia regional e contra o autoritarismo de Vargas. A respeito desse conturbado momento político e evidenciando uma crescente afinidade de discurso com o governo federal, Batista Luzardo declarou em entrevista ao Jornal do Brasil que

*Em qualquer outra democracia mais integrada nas normas puras do regime, não haveria mal algum que se precipitasse a agitação política do problema presidencial.*

*Não assim na nossa, porque essa questão gera paixão, desorganiza sempre, embora temporariamente, a vida administrativa, acirra Estados uns contra os outros, produz a exacerbadas prevenções, traz enfim todo um séquito de inconvenientes, cujos danos são fáceis de aquilatar em um país apenas convalescente, se é que já está, da crise geral dos últimos anos<sup>215</sup>.*

Como se pode perceber, a opinião de Luzardo vai exatamente no mesmo sentido daquela que o governo federal procurava transmitir à sociedade brasileira. De igual maneira, contrariando as expectativas iniciais de que a união dos gaúchos pudesse fortalecer os na sucessão presidencial, esta manifestação de Luzardo demonstra que os debates sucessórios se constituíram exatamente nos catalisadores do rompimento daquele frágil acordo estadual. Por outro lado, tentando amenizar estes conflitos e mostrar-se favorável à tese da união nacional, Flores da Cunha disse que "*o propósito do Rio Grande*

---

<sup>214</sup> Ibid., p. 92.

*foi pôr-se em ordem, para colaborar com os demais Estados da União na solução dos problemas nacionais*<sup>216</sup>".

Nesse sentido, os líderes da Frente Única ainda fizeram uma última tentativa, em setembro de 1936, de aproximar-se do governo federal e, ao mesmo tempo, manter-se ligada às oposições parlamentares e ao "modus vivendi" gaúcho. Desta feita, em conjunto com o Catete, elaborou um acordo conhecido como "octólogo", que propunha novamente o lançamento de um candidato único à sucessão presidencial, ainda que não estabelecesse um prazo final para sua escolha - o que era do agrado de Vargas<sup>217</sup>. Em síntese, os termos básicos do octólogo são os seguintes:

- a) Raul Pilla e Maurício Cardoso encaminharão ao Sr. Getúlio Vargas a posição da FUG sobre o tema;
- b) a FUG irá organizar um programa político-administrativo e de reformas constitucionais, formando-se para isso uma comissão mista entre maioria e minoria;
- c) este programa servirá de base para a plataforma de governo e a escolha de um nome para governar o país no próximo quadriênio;
- d) aprovado o programa, este será posto imediatamente em execução;
- e) a FUG reconhece ao Presidente Vargas o direito de coordenar de forma isenta a escolha do nome que representará as várias correntes políticas do país no próximo quadriênio presidencial, sendo Vargas o Presidente da referida comissão;
- f) não havendo consenso na escolha de um nome, o Presidente da República deverá portar-se como magistrado, garantindo as condições de ordem pública para o pleito;
- g) não são fixadas datas;

---

<sup>215</sup> Correio do Povo, 15 de fevereiro de 1936, p. 12.

<sup>216</sup> Correio do Povo, 22 de fevereiro de 1936, p. 1.

h) a FUG submeterá esta pauta às oposições coligadas, passando a valer como compromisso<sup>218</sup>.

Pode-se dizer, portanto, que o principal objetivo deste "octólogo" foi o de adiar o debate sucessório e, em nome da unidade nacional, conferir ao Presidente Vargas o papel de magistrado entre os diferentes interesses em disputa. Entretanto, as reações a estas propostas não tardaram, tanto de parte de Flores da Cunha quanto dos demais setores oposicionistas.

Após uma reunião entre Flores e sua bancada no Congresso, o PRL emitiu uma nota oficial sobre o "octólogo", contendo duas ressalvas à sua fórmula: a primeira referia-se ao item "b", dizendo que a comissão mista a ser formada deveria garantir a livre manifestação e *"refletir fielmente as aspirações das correntes políticas nela representadas"*; a segunda referia-se à fixação de um prazo para a conclusão dos trabalhos e a indicação de um candidato<sup>219</sup>.

Diante desse impasse, a não assinatura do acordo pelo PRL e pelas oposições coligadas levou, inevitavelmente, à ruptura de ambos com a FUG. Aliás, já há algum tempo a imprensa denunciava os reais interesses envolvidos nessas negociações, dizendo que *"a pacificação política federal e a remodelação do ministério obedecia a um plano de rompimento do acordo rio-grandense"*<sup>220</sup>. Nesse sentido, pode-se dizer que o principal beneficiário dessas mudanças ocorridas no jogo político nacional e regional foi Getúlio Vargas. A esse respeito, Camargo afirma que

---

<sup>217</sup> CAMARGO. Op. Cit., p. 109.

<sup>218</sup> Correio do Povo, 09 de setembro de 1936, p. 16.

<sup>219</sup> CAMARGO. Op. Cit., p. 109.

<sup>220</sup> Correio do Povo, 15 de maio de 1936, p. 1.

*O 'enredamento' da FUG, neste momento, foi um importante trunfo para Vargas, fortalecendo-o em duas frentes. Na frente regional sul ele implicou o rompimento do modus vivendi, o que, articulado à mobilização militar que vinha sendo empreendida, contribuiu para o desgaste de Flores da Cunha. Por outro lado, a saída da Frente Única das oposições, junto com outras forças, ampliava o controle de Vargas sobre o Congresso<sup>221</sup>.*

Em nível regional, pode-se dizer que o "octólogo" levou à ruptura do "modus vivendi" na medida em que conferiu a Vargas o papel de árbitro nas disputas políticas nacionais, em um contexto em que o governador gaúcho encontrava-se em rota de colisão com o Presidente<sup>222</sup>. Além disso, contudo, deve-se lembrar que as bases da pacificação rio-grandense nunca foram muito sólidas e que os próprios integrantes do PRL, liderados por Bejo Vargas e por Loureiro da Silva, dissentiram das decisões e da forma de governo de Flores da Cunha. Suas principais críticas ao governador referiam-se à sua postura autocrática, às violências cometidas em relação à oposição, à sua política econômico-financeira, *"que se caracterizava por um protecionismo descarado aos grupos do poder e pela consecução de medidas que visam à defesa e à segurança do governador antes que o desenvolvimento econômico do Estado<sup>223</sup>"*. Nesse mesmo sentido, sobre as causas do fracasso do acordo gaúcho, Campos afirma:

*Várias situações contribuíram para o fracasso do acordo, como a rixa histórica entre Flores e a Frente Única desde 1932, a aproximação gradativa de Vargas com a FUG, a cisão dentro do PRL provocada pelo Presidente, que fez importantes membros do partido se exonerarem. A principal causa, no entanto, foi a intransigência de Flores em dividir de*

---

<sup>221</sup> Ibid., p. 114.

<sup>222</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 83.

<sup>223</sup> TRINDADE, Héglio. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 257-258.

*fato o governo do Estado com a oposição, que foi percebendo o jogo do governador e caindo direto na armadilha preparada pelo Presidente*<sup>224</sup>.

Como se pode perceber, portanto, os fatores que levaram ao rompimento de fato do "modus vivendi" foram muitos. Porém, de direito, este acordo foi desfeito após um novo atrito entre o governador e sua base de apoio parlamentar, tal como já havia ocorrido em maio de 1936, quando a Assembléia não aprovou o projeto do Executivo de criação de corpos auxiliares da Brigada Militar. Dessa vez, já em outubro daquele mesmo ano, o desentendimento final se deu quanto à eleição para o cargo de vice-presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Ainda que este devesse ser um assunto interno do legislativo, o autoritarismo de Flores da Cunha levou-o novamente a interferir nos debates parlamentares e na composição de sua mesa diretiva, apoiando a eleição de AJ Renner - deputado classista - e exigindo do PRL e da FUG solidariedade ao candidato do governo. Porém, alguns deputados liberais e outros frentistas - liderados por Bejo Vargas e Loureiro da Silva - apresentaram candidato próprio à vice-presidência da Assembléia<sup>225</sup> - o também classista Alexandre Rosa - contrariando a orientação do governador.

Nesse sentido, estas dissidências políticas fragilizaram ainda mais a situação de Flores, que perdeu sua maioria parlamentar no Rio Grande do Sul e, em consequência, o respaldo interno de seu governo. Com isso, se "*internaliza a oposição antes localizada na esfera federal*"<sup>226</sup>. Sobre as repercussões deste episódio, Celito de Grandi afirma:

---

<sup>224</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 84.

<sup>225</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 168.

<sup>226</sup> TRINDADE, Héliqio. *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 309.

*A Assembléia Legislativa gaúcha é o estuário natural da repercussão política desse quadro de contendas e logo nasce a forte dissidência do Partido Republicano Liberal: nove deputados deixam o partido e com isso Flores da Cunha perde a maioria no legislativo. Loureiro da Silva é escolhido líder do grupo dissidente e, da tribuna, junto com Bejo Vargas, destaca-se ao fustigar os ocupantes do Palácio Piratini. No início de forma branda<sup>227</sup>.*

De um lado, com a perda de apoio do legislativo, a situação interna de Flores estava se tornando cada dia mais frágil<sup>228</sup>. Por outro, como última forma de resistência e de coação aos seus opositores, o governador intensificou seus esforços militares. A esse respeito, o deputado dissidente Loureiro da Silva chegou a denunciar que *"chegam a cada passo, às nossas casas, nas ruas por onde passamos, avisos com as mais estranhas advertências, como este: 'os senhores serão chacinados, serão mortos'<sup>229</sup>".* Frente a estas ameaças, a família de Loureiro - mulher e filhos - chegou a mudar-se para a casa de sua irmã Odete, em Alegrete<sup>230</sup>.

Dessa forma, devido às freqüentes ameaças de policiais e elementos subversivos ligados ao florismo, interrompendo discursos e entrando armados no recinto da Assembléia, a vida legislativa tornou-se difícil, senão inviável. Pode-se dizer que *"o esvaziamento sofrido nas reuniões comprova, de um lado, provavelmente, o receio de alguns deputados de comparecerem às mesmas, mas por outro, revela, também, a falência da via legislativa como arena decisória alternativa"*.<sup>231</sup>

Nesse contexto, a fim de manterem-se fiéis aos seus partidos, não restou outra alternativa aos Secretários Lindolfo Collor (PRR) e Raul Pilla (PL) senão apresentarem

---

<sup>227</sup> GRANDI, Celito. *Loureiro da Silva - o Charrua*. Porto Alegre: Literalis, 2002, p. 74.

<sup>228</sup> TRINDADE, Hégio. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 258.

<sup>229</sup> Loureiro da Silva, apud GRANDI. Op. Cit., p. 75.

<sup>230</sup> GRANDI. Op. Cit., p. 76.

<sup>231</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 259.

novamente suas renúncias ao governador. Assim, Darcy Azambuja - Presidente do Secretariado - informou a Flores da Cunha que *"Deu motivo a essa renúncia, conforme explicam os ilustres signatários, o resultado da eleição de 2º vice-presidente da Assembléia Legislativa, cujos antecedentes e circunstâncias são de conhecimento de V. Exa<sup>232</sup>."*

Quanto a Lindolfo Collor, porém, sua renúncia da Secretaria da Fazenda não significou seu afastamento de Flores da Cunha, a quem teceu elogios no documento enviado a Darcy Azambuja, onde afirmou:

*Sou levado a esta resolução pelo fato de me haver V. Exa. posto ao corrente da crise que se esboçava na Assembléia Legislativa em torno da eleição do seu 2º vice-Presidente e solicitado para a mesma minha cuidadosa atenção, de vez que se anunciava que os deputados da Frente Única pretendiam acompanhar com seus votos a dissidência aberta no seio da representação liberal.*

*Não me tendo sido possível, com a minha oportuna intervenção, evitar esse fato, e admitindo que tal atitude dos meus companheiros políticos possa ser interpretada como ato de hostilidade contra o Sr. Governador do Estado, nada mais me resta senão afastar-me do governo a que V. Exa. empresta o fulgor de sua inteligência e as sadias aspirações de seu patriotismo<sup>233</sup>.*

De suas afirmações, pode-se depreender que Collor participou ativamente da pressão exercida pelo Executivo sobre os deputados, para que estes elessem AJ Renner como vice-Presidente da Assembléia Legislativa. Entretanto, na medida em que o seu próprio partido dissentiu das orientações do governador - com as quais concordava - Collor interpretou este como um ato de hostilidade e afastou-se do secretariado. A seguir, talvez sentindo-se ele próprio hostilizado pelo PRR, por sua ativa participação naqueles episódios, Lindolfo Collor publicou um manifesto onde rompia com o partido borgista e lançava as

---

<sup>232</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 35.06.22 doc 28

<sup>233</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 35.06.22 doc 27

bases do Partido Republicano Castilhistas (PRC), ligado a Flores da Cunha. Sobre este contexto, Héglio Trindade afirmou:

*Pelo menos três cisões verificadas são de importância capital para a compreensão desta conjuntura. A primeira delas se verifica dentro do Partido Republicano Liberal, e tem início na votação para vice-Presidente da Assembléia, quando a ala dissidente vota com a oposição, relegando o candidato recomendado pelo Governador e chefe do partido. As demais rupturas são observadas dentro da oposição - no PL com Bruno Mendonça Lima propondo um programa mais avançado em termos de reformas sociais, e no PRR, com o manifesto e o novo posicionamento de Lindolfo Collor, mantendo-se fiel ao governo do Estado, retomando, em alguns níveis, a ortodoxia castilhista republicana e fundando um novo partido: o Partido Republicano Castilhista<sup>234</sup>.*

Diante de todos esses acontecimentos, pode-se dizer que o rompimento do "modus vivendi" - desde sempre estabelecido em bases frágeis - não representou apenas a ruptura de uma aliança partidária, mas a completa fragmentação política do Rio Grande do Sul e o acirramento de antigas disputas pelo poder entre suas lideranças. Nessas condições, reforça-se o poder de intervenção federal sobre a política estadual e o papel de Vargas como mediador desses conflitos.

Nesse contexto, como veremos a seguir, a forma de reação de Flores da Cunha à sua perda de autonomia e de poder político foi, além de reforçar-se militarmente, tentar recompor a antiga política dos estados. Se Benedito Valadares, governador de Minas Gerais, uniu-se a Vargas no lançamento da candidatura de José Américo de Almeida, o governador gaúcho tentou articular uma aliança autonomista com os governadores da Bahia - Juracy Magalhães - e de Pernambuco - Carlos de Lima Cavalcanti - para apoiar o paulista Armando de Sales Oliveira à sucessão presidencial.

A partir deste momento, portanto, duas questões principais pautarão os debates políticos nacionais e regionais: a sucessão presidencial e a destituição de Flores da Cunha do governo do Estado do Rio Grande do Sul<sup>235</sup>.

### **2.3 Queda de Flores: a intervenção federal**

Se, como vimos, os prenúncios da crise política interna e externa do Rio Grande do Sul são bem anteriores, a partir de abril de 1937 seus desdobramentos se intensificam<sup>236</sup>. Em nível nacional, as candidaturas de Armando de Sales Oliveira e José Américo de Almeida polarizaram os apoios, respectivamente, dos opositores e aliados do governo federal. Dentre seus opositores, destaca-se o governador Flores da Cunha que, ao capitanear uma aliança estadual anti-Vargas e conspirar abertamente contra o Presidente, abriu espaço para a intervenção federal direta na política regional, levando à sua própria renúncia.

No campo político, em contraponto à via autoritária e centralizadora representada pelo varguismo e seus aliados, a candidatura de Armando de Sales propunha uma alternativa democrático-liberal para o Brasil, ainda que admitisse a necessidade de uma legislação social e de uma certa intervenção do estado na economia<sup>237</sup>. Nesse sentido, a defesa que Sales fazia do federalismo não deve ser confundida com o antigo regionalismo que, no seu conceito, "*significava um indevido e privilegiado atendimento de interesses*

---

<sup>234</sup> TRINDADE, Hégio. *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul - 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 308.

<sup>235</sup> TRINDADE, Hégio. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: LPM, 1980, p. 258.

<sup>236</sup> CARONE. Op. Cit., p. 362.

<sup>237</sup> GOMES. Op. Cit., p. 62.

*regionais, enquanto que a idéia de Federação representava uma equilibrada convivência da diversidade regional, sem abandonar a idéia de um Executivo forte e centralizado*<sup>238</sup>”.

Porém, deve-se ressaltar que este programa político de Sales não encontrou unanimidade nem mesmo entre a oligarquia paulista, com a resistência de alguns setores do PRP à sua candidatura<sup>239</sup>. Além disso, deve-se lembrar também que algumas lideranças paulistas, como Vicente Rao e Waldemar Ferreira, tiveram importante participação na construção de um estado autoritário, apoiando a Lei de Segurança Nacional (LSN) e o Tribunal de Segurança Nacional (TSN)<sup>240</sup>.

Dessa forma, como já comentamos, ainda que tivessem sido adversários na revolução de 1932, Flores da Cunha se constituiu no principal apoiador e articulador da candidatura de Sales à Presidência da República, em defesa do federalismo e do poder oligárquico<sup>241</sup>. Foi com este objetivo, portanto, que Flores pretendeu formar uma aliança entre os estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Bahia, destacando a esses governadores *"sobre a necessidade de preservar, na luta política em torno à sucessão presidencial, a autonomia dos Estados, o direito de cada um deles pronunciar-se livremente*<sup>242</sup>”.

Além destes, também o governador de Pernambuco - Carlos de Lima Cavalcanti - confabulava freqüentemente com Flores da Cunha, atuando em seu Estado de modo

---

<sup>238</sup> Ibid., p. 84.

<sup>239</sup> CARONE. Op. Cit., p. 356.

Segundo Edgar Carone, após a eleição estadual de 1934 o PRP tornou-se oposição, sendo *"perseguido e humilhado constantemente, como este fazia com o Partido Democrático, antes de 1930"*. Sendo assim, o PRP negou-se a apoiar Armando de Sales Oliveira, a não ser por uma pequena dissidência aberta pela ala de Sílvio de Campos e César Salgado.

<sup>240</sup> GOME.S Op. Cit., p. 76.

A esse respeito, ver também: RAMOS, Plínio de Abreu. *Os partidos paulistas e o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1980.

<sup>241</sup> PESAVENTO. Op. Cit., p. 169.

<sup>242</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 37.03.06 doc. 1

semelhante ao do governador gaúcho, nos moldes clássicos da política oligárquica<sup>243</sup>. Porém, ainda que tenha participado destas articulações em nome da autonomia estadual, contrapondo-se à tendência centralizadora getulista, Cavalcanti apoiou a candidatura do paraibano José Américo de Almeida à Presidência<sup>244</sup>.

A respeito das negociações de um acordo entre estes Estados, deve-se ressaltar que este era muito mais um pacto autonomista do que, propriamente, uma aliança eleitoral - mesmo que a defesa do Federalismo se constituísse na principal bandeira de Armando de Sales Oliveira - o que explica a aproximação de Carlos de Lima Cavalcanti com Flores da Cunha. Sobre os termos deste acordo, em carta endereçada aos governadores Henrique Bayma - substituto de Sales no governo paulista - e Juracy Magalhães, da Bahia, Flores da Cunha afirmou e propôs o seguinte:

*Não somente o equilíbrio federativo, como também as próprias instituições republicanas e democráticas repousam, em nosso país, sobre a autonomia dos estados, a qual equivale, na Federação, aos direitos individuais na ordem civil. E foram sempre os atentados, claros ou disfarçados, a esse princípio, que trouxeram à nação o desassossego, a descrença e a revolta.*

*É pois, um dever indeclinável, para todos os que temos responsabilidades no movimento regenerador de 1930, procurar impedir, com todo nosso valimento, que se possam repetir os erros e abusos do passado.*

*Por isso, em prosseguimento das nossas referidas palestras, julgo necessário assentarmos que, sejam quais forem os rumos políticos que tenhamos de tomar na sucessão presidencial, mesmo se viermos a ser colocados pelas circunstâncias em campos opostos, qualquer agressão ou ameaça à autonomia de um dos nossos estados, venham elas de onde vierem, serão consideradas pelo outro como uma agressão ou ameaça à sua própria autonomia<sup>245</sup>.*

---

<sup>243</sup> LEVINE, Robert. *Pernambuco na Federação Brasileira - 1889-1937 - A Velha Usina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 138.

<sup>244</sup> ROCHA, Mirtes Andrade Guedes Alcoforado da. *A ideologia de Agamenon Magalhães - progresso sim! Mas com ordem!* Recife: UFPE, 1989, p. 38.

Como se pode perceber, o pacto proposto por Flores da Cunha ia além de uma mera defesa política ou ideológica do federalismo, pressupondo até mesmo um enfrentamento com o governo federal, caso este ameaçasse a autonomia de qualquer um destes Estados. Esta preocupação se justificava na medida em que os Estados do Maranhão (junho/1936), Mato Grosso (março/1937) e o Distrito Federal (março/1937) já estavam sob intervenção federal, o que alarmou as oposições<sup>246</sup>.

Em um contexto em que o discurso dominante nos meios políticos era o da unidade nacional, a repercussão deste acordo foi imediata e negativa, sendo interpretado como contrário à pacificação e à manutenção da ordem no país. Sobre estas questões, em entrevista ao O Jornal, do Rio de Janeiro, Flores respondeu:

*Em Florianópolis, um jornalista fez-me três perguntas, cujas respostas dei por escrito. A primeira era: se eu vinha ao Rio coordenar correntes políticas? Respondi que não vinha coordenar coisa nenhuma. A Segunda: se eu era pela pacificação da política nacional? Respondi que o era ardentemente. A terceira, afinal, e a mais importante: se existe um pacto firmado entre os Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Bahia? Confirmei a existência desse pacto, cujos objetivos são os de evitar, a todo custo, represálias e atentados à autonomia dos Estados. É só<sup>247</sup>.*

Se, por um lado, Flores se disse um ardente defensor da pacificação nacional, por outro, deixou claro que o objetivo do acordo celebrado entre São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul era o de defender, a todo custo, a autonomia dos Estados, reforçando ainda mais seu antagonismo com Getúlio Vargas. Entretanto, esta postura belicosa e de enfrentamento do governador gaúcho não foi partilhada pelos demais signatários do acordo, como se pode perceber por esta carta que recebeu de Juracy Magalhães:

---

<sup>245</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 37.03.06 doc. 1

<sup>246</sup> CAMARGO et all. Op. Cit., p. 135-136.

*Estou de inteiro acordo em que, quaisquer que sejam os rumos políticos que adotemos na sucessão presidencial, interpretemos como uma ameaça ou agressão à própria autonomia de nosso estado a agressão ou ameaça verificada contra outra unidade federativa.*

*Vejo com grande intranqüilidade a marcha dos acontecimentos políticos de nossa pátria. (...)*

*De tudo isso concluo, que o verdadeiro patriotismo impõe o dever de um entendimento entre as maiores forças políticas nacionais, na busca de uma solução que atenda aos incontestáveis anseios de paz de toda a opinião brasileira.*

*Conhecedores do nosso meio político sabemos, meu caro General, como é fácil ao Presidente da República inocular, em certos espíritos trêfegos, o gérmen da ambição, criando situações embaraçosas à vida dos estados. (...) A serviço deste princípio (federalismo) porei todo o meu valimento cívico, só não encarando a possibilidade de luta armada, porque 'as revoltas da consciência contra as más causas, ainda contra as piores, não azedam um coração desinteressado'<sup>248</sup>.*

Na verdade, ainda que Juracy se dissesse um defensor do federalismo e identificasse, naquele contexto, uma ameaça à autonomia dos Estados, por outro lado, ele também reconhecia a incapacidade destes de se oporem frontalmente ao governo federal, rejeitando a possibilidade de uma luta armada. Isso porque, na opinião do governador baiano, era fácil ao Presidente da República inocular em "*espíritos trêfegos*" o gérmen da ambição. Foi nesse sentido que, como vimos, Vargas ofereceu cargos federais à FUG para que esta o apoiasse, em detrimento do "modus vivendi".

Nesse contexto, portanto, o jogo do poder não pode ser pensado apenas em nível regional, dependendo também dos apoios ou simpatias conquistadas em nível federal<sup>249</sup>. Além do que, segundo Nunes, com as mudanças ocorridas na política brasileira após 1930,

---

<sup>247</sup> Correio do Povo, 03 de abril de 1937, p. 1.

<sup>248</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 37.03.06 doc. 10

<sup>249</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1977, p. 144.

os meios necessários para o exercício do clientelismo foram em grande parte retirados dos Estados e municípios<sup>250</sup>, enfraquecendo suas capacidades de pressão e cooptação política.

Dessa forma, pode-se dizer que este pacto, em termos práticos, foi inócuo em sua tentativa de barrar o autoritarismo e o centralismo do governo federal. No caso do Rio Grande do Sul, com o fim do "modus vivendi" e com a falta de apoio militar de São Paulo e Bahia para resistir à intervenção federal, restou a Flores da Cunha somente a alternativa de, internamente, coagir a oposição e, no plano externo, intensificar a formação de corpos provisórios para enfrentar o poder central. Em termos regionais, como demonstra Campos, as arbitrariedades do governador gaúcho eram denunciadas desde antes de 1935:

*Entre as denúncias constavam assassinatos em Palmeira, onde um membro da FUG foi morto, atentados à caravana da FUG em Cruz Alta e Lagoa Vermelha, perseguições e prisões às lideranças da FUG, incêndio do jornal O Libertador de Pelotas, morte de um frente-unista antes da eleição em Dom Pedrito, violências praticadas pelo prefeito de Encruzilhada, que era pessoa da confiança de Flores, substituição de prefeitos onde a FUG venceu o pleito, transferências, demissões e aposentadorias de funcionários públicos estaduais, assassinatos em Soledade, boicote oficial ao Correio do Povo, devido à sua neutralidade política<sup>251</sup>.*

Nesse mesmo sentido, já em 1937, o jornal O Imparcial, do Rio de Janeiro, noticiou: "*Lançando mão de desordeiros a seu soldo, o Sr. Flores pretendia perturbar os trabalhos da Assembléia local, ameaçando a vida dos seus adversários ali, isto é, da quase totalidade dos legisladores<sup>252</sup>*". A respeito dessas ameaças, Loureiro da Silva afirmou da tribuna da

---

<sup>250</sup> NUNES, E dson. *A gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 18.

<sup>251</sup> CAMPOS. Op. Cit., p. 51.

<sup>252</sup> Correio do Povo, 29 de abril de 1937, p. 1.

Assembléia que o deputado florista F.C.<sup>253</sup> lhe teria assegurado que não passavam de boatos. Sendo assim, ironicamente Loureiro disse inferir *"que o governo do Estado ainda não cogitou da nossa morte... Louvo-me na palavra do Sr. F.C. Mais ainda, não acredito naqueles que dizem que se fará nesta Assembléia uma noite de São Bartolomeu, porque todos sabem que as sessões desta casa se realizam de dia..."*<sup>254</sup>

Tais atitudes, porém, ao invés de reforçarem o poder florista, terminaram por *"oferecer ao Exército razões para intervir mais diretamente na política do Rio Grande do Sul"*<sup>255</sup>. Além disso, consolidaram na oposição - FUG e dissidentes liberais - a percepção de que a solução para estes conflitos estava na deposição de Flores da Cunha e no apoio ao varguismo, como meio de pacificar a política nacional. Dessa forma, em telegrama enviado a Getúlio Vargas, a oposição solicitou a indicação de um representante federal para executar o Estado de Guerra no Rio Grande:

*Em tais condições, desejando e devendo o Poder Legislativo cumprir integralmente a sua missão constitucional, mas achando-se sob coação material, como comprovam numerosos e veementes indícios, pedem os signatários, que representam a maioria da Assembléia Legislativa, a transferência da execução do Estado de Guerra, no Rio Grande do Sul, a uma pessoa alheia à presente contenda política e da imediata e direta confiança de V. Exa. ...*<sup>256</sup>

---

<sup>253</sup> Segundo Celito de Grande, trata-se do deputado Francisco da Silva Corrêa, aparentado e pessoa de absoluta confiança de Flores da Cunha. GRANDI. Op. Cit., p. 75.

<sup>254</sup> Ibid., p. 76.

<sup>255</sup> TRINDADE. Op. Cit., p. 258.

<sup>256</sup> Correio do Povo, 29 de abril de 1937, p. 1.

Os signatários deste documento são: Viriato Dutra, Loureiro da Silva, Moysés Velinho, Júlio Diogo, Paulino Fontoura, Benjamin Vargas, Coelho de Souza, Camilo Martins Costa, Antônio Xavier da Rocha, Pompílio Cylon da Rosa, Firmino Paim Filho, Maurício Cardoso, Adroaldo Mesquita da Costa, Aurélio de Lima Py, Oliverio de Deus, Raul Pilla, Décio Martins Costa, Edgar Schneider, Alexandre Rosa e João de Oliveira Castro.

A partir deste momento, portanto, o governo federal encontrou o respaldo necessário para dar início à intervenção no estado sulino, nomeando o general Lúcio Esteves - comandante da III Região Militar - como executor do Estado de Guerra, o que limitou, de fato e de direito, os poderes do governador gaúcho. Nesse sentido, *"a polícia estadual não pode efetuar mais prisões, a não ser nos casos de direito comum; as medidas coercitivas de liberdade e outras seguranças ficam adstritas ao Exército: censura à imprensa, censura postal, controle das Forças Armadas no Estado, transporte e comunicações"*<sup>257</sup>.

Além disso, a fim de manter sob controle a força militar gaúcha, o general Góes Monteiro - Chefe do Estado Maior do Exército - determinou a devolução à União dos armamentos que haviam sido cedidos ao Estado, por ocasião das revoluções de 1930 e 1932; bem como a transferência de diversos oficiais floristas para outras regiões do país<sup>258</sup>. Aliás, em meio a esse clima belicoso, o próprio Góes Monteiro veio ao Rio Grande do Sul, em janeiro de 1937, para certificar-se de que as tropas do Exército aqui sediadas poderiam combater as brigadas de Flores da Cunha<sup>259</sup>.

Entretanto, nem mesmo estes atos de intervenção federal foram capazes de submeter em definitivo o governador gaúcho. Seja pelo apoio militar de que ainda dispunha para resistir a Vargas; seja pela inoperância de Lúcio Esteves na execução da intervenção, deixando-se envolver por Flores da Cunha que, tentando *"obter a simpatia de militares sediados no Estado"*, chegou a convidar Lúcio Esteves para integrar o seu secretariado<sup>260</sup>. Dessa forma, ainda que as medidas acima citadas tenham dificultado a resistência e os

---

<sup>257</sup> CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 363.

<sup>258</sup> Idem.

<sup>259</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 48.

<sup>260</sup> CARONE. Op. Cit., p. 362.

preparativos militares de Flores, estes não foram completamente suspensos. A esse respeito, os opositoristas gaúchos enviaram telegrama a Getúlio Vargas denunciando que:

*É sabidamente conhecido possuir governador vastos depósitos material bélico disseminados pelo Estado, não constando haja sido entregue Região circunstanciada descrição tal material. O que está sendo entregue representa quantidade mínima, relativa apenas pessoal que se apresenta como provisório, quando existem outros elementos dados como trabalhadores, cujo armamento não foi distribuído e está depositado ocultamente<sup>261</sup>.*

Além dessas impressões pessoais, outras informações mais precisas das atividades subversivas de Flores da Cunha foram obtidas através de investigações realizadas pelo Exército. Em boletim reservado do Ministério da Guerra, assinado pelo general Eurico Gaspar Dutra, lê-se o seguinte:

*Entrementes, com mal disfarçados objetivos de caráter administrativo, tais como o desenvolvimento e reparação das vias de comunicação estaduais, passou o governador do Rio Grande do Sul a organizar grande número de unidades de tropa irregular - corpos provisórios - os quais foram sediados em localidades e pontos importantes, tais como nós de comunicações, com predominância na região serrana e ao longo da via férrea S. Paulo - Rio Grande, até a fronteira com o Estado de Santa Catarina, inclusive.*

*A todas as unidades falsamente denominadas de trabalhadores, jamais faltou o necessário enquadramento por parte de conhecidos caudilhos e seus satélites, bem como abundante provimento de material bélico. Além disso, como é, de resto, do conhecimento público de todo o Estado, aos chamados trabalhadores foi sempre ministrada instrução de caráter intensivo, inclusive sobre a técnica e emprego de armas automáticas, por oficiais da Brigada Militar do Estado, especialmente destacados para esse mister<sup>262</sup>.*

---

<sup>261</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.09.01 XXVI - 19

<sup>262</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.05.01 XXVI - 16.

Por um lado, como se pode perceber, a rede de informações do governo federal no Rio Grande do Sul estava muito bem articulada, conhecendo cada passo da estratégia florista de organizar corpos provisórios - disfarçados de trabalhadores - nas regiões mais importantes do Estado. Ainda segundo este mesmo boletim, o Ministério da Guerra dizia *"conhecer a permanência no Rio Grande do Sul e sua constante ligação com o governador, de elementos comunistas, foragidos de diferentes pontos do país. Entre estes figura o ex-capitão André Trifino Corrêa ..."*<sup>263</sup>

Por outro lado, Flores da Cunha de fato investia na formação e treinamento de corpos provisórios e ligava-se a integrantes da Aliança Nacional Libertadora (ANL), para fortalecer-se no combate a Vargas. Sobre esta aliança - aparentemente estranha entre floristas e comunistas - o Diretório Estadual da ANL justificava dizendo lutar lado a lado *"(...) com todas as forças políticas dispostas a substituir o governo do Sr. Getúlio Vargas"* por um outro que garanta o *"RESPEITO À CONSTITUIÇÃO E À ABOLIÇÃO DE TODAS AS LEIS DE EXCEÇÃO, A ANISTIA POLÍTICA GERAL E AMPLA E AS MAIS AMPLAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS ..."*<sup>264</sup>

Pode-se dizer que, diante dos limites impostos pelo Estado de Guerra e de sua execução a cargo do general Lúcio Esteves, estes eram os derradeiros meios de resistência de Flores da Cunha à intervenção federal: formar corpos provisórios - disfarçados de trabalhadores rodoviários - e aliar-se aos revolucionários comunistas. A esse respeito, Bellintani diz que

*Era notório que os provisórios compunham considerável aparato militar, porém a discussão não se prendia a aspectos armamentistas ou*

---

<sup>263</sup> Idem.

<sup>264</sup> CPDOC/FGV. Arquivo FC tp 36.05.24 doc. 17

*estratégicos, pois era puramente política: de um lado Getúlio usava o legislativo para iniciar a centralização do poder; de outro, Flores da Cunha usava o discurso liberal para resguardar o poder regional*<sup>265</sup>.

Sem dúvida, como bem salienta a autora, o foco central dessas discussões era a questão política. Entretanto, segundo definiu o general Góes Monteiro, "*o Exército é um órgão essencialmente político*<sup>266</sup>". Portanto, todos esses preparativos bélicos não tinham um objetivo militar, em sentido estrito, mas de imposição ou resistência de uma política mais centralista ou autonomista, conforme defendiam respectivamente Vargas e Flores.

Assim sendo, afirma Góes, "*deve-se fazer a política do Exército e não a política no Exército*<sup>267</sup>". E, neste caso, a política do Exército aproximava-se daquela proposta por Vargas - de maior concentração do poder - o que implicava também na centralização do Exército nacional e no enfraquecimento das brigadas regionais<sup>268</sup>.

Diante da gravidade dessas circunstâncias e da inoperância de Lúcio Esteves em desbaratar os preparativos militares floristas, sob o argumento de evitar um derramamento de sangue, Bejo Vargas chegou a questionar sua competência ou lealdade a Vargas. Em telegrama ao irmão-Presidente, Bejo disse que "*Estado Maior Lúcio estão traindo chefiados Cel Mendonça Lima. Não há mais dúvida.*" Porém, diz ele, "*Lúcio não quer acreditar.*<sup>269</sup>" Dias após, em novo telegrama, Bejo mostrou-se cético quanto à postura do general:

*Serafim acaba falar Esteves, fazendo sentir tudo o que se passa. Este, entretanto, continua afirmando a mesma coisa. Eu e Serafim não*

---

<sup>265</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 44.

<sup>266</sup> PINTO, Sérgio Murilo. *A doutrina Góes: síntese do pensamento militar no Estado Novo*. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 298.

<sup>267</sup> Idem.

<sup>268</sup> BELLINTANI. Op. Cit., p. 45.

<sup>269</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.05.01 XXVI 5d

*compreendemos mais Lúcio, ou ele é inepto, não vê o que se está passando, ou então...*

*Serafim declarou não voltar mais Quartel General porque está informado Estado Maior quer alijá-lo por ser elemento de confiança<sup>270</sup>.*

Dessa forma, por discordar da política de Vargas e do Exército e, talvez, por ter sido pressionado a isso, Lúcio Esteves demitiu-se do cargo de Comandante da III Região Militar, sendo substituído pelo general Daltro Filho - *"um dos que lutam para derrubar Flores da Cunha e que comanda as tropas aquarteladas nas divisas do Rio Grande do Sul<sup>271</sup>"*. Além de Esteves, como já referimos, o governo federal procedeu a uma série de transferências de comandantes militares de uma para outra região do país. Sobre estas ações, em proclamação à nação, o Exército justificou-as do seguinte modo:

*para que o Exército, assim, possa pairar acima das paixões em convulsão, é necessário que os chefes sirvam de paradigma à massa que é a própria nação, com todos os seus impulsos, todas as suas paixões.*

*É preciso que os oficiais, guardando no íntimo simpatias, pendores que se arrastam por este ou aquele grupo, não se desviem em atitudes regionais ou preocupações ideológicas<sup>272</sup>.*

Pode-se dizer que, sob o véu da imparcialidade e da defesa da pátria, as transferências de oficiais realizadas pelo comando militar refletiam, na verdade, a política de Vargas e do próprio Exército. Na opinião de João Carlos Machado - líder liberal fiel a Flores da Cunha - *"ao contrário do que preceituou em sua proclamação, era precisamente a política partidária que estava inspirando ao exército, pelo menos no caso do Rio Grande<sup>273</sup>"*.

---

<sup>270</sup> Idem.

<sup>271</sup> CARONE. Op. Cit., p. 363.

<sup>272</sup> Correio do Povo, 01 de agosto de 1937, p. 1.

<sup>273</sup> Correio do Povo, 07 de agosto de 1937, p. 1.

Na verdade, João Carlos Machado tem toda a razão ao afirmar que o caso gaúcho é peculiar em relação aos demais Estados brasileiros. Isso porque, embora estivesse dividido e enfraquecido politicamente, o Rio Grande do Sul ainda dispunha de uma poderosa força militar estadual para resistir à intervenção federal.

Já no caso de Pernambuco, que, assim como o Rio Grande, também defendia o federalismo, devido à sua decadência econômica e à divisão política de suas oligarquias, este Estado podia ser definido como *"um satélite do governo federal"*<sup>274</sup>. Mesmo em São Paulo, principal estado da federação brasileira, sua derrota militar na revolução de 1932 *"custou aos paulistas a sua liberdade política, embora conservassem a independência econômica"*.<sup>275</sup>

Nesse sentido, o novo comandante militar da III Região - general Daltro Filho - assumiu suas funções disposto a fazer cumprir, a qualquer custo, a ordem de federalização da Brigada Militar, restituindo à União os armamentos que haviam sido cedidos ao Estado durante as revoluções de 1930 e 1932. Dessa forma, já no mês de outubro de 1937, diante das divergências sobre o tipo e a quantidade de armamentos a serem restituídos e da negativa do governador em submeter-se a essas determinações, o clima de tensão entre os governos federal e estadual chegou ao seu ápice.

Nesse contexto, o Arcebispo Metropolitano - D. João Becker - serviu de intermediário entre Flores da Cunha e Daltro Filho, na busca de uma solução conciliatória para o impasse. A esse respeito, em telegrama enviado ao Ministro da Guerra, o general Daltro relatou o seguinte:

---

<sup>274</sup> LEVINE. Op. Cit., p. 185.

<sup>275</sup> Ibid., p. 209.

*Senhor Arcebispo D. João Becker me visitou, pouco além das 22 horas, de hoje, dezesseis, para declarar que havia antes estado com o Exmo. Senhor general Flores da Cunha, a quem pedira que acesse às determinantes do decreto do Exmo. Sr. Presidente da República sobre a convocação da Brigada Militar, alegando-lhe que, de um lado, a convocação era medida legal, e de outro sua recusa seria o choque certo da Brigada Militar do Estado com o Exército Nacional.*

*(...) Acrescentou que o Exmo. Senhor general Flores da Cunha respondera não assinaria o decreto passando as tropas estaduais para sob as ordens do comandante da Região; mas que, não desejando concorrer para a subversão da ordem pública, estaria disposto a renunciar ao governo do Estado na próxima segunda-feira, dezoito corrente se, por outro lado, o Exmo. Sr. Presidente da República lhe assegurasse que manteria a ordem no Estado acabando com as concentrações ameaçadoras de Santa Catarina e de Porto Alegre<sup>276</sup>.*

De fato, estando com sua base política fragmentada e cercado militarmente pela enérgica e eficiente ação de Daltro Filho, não restou mais outra alternativa a Flores da Cunha senão renunciar ao governo estadual, tal como havia anunciado o Arcebispo Metropolitano. Assim, em manifesto intitulado "Ao Rio Grande do Sul", o governador disse que

*Ponderando a excepcional gravidade do momento que vivemos e não querendo contribuir para que das minhas atitudes decorram dificuldades ainda maiores ao Rio Grande do Sul, em prejuízo do seu ritmo constitucional e da sua tranqüilidade material, acabo de enviar à Assembléia Legislativa minha renúncia ao cargo de Governador do Estado<sup>277</sup>.*

Pode-se dizer que, com a renúncia de Flores da Cunha - que exilou-se no Uruguai - e a federalização das Brigadas estaduais, o governo federal deu o golpe de misericórdia no último foco de resistência à centralização do poder. Consumava-se, portanto, a intervenção

---

<sup>276</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.10.01/1 XXVII - 50a

<sup>277</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.10.01/1 XXVII - 54

federal sobre o Rio Grande do Sul e, sem maiores surpresas, Daltro Filho foi nomeado seu Interventor.

Daí em diante, o caminho estava livre para que as eleições fossem suspensas e todo o Brasil fosse submetido ao regime autoritário do Estado Novo, que começara um pouco mais cedo em terras gaúchas<sup>278</sup>. Sobre este golpe, porém, deve-se destacar que sua escalada foi *"racionalmente construída e cuidadosamente executada"*. Portanto, o Estado Novo não chegou a representar *"uma ruptura, uma mudança abrupta, mas sim a consolidação de um processo de fechamento e repressão que vinha sendo lentamente construído, com o apoio de intelectuais, políticos civis e militares"*<sup>279</sup>.

Aliás, como veremos no capítulo seguinte, esta mesma racionalidade da construção, os cuidados da execução e os grupos de apoio deverão ser mantidos durante a vigência desse regime, a fim de manter sua estabilidade.

---

<sup>278</sup> COLUSSI,. Op. Cit., p. 66.

<sup>279</sup> D'ARAÚDO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 15.

### 3. ESTADO NOVO: UM GOLPE NA AUTONOMIA DOS ESTADOS

Em nível nacional, os meses de setembro e outubro de 1937 foram de grandes tensões e articulações políticas, ultimando-se os preparativos para a decretação do Estado Novo. Com a "descoberta", a 30 de setembro, de um suposto plano de ataque comunista - o chamado Plano Cohen<sup>280</sup> - o governo federal passou a ter "argumentos" mais "concretos" para ampliar a repressão política aos elementos subversivos e, por orientação do Estado Maior do Exército, solicitar ao Congresso Nacional a aprovação do Estado de Guerra<sup>281</sup>.

Nesse contexto, o projeto enviado pelo Executivo foi aprovado na Câmara dos Deputados por 138 votos a 52, rejeitadas todas as emendas; e, no Senado, por 21 votos a 3<sup>282</sup>. Quanto à execução do Estado de Guerra, esta ficou sob a responsabilidade dos governadores estaduais, à exceção do Rio Grande do Sul, da Bahia e de Pernambuco - que apoiavam a candidatura de Armando de Sales Oliveira - de oposição a Vargas<sup>283</sup>.

Além disso, uma outra importante medida adotada pelo governo federal foi o envio de uma missão aos Estados do norte e nordeste - comandada pelo deputado Negrão de Lima - para garantir o apoio destes governadores ao golpe de estado que estava em curso<sup>284</sup>. Esta missão, segundo anotou o Presidente em seu diário, estava "*alarmando o meio político*"<sup>285</sup>. Isso porque, como se tornava a cada dia mais evidente, o objetivo do governo era o de

---

<sup>280</sup> "Documento divulgado à nação em 30 de setembro de 1937, contendo supostas 'instruções da Internacional Comunista (Komintern) para a ação de seus agentes no Brasil', segundo comunicado oficial do governo". Na verdade, este foi um plano elaborado pelo Cap. Olímpio Mourão Filho, chefe do Serviço Secreto da Ação Integralista Brasileira (AIB) como "hipótese de trabalho". Com base neste Plano, o Congresso Nacional aprovou a decretação do Estado de Guerra no Brasil e legitimou o golpe desferido a 10 de novembro daquele ano. A fraude deste plano só foi conhecida após o fim do Estado Novo, em 1945.

Para saber mais, ver: *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, v. IV, p. 4702; e SILVA, Hélio. *A ameaça vermelha: o plano Cohen*. Porto Alegre: LPM, 1980.

<sup>281</sup> CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 370.

<sup>282</sup> VARGAS, Getúlio. *Diário - vol. II (1937-1942)*. Rio de Janeiro: Siciliano/FGV, 1995, p. 72.

<sup>283</sup> CARONE. Op. Cit., p. 371.

<sup>284</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 48.

suspender o processo eleitoral e impor uma reforma constitucional que garantisse a continuidade de Vargas no poder.

No mês de novembro, entretanto, contrariando os interesses do governo, uma nota do Correio da Manhã tornava pública a missão Negrão de Lima e seus objetivos, provocando a irritação de Vargas, que disse: "*Como a censura deixara publicar? Quem [fora] o responsável pela nota e pela publicação? Tomavam-se providências a respeito sem resultado!*"<sup>286</sup>

Diante dessas circunstâncias e das reações provocadas por esta notícia, Vargas adotou com urgência as seguintes medidas: transferiu o controle da censura do Ministério da Justiça para a Chefatura de Polícia do Distrito Federal; nomeou Francisco Campos como novo titular desta pasta, em lugar de Macedo Soares; e articulou-se com Benedito Valadares - governador mineiro - para desmentir os boatos de golpe. Porém, dizia o Presidente, "*Não é mais possível recuar. Estamos em franca articulação para um golpe de Estado, outorgando uma nova Constituição e dissolvendo o Legislativo*"<sup>287</sup>. Sendo assim, apoiado pelas Forças Armadas, Getúlio Vargas antecipou a mudança de regime no país do dia da República para o dia 10 de novembro de 1937.

À noite desse mesmo dia, em Manifesto à Nação, o Presidente anunciou a entrada em vigor de uma nova Constituição - um importante fator de centralização do poder<sup>288</sup> - determinando o fechamento dos órgãos legislativos e a nomeação de interventores para os governos estaduais. Além destas, pode-se destacar também as seguintes características da Carta de 1937: o exercício do governo por meio de decretos-lei e a previsão de um

---

<sup>285</sup> VARGAS. Op. Cit., p. 78.

<sup>286</sup> Ibid. p. 81.

<sup>287</sup> Ibid., p. 82.

plebiscito, que nunca chegou a se realizar, para referendar a validade da nova constituição; a personalização do poder através de um líder carismático; a criação de um Conselho de Economia Nacional, a fim de promover a organização corporativa da economia nacional; e a proteção dos trabalhadores pelo Estado<sup>289</sup>.

Com a adoção destas medidas, pode-se dizer que o principal objetivo do governo federal foi o de, pelo menos, diminuir o excesso de federalismo que existia no país, o que para Vargas representava um "vício" dos governos anteriores<sup>290</sup>. Sendo assim, as palavras de ordem deste novo regime eram centralizar, unificar e nacionalizar - o que levaria à formação "*de um Estado forte, de um país que ingressaria na modernidade e no progresso*"<sup>291</sup>". Nesse sentido, dentre outros aspectos, Getúlio Vargas justificou à Nação a decretação do Estado Novo com os seguintes argumentos<sup>292</sup>:

- a) a situação política nacional, caracterizada pela "*pobreza e desorganização*", na medida em que os partidos políticos "*(...) nada exprimem ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas (...)*";
- b) o caudilhismo regional, que coloca em risco a unidade nacional;
- c) a ausência de meios defensivos eficazes por parte da nação dentro dos quadros legais, o que havia obrigado o governo a adotar medidas excepcionais para manter a ordem.

---

<sup>288</sup> PETRY, Andréa Helena. "*É o Brasil gigante, liberto do estrangeiro, uno, coeso e forte, o Brasil brasileiro...*" - campanha de nacionalização efetivada no Estado Novo. São Leopoldo: UNISINOS, 2003, p. 44.

<sup>289</sup> SEITENFUS, Ricardo. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 92.

<sup>290</sup> KONRAD, Gláucia. *A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul - imposição e resistência*. Porto Alegre: PUCRS, 1994, p. 50.

<sup>291</sup> RIOS, Angélica de Medeiros. *Ser ou não ser italiano - descendentes de imigrantes em Santa Maria durante o Estado Novo*. Porto Alegre: PUCRS, 2001, p. 51.

<sup>292</sup> SEITENFUS. Op. Cit., p. 91.

No caso do Rio Grande do Sul, estado de tradição política autonomista e regionalista, a divisão das oligarquias locais e o enfraquecimento militar de Flores da Cunha minaram o último foco de resistência à centralização do poder, levando o governador à renúncia e permitindo ao governo federal decretar a intervenção no Estado gaúcho.

Nesse novo contexto, para que o governo federal pudesse efetivar a centralização do poder, foi necessária a criação de um *"aparato burocrático estatal, de grande envergadura, e o intervencionismo na economia"*<sup>293</sup>. No Rio Grande do Sul, porém, ainda que o Estado tivesse seus interesses econômicos subordinados aos nacionais<sup>294</sup> e passasse a ser governado por um Interventor Federal, em termos ideológicos, os gaúchos jamais forneceram ao Estado Novo uma base de apoio forte e homogênea<sup>295</sup>.

Isso porque, mesmo com o fechamento do regime e dos partidos políticos, as linhas básicas das correntes políticas gaúchas seriam mantidas durante o Estado Novo, *"organizadas em torno do novo governo Vargas ou em oposição a ele"*<sup>296</sup> (FUG e PRL). Nesse sentido, segundo Carone, *"o caso gaúcho é sui generis, pois é o único estado onde as oposições nunca se enfraquecem e sempre se rearticulam"*<sup>297</sup>.

Nessas circunstâncias, ainda que a derrubada de Flores da Cunha tenha permitido a Vargas decretar a intervenção federal no Rio Grande, não foi suficiente para garantir a estabilidade política e eliminar as disputas entre as facções oligárquicas pelo poder estadual, subordinando-as completamente à União. Para isso, foi necessário fazer-se concessões às oligarquias regionais, visando conciliar os interesses destas de manutenção

---

<sup>293</sup> GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial - ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero/CNPQ, 1990, p. 29.

<sup>294</sup> RIOS. Op. Cit., p. 51.

<sup>295</sup> Ibid., p. 54

do poder e do mando local, com os do Estado Novo, de centralização e união nacional. Assim, estas forças políticas "que aderiram ao novo regime impuseram sua presença na nova divisão do poder estadual"<sup>298</sup>. A esse respeito, Colussi nos indica que

*Embora fragilizados, os partidos políticos gaúchos, no período posterior à intervenção federal no Estado e da própria instalação do Estado Novo, conseguiram manter-se no poder. Adaptando-se à nova situação nacional, apesar da extinção dos próprios partidos e do fechamento político geral, eles continuariam dirigindo a política interna. Mesmo que houvessem se rendido ao governo federal, isto é, tivessem aceitado a política centralizadora e de modernização administrativa, o poder estadual e municipal foi repartido entre eles*<sup>299</sup>.

Por um lado, portanto, os gaúchos tiveram que subordinar-se ao poder de interventores nomeados diretamente por Getúlio Vargas; por outro, como veremos a seguir, a fim de organizar e legitimar a nova ordem política nacional no Rio Grande do Sul, estes interventores viram-se obrigados a dividir equitativamente os cargos políticos e administrativos do governo entre as oligarquias locais.

### **3.1 Organização e Legitimação da nova ordem**

Se o Estado Novo não chegou a representar, de fato, uma ruptura ou uma mudança abrupta em relação ao período anterior<sup>300</sup>, isso significa que a compreensão de sua ordem política somente será possível se considerarmos, além da realidade nacional, os contextos regionais e os efeitos das lutas pelo poder anteriores ao 10 de novembro. Na opinião de

---

<sup>296</sup> KONRAD. Op. Cit., p. 108.

<sup>297</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1976, p. 145.

<sup>298</sup> CAVALHEIRO, Maria Heloísa. *Relações de poder no Estado Novo: uma permanência sui generis - o caso Albino Hillebrand em Carazinho - RS*. Passo Fundo: UPF, 2003, p. 18.

Carone, reforçando essa concepção, a explicação dessa nova ordem *"tem que partir da conjuntura dos Estados para o plano federal, pois o primeiro resume o cômputo das forças locais, o segundo é o jogo de equilíbrio de todas as correntes"*<sup>301</sup>.

Portanto, ainda que a ordem política estadonovista deva ser compreendida a partir da conjuntura dos Estados, ela não restringe-se a estes, devendo-se considerá-la em suas relações e na busca do equilíbrio entre os planos regional e nacional. Nesse sentido, como veremos, os interventores desempenharão um papel crucial para a legitimação e estabilidade do regime, constituindo-se nos elos de ligação entre esses dois planos, conciliando seus interesses<sup>302</sup>.

A rigor, nomear interventores para os governos estaduais representa uma forma de subordinação destes ao controle do governo federal, visto que o interventor não possui compromissos diretos com as oligarquias locais, devendo sua permanência no poder ao beneplácito do Executivo Federal<sup>303</sup>. Porém, a fim de que possa realmente exercer esse poder, o interventor acabará sendo envolvido por estas oligarquias locais e, *"apesar da relativa independência, sua política não se livra das pressões existentes"*<sup>304</sup>. Desse modo, na opinião de Campelo de Souza,

*As interventorias situavam-se, assim, a meio caminho entre a identidade e a independência face aos grupos dominantes estaduais. O elemento novo, contudo, que lhe confere caráter de inovação institucional, é o fato*

---

<sup>299</sup> COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 64.

<sup>300</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 15.

<sup>301</sup> CARONE. Op. Cit., p. 144.

<sup>302</sup> GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial - ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero/CNPQ, 1990, p. 29.

<sup>303</sup> CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-64)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976, p. 88.

<sup>304</sup> CARONE. Op. Cit., p. 146.

*de haver sido implantado como um sistema, em todo o país, como um instrumento de controle e uma cunha do poder central em cada Estado*<sup>305</sup>.

Se, de acordo com as interpretações de Carone e Campelo de Souza - com as quais concordamos - as interventorias possuíam uma relativa independência em relação às elites políticas estaduais, o mesmo pode ser dito em sentido inverso. Ou seja, em suas relações com o governo federal, as interventorias não se colocavam numa condição de subordinação absoluta<sup>306</sup>, possuindo também uma relativa independência para agir no plano regional e conciliar os interesses de suas elites, mantendo a ordem e a estabilidade do próprio regime.

Nesse sentido, ainda que o sistema de interventorias tenha sido implantado em todo o Brasil, a forma como isso ocorreu e o tipo de relações entre estas e o governo federal podiam variar de um Estado para outro, de acordo com a força política de cada oligarquia no conjunto da política nacional e com o próprio estilo e motivação pessoal do interventor<sup>307</sup>. De um modo geral, a escolha dos interventores pelo Presidente da República obedecia aos seguintes critérios: de preferência, um elemento estranho ao Estado ou de origem militar; a seguir, um membro da oligarquia estadual, porém jovem; em último caso, um representante da própria oligarquia tradicional<sup>308</sup>.

No primeiro critério, pela forte resistência oferecida à centralização do poder, enquadraram-se o Rio Grande do Sul, cujos interventores foram todos de origem militar -

---

<sup>305</sup> CAMPELO DE SOUZA. Op. Cit., p. 89.

A esse respeito, ver também: DINIZ, Eli. *O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe*. In: FAUSTO, Bóris (org). *História Geral da Civilização Brasileira - o Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981.

Segundo Eli Diniz, "*o controle do poder central sobre o processo decisório deve ser entendido num sentido relativo, na medida em que a consolidação das tendências coercitivas e centralizadoras que, a partir da mudança do regime político, passa a ser a tônica do reaparelhamento estatal, implicaria não uma exclusão da influência, senão uma redefinição dos canais de acesso e influência, através dos quais a interferência dos diferentes grupos se faria sentir a partir de então*". (p. 85)

<sup>306</sup> CAVALHEIRO. Op. Cit., p. 18.

<sup>307</sup> LEVINE. Robert. *Pai dos pobres? O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 91.

<sup>308</sup> CARONE. Op. Cit., p. 151.

Daltro Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles. No segundo critério, pode-se citar os casos de Minas Gerais e São Paulo; e, no terceiro, a Paraíba.

Sobre a escolha do interventor paulista, comparada ao que havia ocorrido em Minas Gerais, Joseph Love diz que esta recaiu sobre Ademar de Barros,

*Um neófito em política, proveniente das fileiras do agora extinto PRP. O jovem Ademar, cuja única experiência política fora adquirida em sua passagem pela Câmara Estadual, era visto como representante do ditador e não como um porta-voz dos interesses paulistas. Na Embaixada Britânica comentava-se que 'o Presidente pretendia substituir Cardoso de Melo Neto por um político menos hábil, mais dependente de sua liderança pessoal'. Desse modo, em 1938, Vargas repetiu em São Paulo o que fizera em Minas cinco anos antes, quando forçara a indicação de Benedito Valadares como interventor: impôs ali o domínio de sua própria criatura política<sup>309</sup>.*

Em relação à Paraíba, Moraes Santana diz que Argemiro Figueiredo, enquanto Secretário do Interior e Justiça do governador Gratuliano Brito, assumiu por várias vezes o governo do Estado, *"o que contribuiu para seu permanente contato com as alianças políticas dos municípios que o aclamaram presidente do diretório regional do partido<sup>310</sup>".* Eleito governador em 1935, tendo como principal bandeira *"o compromisso de harmonizar a Paraíba, transformando-a em 'uma só e única família'*, Argemiro foi mantido no poder estadual após o golpe de 1937, como interventor nomeado por Vargas<sup>311</sup>.

Porém, como já referimos, em nenhum destes Estados suas interventorias estiveram submetidas de modo absoluto ao governo federal. Ademar de Barros, assim como Benedito Valadares, não permaneceu *"indefinidamente como um brinquedo nas mãos do ditador.*

---

<sup>309</sup> LOVE, Joseph. *São Paulo na Federação Brasileira - 1889-1937: A Locomotiva*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 173.

<sup>310</sup> MORAIS SANTANA, Martha Maria Falcão de Carvalho e. *Estrutura de poder e intervenção estatal - Paraíba (1930-1940)*. Recife: UFPE, 1996, p. 144.

*Serviu-se do poder garantido pelo governo do Estado a fim de construir sua própria máquina política (...)*<sup>312</sup>. Já Argemiro Figueiredo, com os poderes discricionários que lhe foram outorgados em 1937, consolidou sua hegemonia sobre a política paraibana - o que ficou conhecido como 'Argemirismo'. Por outro lado, esse autoritarismo levou ao desequilíbrio do sistema oligárquico regional, provocando sua substituição do poder em 1940<sup>313</sup>.

Pode-se dizer, portanto, que estes casos ilustram não apenas a centralização do poder e a submissão dos Estados ao governo federal, mas principalmente a interdependência e a busca do equilíbrio político entre os planos nacional e regional, como condição para a própria estabilidade do regime.

No caso do Rio Grande do Sul, ainda que governado por interventores militares, suas relações com o governo federal - tal como nas demais regiões citadas - também foram de relativa dependência ou de relativa autonomia. Pode-se afirmar, inclusive, que a cooptação das oligarquias gaúchas - papel desempenhado pelos interventores - seria fator determinante para o sucesso ou o fracasso do próprio Estado Novo, devido à fragmentação da política estadual e à forte resistência de setores das oligarquias regionais à centralização do poder.

A esse respeito, parece-nos que tanto o governo federal quanto o general Daltro Filho - nomeado interventor do Estado ainda em outubro de 1937 - tinham plena consciência da importância e da dificuldade de se garantir o apoio e o equilíbrio interno e externo da política gaúcha.

---

<sup>311</sup> Ibid., p. 167.

<sup>312</sup> LOVE. Op. Cit., p. 174.

<sup>313</sup> MORAIS SANTANA. Op. Cit., p. 272.

Acerca destas dificuldades, por exemplo, Protásio enviou carta a Getúlio (23/10/37) informando-lhe sobre a ocorrência de movimentos comunistas, ligados a Flores da Cunha, em Santana e Rivera, o que demonstrava que *"a máquina florista ainda está de pé ali, como em toda parte"*<sup>314</sup>. Nesse sentido, a orientação dada por Vargas a Daltro Filho foi a de que *"Convém não hostilizar elementos liberais floristas, procurando ao contrário atraí-los e absorvê-los"*<sup>315</sup>.

Na verdade, talvez a maior dificuldade enfrentada pelo Estado Novo para legitimar-se no Rio Grande do Sul fosse a de não possuir *"lideranças políticas suficientes para colocar à frente das administrações municipais e até do Estado, necessitando cooptar pessoas de partidos opositores a Vargas antes de 1937"*<sup>316</sup>. Sendo assim, para que Daltro Filho pudesse compor seu governo, foi *"preciso confiar em getulistas de 'última hora' e conter as oposições mais recalcitrantes"*<sup>317</sup>.

Nesse sentido, como se pode perceber, a mera intervenção federal nos Estados não foi suficiente para garantir a ordem política do Estado Novo que, na opinião de Levine, embora fosse centralizado e nacionalista, *"o era de maneira frouxa, fragmentada"*<sup>318</sup>. Portanto, a construção de uma unidade nacional dependia também da conquista de apoios locais, à base de concessões e trocas de favores políticos - clientelismo - com as oligarquias tradicionais<sup>319</sup>.

---

<sup>314</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.10.01/1 XXVII - 69.

<sup>315</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.10.01/1 XXVII - 37c

<sup>316</sup> KONRAD. Op. Cit., p. 120.

<sup>317</sup> Idem.

<sup>318</sup> LEVINE. Op. Cit., p. 88.

<sup>319</sup> Sobre o clientelismo, ver: NUNES, Edson. *A Gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

Segundo Nunes, *"De 1937 em diante, quando se consolidou a ditadura, as normas corporativistas intensificaram-se, e fortaleceu-se a centralização. No entanto, centralização e corporativismo não conseguiram destruir o clientelismo. Ao contrário, geraram novos recursos para sua prática, recursos agora administrados pelo governo federal"*. (p. 18)

Por um lado, pode-se dizer que a nomeação de Daltro Filho para a interventoria gaúcha representou o meio pelo qual o governo federal subordinou o Estado à sua política centralizadora e nacionalista. Por outro lado, como vimos, foi necessário ao interventor recém nomeado negociar com as tradicionais elites políticas locais, a fim de dar sustentabilidade ao seu governo e eliminar os focos de resistência florista ainda existentes.

Ainda que tenha exercido o cargo de interventor federal por pouco tempo, devido ao seu falecimento em 19 de janeiro de 1938<sup>320</sup>, a atuação política de Daltro Filho foi fundamental para a organização e legitimação do Estado Novo no Rio Grande do Sul. Dentre as principais preocupações de seu governo, podem-se destacar: a investigação de denúncias sobre as atividades subversivas de Flores da Cunha e a organização da nova estrutura política e administrativa do Estado. A respeito destas investigações, diz Carone:

*A tônica do novo interventor vai ser a denúncia da existência de armamentos clandestinos, com amplas descrições de armas mortíferas estocadas ilegalmente, numa clara tentativa de justificar a arbitrariedade feita contra a autonomia do Estado*<sup>321</sup>.

Quanto às questões políticas e administrativas, de acordo com orientações do próprio Presidente da República, Daltro procurou atrair o apoio dos elementos floristas e conciliar os interesses da FUG, mantendo o equilíbrio entre as oligarquias regionais. Nesse sentido, segundo Colussi, o padrão político e institucional que o Estado Novo estabeleceu no Rio Grande do Sul "*foi o de manutenção da presença das forças oligárquicas tradicionais em nível de divisão de poder*<sup>322</sup>". A esse respeito, a título de exemplo, pode-se citar a composição do secretariado de governo do interventor gaúcho e a formação de uma

---

<sup>320</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro - pós 1930*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1780.

<sup>321</sup> CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 374.

Comissão Mista<sup>323</sup>, destinada a indicar os nomes dos novos prefeitos municipais. Sobre as Secretarias de governo, estas foram assim distribuídas<sup>324</sup>:

- Secretário do Interior: Maurício Cardoso (PRR)
- Secretário da Fazenda: Oscar Carneiro da Fontoura (PL)
- Secretário da Agricultura: Viriato Dutra (PRL)
- Secretário da Educação: Coelho de Souza (PRL)
- Secretário de Obras Públicas: Walter Jobim (PL)
- Chefe de Polícia: Cap João da Costa Monteiro
- Prefeito de Porto Alegre: Loureiro da Silva (PRL)

Em relação à Comissão Mista, esta adotou os seguintes critérios para a indicação dos prefeitos municipais:

*Estipula-se sobre o provimento das prefeituras vagas ou a vagarem em virtude das deliberações ulteriores do governo do Estado: as prefeituras que vagarem e cujos titulares pertençam ao Partido Republicano Liberal (de Flores da Cunha) serão providas por elementos pertencentes à dissidência liberal, devendo, porém, o candidato ser indicado em harmonia com a Frente Única. Far-se-á exceção para casos especiais, como, entre outros, aqueles em que a maioria eleitoral da Frente Única for manifesta. Quanto às subprefeituras dos municípios em referência, deverão ser preenchidas de acordo com os índices eleitorais dos partidos coligados, reservando-se preferentemente aos elementos da Frente Única os distritos em que a mesma dispõe de maioria eleitoral (...)*<sup>325</sup>.

Como se pode perceber, portanto, as relações políticas internas dos estados e entre estes e o governo federal, durante o Estado Novo, são muito mais complexas do que muitas

---

<sup>322</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 98.

<sup>323</sup> Esta Comissão foi formada por representantes de cada uma das forças políticas regionais: Protásio Vargas (dissidência liberal - PRL); Batista Luzardo (PL); e Maurício Cardoso (PRR). Sobre os trabalhos da Comissão Mista, ver: COLUSSI. Op. Cit.

<sup>324</sup> Correio do Povo, 21 de outubro de 1937, p. 1.

vezes se supõe. Em geral, como observa Campelo de Souza, vê-se esse regime *"como uma formação monolítica, centralizada, como se isso fosse suficiente para compreender seu arcabouço político-institucional e seu funcionamento"*<sup>326</sup>.

Porém, a partir destes exemplos, pode-se perceber a *"heterogeneidade e complexidade do aparelho estatal"* durante o Estado Novo, *"o que nos leva a concebê-lo como um conjunto diferenciado e não monolítico de estruturas de decisão"*<sup>327</sup>. Nesse sentido, em relação ao Rio Grande do Sul, a fragmentação política regional exigiu do grupo getulista o respeito aos acordos e interesses das oligarquias locais, *"como forma de evitar confrontos e maiores resistências às medidas modernizantes implementadas pelo novo regime"*<sup>328</sup>. Em consequência disso, a ata final das negociações empreendidas pela Comissão Mista registrou que,

*Num universo de 85 municípios quando do golpe, 36 permaneceriam com o mesmo prefeito; 28 passariam a ter prefeito nomeado pela Comissão e, em 21, seria feito um estudo metuculoso da situação, adotando-se posteriormente uma definição. Porto Alegre foi excluída da divisão porque o prefeito Loureiro da Silva assumiu o cargo de prefeito em 21 de outubro de 1937 de forma consensual*<sup>329</sup>.

Nesse contexto, pode-se dizer que, no Rio Grande do Sul, a Comissão Mista representou o ponto de equilíbrio entre a relativa autonomia ou a relativa dependência observada nas relações políticas entre o governo federal e o estadual. Por um lado, ela impôs a manutenção do poder da oligarquia gaúcha tradicional; por outro, a presença do

---

<sup>325</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1977, p. 153-154.

<sup>326</sup> CAMPELO DE SOUZA. Op. Cit., p. 84.

<sup>327</sup> DINIZ, Eli. *O Estado Novo: Estrutura de poder e relações de classe*. In: FAUSTO, Bóris (org). *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981, p. 86.

<sup>328</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 99.

<sup>329</sup> CAVALHEIRO. Op. Cit., p. 22.

interventor - Daltro Filho e depois Cordeiro de Farias - restringiu a amplitude desse poder. Dessa forma, *"o interventor, em nome do novo regime, aceitou a influência dos setores tradicionais como forma de manter a estabilidade política interna"*<sup>330</sup>.

Além disso, um outro aspecto a ser considerado acerca das relações políticas internas e externas do Rio Grande do Sul é a extinção dos partidos que, dentre outros motivos, foi justificada pelo Presidente Vargas da seguinte forma<sup>331</sup>:

- a) o sistema eleitoral vigente era inadequado às condições da vida nacional;
- b) os partidos existentes tinham fins meramente eleitorais, não contribuindo para o esclarecimento da opinião e gerando uma atmosfera de excitação e desassossego permanentes;
- c) os partidos existentes não possuíam conteúdo programático nacional ou defendiam ideologias e princípios contrários aos do novo regime;
- d) o novo regime deve estar em contato direto com o povo, acima das lutas partidárias.

Na verdade, segundo Campelo de Souza, o processo de centralização estatal ocorrido no Brasil a partir dos anos 30 levou à não institucionalização do sistema partidário, visto que o peso funcional deste sistema *"será tanto maior quanto menos atuante a organização burocrática do Estado"*<sup>332</sup>. Em sua opinião, a institucionalização de uma organização depende de sua capacidade de oferecer alguma coisa à sua clientela. Em um Estado centralizado, o sistema partidário tem um controle pequeno dos recursos do

---

<sup>330</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 161.

<sup>331</sup> Correio do Povo, 4 de dezembro de 1937, p. 1.

<sup>332</sup> CAMPELO DE SOUZA. Op. Cit., p. 31.

Estado, o que conduz a um sistema de pseudo-partidos, a um sistema de partidos clientelísticos ou a uma multi-polarização partidária<sup>333</sup>.

Durante o Estado Novo, extintos os partidos políticos, as relações institucionais e de poder centralizaram-se ainda mais nas mãos do Presidente da República e dos interventores estaduais. Entretanto, nem mesmo esta medida foi capaz de impor o controle absoluto da União sobre os Estados ou de eliminar as disputas oligárquicas pelo poder regional. Em relação à sociedade gaúcha, que desde o início havia oferecido a mais forte resistência à centralização do poder, não bastava apenas lhe impor um novo regime ou uma nova ordem: *"era preciso convencê-la dos benefícios que o Estado forte e autoritário poderia fornecer a ela"*<sup>334</sup>.

No Rio Grande do Sul, ainda que as instituições partidárias estivessem fechadas, *"as linhas básicas das correntes políticas manter-se-iam"*<sup>335</sup>, assim como seus velhos acordos e a disputa pelo poder entre a elite gaúcha<sup>336</sup>. Nesse sentido, pode-se dizer que o clima de instabilidade política no Estado seria uma constante durante todo o período estadonovista, exigindo do interventor uma negociação permanente com suas elites, em troca de apoio ao regime. Sobre estas disputas partidárias, Daltro Filho enviou ao Ministro da Guerra um minucioso relato da situação política estadual, onde afirmou que:

*1º - A situação do Estado é de perfeita tranqüilidade. Mas esta tranqüilidade é uma consequência da política que estou seguindo, de respeito minucioso às liberdades públicas de todos os cidadãos (...).*

*2º - O partidarismo no Rio Grande se constituiu por desgraça um mal de tão nefastas consequências que, encontrando a maior facilidade em deliberar, com aplauso unânime da população, sobretudo quanto me*

---

<sup>333</sup> Ibid., p. 32.

<sup>334</sup> KONRAD. Op. Cit., p. 117.

<sup>335</sup> In: KONRAD. Op. Cit., p. 108.

<sup>336</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 162.

*cumpre deliberar, não me resta a mínima liberdade de substituir um prefeito e mesmo um delegado de polícia sem levantar clamores intensos, extensos e vivamente impressionadores*<sup>337</sup>.

Diante deste quadro político e do fato de que, como vimos, a composição do secretariado de Daltro e a indicação dos prefeitos municipais obedeciam a uma divisão eqüitativa entre as forças partidárias locais, o fechamento destes partidos ameaçou a própria estabilidade política regional. Isso porque, após sua extinção, os representantes partidários solicitaram ao interventor a exoneração dos cargos que ocupavam no governo do Estado. A esse respeito, Maurício Cardoso, Walter Jobim e Oscar Fontoura se dirigiram ao interventor federal nos seguintes termos:

*Tendo sido publicado um decreto do governo da República, dissolvendo todas as agremiações políticas existentes no país, vimos depor nas mãos de V. Exa. os cargos que ocupamos no secretariado rio-grandense, por indicação dos partidos a que pertencíamos e que haviam deliberado colaborar com V. Exa. no governo do Estado. Representantes que éramos dos Partidos Republicano Rio Grandense e Libertador nossa presença no secretariado não mais se justifica, uma vez que esses partidos são declarados extintos*<sup>338</sup>.

Porém, independentemente da questão partidária, o interventor solicitou aos seus secretários que permanecessem em seus cargos, pois - de acordo com a visão do regime - os partidos políticos se constituíam em um entrave à união nacional. Para o Estado Novo, o conceito de nacionalismo referia-se "*ao bem comum da nação*", adquirindo um sentido pragmático<sup>339</sup>. Dessa forma, como define Sganzerla, havia "*a necessidade de que a*

---

<sup>337</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.11.06/2 XXVIII - 2b.

<sup>338</sup> Correio do Povo, 05 de dezembro de 1937, p. 32.

<sup>339</sup> LEVINE. Op. Cit., p. 52.

*população nacional passasse a se compreender como pertencente a uma nação, e não a diversas regiões*<sup>340</sup>” ou, pode-se também dizer, a diversos partidos.

Neste momento, ainda que Daltro Filho tenha conseguido evitar a quebra do apoio das oligarquias gaúchas à política estadonovista, a ocorrência de sua morte em janeiro de 1938 acendeu novamente as disputas partidárias pelo poder estadual. Aliás, as especulações sobre o nome do seu substituto foram inúmeras. A esse respeito, a imprensa noticiou que

*Os palpites e nomes em foco são muitos. Entre eles, e em primeiro plano, como sendo o de maior cotação, figura o do Coronel Cordeiro de Farias, chefe do Estado Maior da 3ª Região Militar que, como é do conhecimento do público, conhecia bem de perto a orientação seguida pelo general Daltro Filho e por contar ainda simpatia no seio do secretariado rio-grandense*<sup>341</sup>.

Além deste, outros nomes menos cotados para ocupar a interventoria gaúcha foram os dos generais José Pinto e José Joaquim de Andrade, do coronel Mendonça Lima e dos majores Carneiro de Mendonça e Nelson Melo<sup>342</sup>. Observe-se que, mais uma vez, devido à fragmentação política e às disputas oligárquicas regionais, todos os nomes cotados para a interventoria gaúcha foram de militares. Dentre estes, dadas as condições previamente indicadas pela reportagem do Correio do Povo, Vargas acabou por definir-se realmente por Cordeiro de Farias. Em suas próprias palavras, o Presidente justificou sua escolha dizendo que:

*Considerando essas circunstâncias e outras que consultam à segurança da ordem no país, julguei conveniente confiar, no momento, as*

---

<sup>340</sup> SGANZERLA, Cláudia Mara. *A lei do silêncio - repressão e nacionalização no Estado Novo em Guaporé (1937-1945)*. Passo Fundo: UPF, 2001, p. 40.

<sup>341</sup> Correio do Povo, 22 de janeiro de 1938, p. 1.

<sup>342</sup> Idem.

*responsabilidades do governo a um homem sem preocupações partidárias e inteiramente afeiçoado ao novo regime. Outro não vi mais indicado para essa missão que o Cel Cordeiro de Farias, pelo seu espírito de retidão e disciplina, pela inteligência e dedicação com que soube colaborar com o saudoso General Daltró, em horas difíceis e decisivas para a tranqüilidade do povo rio-grandense. (...) Comunicando-lhe a resolução de nomeá-lo interventor, quero manifestar-lhe que terei particular satisfação em ver os secretários escolhidos pelo General Daltró continuarem a colaborar com o seu sucessor, dedicados, como até aqui, com alto e nobre espírito patriótico, ao serviço do Rio Grande*<sup>343</sup>.

Pode-se dizer, portanto, que os principais atributos que levaram à indicação de Cordeiro de Farias para a interventoria gaúcha foram: sua lealdade ao regime; a ausência de compromissos com as oligarquias ou com os partidos locais; e sua proximidade com seu antecessor, mantendo a composição de governo estabelecida por Daltró Filho. Mais adiante, como veremos, ainda que em um outro contexto, estes mesmos critérios também pautarão a escolha de Ernesto Dorneles para a sucessão de Cordeiro.

Ou seja, de um lado, esta indicação reafirmava a subordinação do Rio Grande do Sul à centralização do poder em nível federal; por outro, indicava a necessidade de se manterem os acordos regionais como garantia do apoio político das oligarquias ao regime estadonovista. Na opinião de Carone, tal situação configurou uma contradição - não resolvida - desse regime:

*Enquanto o Estado Novo impede manifestações políticas e a existência de partidos tradicionais, ele se liga aos grupos oligárquicos que compõem estes mesmos partidos. Assim, forma-se a dubiedade de sentidos, pois condena-se um dos produtos de uma sociedade oligárquica e, ao mesmo tempo, estas mesmas oligarquias fazem parte do governo e representam a força social básica do regime. No entanto, a contradição é aparente e faz parte dos valores desta mesma sociedade, que sempre oscila, politicamente, entre as formas centralizadoras e as do federalismo*<sup>344</sup>.

---

<sup>343</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.02.21 XXIX - 15

<sup>344</sup> CARONE. Op. Cit., p. 172-173.

A partir de então, mantida a ordem política interna no Rio Grande do Sul e superada sua resistência externa ao Estado Novo, as relações entre os governos federal e estadual puderam viver um período de maior estabilidade - observados os limites de relativa autonomia ou de relativa dependência entre ambos - que correspondeu à interventoria de Cordeiro de Farias.

Este período, como veremos a seguir, será anunciado como "*um momento inovador do ponto de vista da racionalidade administrativa*"<sup>345</sup>, introduzindo no país uma série de reformas, tais como a uniformização de procedimentos administrativos e financeiros em todo o Brasil; a criação de novos órgãos e instituições públicas, como o DASP; e a campanha de nacionalização do ensino.

### **3.2 O Rio Grande e a Federação sob o Estado Novo**

Se os primeiros meses de vigência do Estado Novo se caracterizaram pelas resistências oligárquicas à centralização do poder - que geraram uma profunda instabilidade política e ameaçaram a própria consolidação do regime, os anos de 1938 a 1943, ao contrário, podem ser definidos por sua maior estabilidade política e por uma série de reformas administrativas - baseadas em um sistema de representação cujo fulcro são as interventorias e o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)<sup>346</sup>.

Aliás, deve-se ressaltar que esta estabilidade política deveu-se justamente às reformas administrativas, que redefiniram os "*canais de acesso e de influência através dos*

---

<sup>345</sup> D'ARAÚJO. Op. Cit., p. 30.

<sup>346</sup> CAMPELO DE SOUZA. Op. Cit., p. 86.

*quais a interferência dos diferentes grupos se faria sentir a partir de então*<sup>347</sup>", e não exatamente à ausência de conflitos ou à total submissão das elites regionais ao governo federal - o que não ocorreu. Isso porque, como nos indica Eli Diniz, *"a definição dos problemas centrais, das metas a serem alcançadas, da hierarquia das prioridades, não pode ser dissociada da análise dos mecanismos que possibilitaram a articulação dos diferentes grupos com o poder central"*<sup>348</sup>.

Nesse contexto, com a extinção dos partidos políticos - acusados de defenderem apenas interesses privados e regionalistas - o Estado Novo passou a enfatizar a importância de um conhecimento mais técnico e científico que, aplicado à administração, *"seria um patamar superior na forma de lidar com os interesses nacionais"*<sup>349</sup>. A partir de então, expressões como "racionalização", "padronização" e "organização técnica", por exemplo, se tornaram uma constante nos discursos dos intelectuais ligados ao regime. Dessa forma, dizia-se, as funções de governo seriam depuradas da tradicional "politicagem", e os mandatários do povo seriam "especialistas"<sup>350</sup>.

Por um lado, como se pode perceber pelas idéias de reforma acima citadas, a modernização administrativa *"entabulada pelo Estado Novo foi, como não poderia deixar de ser, de cunho autoritário; um exemplo bem acabado do que se chama 'modernização pelo alto'"*<sup>351</sup>. Por outro lado, como veremos adiante, embora o autoritarismo destas reformas tenha garantido uma maior subordinação dos Estados ao governo central e, em consequência, a estabilidade do regime, elas não eliminaram a ocorrência dos conflitos e das disputas pela divisão do poder regional.

---

<sup>347</sup> DINIZ. Op. Cit., p. 85.

<sup>348</sup> Idem.

<sup>349</sup> D'ARAÚJO. Op. Cit., p. 31.

Nesse sentido, mantidas estas disputas e os acordos de divisão do poder, pode-se dizer que o Estado Novo, ainda que tenha proposto reformas para modernizar e racionalizar a administração pública, não deixou de conviver com formas clientelistas e personalistas<sup>352</sup>. Assim, segundo Eli Diniz, o resultado foi "*a evolução para um sistema estatal híbrido, marcado pela interpenetração entre os aspectos do modelo racional-legal e a dinâmica clientelista*<sup>353</sup>" ou, como diz Edson Nunes, a formação de um sistema sincrético<sup>354</sup>.

A esse respeito, o caso do Rio Grande do Sul pode ser ilustrativo sobre o funcionamento desse sistema estatal híbrido ou sincrético, onde a racionalidade administrativa e o clientelismo político definiam, ao mesmo tempo, as relações políticas brasileiras durante o Estado Novo, seja em nível regional ou nacional.

Em seu plano interno, como vimos, ainda que os partidos tivessem sido extintos, as linhas básicas de cada corrente continuavam a definir os rumos da política gaúcha e a pautar as relações entre os municípios e o governo do Estado. Nesse sentido, apesar das reformas autoritárias empreendidas pelo Estado Novo, a fragmentação da política rio-grandense continuava a ameaçar a estabilidade do regime e a ser, portanto, motivo de preocupação para seus representantes. Sobre estas condições da política regional, Protásio escreveu a Getúlio dizendo que:

*O que notei aqui entre as ex-correntes partidárias é que há uma recíproca falta de confiança e por isso algo subterrâneo, trabalhando o espírito partidário.*

---

<sup>350</sup> CODATO, Adriano e GUADALINI JR., Walter. *Os autores e suas idéias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo*. Digitado, 2003, p. 8.

<sup>351</sup> D'ARAÚJO. Op. Cit., p. 30.

<sup>352</sup> D'ARAÚJO. Op. Cit., p. 31.

<sup>353</sup> DINIZ, Eli. *Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais*. In: PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 26.

<sup>354</sup> NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 30.

*Não há partidos políticos, porém existe política de partidos.  
(...) Notei que a extinção dos partidos é tida por Maurício e outros como um vácuo que precisa ser ocupado. Este não quer substituí-lo no Estado Novo, pela Constituição, como programa e centro federalizador - 1º porque tem restrições e 2º porque só lhe interessa o ambiente do Rio Grande.  
(...) Pilla conserva sua gente, isto é, os que lhe ficaram fiéis. Em resumo, uns estão integrados, outros em observação e alguns aguardando a oportunidade para se oporem ao novo Estado.  
O R. Grande ainda não é um ponto de apoio de opinião. Ou entra-se em um reajustamento com o 2º grupo que creio seja o mais numeroso (...) ou coloca-se nos cargos públicos unicamente gente de confiança, desaparecendo a política de equilíbrio<sup>355</sup>.*

Na verdade, a situação interna do Rio Grande pode ser sintetizada pela arguta observação de Protásio: "*não há partidos políticos, porém há política de partidos*", onde alguns grupos mantêm-se resistentes à nova ordem política nacional. Portanto, diante desta persistente divisão política regional, a legitimação do Estado Novo entre os gaúchos estará diretamente ligada, simultaneamente, à concentração de poderes nas mãos do interventor e às concessões feitas às oligarquias locais - a exemplo do que também ocorria nas relações entre o governo federal e os estaduais. Ou seja, as relações entre os municípios e o governo do Estado também foram marcadas, tal como em nível nacional, por uma relativa dependência ou relativa autonomia entre si.

Dessa forma, assim como competia ao Presidente a escolha dos interventores estaduais, cabia a estes a indicação ou exoneração dos prefeitos municipais<sup>356</sup> - o que demonstra a íntima relação existente entre esses dois níveis do poder regional<sup>357</sup>. A respeito dessas relações, que se constituem em um importante meio de centralização do poder, Petry afirma:

---

<sup>355</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.04.26/2 XXIX - 62.

<sup>356</sup> KONRAD. Op. Cit., p. 109.

<sup>357</sup> CAVALHEIRO. Op. Cit., p. 22.

*Daí entende-se que havia um novo contexto político vigente e que a figura do Presidente adquiriu um controle sobre todos os níveis do Poder Executivo e, mais ainda, pois em cada Estado da Federação foi designada uma pessoa de confiança de Getúlio Vargas, e os governadores concederam os cargos de prefeito a pessoas que lhe eram fiéis. Assim, cada um desses elementos permanecia no poder enquanto executasse suas funções conforme as expectativas de seus superiores hierárquicos<sup>358</sup>.*

Por um lado, pode-se dizer que esta centralização do poder constituiu-se em importante fator de manutenção do equilíbrio e da ordem política, legitimando o regime nos planos nacional e regional. Por outro lado, deve-se lembrar que esta centralização nunca foi absoluta e que, *"em grau variável, algum tipo de composição entre os interventores e os grupos locais mais poderosos seria a maneira de possibilitar que os conflitos fossem absorvidos (...)"<sup>359</sup>.*

Sobre a importância destas composições para a manutenção da ordem regional, vários são os exemplos que podem ser citados. No caso de Caxias do Sul, a Comissão Mista havia indicado o nome de Francisco da Cunha Rangel para a prefeitura municipal. Entretanto, diante das pressões realizadas pela sociedade local, o interventor Daltro Filho manteve o antigo prefeito - Dante Marcucci - em seu cargo. Pelos mesmos motivos, apesar de suas anteriores ligações com o PRL de Flores da Cunha, também foram mantidos em seus cargos os prefeitos de Farroupilha, Montenegro, Santa Cruz, Taquari e Guaíba<sup>360</sup>.

Aliás, a esse respeito, Daltro Filho já havia manifestado a Vargas que *"não me resta a mínima liberdade de substituir um prefeito e mesmo um delegado de polícia sem levantar*

---

<sup>358</sup> PETRY. Op. Cit., p. 44.

<sup>359</sup> CAVALHEIRO. Op. Cit. P. 18.

<sup>360</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 125-132.

*clamores intensos, extensos e vivamente impressionadores*<sup>361</sup>". Nesse mesmo sentido, Protásio considerou "*um verdadeiro erro em matéria política*" a substituição de 42 prefeitos, "*no momento em que se procura orientar a opinião pública rio-grandense no sentido de apoiar o novo Estado*<sup>362</sup>".

Em outras cidades, como foi o caso de Ijuí, diante da divisão política local, o interventor realizou acordos com os setores oposicionistas - definidos por Amaral como contra-elite - elevando-os ao poder municipal e cooptando seu apoio à nova ordem estadonovista<sup>363</sup>. Neste município, contudo, esta nova composição do poder local não foi suficiente para manter a ordem política. Isso porque, de um lado, o prefeito indicado pela Comissão Mista - Martins Bühner - possuía má reputação junto à comunidade, respondendo a processos por estelionato e sonegação; de outro lado, o ex-prefeito Soares de Barros era acusado de coagir várias pessoas a assinarem um documento que pedia ao interventor sua permanência no cargo. Frente a esse impasse - não sendo possível compor com as oligarquias locais - coube ao interventor a decisão final, confirmando a indicação de Martins Bühner<sup>364</sup>.

A partir destes exemplos, pode-se perceber que nem sempre as relações entre a interventoria e os municípios foram fáceis ou estáveis - o que representou um risco à própria legitimação do Estado Novo no Rio Grande do Sul. Ainda que o interventor procurasse respeitar o jogo político municipal - fazendo concessões às suas oligarquias - em algumas situações as disputas pelo poder local chegaram a ameaçar a manutenção da

---

<sup>361</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.11.06/2 XXVIII - 2b

<sup>362</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.12.05 XXVIII - 76

<sup>363</sup> AMARAL, Sandra Maria do. *Elite política e relações de poder: o caso de Ijuí - 1938-1945*. Passo Fundo: UPF, 2000, p. 109-110.

<sup>364</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 132-134.

ordem<sup>365</sup>, como foi o caso de Ijuí. Nestas circunstâncias, a ordem foi garantida pela concentração de poderes nas mãos do interventor, a quem coube a decisão final sobre os conflitos, em nome do governo federal.

Há, ainda, alguns casos interessantes de municípios que, em nome da autonomia municipalista prevista na Constituição de 1937<sup>366</sup>, reagem às decisões ou rejeitam uma maior centralização do poder regional pelo interventor. Nesta situação enquadram-se, por exemplo, as cidades de Santa Rosa e, em especial, Uruguaiana.

Em Santa Rosa, o prefeito Oscar Germani - eleito em 1935 pelo PRL - foi mantido em seu cargo após o golpe de 1937, o que desagradou aos integrantes da FUG. Porém, diante das pressões da comunidade local, Germani renunciou à prefeitura em 25 de fevereiro de 1938<sup>367</sup>. Nesta ocasião, Alfredo Leandro Carlson assumiu como prefeito interino, sendo substituído poucos meses após pelo capitão Pautílho Palhares.

Entretanto, descontentes com esta atitude do interventor, setores da elite municipal - comerciantes, industrialistas e agricultores - reivindicaram diretamente ao Presidente Getúlio Vargas que intercedesse *"junto ilustre interventor Coronel Cordeiro de Farias no sentido de ser efetivado cargo de prefeito deste município o cidadão Alfredo Leandro Carlson, o qual com grande devotamento vem exercendo interinamente dito cargo<sup>368</sup>"*. De mesma forma, o próprio prefeito interino dirigiu-se ao Presidente nos seguintes termos:

---

<sup>365</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 161.

<sup>366</sup> A Constituição de 1937, em seu art. 26, estabelece que *"os municípios serão organizados de forma a serem assegurada autonomia, em tudo quanto respeite ao seu interesse e, especialmente: a) à escolha dos vereadores (...); b) à decretação de impostos e taxas atribuídas a sua competência (...); c) à organização dos serviços públicos de caráter local"*. Mais adiante, o Decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939 regulamentou de forma mais precisa a organização de Estados e Municípios e, em seu art. 7º, inciso III, disse ser de competência do interventor *"nomear o secretário geral ou os secretários do seu governo e os prefeitos dos municípios"*. Quanto à eleição de vereadores, esta nunca ocorreu durante o Estado Novo. Além disso, deve-se ressaltar que a nomeação dos prefeitos pelo interventor em muito limitou a autonomia municipal.

<sup>367</sup> COLUSSI. Op. Cit., p. 118-120.

<sup>368</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete Civil da Presidência da República. Caixa 100. Pacote Governo Federal -RS.

(...) *População Santa Rosa espontaneamente* representada vultos importantes dirigiu longo memorial Cel Interventor Federal contendo cerca três mil assinaturas solicitando minha efetividade. Como soldado fui sempre patriótico governo vossência defendendo-o em todos momentos indecisos, rogo interceder junto Cel Interventor Federal sentido ser feita minha efetividade pelo que então terá eterna gratidão daquela laboriosa população que pede por todos meios não seja entregue novamente aos caciques floristas. Respeitosas saudações<sup>369</sup>.

Como se pode perceber, ainda que a comunidade de Santa Rosa e o seu prefeito interino não negassem a autoridade do interventor, eles recorreram ao seu superior hierárquico - o Presidente da República - na expectativa de que o poder central pudesse interferir e modificar, em prol do interesse local, uma decisão do governo estadual, o que acabou não ocorrendo.

No caso de Uruguaiana, as disputas de poder entre o prefeito Flodoardo Silva e o interventor Cordeiro de Farias tornam ainda mais claros os limites entre a relativa autonomia e a relativa dependência entre as esferas de governo municipal, estadual e federal.

Ainda em 1935, embora tenha sido derrotado nas eleições municipais, o programa de governo de Flodoardo Silva era *"baseado em conteúdo extrema e antecipadamente afinado com o discurso estadonovista, de fortalecimento dos municípios e ênfase na educação e saúde públicas, treinamento profissionalizante e urbanização das cidades"*<sup>370</sup>. Por este motivo, acrescido de sua *"amizade pessoal com Vargas e Aranha, seu empenho no afastamento de Flores da Cunha e a ligação crescente com João Batista Luzardo (...)"*<sup>371</sup> o

---

<sup>369</sup> Idem.

<sup>370</sup> SILVA, Lúcia Silva e. *Coronéis da fronteira: um olhar sobre a "getulização" do Brasil*. Porto Alegre: PUCRS, 1999, p. 45.

<sup>371</sup> Ibid., p. 46.

interventor federal acabou por nomear Flodoardo, após o golpe de 1937, para o cargo de prefeito de Uruguaiana.

Entretanto, ainda que sua administração tenha marcado uma época bastante progressista para o município, o prefeito renunciou ao seu cargo em 7 de março de 1939, por sua contrariedade em relação à decisão do Tribunal de Contas do Estado, "*cujos conselheiros não permitiram cobrar imposto específico para executar o calçamento das ruas da cidade*<sup>372</sup>". Na verdade, os motivos de sua renúncia foram bem mais amplos do que apenas esta contrariedade apontada por Silva. Pode-se dizer que sua renúncia deveu-se aos limites impostos pelo interventor à autonomia municipal, restringindo sua esfera de poder - como se pode perceber nitidamente pelos termos desta carta que Flodoardo enviou a Cordeiro de Farias:

*O Presidente da República centraliza, em sua pessoa, toda a amplitude da autoridade, e transmite-a aos seus representantes estaduais, os Interventores. Estes, para que não haja quebra de uniformidade no Estatuto estabelecido e na salutar aplicação de normas administrativas, guardadas as devidas proporções, transmite, assim, a mesma autoridade centralizadora aos seus representantes diretos nos municípios, os prefeitos, que são os orientadores da vida municipal.*

*Entretanto, não é o que está acontecendo no Rio Grande do Sul, muito francamente afirmo, mas com o acatamento e a estima que são impostos pela nobreza da ação e reconhecido patriotismo de V. Exa.*

*A autonomia dos municípios gaúchos, bem como a centralização de autoridade de seus prefeitos, dia a dia, desaparecem, num crescente desolador, ocasionando a queda do respeito dos administrados pelos administradores, trazendo a falta de harmonia e colaboração destes, uns com os outros, corpos sem cabeça nas localidades, tudo com evidentes prejuízos da ordem e do progresso municipal, gerando o boato desconcertante e o descontentamento público*<sup>373</sup>.

---

<sup>372</sup> Idem.

<sup>373</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete Civil da Presidência da República, caixa 185, pacote RS.

Mais adiante, nesta mesma carta<sup>374</sup>, Flodoardo teceu uma série de comentários e críticas às novas leis aprovadas por diversas Secretarias e Departamentos Estaduais que, segundo ele, estariam "*cerceando a autonomia municipal, diminuindo as atribuições dos prefeitos e escasseando as reduzidas rendas dos municípios*". Dentre estas, foram citadas a reforma policial, a lei do Departamento Estadual de Saúde, a criação de um Regulamento de Trânsito Estadual, a ação do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) e, finalmente, "*a ação do Tribunal de Contas, que constitui uma legítima muralha chinesa para todos os empreendimentos municipais (...)*". Desse modo, conclui: "*não, não se deve mais continuar nesse cargo. É um sacrifício inútil*".

Nessas circunstâncias, tal como procuramos demonstrar, os casos de Santa Rosa e Uruguaiana apenas vem reforçar a idéia de que as relações entre os diferentes níveis de poder durante o Estado Novo não eram tão harmônicas ou lineares como muitas vezes se supõe. Como vimos, ainda que houvesse uma relação de hierarquia e subordinação entre as esferas federal, estadual e municipal, esta condição nunca foi absoluta nem suficiente para a manutenção da ordem estadonovista.

Nesse contexto, pode-se dizer que "*os interventores aparecem como elemento central para a garantia da obtenção e bom êxito do projeto político frente à administração estadual, por exercerem o papel de reunir e unificar as forças políticas estaduais, bem como promover sua integração em nível federal*<sup>375</sup>". Ou seja, os interventores se constituíam exatamente no ponto de equilíbrio da estrutura de poder do Estado Novo, garantindo sua legitimação e estabilidade.

---

<sup>374</sup> Idem.

<sup>375</sup> CAVALHEIRO. Op. Cit., 24.

Por um lado, como agentes do governo federal, cabia aos interventores subordinar e adequar os Estados e suas oligarquias à nova ordem nacional; por outro, como agentes do poder regional, cabia-lhes também adequar-se às condições próprias de cada Estado e negociar com suas oligarquias, intercedendo junto ao governo federal por seus interesses. A rigor, o papel dos interventores era *"claramente difícil, instrumento que era da tentativa de controle por parte do governo central e dos desejos dos Estados em manter suas prerrogativas"*<sup>376</sup>.

Portanto, como atestam os exemplos citados de municípios gaúchos, o governo federal não interferiu ou desautorizou as ações dos seus agentes - os interventores - em relação às políticas estadual e municipal, visto que estas estavam adequadas aos objetivos mais amplos de manutenção da ordem e união nacional sob o Estado Novo. Em síntese, pode-se dizer que a relativa autonomia ou a relativa dependência dos interventores junto ao governo federal ou aos municípios tinham sentidos complementares, variando de forma e intensidade de acordo com o momento político e com os próprios objetivos e necessidades do regime.

Durante a década de 1940, ainda que os interventores se mantivessem como um importante ponto de equilíbrio entre os governos federal, estadual e municipal, o contexto internacional de guerra e o posterior rompimento do Brasil com a Alemanha vai se refletir diretamente sobre a ordem interna do regime, obrigando estes diferentes níveis de poder a revisarem algumas de suas ações e formas de relação.

---

<sup>376</sup> CAMPELO DE SOUZA. Op. Cit., p. 95.

Nesse sentido, especialmente no Rio Grande do Sul<sup>377</sup>, os interventores ampliaram suas ações repressivas no combate ao "perigo alemão"<sup>378</sup> e os investimentos na campanha de nacionalização dos imigrantes<sup>379</sup>, que realizou-se em dois níveis: *"o educativo, na figura de J.P. Coelho de Souza, logo após a implantação do Estado Novo; e o repressivo, com Aurélio da Silva Py, visando a nazistas e alguns integralistas e voltando-se, depois de 1942, de modo generalizado contra tudo que fosse alemão ou relacionado com o Eixo"*<sup>380</sup>. Quanto ao nível educativo<sup>381</sup>, a ação nacionalizadora foi comandada diretamente pela Secretaria Estadual de Educação, compreendendo medidas de ordem escolar e extra-escolar.

No âmbito escolar, a nacionalização do ensino *"obedeceu a uma série de medidas que foram orientadas, inicialmente, pela regulamentação das redes de escolas particulares estrangeiras"*<sup>382</sup>. Já em 1939, a Secretaria de Educação criou um setor responsável por sua política nacionalizadora, designando fiscais para as escolas e nomeando os chamados *"professores de nacionalização"*<sup>383</sup>. Em termos de educação formal, *"as escolas deveriam ministrar a disciplina de educação cívica em todas as séries escolares e organizar um*

---

<sup>377</sup> Nos demais Estados brasileiros, ainda que a ação repressiva de seus governos e os investimentos em educação tenham se ampliado durante o Estado Novo, o "perigo alemão" e a campanha de nacionalização não foram tão enfatizados como no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

<sup>378</sup> A esse respeito, ver: GERTZ, René. *O perigo alemão*. Porto Alegre: UFRGS, 1991.

<sup>379</sup> A esse respeito, dentre outros trabalhos, ver: PETRY. *"É o Brasil gigante, liberto do estrangeiro, uno, coeso e forte, o Brasil brasileiro ..."* - campanha de nacionalização efetivada no Estado Novo. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.

<sup>380</sup> TORRES, Andréa Sanhudo. *Imprensa, política e cidadania*. Porto Alegre: PUCRS, 1999, p. 89-90.

<sup>381</sup> Sobre a reforma do ensino no Estado Novo, ver: SCWARTZMAN, Simon (org). *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/FGV, 2000.

<sup>382</sup> BASTOS, Maria Helena Câmara. *O novo e o nacional em revista: a Revista do Ensino do Rio Grande do Sul (1939-42)*. São Paulo: USP, 1994, p. 54.

<sup>383</sup> *Ibid.*, p. 75.

*centro cívico, mas não esquecendo que o conteúdo cívico deveria estar implícito em todas as atividades escolares<sup>384</sup>".*

No âmbito extra-escolar, a ação educativa envolvia a realização de caravanas nacionalistas e, também, a comemoração de datas cívicas - o que Coelho de Souza chamou de "nacionalização sentimental<sup>385</sup>". Tais caravanas trouxeram a Porto Alegre muitos "coloninhos" para participar das festividades da Semana da Pátria - hospedando-os no Palácio do Governo ou em casas de família - chamando-os após de "gauchinhos<sup>386</sup>".

Além disso, o Estado Novo determinou o fechamento de jornais, clubes e entidades que professassem a cultura germânica; realizou investigações e prisões de elementos tidos como subversivos - nazistas; proibiu o ensino em língua estrangeira; e ampliou o número de escolas públicas, como se pode observar pelos dados abaixo:

**TABELA 1 - DILATAÇÃO DA REDE ESCOLAR NO RS<sup>387</sup>**

| <b>ANO</b> | <b>Nº GRUPOS ESCOLARES</b> | <b>ANO</b> | <b>Nº PRÉDIOS ESC. URBANOS</b> |
|------------|----------------------------|------------|--------------------------------|
| 1937       | 170                        | 1928/31    | 5                              |
| 1938       | 281                        | 1932/37    | 25                             |
| 1939       | 365                        | 1938/40    | 42                             |
| 1940       | 422                        |            |                                |

**TABELA 2 - ESCOLAS PÚBLICAS POR ESTADO - RELATÓRIO INEP - 1940<sup>388</sup>**

<sup>384</sup> BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Estado Novo e Escola Nova: práticas e políticas de educação no Rio Grande do Sul - 1937-1945*. Porto Alegre: UFRGS, 1987, p. 43.

<sup>385</sup> BASTOS. Op. Cit., p. 52-53.

<sup>386</sup> Idem.

| <b>ESTADO</b>     | <b>ESCOLAS FECHADAS</b> | <b>ESCOLAS ABERTAS</b> |
|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Rio Grande do Sul | 103                     | 238                    |
| Santa Catarina    | 298                     | 472                    |
| Paraná            | 78                      | 70                     |
| São Paulo         | 284                     | 51                     |
| Espírito Santo    | 11                      | 45                     |
| <b>TOTAL</b>      | <b>774</b>              | <b>876</b>             |

No Rio Grande do Sul, como demonstram os dados da tabela 1, o número de Grupos Escolares Estaduais mais do que dobrou entre os anos de 1937 e 1940, enquanto os prédios escolares localizados nos núcleos urbanos cresceu mais de oito vezes entre 1930 e 1940. Em comparação à realidade de outros Estados (ver tabela 2), observa-se que o número de escolas abertas pelo governo gaúcho é cerca de 130% superior às escolas fechadas. Em Santa Catarina, este número equivale a aproximadamente 60%. No Espírito Santo, ainda que em termos percentuais a diferença entre as escolas abertas e fechadas seja impressionante - cerca de 300% - deve-se considerar que em números absolutos o número original de escolas neste Estado era muito pequeno - apenas 11. Já nos Estados do Paraná e de São Paulo, ao contrário das demais regiões, o número de escolas abertas foi menor que o de escolas fechadas.

A partir destes dados, pode-se dizer que a campanha de nacionalização e o combate ao "perigo alemão" receberam uma ênfase especial dos governos gaúcho e catarinense -

---

<sup>387</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 127-128.

<sup>388</sup> In: SCHARTZMAN (org). Op. Cit., p. 169.

Estados com grande concentração de imigrantes - ainda que não fossem preocupações exclusivas destas regiões.

Além disso, pode-se dizer que a ideologia autoritária e centralizadora do Estado Novo se refletiu diretamente em suas ações educativas, motivo pelo qual estas possuíam um forte viés repressivo, como demonstra o elevado número de escolas que foram fechadas pelos governos estaduais. Nesse sentido, a educação propunha-se a *"impor uma padronização cultural dos costumes e da língua, acreditando que somente a partir da destruição das diferenças poderia-se (sic) construir um Estado nacional e uma verdadeira cidadania<sup>389</sup>"*.

Sobre a ação dos interventores, enquanto agentes do governo federal, coube a eles adequar-se e executar o projeto educacional do regime que, segundo Lourenço Filho, tinha como *"fito capital homogeneizar a população, dando a cada nova geração o instrumento do idioma, os rudimentos da geografia e da história pátria, os elementos da arte popular e do folclore, as bases da formação cívica e moral, a feição dos sentimentos e idéias coletivos, em que afinal o senso de unidade e de comunhão nacional repousam<sup>390</sup>"*. Entretanto, como vimos, nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina esta homogeneização implicou na repressão às comunidades imigrantes e no fechamento de suas escolas. Nestes casos, enquanto agentes do poder regional, coube aos interventores agirem no sentido de "abrasileirar" esses núcleos de imigrantes, de acordo com as condições próprias de cada Estado. A respeito da nacionalização, em discurso pronunciado em São Sebastião do Caí, Cordeiro de Farias afirmou que:

---

<sup>389</sup> BARBOSA. Op. Cit., p. 85.

<sup>390</sup> SCHWARTZMAN (org). Op. Cit., p. 93.

*Até onde é possível transigir, nós o temos feito. E é tal o nosso espírito de concórdia que, se se examinar os objetivos a que nos propusemos alcançar, não será exagero se nos considerarem demasiado condescendentes. Essa nossa orientação não significa, porém, que pactuemos com os que, não querendo compreender nossos intuitos, procuram, conscientemente, burlar nossa legislação sobre o ensino. Com estes fomos sempre intransigentes e o seremos cada vez mais. São eles espíritos insidiosos e provocadores, que se tem trabalhado para incutir nas populações de determinadas regiões do Estado, baseados nas origens étnicas dos seus habitantes, SENTIDO E ORIENTAÇÃO QUE O GOVERNO NÃO TEM (grifado no original). E isso simplesmente porque o Brasil não conhece separações em sua população motivadas pela sua ascendência - 'Quem nasce no Brasil é brasileiro ou é traidor'<sup>391</sup>.*

Sendo assim, como se pode perceber, o discurso de Cordeiro de Farias estava perfeitamente adequado aos objetivos mais amplos de união nacional do Estado Novo. Em tempos de guerra, resistir às ações de nacionalização empreendidas pelo governo - principalmente através do ensino - adquire uma conotação de traição à pátria. Nesse contexto, cabia aos interventores agirem no sentido de reprimir os "traidores" e nacionalizar ou "abrasileirar" os demais membros das comunidades imigrantes, constituindo-se, mais uma vez, em intermediários ou elos de ligação entre o governo federal e a realidade dos Estados.

Desse modo, como nos informa o interventor gaúcho, a campanha de nacionalização desenvolvida no Rio Grande do Sul contou também com o apoio do governo federal, visto que esta se constituía em um objetivo do próprio regime estadonovista:

*Mas se formos atentos, vamos verificar que, em 1939, 1940, Getúlio era considerado germanófilo. No entanto, eu iniciei a campanha antinazista em fins de 1938. Porque ele não barrou a minha ação? Era sua visão política. Não poderíamos, como nação, desencadear uma ação frontal contra a Alemanha. Podíamos, sim, desenvolver ações isoladas, de*

---

<sup>391</sup> Nacionalização - dois discursos proferidos pelo interventor federal Cel Oswaldo Cordeiro de Farias. 1941.

*caráter preventivo. E foi o que fizemos. Por essa razão Getúlio não paralisou minha ação antinazista no sul*<sup>392</sup>.

Deve-se observar, porém, que a ação efetiva de nacionalização ou repressão aos imigrantes coube diretamente aos interventores, ainda que estes contassem com o apoio irrestrito do governo federal. Aliás, a dimensão deste apoio e o caráter de complementaridade e de relativa autonomia ou de relativa dependência entre as ações dos governos federal e estadual, podem ser melhor percebidas a partir de um interessante episódio narrado, mais uma vez, por Cordeiro de Farias:

*Na verdade, usei mão de ferro contra os nazistas do Rio Grande e tive sempre o apoio integral do Presidente. Algumas vezes ultrapassei mesmo a minha área de competência e ele jamais disse nada. Cheguei até a invadir Santa Catarina! Nereu Ramos era o interventor. Pensava como eu mas não tinha recursos, por isso o ajudei a combater os nazistas de seu Estado. E o fazia tanto no plano educacional quanto na área policial. Santa Catarina era um Estado bem mais pobre do que o Rio Grande. (...) Assim, eu nomeava professores e policiais catarinenses, colocando na folha de pagamento do governo gaúcho, e colocava-os à disposição do Nereu, a seu pedido. Eu o fazia não só por solidariedade, mas também para reforçar minha faixa de segurança. Afinal, de que valeria atacar o problema do Rio Grande se não houvesse controle do Estado vizinho?*<sup>393</sup>

Sem dúvida, toda essa autonomia e liberdade de ação manifestada pelo interventor gaúcho estava condicionada à sua subordinação aos princípios estadonovistas. Além disso, em nível regional, deve-se lembrar que a ordem e a estabilidade política do regime dependiam também do apoio das tradicionais oligarquias.

Na opinião de Gertz, entretanto, o chamado "perigo alemão" não era de fato muito significativo, seja no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina. O que houve, na verdade, foi a sua utilização pelas oligarquias estaduais, em um contexto de guerra, como forma de

---

<sup>392</sup> CAMARGO, Aspásia e GÓES, Walder. *Meio século de combate: diálogo com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 1981, p. 280.

manter seu próprio poder regional. Nesse sentido, no plano regional, a repressão aos imigrantes deve ser compreendida não só a partir da nacionalização proposta pelo Estado Novo, mas também em função do confronto entre o Rio Grande do Sul tradicional (luso-brasileiro) e o moderno (imigrante), sendo o primeiro agrário-latifundista e o segundo baseado na pequena propriedade agrária, no artesanato e na indústria. Segundo Gertz, devido ao crescimento da região colonial frente à tradicional, é plausível a hipótese de que

*as forças políticas das regiões tradicionais aproveitassem a existência de movimentos estrangeiros e radicais na região colonial para fomentar o medo do governo federal e obter uma intervenção nas 'colônias', intervenção que seria concretizada pela ação 'nacionalizadora' de um governo central fortalecido*<sup>394</sup>.

De um lado, portanto, esta campanha de nacionalização serviu aos objetivos de união e homogeneização nacional do Estado Novo; de outro, ao legitimar a repressão aos imigrantes - tidos como inimigos da pátria - garantiu o poder regional às oligarquias, que mantinham-se como uma importante base de apoio dos governos estadual e nacional.

De qualquer modo, sendo ou não iminente o "perigo alemão", o efetivo rompimento do Brasil com os países do Eixo, em 1942, e o conseqüente torpedeamento de navios brasileiros, levou a uma intensificação da campanha de nacionalização e à ocorrência de fortes manifestações populares contra os nacionais do Eixo, *"apedrejando todos os estabelecimentos comerciais do centro, de propriedade de alemães e italianos, deprestando-os como podiam. (...) Percorreram o centro da cidade e os arrabaldes*

---

<sup>393</sup> Ibid., p. 278.

<sup>394</sup> GERTZ. Op. Cit., p. 25.

*industriais de São João e Navegantes, em que diversos estabelecimentos também foram depredados*<sup>395</sup>”.

Nesta ocasião, Coelho de Souza e Aurélio Py manifestaram-se não no sentido de condenar os arroubos populares, mas de acusar os inimigos como sendo os verdadeiros causadores da desordem, o que acirrou ainda mais os ânimos<sup>396</sup>. A respeito desses distúrbios, em matéria intitulada "Os excessos da exaltação patriótica", o Correio do Povo escreveu:

*As demonstrações, que se sucederam, culminaram, entretanto, nas depredações de centenas de estabelecimentos da indústria e do comércio, e, como não vingasse, entre os seus componentes, qualquer sugestão mais serena e menos arrebatada, a multidão extravasou em excessos realmente deploráveis, atingindo muitas casas comerciais absolutamente estranhas à nacionalidade dos submarinos responsáveis pelo afundamento dos navios brasileiros.*

*Ora, tais transbordamentos de exaltação cívica não encontram, como quer que seja, nenhuma justificação, e, atenta a própria gravidade, que os assinalou, além de condenáveis, é imperioso obstar a que se reproduzam, sob pena de marear, nas suas fontes de generosa inspiração, os sentimentos que devem animar todos os cidadãos nesta altura dos acontecimentos internacionais*<sup>397</sup>.

Em meio a este contexto, através do Decreto-lei nº 4166, o governo federal considerou os bens de estrangeiros como garantia de indenizações nacionais, o que deveria servir como desestímulo à continuidade das depredações. A esse respeito, falando ao povo de uma das janelas do Palácio Piratini, Cordeiro de Farias disse que *"nossa justa indignação não autoriza que destruamos o que é nosso. Sim, meus amigos, mesmo quando se está destruindo bens e propriedades de súditos das nações do Eixo, o que realmente está*

---

<sup>395</sup> Correio do Povo, 19 de agosto de 1942, p. 2.

<sup>396</sup> PETRY. Op. Cit., p. 93-94.

<sup>397</sup> Correio do Povo, 20 de agosto de 1942, p. 4.

*sendo feito é a depredação de bens e propriedades já sob confisco para compensar os prejuízos que nos foram causados*<sup>398</sup>”.

Rapidamente, contudo, estas manifestações nacionalistas a favor do ingresso do Brasil na guerra assumiram também uma outra conotação: pró-democracia. Em Porto Alegre, ocorreram diversos atos públicos anti-fascistas no Auditório Araújo Viana e no Paço Municipal, contando-se entre os presentes *“o interventor federal Cordeiro de Farias, o Secretário de Educação e outras autoridades. Todos manifestaram-se contrários ao totalitarismo*<sup>399</sup>”. Além da Capital, atos de exaltação nacionalista e em defesa dos ideais democráticos ocorreram também em quase todas as regiões do Estado, com amplo conhecimento do interventor, como ilustra este telegrama procedente de Osório:

*Tenho honra comunicar Vossa Excelência povo osoriense acaba fundar núcleo local Liga de Defesa Nacional*<sup>400</sup> *para assim arregimentar-se melhor em torno ideais democráticos e melhor colaborar governo brasileiro da defesa dos nossos direitos postos em perigo pela criminosa agressão estrangeira. Por intermédio Liga, povo osoriense hipoteca patriótico governo Vossa Exa. sua decidida e entusiástica colaboração, tudo que visar defesa engrandecimento nossa pátria. Viva Brasil.*

*OSWALDO AMARAL - Presidente*

*DIRCEU DA SILVA TAVARES - Secretário*<sup>401</sup>

Diante desses acontecimentos, no mesmo dia em que o Brasil declarou-se em estado de beligerância<sup>402</sup> com a Alemanha e a Itália - 22/08/1942 - Cordeiro de Farias enviou

---

<sup>398</sup> Ibid., p. 3.

<sup>399</sup> BARBOSA. Op. Cit., p. 50.

<sup>400</sup> Fundada originalmente em 1915, por Olavo Bilac e pelo General Caetano de Faria. Após um período de inatividade, foi revitalizada por liberais e comunistas, com o objetivo de lutar contra a quinta coluna, exaltar o nacionalismo e incentivar a entrada do Brasil na II Guerra. In: CARONE. *Op. Cit.*, p. 300.

<sup>401</sup> AHRGS. Fundo Documentação dos Governantes. Maço 150.

<sup>402</sup> A declaração do estado de guerra ocorreria somente uma semana após, em 31/08/1942. No ano seguinte, em 9 de agosto de 1943, foi organizada uma divisão de infantaria de guerra - a Força Expedicionária Brasileira (FEB) - que seria enviada para a Itália em 1944, sob o comando do general Mascarenhas de Moraes. Para saber mais, ver: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 2284.

telegrama ao Presidente da República e ao Ministro da Guerra, solicitando seu desligamento da interventoria gaúcha: *"Em meu nome e no de todos oficiais servem disposição esta interventoria venho expressar eminente Chefe Nação nosso desejo retornar às fileiras do Exército Nacional para mais diretamente na grave emergência atravessamos servir Vossa Excelência bem servindo Brasil"*<sup>403</sup>.

Entretanto, ao que nos parece, o desejo de retornar ao Exército - mesmo que verdadeiro - foi apenas o motivo oficial de que Cordeiro de Farias se utilizou para deixar a interventoria gaúcha. Se até aquele momento, inclusive, Cordeiro agia com ampla liberdade no combate ao "perigo alemão", acreditamos que sua participação em atos anti-fascistas e a não repressão forte e imediata às manifestações nacionalistas e pró-democracia que ocorriam no Estado, podem ter provocado algum desentendimento com Vargas. Ainda que não haja nenhum documento comprobatório nesse sentido, pensamos haver alguns indícios que nos permitem afirmar essa versão.

A 17 de agosto, após ocorrer o afundamento de mais um navio brasileiro, Cordeiro de Farias enviou telegrama de solidariedade a Vargas, informando-lhe que ocorriam *"emocionantes demonstrações protesto e de civismo população Porto Alegre que tenho a certeza representa o pensamento unânime Rio Grande do Sul (...)"*<sup>404</sup>. Imediatamente, preocupado com a manutenção da ordem pública, o Presidente determinou ao interventor que agisse em estreita colaboração com a III Região Militar, o que restringia sua relativa autonomia. No dia seguinte - 18 de agosto - após informar a Vargas que *"todas providências recomendadas já estão em execução (...)"*, Cordeiro de Farias reiterou que a população gaúcha encontrava-se em *"grande vibração cívica"*, aguardando *"confiante ação"*

---

<sup>403</sup> AHRGS. Fundo Correspondência dos Governantes maço 149.

<sup>404</sup> Idem.

*governo República*<sup>405</sup>". Esta esperada ação, como se percebe pelos jornais da época, seria a declaração de guerra ao Eixo que, nesta data, ainda não havia ocorrido. Porém, apesar das determinações federais e do apoio militar do Exército, as manifestações populares no Rio Grande do Sul agravaram-se entre os dias 19 e 22 de agosto, quando, como vimos, Cordeiro de Farias solicitou seu afastamento da interventoria.

Ainda assim, a nomeação de um novo interventor para o Estado - Ernesto Dorneles - deu-se somente um ano após a ocorrência destes episódios a que nos referimos. Talvez porque, em meio a um contexto de tumultos sociais, a troca de governo pudesse gerar ainda mais instabilidade e disputas pelo poder político regional entre os diferentes setores oligárquicos, o que afetaria também o próprio regime.

Nesse meio tempo, embora continuasse a exercer normalmente suas funções, Cordeiro de Farias reiterou ao Presidente seu pedido de afastamento da interventoria que, afinal, foi atendido no dia 16 de agosto - data de seu aniversário. Segundo ele próprio, *"foi um presente verdadeiramente maravilhoso, o maior que tive: para um soldado não há maior prêmio que a guerra"*<sup>406</sup>". Porém, na opinião do general, expressa em suas memórias, quase 40 anos após os fatos, a demora de Vargas em substituí-lo deveu-se a seus interesses políticos. Diz ele:

*Percebi logo que o convite tinha evidente conotação política. Eu exercia uma função delegada pelo governo federal. A guerra, por sua vez, estava definida. Todos nós, em meados de 43, tínhamos consciência de que a vitória aliada era uma questão de tempo. (...) Em tais condições, porque me ofereciam um posto que eu tanto havia pedido e que até então me recusavam? A vitória dos aliados iria significar eleições no Brasil. E nesse caso Getúlio precisaria colocar nos lugares exatos homens que o*

---

<sup>405</sup> Idem.

<sup>406</sup> CAMARGO e GÓES. Op. Cit., p. 293.

*apoiassem incondicionalmente, para conduzir o processo eleitoral ou para evitá-lo.*

*Não terá sido por outro motivo que meu substituto no Rio Grande foi Ernesto Dorneles, muito ligado a mim mas parente do Getúlio. Comigo, as eleições no sul seriam conduzidas num quadro de neutralidade da interventoria, pois eu não tinha 'parti pris'. Além disso, eu era impopular na colônia alemã do Rio Grande, em virtude do combate frontal ao nazismo. Do ponto de vista dos interesses políticos do Getúlio, já era preciso, portanto, em 1943, começar a limpar aquele terreno das minas que eu tinha lançado. Era preciso aplainar o terreno da política gaúcha<sup>407</sup>.*

Por um lado, apesar de ser esta uma avaliação "*a posteriori*" e uma visão pessoal de um dos personagens envolvidos no episódio, acreditamos que esta fala de Cordeiro de Farias é, no mínimo, plausível. Suas afirmações aproximam-se de nossa interpretação - a qual procuramos demonstrar - de que pudesse haver algum tipo de desentendimento entre ele e Vargas e de que a demora na sua substituição se devesse a questões ligadas à estabilidade política do regime. Por outro lado, deve-se considerar que apesar de sua anunciada neutralidade, Cordeiro nunca deixou de ser um agente do governo federal no Rio Grande do Sul, como também o será Ernesto Dorneles.

Porém, ainda que Dorneles, em nível regional, não venha a promover muitas alterações na composição de governo de seu antecessor - de modo a manter o equilíbrio político entre as facções oligárquicas - a relativa autonomia ou a relativa dependência entre os governos federal e estadual, ao contrário, será modificada. Isso porque, como já vimos anteriormente, a forma e a intensidade dessa relação varia de acordo com o momento político e com os objetivos e necessidades do regime.

---

<sup>407</sup> Ibid., p. 293-294.

Nesse sentido, devido às crescentes manifestações cívicas - populares e estudantis - exaltando a participação do Brasil na guerra e os regimes democráticos, o governo federal procurou intensificar a repressão e a centralização do poder, de modo a manter a ordem estadonovista, que começava a ser contestada pelas próprias elites regionais<sup>408</sup>. Porém, na medida em que o apoio oligárquico foi fragmentado e a relativa autonomia ou a relativa dependência entre os Estados e a União teve sua composição alterada, a queda do Estado Novo era apenas uma questão de tempo.

### **3.3 Novos órgãos da administração pública: breves comentários**

Ao situarmos, ainda que de forma ampla, os anos de 1937 a 1945 no Rio Grande do Sul e suas relações com o governo federal, pudemos perceber com maior clareza o quão complexo era manter-se o equilíbrio político regional, assim como também o seria implantar as reformas modernizantes a que o novo regime se propunha.

Em meio a tantas dificuldades, o Estado Novo viu-se obrigado a conciliar, no campo político, a centralização do poder com as concessões feitas às oligarquias regionais; no campo administrativo, a implantação de reformas modernizantes com a manutenção de antigas práticas clientelistas. A esse respeito, Nunes diz que o Estado Novo equilibrou-se entre gramáticas políticas<sup>409</sup> aparentemente contraditórias, como a do universalismo de

---

<sup>408</sup> A respeito da crise do Estado Novo, ver: CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1976.

<sup>409</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p.17.

Segundo o autor, "*existem quatro padrões institucionalizados de relações ou 'gramáticas' que estruturam os laços entre sociedade e instituições formais no Brasil: clientelismo, corporativismo, insulamento burocrático e universalismo de procedimentos*".

procedimentos<sup>410</sup> e a do clientelismo<sup>411</sup>, criando um sistema institucional sincrético - nacional e multifacetado - e não mais regional e dualista<sup>412</sup>.

Nesse sentido, ao analisar as relações entre os Estados e o governo federal após 1937, Nunes identificou algumas rupturas e permanências em relação às características do período anterior. Diz ele:

*Longe de destruir as bases locais e personalistas da República Velha, o regime do pós-30 sustentou-se nelas para conseguir apoio. Este movimento ficou ainda mais claro após 1937, quando a ditadura se instalou, e o ditador teve de se apoiar ainda mais fortemente em medidas não-universalistas para conter as pressões regionais e locais. O resultado foi a criação de mecanismos para substituir os legislativos locais e a nomeação de interventores para desempenhar a função de governador de Estado e prefeito em todo o país<sup>413</sup>.*

Portanto, pode-se dizer que a nomeação de interventores e a criação do DASP, órgão administrativo e substituto dos legislativos estaduais, foram tentativas de centralizar o poder e racionalizar a administração e, ao mesmo tempo, de obter apoio e respaldo político das tradicionais elites regionais, estabelecendo com elas laços personalistas e clientelistas.

Mais adiante, referindo-se a estas medidas aparentemente contraditórias implantadas por Vargas, este mesmo autor afirma que

---

<sup>410</sup> Nos Estados capitalistas modernos construiu-se uma autoridade racional e territorialmente universal. Nessas sociedades o poder local foi erodido, gerando um "*domínio público nacional*", onde os indivíduos se relacionam uns com os outros de maneira impessoal e mais individualizada. Esse domínio público tem por característica ser regulado por normas e instituições baseadas no universalismo de procedimentos, isto é, "*normas que podem ser formalmente utilizadas por todos os indivíduos da polity, ou a elas aplicadas (...)*". (NUNES, 1997: p. 23)

<sup>411</sup> "*Em contextos clientelistas as trocas são generalizadas e pessoais. Cada objeto ou ação que é trocado contém uma referência à condição geral do grupo. A relação conhecida como 'compadrio', por exemplo, inclui o direito do cliente à proteção futura por parte do seu patron. A troca de bens é restrita; ela ocorre numa atmosfera em que está ausente uma economia de mercado impessoal. A troca generalizada inclui promessas e expectativas de retornos futuros*". (NUNES, 1997: p. 27)

<sup>412</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 19.

*O conjunto de medidas postas em prática por Getúlio deu expressão institucional a um labirinto de tendências aparentemente contraditórias. Primeiro, o universalismo de procedimentos foi perseguido pela reforma do serviço público e pelo estabelecimento do sistema de mérito, sob a supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Segundo, o insulamento burocrático foi conseguido com as recém-criadas autarquias, com as atividades do mesmo DASP - em seu papel de órgão consultivo da Presidência e de agência de formulação de políticas - e mais tarde com a criação de empresas estatais. Terceiro, o clientelismo foi exercido através de um intrincado conjunto de relações com os grupos municipais e estaduais, baseado numa hierarquia de vínculos e favores que incluíam emprego no governo, participação em conselhos consultivos especiais, além de redes estabelecidas pelos interventores nomeados para substituir todos os Governadores - com exceção do de Minas Gerais. Finalmente, as práticas corporativistas foram garantidas pelas novas provisões legais, pelo recém criado Ministério do Trabalho, pela Justiça do Trabalho, pelos institutos de previdência social e mais tarde pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)<sup>414</sup>.*

Diante desse intrincado quadro de relações políticas e institucionais criado pelo Estado Novo, vejamos um pouco melhor como funcionava a estrutura das Interventorias e do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e as possíveis ou necessárias relações entre estes órgãos dos poderes públicos federal e estadual.

### **3.3.1 As Interventorias Estaduais**

A nomeação de interventores federais para os Estados já havia sido prática política adotada logo após a revolução de 30, estendendo-se até 1934, quando foi elaborada uma nova Constituição para o país e convocaram-se eleições para os governos estaduais. Com o golpe do Estado Novo a situação dos governadores eleitos em 1935 foi a seguinte: em muitos Estados, quando estes aderiram imediatamente ao regime, os próprios governadores

---

<sup>413</sup> Ibid. p. 48-49.

<sup>414</sup> Ibid. p. 49-50.

permaneceram em seus cargos - ainda que como interventores; em outros casos, como nos Estados de Pernambuco e da Bahia, seus governadores foram substituídos por interventores - respectivamente Carlos de Lima Cavalcanti por Agamenon Magalhães e Juraci Magalhães por Landulfo Alves<sup>415</sup>.

No Rio Grande do Sul, como vimos, a substituição do seu governador Flores da Cunha pelo interventor general Daltro Filho já havia ocorrido antes mesmo do golpe de 10 de novembro, não sofrendo alteração logo após essa data.

Toda essa preocupação de Vargas com os governos estaduais se explica porque, na nova ordem política nacional, as interventorias se constituem em elemento-chave na relação entre o governo federal e as diferentes regiões do país. A esse respeito, Goulart nos informa que as interventorias

*(...) possuíam prerrogativas executivas e legislativas transformando o interventor em coordenador político; constituíam esfera estratégica do Estado Novo, interligando as novas oligarquias estaduais, os ministérios e a Presidência da República. Os interventores eram freqüentemente naturais dos Estados que dirigiam e identificavam-se com a ideologia dos grupos econômicos dominantes, embora sem grandes raízes partidárias. Em São Paulo, por exemplo, as tensões provocaram constante troca de interventores, o que era também uma forma de o governo federal evitar o encastelamento de novas máquinas políticas com pretensões de autonomia. Entretanto, as interventorias pouco interferiam nos pilares econômicos do poder político nos Estados. E, como já vimos, essas interventorias estavam, em geral, ligadas às elites estaduais, sem que, no entanto, lhes devessem sua permanência no controle do Estado, pois sua efetivação dependia do governo federal<sup>416</sup>.*

Em síntese, como bem define a autora, os interventores são os coordenadores políticos dos Estados, intermediando as relações entre estes e o governo federal. Se, por um

---

<sup>415</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 258.

<sup>416</sup> GOULART. *Op. Cit.*, p. 29-30.

lado, sua indicação e permanência no poder se devia diretamente à confiança do Presidente da República, por outro, os interventores eram muitas vezes naturais dos Estados que governavam e se identificavam com a ideologia de suas elites dominantes.

Além disso, como lembra Colussi, a identificação ideológica dos interventores com as oligarquias tradicionais - das quais eles eram, muitas vezes, membros marginais - tornou possível ao Estado Novo vencer as resistências oligárquicas e inserí-las na nova organização política e administrativa que se visava implantar<sup>417</sup>.

Nesse sentido, sendo os interventores os coordenadores políticos ou agentes do governo federal junto aos Estados, naturalmente deveria existir uma lei ou regimento que regulasse e unificasse seus procedimentos em nível nacional - ainda mais tendo-se em vista os princípios de centralização política e racionalidade administrativa do Estado Novo. Porém, ao contrário do que muitas vezes se imagina, uma lei nesse sentido somente foi instituída em 8 de abril de 1939, através do Decreto nº 1202, que dispunha sobre a administração dos Estados e dos municípios. Aliás, sobre essa questão, o Correio do Povo reproduziu uma matéria do jornal A Noite, do Rio de Janeiro, onde se comentava justamente que os Estados

*precisavam duma lei paradigma, pela qual os interventores pudessem pautar as suas atividades e nada aconselhava a que se lhes entregasse o arbítrio no difícil manejo da vida administrativa dos Estados.*

*(...) Mais adiante, discorre sobre a solidariedade que deve unir os interventores ao Presidente da República, para acentuar que 'presumidamente todos os interventores viviam na mais estreita solidariedade com o Presidente da República, mas a situação discricionária que gosavam, por força da circunstância, poderia muito bem os ir afastando aos poucos dessa fonte de inspiração e, sem o sentirmos, poderíamos, mais tarde, ter de enfrentar um estado de*

---

<sup>417</sup> COLUSSI. *Op. Cit.*, p. 88-89.

*balbúrdia, oriundo da falta de uma ação igual em todas as unidades da federação.*

*(...) E concluindo diz: os interventores estarão, portanto, mais perto do Presidente. Este já não os perderá de vista e a influência irradiadora e vitalisante do poder central promoverá pelo Brasil inteiro, a seiva que há de garantir, para sempre, a perfeita unidade de nossa pátria<sup>418</sup>.*

Ao ler-se as entrelinhas dessa matéria, sem ficar-se preso ao seu teor de exaltação ao regime, pode-se depreender que havia durante o Estado Novo - ao menos até 1939 - uma falta de unidade de ação entre as várias regiões brasileiras e o exercício de um poder discricionário por parte dos interventores, que estavam menos submetidos às orientações do governo federal.

Portanto, este decreto veio não só no sentido de regulamentar as ações dos interventores mas, principalmente, de efetivar a nacionalização e a centralização do poder propostas pelo Estado Novo. Por outro lado, como já vimos, deve-se lembrar sobre a necessidade constante do regime de cooptar o apoio das oligarquias regionais, a fim de manter sua própria estabilidade e legitimidade. Desse modo, mesmo após essa lei - conhecida como Código dos Interventores - reafirma-se a idéia de que as relações entre os governos federal e estadual caracterizavam-se por uma relativa autonomia ou relativa dependência entre si.

Nessas condições, pode-se dizer que o Decreto 1202 procurou regulamentar a ação dos interventores segundo os princípios do universalismo de procedimentos, ainda que não tenha sido possível eliminar por completo o tradicional clientelismo oligárquico. Vejamos, então, em linhas gerais, os principais termos deste Código dos Interventores.

---

<sup>418</sup> Correio do Povo, 11 de abril de 1939, p. 18.

Inicialmente, ficou estabelecido que os Estados seriam regidos por esta lei até que fossem outorgadas as Constituições Estaduais<sup>419</sup>, o que somente poderia acontecer após a realização do plebiscito previsto na Constituição Federal<sup>420</sup>. Como este plebiscito nunca chegou a se realizar, este decreto manteve-se como o instrumento legal que regeu, até o final do Estado Novo, as interventorias estaduais e suas relações com o governo federal e os municípios. Além disso, o interventor ou governador e o Departamento Administrativo foram definidos como os órgãos da administração do Estado<sup>421</sup>.

Quanto à nomeação do interventor, esta seria de livre escolha do Presidente da República, em decreto referendado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores; o exercício de suas funções deveria ocorrer durante o período da intervenção ou até que o Presidente lhe desse um substituto<sup>422</sup>. Ou seja, não há um tempo fixo de mandato para os interventores federais que, desta forma, "*aparecem presos, legal e de fato, às estruturas do governo federal*"<sup>423</sup>, a quem devem diretamente sua permanência no poder regional.

Porém, ainda que estivessem subordinados ao poder presidencial, este Decreto atribuía também uma série de competências, em nível regional, aos interventores<sup>424</sup>, como por exemplo:

- a) organizar a administração dos Estados e Municípios;
- b) organizar o projeto de orçamento do Estado e sancioná-lo;

---

<sup>419</sup> Decreto-lei 1202, art. 1º, § único

<sup>420</sup> Em suas Disposições Transitórias e Finais a Constituição de 1937 determinava a convocação de um plebiscito a fim de aprová-la ou rejeitá-la e dizia que "*esta Constituição entrará em vigor na sua data e será submetida a plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da República*". (Constituição de 1937, art. 187)

<sup>421</sup> Decreto-lei 1202, art. 2º.

<sup>422</sup> Decreto-lei 1202, art. 3º.

<sup>423</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 164.

<sup>424</sup> Decreto-lei 1202, art. 6º, incisos I ao V e art. 7º, incisos I ao IV.

- c) fixar o efetivo da força policial, mediante aprovação prévia do Presidente da República;
- d) elaborar decretos e sancioná-los depois de aprovados pelo Departamento Administrativo;
- e) expedir decretos, independentemente de aprovação prévia do Departamento Administrativo, em casos de calamidade ou perturbação da ordem;
- f) nomear os secretários de seu governo e os Prefeitos dos Municípios;
- g) nomear, aposentar, pôr em disponibilidade, demitir e licenciar os funcionários do Estado e impor-lhes penas disciplinares, de acordo com a Constituição e as leis.

Sobre estas atribuições, pode-se dizer que ao interventor competia o controle da administração pública, das finanças e da segurança, ainda que de modo limitado pela necessidade de aprovação de muitos de seus atos pelo Presidente da República ou pelo DASP<sup>425</sup>. Porém, a respeito de seu poder exclusivo de nomear seus secretários e os prefeitos municipais, Camargo reconhece que *"não há dúvida de que, dentre as competências subordinadas do interventor, ou governador, esta era uma das poucas competências onde este podia exercitar e ocupar poder político"*<sup>426</sup>. Por outro lado, o decreto se refere também aos crimes de responsabilidade<sup>427</sup> do interventor e de seu julgamento<sup>428</sup>, caso ele não cumprisse com estas suas obrigações legais.

A seguir, o decreto refere-se às competências dos Prefeitos (art. 12); e à composição e atribuições do Departamento Administrativo (art. 13 ao 18). Quanto às questões

---

<sup>425</sup> CAMARGO, Dilan D'Ornellas, *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul - o Conselho Administrativo do Estado*. Porto Alegre: UFRGS, 1983, p. 40.

<sup>426</sup> Ibid., p. 41.

<sup>427</sup> Decreto-lei 1202, art. 8º.

econômica e financeira dos Estados e Municípios estas foram reguladas pelos artigos de 23 a 31. Aos Estados, competia basicamente estabelecer tributos sobre a propriedade, a exportação de mercadorias de sua produção, "*até o máximo de dez por cento ad valorem*" e sobre serviços<sup>429</sup>, que se constituíam nas principais fontes de receitas estaduais.

Por fim, deve-se ressaltar a determinação de que o Interventor remetesse anualmente ao Presidente da República um relatório de suas atividades, acompanhado de balancetes da receita e da despesa do Estado<sup>430</sup>, estabelecendo um controle mais rígido do governo federal sobre a administração e as finanças regionais.

No caso do Rio Grande do Sul, entretanto, encontramos nos arquivos a existência de apenas dois relatórios enviados ao Presidente: um por Cordeiro de Farias<sup>431</sup> e outro, por Ernesto Dorneles<sup>432</sup>. Ainda assim, em relação ao primeiro, deve-se destacar que seu relatório englobava os anos de 1938 a 1943 e que foi elaborado somente quando de sua saída da interventoria gaúcha para integrar-se à FEB.

Nesse sentido, como já referimos, pode-se dizer que a relativa autonomia ou a relativa dependência dos Estados em relação ao governo federal e aos municípios manteve-se - variando de acordo com o momento político e as necessidades do regime - ainda que o Código dos Interventores tivesse fornecido ao Presidente um instrumento mais ou menos eficaz de controle e intervenção sobre as políticas estaduais. O mesmo também pode ser dito em relação à criação do DASP.

### **3.3.2 Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)**

---

<sup>428</sup> Decreto-lei 1202, art. 9º.

<sup>429</sup> Decreto 1202, art. 23.

<sup>430</sup> Decreto 1202, art. 46

<sup>431</sup> AHRGS Fundo Documentação dos Governantes A - 7.36

A criação do DASP, em julho de 1938, seguiu determinação expressa na Constituição de 1937, em seu artigo 67. Ao mesmo tempo em que divulgava pelo rádio a decretação do Estado Novo e a outorga de um novo instrumento legal ao país, o governo justificava também a necessidade de organização de um departamento administrativo. Em sua exposição, dois são os motivos principais apontados por Vargas para a criação deste novo órgão: *"os inconvenientes das Assembléias exclusivamente políticas, o Poder Legislativo"*, que teriam se mostrado inoperantes no regime da Constituição de 1934; e a elaboração do orçamento do Estado, que *"nunca se ultimou nos prazos regimentais, com os cuidados que era de exigir"*, além do que *"os representantes da nação agravavam sempre o montante das despesas, muitas vezes em benefício de iniciativas ou de interesses que nada tinham a ver com o interesse público"*<sup>433</sup>.

Desde sua concepção inicial, portanto, o DASP foi apresentado como um organismo apolítico, de cunho técnico, que visava implantar o universalismo de procedimentos na administração pública e na elaboração do orçamento do Estado, em contrapartida ao que ocorria na vigência do regime liberal, quando nem sempre os prazos e condições regimentais eram cumpridos e o interesse público satisfeito. Este deveria ser, então, um departamento de caráter legislativo e orçamentário, com as seguintes atribuições<sup>434</sup>:

- a) estudar os departamentos, repartições e estabelecimentos públicos a fim de determinar, sob o ponto de vista da economia e da eficiência, as modificações a serem implantadas na administração pública;

---

<sup>432</sup> AHRGS. Fundo Documentação dos Governantes Maço 188.

<sup>433</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1827.

<sup>434</sup> Constituição de 1937, art. 67.

- b) organizar anualmente, sob orientação do Presidente da República, o orçamento da União;
- c) fiscalizar a execução orçamentária, por delegação do Presidente da República.

Sua efetiva criação, entretanto, ocorreu somente em meados de 1938 - através de Decreto presidencial<sup>435</sup> - quando sua concepção inicial foi mantida, embora acrescida de novas atribuições, como as que seguem:

- d) selecionar os candidatos aos cargos públicos federais;
- e) promover a readaptação e aperfeiçoamento dos funcionários civis da União;
- f) padronizar o material para uso no serviço público;
- g) auxiliar o Presidente da República no exame de projetos de lei submetidos à sanção;
- h) inspecionar os serviços públicos;
- i) apresentar relatório anual ao Presidente dos trabalhos realizados ou em andamento.

Pode-se dizer, portanto, que a atuação do DASP se daria nas áreas de administração de pessoal, administração de material, assessoramento ao Presidente da República e controle dos órgãos públicos. Desse modo, segundo Chacon, o DASP extrapolou as funções de organização técnica para constituir-se em uma espécie de superministério<sup>436</sup>. Quanto à sua organização interna, o DASP seria constituído de quatro Divisões<sup>437</sup>:

- a) Divisão de Organização e Coordenação (DC)

---

<sup>435</sup> Decreto-lei nº 579, de 30 de julho de 1938.

<sup>436</sup> CHACON, Vamireh. *Estado e povo no Brasil. As experiências do Estado Novo e da democracia populista: 1937-1964*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977, p. 81.

<sup>437</sup> Decreto-lei nº 579, art. 3º.

Segundo o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, haveria ainda uma quinta Divisão - a do Extranumerário - que deveria ser criada separadamente da Divisão do Funcionário Público, o que acabou não ocorrendo.

- b) Divisão do Funcionário Público (DF)
- c) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (DS)
- d) Divisão de Material (DM)

Além destas, previa-se a criação de uma Divisão de Orçamento<sup>438</sup>. Entretanto, enquanto esta não fosse criada - o que só ocorreu em princípios de 1945 - a proposta orçamentária continuaria a ser elaborada pelo Ministério da Fazenda, com a assistência de um delegado do DASP. Em conseqüência, pode-se dizer que uma das principais funções originalmente atribuídas a este Departamento viu-se frustrada, o que foi apenas amenizado em 1940, quando criou-se a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, presidida pelo Presidente do DASP<sup>439</sup>.

Havia também os chamados Serviços Auxiliares do DASP, constituídos de Biblioteca, Serviço de Comunicações, Serviço de Mecanografia, Serviço de Material e Serviço de Publicidade<sup>440</sup>.

Em termos hierárquicos, o funcionamento e as relações entre os diversos setores deste Departamento Administrativo davam-se da seguinte maneira<sup>441</sup>: subordinados diretamente ao seu Presidente estavam os Diretores de Divisão - todos escolhidos pessoalmente pelo Presidente da República - que formavam um Conselho Deliberativo. Após, havia ainda um Chefe dos Serviços Auxiliares, também de escolha do Presidente da República; e um funcionário designado para chefiar cada um dos serviços auxiliares, por indicação do Presidente do DASP.

---

<sup>438</sup> Decreto-lei nº 579, art. 3º, § único.

<sup>439</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1828.

<sup>440</sup> Decreto-lei nº 579, art. 11.

<sup>441</sup> Decreto-lei nº 579, art. 4º ao 10º.

Deve-se destacar, ainda, a criação em cada Ministério de uma Comissão de Eficiência (CE)<sup>442</sup>, administrativamente subordinada ao Ministro e tecnicamente ao DASP. Esta Comissão seria formada por três membros escolhidos pelo Presidente da República e que se dedicariam ao exercício de suas funções em tempo integral, com gratificação especial de função, sendo automaticamente desligados de sua repartição e não podendo exercer qualquer outra atividade.

Em síntese, dadas a abrangência de suas atribuições e a complexidade de sua organização - que se ramificava por todas as regiões do país - pode-se dizer que o DASP era um órgão central na estrutura do Estado Novo, assim como os interventores, para que o regime pudesse atingir seus objetivos de centralização e nacionalização do poder.

Além disso, deve-se destacar a ênfase dada pelo governo ao caráter técnico, não político, deste Departamento, que deveria pautar suas ações pelos critérios da economia e da eficiência da administração. Porém, ao contrário disso, Nunes afirma que o DASP era, na verdade, um organismo paradoxal,

*porque combinava insulamento burocrático com tentativas de institucionalização do universalismo de procedimentos. Criado para racionalizar a administração pública e o serviço público, o Departamento preocupava-se com o universalismo de procedimentos em assuntos relacionados com a contratação e a promoção de funcionários públicos. Nesse aspecto o DASP representava a fração moderna dos administradores profissionais, das classes médias e dos militares, tornando-se um agente crucial para a modernização da administração pública. Embora jamais tenha completado sua missão, o DASP deu inúmeros passos positivos para a modernização do aparelho de Estado e para a reforma administrativa. Mas o DASP possuía uma outra face: o papel de conceber e analisar criticamente o regime autoritário. Como tal, implementou o insulamento burocrático e desempenhou várias funções antagônicas ao universalismo*

---

<sup>442</sup> Decreto-lei nº 579, art. 15 ao 19.

*de procedimentos que ele próprio defendia como agente da modernização*<sup>443</sup>.

Por um lado, com o objetivo de implantar o universalismo de procedimentos, o DASP adotou medidas como a instituição de concurso para a seleção de funcionários públicos; a implantação de um estatuto do funcionalismo civil; a padronização de materiais de expediente; a definição de critérios técnicos para a elaboração do orçamento, etc. Por outro lado, ainda que o discurso oficial não admitisse, o DASP possuía também um caráter político, devido às suas funções legislativas e de consultoria ao Presidente da República. A esse respeito, Vieira da Cunha opina que

*Sem ser por natureza um órgão peculiar às ditaduras, desempenhou papel relevante no jogo político do ditador. Era chamado a opinar sobre os mais diversos assuntos e o ditador, assim, conseguia fazer pesar nas decisões que mais lhe interessassem o prestígio de um órgão técnico*<sup>444</sup>.

Em outras palavras, pode-se dizer que as atribuições do DASP possuíam, na verdade, dois vieses complementares: um técnico e outro político. Mesmo naqueles campos em que a racionalidade técnica e administrativa deveria prevalecer, como na contratação e promoção de funcionários públicos, os acordos políticos e as práticas clientelistas não foram totalmente suprimidos. De igual maneira, muitas decisões políticas do Presidente ou dos interventores foram legitimadas com pareceres emitidos pelo Departamento Administrativo, o que aparentemente lhes conferia um caráter técnico.

Nesse sentido, como procuraremos exemplificar e demonstrar melhor adiante, o DASP - tanto quanto a interventoria - desempenhou um importante papel no estabelecimento das relações entre os governos federal e estaduais e destes com os

---

<sup>443</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 53-54.

municípios. Aliás, segundo Campelo de Souza, o papel mais importante desempenhado pelo DASP foi justamente este de cunho político, ao contrário do que normalmente afirma-se a respeito da atuação desse Departamento. Em suas palavras, diz a autora:

*(...) o papel do DASP é sem dúvida decisivo, não pelo que de real reforma possa ter realizado na administração pública, nos processos de seleção e admissão de pessoal, etc., mas pela sua função na montagem da estrutura de poder burocrático: a de um cinto de transmissão entre o Executivo Federal e a política dos Estados<sup>445</sup>.*

Sendo assim, pode-se dizer que a importância e a abrangência das ações do DASP durante o Estado Novo somente podem ser compreendidas se este Departamento for visto não apenas pelas reformas que introduziu na administração pública, mas também como parte integrante e ativa da estrutura de poder do regime. Sobre essas questões, citamos mais uma vez Vieira da Cunha, que afirma o seguinte:

*Como parte da atividade do Estado, a administração pública subordina-se aos objetivos, à estrutura e ao poder de que o Estado disponha. Sujeita-se, também, às vicissitudes desse Estado, na sua dialética evolutiva e de sustentação. Daí não se conclui, porém, que a administração pública não seja, ela mesma, uma realidade à parte, uma atividade que responde a condições próprias e que rege à organização estatal de que é elemento e a que procura, fundamentalmente, servir. Assim, a administração pública não é despida de objetivos próprios; não é, por outras palavras, meramente técnica ou, melhor, apolítica<sup>446</sup>.*

Quanto aos objetivos próprios da administração pública que, como vimos, não era desprovida de um conteúdo político - por incluir-se entre as atividades do Estado, pode-se

---

<sup>444</sup> VIEIRA DA CUNHA, Mário Wagner. *O sistema administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1963, p. 92.

<sup>445</sup> CAMPELO DE SOUZA. *Op. Cit.*, p. 86.

<sup>446</sup> VIEIRA DA CUNHA. *Op. Cit.*, p. 7.

afirmar que a ação do DASP representou a continuidade e o ápice de um processo de reformas iniciado desde 1930. De um modo geral, o estilo da reforma administrativa liderada pelo DASP era, ao mesmo tempo, prescritivo - de acordo com a teoria administrativa então moderna<sup>447</sup> - e coercitivo - de acordo com a natureza política do Estado Novo<sup>448</sup>.

Sobre as características dessa reforma, a título de exemplo, pode-se citar a Lei do Reajustamento<sup>449</sup> - que reorganizou o serviço público e criou o princípio geral da formação de carreira para os funcionários civis federais<sup>450</sup>. Neste caso, deve-se destacar que esta lei, ainda que seja anterior ao Estado Novo, adequou-se aos seus princípios e, portanto, teve no DASP seu principal executor.

Tal situação, aparentemente contraditória, nos leva a refletir sobre o modo pelo qual uma lei pode servir a dois senhores: ou seja, como foi possível à Lei do Reajustamento, elaborada em um período democrático, atender igualmente às necessidades de um governo autoritário? Além disso, como foi possível conciliar a modernização e a racionalidade do serviço público com as tradicionais práticas políticas clientelistas que, como vimos, não foram suprimidas por essa reforma? A resposta a estas questões, como demonstra Wahrlich, pode ser encontrada nos termos da própria Lei:

---

<sup>447</sup> A reforma administrativa implantada pelo DASP tinha raízes doutrinárias variadas e exógenas, adaptadas às condições próprias da realidade brasileira, o que lhe conferia um caráter eclético. Suas principais influências foram de W.F. Willoughby, Henri Fayol, Frederick W. Taylor e Luther Gulick. Observam-se também elementos característicos da burocracia, "*objeto de análise de Weber, filtrados através do 'sistema do mérito' que o DASP procurava introduzir na administração brasileira*". (Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, 2001: p. 1828)

<sup>448</sup> Ibid., p. 1829.

<sup>449</sup> Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936.

<sup>450</sup> A Lei do Reajustamento embasou-se em muitas conclusões da chamada Comissão Nabuco, formada ainda em 1935 na Câmara dos Deputados com o objetivo de elaborar um estatuto e plano de carreira para o funcionalismo público. Para saber mais sobre estas questões, ver: WAHRLICH, Beatriz M. de Souza. *Reforma Administrativa na Era de Vargas*. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

*(...) ao instituir as bases do sistema de mérito para o ingresso nas carreiras que estabelecia, a Lei n° 284 não inflexibilizou totalmente o processo de ingresso no serviço público, pois que criou, ao mesmo tempo, a categoria 'pessoal extranumerário' (contratado, mensalista, diarista e tarefeiro), para o qual não exigia concurso, pelo menos de imediato, ao dispor que tal pessoal seria 'admitido na forma da legislação que vigorar'<sup>451</sup>.*

Portanto, ao instituir o concurso para o ingresso no serviço público e, ao mesmo tempo, manter centenas ou milhares de cargos destinados ao pessoal extranumerário, a Lei do Reajustamento permitiu ao governo conciliar o universalismo de procedimentos com o clientelismo político. Assim, a execução desta lei permitiu ao DASP, por um lado, impor uma maior racionalidade na administração pública e contribuir para a centralização do poder; por outro, permitiu também a este Departamento atender aos interesses das oligarquias regionais, o que contribuiu para garantir o apoio e a legitimação do próprio regime. Ainda nesse sentido, é interessante observar-se de que modo a Lei n° 284 organizou a carreira do funcionalismo público e fixou seus padrões de vencimentos:

*Os padrões de vencimentos da Lei n° 284 eram em número de 23, com o vencimento mínimo anual de 2:400\$000 e o máximo de 90:000\$000. Os padrões de vencimentos eram indicados pelas letras do alfabeto, de A a X. O padrão A (2:400\$000 anuais) correspondia à classe inicial da carreira de servente; o padrão N à classe final dos cargos mais altos de carreira, que eram os de diplomata e engenheiro. Do padrão O ao X somente se beneficiavam os cargos em comissão, sendo que o padrão X correspondia ao cargo de Ministro de Estado'<sup>452</sup>.*

Pode-se perceber, portanto, sem qualquer dificuldade, que os padrões mais altos de vencimento eram destinados justamente aos cargos em comissão, e não aos de carreira, cujo ingresso se dava mediante concurso público.

---

<sup>451</sup> WAHRLICH. *Op. Cit.*, p. 110.

Aliás, a respeito dos servidores do Estado, é importante salientar-se que estes foram divididos pela Lei do Reajustamento em três categorias diferentes: o funcionário público que, como já referimos, ingressava nos serviços administrativos do Estado através de concurso, tendo um plano de carreira próprio e baseado no sistema de mérito (definido pela Lei nº 284); o extranumerário que, embora pudesse ser contratado livremente para os diversos órgãos da administração, exercia apenas funções auxiliares e subalternas e não se beneficiava de nenhuma das vantagens concedidas aos funcionários; e os que exerciam cargos de confiança que, além de serem de livre nomeação e corresponderem a funções de chefias de seções, departamentos, repartições, empresas públicas ou mesmo de ministérios, recebiam os mais altos vencimentos da administração pública<sup>453</sup>.

Com base nesta divisão dos servidores em diferentes categorias e faixas salariais, pode-se dizer que os funcionários públicos representavam o viés moderno da administração - caracterizado pelo universalismo de procedimentos que o Estado Novo buscava implantar através do concurso público. Já os extranumerários e os cargos de confiança, ao contrário, representavam sua face tradicional, dando continuidade às nomeações políticas e às relações de tipo clientelistas. A esse respeito, Miceli conclui que

*A despeito da fachada 'científica' que ostentavam, as reformas administrativas resguardavam condições especiais de acesso em favor dos portadores de títulos superiores cujo contingente se havia ampliado nos últimos anos. A posse de um diploma superior e de pistolões ou outras modalidades de capital social eram os trunfos decisivos para o ingresso nos escalões médios e superiores que tendiam a monopolizar os privilégios. Inúmeros artigos da Lei do Reajustamento se empenhavam em definir múltiplas vantagens em favor daqueles agentes cooptados que dispunham de alguma modalidade de capital social<sup>454</sup>.*

---

<sup>452</sup> Ibid. p. 106.

<sup>453</sup> Ibid., p. 108-110.

<sup>454</sup> MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1979, p. 139.

Quanto à ação do DASP, portanto, da mesma forma que vimos em relação aos interventores, esta representou uma forma de intervenção federal sobre os Estados e, sob os auspícios de um órgão técnico, mais uma tentativa de suprimir as disputas pelo poder regional entre as oligarquias. Porém, também no caso deste Departamento Administrativo, sua composição e formas de atuação tiveram que adequar-se às condições estaduais e fazer concessões às elites locais - o que, como vimos, foi facilitado pelo caráter ambíguo da legislação.

Nesse sentido, em nossa opinião, sendo o DASP um órgão de caráter técnico e político, sua atuação ia além de simplesmente supervisionar as atividades do interventor, como definiu Sola<sup>455</sup>. Em muitas ocasiões, como já referimos, o DASP agiu no sentido de complementar e legitimar, por meio de pareceres técnicos, as ações políticas dos interventores e do próprio regime.

### **3.3.2.1 A ação do DASP e suas repercussões: alguns exemplos**

A realização de concurso para o ingresso nos quadros de carreira do funcionalismo federal talvez tenha sido o maior símbolo do universalismo de procedimentos que o DASP tentou implantar na administração pública brasileira, segundo critérios eminentemente técnicos.

De acordo com a prática política nacionalista e centralizadora do regime, o DASP determinou que todas as provas de concursos - de todos os cargos e para todos os níveis -

---

<sup>455</sup> SOLA, Lourdes. *O golpe de 37 e o Estado Novo*. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990, 19ª ed., p. 268.

fossem realizadas no Rio de Janeiro. Seria esta uma forma de, supostamente, evitarem-se os favoritismos locais, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos na disputa. Entretanto, em oposição a isso, os protestos a essa resolução foram generalizados por todos o país, pois argumentava-se que *"apenas os brasileiros residentes no Distrito Federal poderiam ingressar na burocracia, pois os filhos dos Estados, principalmente os de limitados recursos, não poderiam arrostar a despesas de viagem e vir aqui se submeter às provas<sup>456</sup>"*.

Nesse sentido, diante das fortes reações negativas da sociedade, Getúlio Vargas não aprovou esta resolução do Departamento Administrativo, assentando que *"os concursos para os cargos federais se realizariam em todo o país<sup>457</sup>"*, tal como ocorre até os dias de hoje.

No ano seguinte, em 1940, o DASP divulgou a realização - até aquele momento - de seu maior concurso público, para o cargo de escriturário. As provas, de acordo com assentamento presidencial, foram realizadas simultaneamente nas cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. Segundo dados oficiais divulgados pela imprensa, o número total de inscrições no país foi de 3000 candidatos, sendo 269 em Porto Alegre<sup>458</sup>.

Como se pode perceber, os números do maior concurso realizado pelo DASP ainda eram bastante modestos, o que nos permite concluir que este ainda não se constituía no principal meio de ingresso de funcionários na administração pública brasileira. Aliás, segundo Vieira da Cunha, o serviço civil continuou crescendo exatamente no setor dos

---

<sup>456</sup> Correio do Povo, 20 de agosto de 1939, p. 28.

<sup>457</sup> Idem.

<sup>458</sup> Correio do Povo, 01 de setembro de 1940, p. 15.

extranumerários, "os quais estavam, em grande parte, à margem dos esforços de tecnificação da nova administração do pessoal"<sup>459</sup>".

Naturalmente, a introdução de padrões técnicos e racionais na administração pública não seria um processo rápido, seja pela incompreensão ou resistência de muitos funcionários às novas regras, seja pelas necessidades do próprio governo de utilizar-se dos cargos de confiança ou dos extranumerários como mecanismo de negociação política com as oligarquias. A respeito da lentidão desse processo, em discurso pronunciado durante a reunião dos interventores, em fins de 1939, Luís Simões Lopes disse que

*(...) muitos dos senhores poderiam, ao visitar o Departamento, sofrer uma decepção ao ver que os resultados não correspondem aos esforços dispendidos. Realmente, a nossa velocidade é, aparentemente, pequena, mas posso afirmar que dispendemos sempre e continuamente 100% de esforço, para colher 30% num setor, 10% em outro, 40% em alguns e nenhum em outros. Mas se não dispendêssemos esse total de 100%, certamente o caminho percorrido seria bem menor*<sup>460</sup>.

Além disso, deve-se destacar que a racionalidade administrativa não dependia apenas da realização de concurso público, mas também da realização de estudos sobre o funcionamento dos diversos órgãos da burocracia do Estado, "a fim de determinar, sob o ponto de vista da economia e da eficiência, as modificações a serem implantadas na administração pública"<sup>461</sup>". Nesse sentido, segundo avaliou o Presidente do DASP, ao contrário do que seria desejável, a eficiência do serviço público brasileiro era baixa, enquanto o seu custo de manutenção era elevado. Em suas palavras, diz Lopes:

*Forçoso reconhecer, no entanto, que nem as 33 horas semanais atualmente em vigor são conseguidas, a rigor, dos servidores do Estado,*

---

<sup>459</sup> VIEIRA DA CUNHA. *Op. Cit.*, p. 93.

<sup>460</sup> CPDOC/FGV. Arquivo LSL/CODES LS pi 1939.10.26

<sup>461</sup> Decreto-lei nº 579, art. 2º, letra "a".

*graças, sobretudo, à displicência com que vários chefes de serviços encaram as leis e os interesses da administração.  
(...) Além do mais, raras são as repartições que obedecem rigorosamente ao horário e muitas há em que os funcionários 'nunca faltam', a julgar pelos boletins de frequência. Funcionários que chegam sistematicamente atrasados e saem antes da hora, outros que abandonam suas mesas de trabalho e se dirigem para os cafés vizinhos ou para os corredores das repartições (...)*<sup>462</sup>.

Em conseqüência dessa situação, segundo cálculos do DASP, o custo extra do Estado com o pagamento de seus servidores era de 10:039\$300 por minuto, *"representando por isso os quinze minutos de tolerância concedidos na hora da entrada nada menos que uma despesa improdutiva de 46.983:863\$200 anuais"*<sup>463</sup>.

Diante dessas circunstâncias, de acordo com o Decreto-lei nº 579, cabia ao DASP **determinar** - por sua competência técnica - as mudanças necessárias na administração pública, de modo a reverter este quadro de ineficiência e altos custos. Com este objetivo, o Departamento Administrativo adotou diferentes tipos de ações, como a criação de uma Comissão de Eficiência em cada Ministério, sendo que seus membros eram subordinados tecnicamente ao DASP<sup>464</sup>. Nesse mesmo sentido, a partir de 1940, o Departamento passou a organizar cursos de administração *"destinados a promover o aperfeiçoamento e especialização dos servidores do Estado"*<sup>465</sup>.

Porém, como já referimos, estes cursos não contemplavam os extranumerários que, embora fossem a maioria dos servidores, ficavam à margem da qualificação que se pretendia implantar no serviço público e que, portanto, mantinha-se em um nível aquém do desejado. A esse respeito, Vieira da Cunha diz que

---

<sup>462</sup> Correio do Povo, 04 de setembro de 1940, p. 3.

<sup>463</sup> Idem.

<sup>464</sup> Conforme determinava o Decreto-lei nº 579, em seu art. 15.

<sup>465</sup> Correio do Povo, 23 de novembro de 1940, p. 3.

*No setor de pessoal, a falsa separação entre funcionários e extranumerários tornava-se cada vez mais insustentável: os funcionários, já em menor número, devendo ser selecionados por concurso e participar de um sistema de promoções que procurava basear-se no merecimento, e os extranumerários, indicados por favoritismos políticos ou pessoais, mantidos fora do sistema de mérito. A incapacidade de restringir o afluxo crescente de servidores e, mais do que isso, de disciplinar a burocracia, mantém o mesmo clima de ineficiência e ceticismo nos serviços públicos<sup>466</sup>.*

Nesse sentido, a realização de concurso público e a promoção de cursos de administração para os funcionários podem ser vistos como exemplos de ações que visavam modernizar e qualificar o serviço público - adequando-o aos princípios do universalismo de procedimentos. Já a indicação de servidores extranumerários, por outro lado, mantinha a administração do Estado presa à lógica pessoal do clientelismo - contrária aos princípios da racionalidade e da eficiência.

Se, como vimos, competia ao DASP determinar e conduzir as reformas necessárias na administração pública, estas mesmas afirmações podem ser aplicadas ao próprio Departamento Administrativo. Em síntese, pode-se dizer que reformas técnicas devem ser conduzidas por um órgão igualmente técnico, ainda que este também não seja imune às influências do jogo político do regime e à lógica do clientelismo.

Sobre estas mudanças administrativas propostas pelo Estado Novo, Edson Nunes diz que, a fim de combater o clientelismo, procurou-se implantar no Brasil o universalismo de procedimentos<sup>467</sup> e o insulamento burocrático<sup>468</sup> - criando-se ilhas de racionalidade e de

---

<sup>466</sup> VIEIRA DA CUNHA. *Op. Cit.*, p. 100-101.

<sup>467</sup> Baseado no impersonalismo e nos direitos iguais perante a lei. Ver nota nº 131.

<sup>468</sup> "O insulamento burocrático significa a redução do escopo da arena em que interesses e demandas populares podem desempenhar um papel. Esta redução da arena é efetivada pela retirada de organizações cruciais do conjunto da burocracia tradicional e do espaço político governado pelo Congresso e pelos

especialização técnica no Estado - do qual o DASP seria o exemplo mais significativo. Entretanto, como alerta o autor, há variações no grau de insulamento burocrático das instituições, podendo-se imaginar *"um contínuo que vai do insulamento total a um alto grau de penetração pelo mundo político e social, isto é, o 'engolfamento social'<sup>469</sup>"*.

No caso do DASP, portanto, pode-se dizer que este era um órgão técnico com alto grau de 'engolfamento social', o que se refletiu - como vimos acima - no teor das reformas administrativas conduzidas por este Departamento, que foram marcadas tanto pela lógica do universalismo de procedimentos como do clientelismo.

Esta ambigüidade em sua atuação, aliada ao autoritarismo com que muitas vezes conduzia as reformas do Estado, gerou uma série de críticas e resistências de diversos setores da sociedade ao DASP. A respeito de suas práticas arbitrárias, por exemplo, o Diário Carioca reagiu criticamente à forma como o Departamento conduziu as alterações no Estatuto do Funcionário Público, ainda que admitisse que essas eram necessárias. Nesse sentido, assim diz este periódico:

*O ante-projeto do estatuto nasceu torto. Embora reconhecêssemos, como reconhecemos, a necessidade inadiável daquela lei orgânica, a fim de dar um ritmo seguro aos negócios da burocracia brasileira, não poderíamos, como órgão representativo das aspirações populares, aplaudir o produto de esforços e locubrações do DASP.*

*Não contestamos a boa intenção do órgão administrativo presidido pelo Sr. Luís Simões Lopes. A verdade, porém, é que o famoso ante-projeto não estava em condições de merecer a sanção do Sr. Getúlio Vargas.*

*(...) Não se pode impor disciplina e deveres a um conjunto de homens sem que assegurem os seus direitos legítimos e sagrados. Ora, o ante-projeto definiu com clareza os deveres do funcionalismo. Mas, na outra parte, não somente extinguiu as vantagens e as garantias tradicionais como restringiu outras e não criou nenhuma.*

---

*partidos políticos, resguardando estas organizações contra tradicionais demandas burocráticas ou redistributivas". (NUNES, 1997: p. 34)*

<sup>469</sup> NUNES. *Op. Cit.*, p. 34.

*(...) Foi declarado que o estatuto será, em breve, decretado. Isso, aliás, o Presidente do DASP está farto de dizer. Ninguém conhece entretanto, as alterações que foram feitas ao projeto primitivo. Quais os direitos restaurados. Quais as vantagens readmitidas. O funcionalismo ignora o que lhe querem dar e o que lhe querem tirar<sup>470</sup>.*

Em uma outra ocasião, as críticas dirigiram-se exatamente à ambigüidade do DASP que, ao mesmo tempo em que criou dois novos cargos de taquígrafo - cujo preenchimento deveria se dar por concurso público - nomeou livremente para um destes cargos a funcionária Zoé Ivone Guimarães da Veiga, que já exercia previamente a função. A esse respeito, em tom irônico, o Diário de Notícias - do Rio de Janeiro - enviou uma carta ao DASP denunciando a contratação irregular dessa funcionária, dizendo que:

*Um leitor (esses leitores...) envia-nos a primeira página do 'Diário Oficial' de 15 do corrente (15/01/1945) e observa que o decreto nº 17.579, aí publicado, em seu art. 1º, cria duas funções de taquígrafo; no art. 2º dá verba para custeio da despesa; e no art. 3º revoga as disposições em contrário. Entretanto, continua o nosso leitor (esses leitores...), a tabela anexa ao mesmo decreto vai além dos termos deste, pois, na coluna destinada a 'observações', lavra a nomeação do titular de um dos cargos criados: 'a função criada na referência XVI será exercida por Zoe Ivone Guimarães da Veiga.*

*Partindo de um falso pressuposto, nosso leitor (esses leitores...) se socorre, inicialmente, da sabedoria popular, para lembrar que nem sempre o bom bocado é para quem o faz(...).*

*(...) No caso, porém, nada mais houve do que o louvável propósito de adiantar expediente e evitar delongas. Apenas ficou por preencher a função de ordenado menor, o que poderá ser feito com as cautelas usuais em assunto de provimento de cargos públicos, por quanto o serviço está sendo atendido pelo colega já admitido<sup>471</sup>.*

A confirmar-se esta denúncia, portanto, pode-se dizer que em um mesmo ato o DASP vinculou-se tanto à lógica do universalismo de procedimentos como do clientelismo,

---

<sup>470</sup> Correio do Povo, 13 de outubro de 1939, p. 3.

<sup>471</sup> CPDOC/FGV. Arquivo LSL 1935.08.14 apu doc XI-2

ainda que pudesse estar amparado legalmente na Lei do Reajustamento. Aliás, a resposta que Moacir Briggs - substituto do Presidente do DASP - deu a essas acusações foi exatamente nesse sentido, negando que tivessem sido burladas as normas gerais de seleção de pessoal. Diz ele:

*4. Existiam, neste Departamento, duas taquígrafas - correspondentes, contratadas a Cr\$ 1.200,00 mensais, ambas admitidas mediante prova pública de habilitação.*

*5. Ultimamente, estavam reduzidas a uma, cujo contrato expirou em 31 de dezembro próximo findo.*

*6. Em lugar de propor a renovação desse contrato e a admissão de outro taquígrafo contratado, este Departamento preferiu que o serviço passasse a ser feito por mensalistas, para o que propôs a criação de duas funções: uma de Cr\$ 1.200,00, quanto ganhava a contratada, outra de Cr\$ 1.100,00.*

*7. Uma vez que a contratada havia sido selecionada regularmente por prova pública, este Departamento propôs que fosse aproveitada na função de mensalista de salário equivalente ao que vinha percebendo. A outra função, de salário menor, será preenchida por prova pública também<sup>472</sup>.*

Na verdade, segundo Moacir Briggs, o que houve foi simplesmente o aproveitamento de uma mesma funcionária no exercício de suas funções, ainda que sob um novo regime de trabalho, visto que seu contrato anterior havia expirado em 31 de dezembro de 1944. Porém, mesmo admitindo-se que Zoé tivesse sido contratada após realizar prova pública de habilitação - como referiu Briggs - deve-se destacar que sua manutenção no cargo da forma como ocorreu representou um favorecimento pessoal em relação aos demais cidadãos. Isso porque, além do mais, o Diário Oficial anunciou a abertura das duas vagas para taquígrafo apenas em 15 de janeiro de 1945 - quando também oficializou a

---

<sup>472</sup> Idem.

permanência de Zoé em uma delas, mesmo que seu contrato com o Estado não existisse mais desde 31 de dezembro.

Além destes, há outros casos em que o caráter político do DASP se sobressai muito mais que seu viés técnico, de modo a acomodar interesses e garantir apoios à sua própria atuação e ao regime. Este foi o caso, por exemplo, de José Lins que, em carta pessoal enviada a Simões Lopes, agradeceu-lhe a concessão de um favor relativo às vantagens do funcionalismo público. Em sua carta, lê-se o seguinte:

*Não tenho palavras para agradecer a você o grande benefício que prestou a mim, a minha mãe e a minhas irmãs. Se não vou fazer pessoalmente este agradecimento, é para não tomar mais seu precioso tempo.*

*Só a você devo a modificação do decreto tornando aplicável a minha mãe e minhas irmãs o aumento de montepio concedido às famílias dos Ministros do Supremo Tribunal Federal<sup>473</sup>.*

Nesse mesmo sentido, vale a pena citar-se também o caso de Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, que agradeceu ao próprio Presidente do DASP a concessão de um emprego ao seu sobrinho. Diz ele:

*Agradeço, cordialmente, o assentimento que deu à nomeação de meu sobrinho, Luiz Vicente Ouro Preto Pinheiro, para o quadro do DASP, que, exatamente por ter sido feita, sem qualquer pedido meu ao senhor, assume particular e grata significação pela espontaneidade de que se revestiu sua deliberação<sup>474</sup>.*

A partir destes exemplos, como procuramos demonstrar, a Lei do Reajustamento, os concursos públicos e os cursos de administração promovidos pelo DASP refletiram a

---

<sup>473</sup> CPDOC/FGV. Arquivo LSL 1935.08.14 apu doc IX 10

<sup>474</sup> CPDOC/FGV. Arquivo LSL 1935.08.14 apu doc XI 22.

preocupação do Estado Novo com a modernização e a racionalização do serviço público. Por outro lado, como também procuramos deixar claro, estas mesmas iniciativas do DASP foram insuficientes ou incapazes de eliminar por completo a lógica do clientelismo da administração pública brasileira, haja vista que os extranumerários continuaram a representar a maioria dos servidores do Estado. Além disso, deve-se destacar que esta mesma lógica clientelista também esteve presente na própria instituição DASP, como ilustram os casos de favorecimento pessoal a que fizemos referência.

Nesse sentido, reforça-se nossa percepção de que o DASP era, ao mesmo tempo, um organismo técnico e político. De um lado, constituiu-se no agente de implantação do universalismo de procedimentos proposto pelo Estado Novo; de outro, atuando também segundo a lógica tradicional do clientelismo, contribuiu para a legitimidade política do regime.

### **3.3.2.2 O Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul**

No âmbito regional, a organização de Conselhos Administrativos Estaduais (CAE) foi regulamentada somente em 1939, juntamente com o chamado Código dos Interventores que, como vimos, definiu o Interventor ou Governador e o Departamento Administrativo como os órgãos da administração do Estado<sup>475</sup>.

Quanto à sua composição, este Conselho deveria ser constituído de 4 a 10 membros, todos brasileiros natos, maiores de 25 anos e nomeados pelo Presidente da República<sup>476</sup>.

---

<sup>475</sup> Decreto-lei nº 1202, art. 2º.

<sup>476</sup> Decreto-lei nº 1202, art. 13.

Sobre suas atribuições, que eram semelhantes àquelas do órgão federal, deve-se destacar que o CAE atuou em conjunto com os interventores como intermediário entre o governo do Estado e os níveis federal e municipal. Nesse sentido, na opinião de Dilan Camargo, as competências do CAE *"não se limitavam unicamente ao campo técnico-administrativo do serviço público, mas abrangiam matéria de natureza essencialmente política, como é o caso da organização do orçamento público"*<sup>477</sup>.

No Rio Grande do Sul, a efetiva instalação do CAE e a nomeação de seus conselheiros ocorreu em julho de 1939. Sua composição, que perdurou praticamente sem alterações até 1945, foi a seguinte<sup>478</sup>: José Acioli Peixoto (Presidente); Moysés Vellinho (Vice-Presidente); Alberto Pasqualini<sup>479</sup>; Carlos Eurico Gomes; Camilo Teixeira Mércio; Gaston Englert; Olivério de Deus Vieira<sup>480</sup>.

Sobre a indicação destes conselheiros, deve-se observar que nenhum deles havia sido escolhido pelo Presidente da República simplesmente por sua formação técnica, mas sobretudo por suas vinculações políticas. Neste caso, tal como vimos que ocorreu em relação à Comissão Mista e à formação do secretariado de governo gaúcho, também o Conselho Administrativo do Estado foi dividido equitativamente entre os representantes dos diferentes grupos políticos regionais - PRL, PL e dissidência liberal.

A esse respeito, encontramos algumas pistas sobre a origem política dos conselheiros do CAE nas pequenas notas biográficas sobre eles publicadas em um álbum

---

<sup>477</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 33-34.

<sup>478</sup> *Ibid.*, p. 117.

<sup>479</sup> Nomeado Secretário do Interior no governo de Ernesto Dorneles, em 1943, sendo substituído por Camilo Martins Costa. Este, por sua vez, renunciou em maio de 1945, quando assumiu Adroaldo Mesquita da Costa.

<sup>480</sup> Falecido em 1940, sendo nomeado Eurico Gomes para sua vaga.

comemorativo ao bicentenário de Porto Alegre<sup>481</sup> onde, além da história da cidade, exaltam-se as realizações e os representantes do Estado Novo no Rio Grande.

Quanto a estas notas biográficas, destacam-se as seguintes informações: José Acioli Peixoto, natural de Maceió, era o único membro não gaúcho do CAE, sendo ex-integrante do Tribunal de Contas do Estado; Moysés Vellinho, membro do PRL, foi um dos dissidentes que apoiou Vargas em sua disputa com Flores da Cunha; Alberto Pasqualini, filiado ao PL, foi vereador de Porto Alegre entre 1935 e 1937 e, após, Secretário do Interior de Ernesto Dorneles, em 1943; Carlos Eurico Gomes, ex-Superintendente de Saúde e Higiene do Distrito Federal; Camilo Teixeira Mércio, Deputado Federal entre os anos de 1936 e 1937; Gaston Englert, comerciante, foi nomeado Diretor do Banrisul por Getúlio Vargas, em 1928; e Olivério de Deus Viana, que era um dos próceres do tradicional PRR.

Nesse sentido, pode-se dizer que não só o CAE não se constituía em um órgão meramente técnico, como seus Conselheiros também não o eram, possuindo forte vinculação política com os grupos que haviam implantado o Estado Novo no país. Como se pode perceber, portanto, o Conselho Administrativo do Estado também se constituiu em um importante canal de composição política do governo federal com as elites regionais, no sentido de obter seu apoio e garantir a ordem política e a legitimidade do novo regime no Estado. Sobre estas mesmas questões, reforçando nosso posicionamento, Camargo diz que

*Do ponto de vista jurídico, a nomeação dos membros do Conselho Administrativo era de competência do Presidente da República. Entretanto, a indicação de fato pertencia às forças políticas do Estado, em concordância com o Interventor Federal. Os membros desse órgão pertenciam aos quadros dos partidos políticos tradicionais do Rio*

---

<sup>481</sup> FRANCO, Álvaro; COUTO E SILVA, Morency e SCHIDROWITZ, Léo (orgs.). *Porto Alegre: biografia de uma cidade: monumento do passado, documento do presente, guia do futuro*. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1940.

*Grande do Sul, tanto do PRR, PRL e PL, agora reagrupados novamente pelos acordos políticos da Comissão Mista.*

*(...) De modo geral, todos eram 'políticos', no sentido tradicional do termo, já que militavam em partidos políticos.*

*(...) Isso demonstra a perfeita integração de interesses entre a classe dominante gaúcha no exercício do poder político do Estado nesse período<sup>482</sup>.*

Na verdade, no plano regional, as ações do CAE desenvolveram-se em um sentido complementar às do Interventor, legitimando-as tecnicamente, tal como vimos que ocorria na relação entre o DASP e o Presidente da República. Nesse sentido, na opinião de Camargo, o Conselho Administrativo se constituiu *"mais em um útil instrumento político para o Executivo do que em uma instituição eficiente no campo administrativo<sup>483</sup>"*.

Ainda assim, contudo, deve-se observar que o raio de ação das atribuições administrativas do CAE era bastante amplo. Diariamente os jornais noticiavam o envio, por parte do Interventor ou dos Intendentes Municipais, de grande número de projetos a este Conselho. Tais projetos se referiam às mais variadas temáticas e áreas da administração pública, como por exemplo: decreto da Prefeitura de Farroupilha criando cargos e reajustando vencimentos; pedido de autorização de diferentes Prefeituras para utilizar o saldo orçamentário do ano anterior para suplementação de verbas municipais; alteração do nome de um trecho de rua na cidade de Pelotas, que passou a se chamar Rua Dr. Edmundo Berchon, em homenagem aos serviços prestados por este cirurgião, recentemente falecido, à comunidade pelotense<sup>484</sup>; decretos da Interventoria Federal reformulando os estatutos dos institutos da carne, do arroz e do vinho; etc.

---

<sup>482</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 117-118.

<sup>483</sup> *Ibid.*, p. 36-37.

<sup>484</sup> Estes são alguns exemplos escolhidos aleatoriamente de projetos enviados ao CAE e noticiados pelo Correio do Povo, em dias variados, ao longo do mês de junho de 1942.

A partir destes exemplos, pode-se perceber claramente o alto grau de centralização administrativa que o CAE visava impor ao Estado, especialmente em relação aos municípios, chegando à minúcia de ter de opinar sobre o nome de um trecho de rua do município de Pelotas.

Sob o ponto de vista quantitativo, *"predominam entre as atividades do CAE as voltadas para os municípios, alcançando, quase sempre, cerca de 90% dos projetos e processos recebidos"*<sup>485</sup>. Há somente duas exceções a essa regra, que são os anos de 1939 e 1944, quando os projetos de origem estadual representam cerca de 30% do total. Estes dados podem ser melhor visualizados a partir da observação da tabela abaixo, que apresenta um levantamento anualizado, em números absolutos, do total de projetos de decretos-leis e de processos recebidos pelo CAE-RS entre 1939 e 1945<sup>486</sup>:

**TABELA 3**  
**PROJETOS DE DECRETOS-LEIS E PROCESSOS RECEBIDOS -**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - RS**  
**1939-45 - POR ORIGEM**

| <b>ANO</b> | <b>MUNICIPAL</b> | <b>ESTADUAL</b> | <b>INTERNA</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------|------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 1939       | 74               | 36              | -----          | 110          |
| 1940       | 1102             | 77              | -----          | 1179         |
| 1941       | 2095             | 143             | 123            | 2361         |
| 1942*      | 1113             | 53              | 92             | 1258         |

<sup>485</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 119-120.

<sup>486</sup> FONTE: Departamento Administrativo do Estado - Alguns Pareceres e Votos. 1939/1945. Porto Alegre. In: CAMARGO, Dilan. *Op. Cit.*, p. 118.

|       |      |     |    |      |
|-------|------|-----|----|------|
| 1942  | 1662 | 177 | 77 | 1856 |
| 1943* | 866  | 36  | 68 | 970  |
| 1943  | 1533 | 198 | 52 | 1783 |
| 1944* | 942  | 76  | 63 | 1081 |
| 1944  | 1489 | 974 | 67 | 2530 |
| 1945  | 1014 | 80  | 50 | 1144 |

- Correspondente às atividades do 1º e 2º semestre de cada ano respectivo.

Além disso, deve-se destacar que dos 1102 projetos municipais enviados ao CAE em 1940 - seu primeiro ano de atuação efetiva no Rio Grande do Sul - cerca de metade deles foi desaprovada pelo Conselho. Já os de origem estadual foram majoritariamente aprovados. Na interpretação de Camargo, tal situação *"(...) já prenunciava um relacionamento de cooperação e de harmonia que seria uma constante entre o CAE e a Interventoria durante toda a vigência do Estado Novo no Rio Grande do Sul<sup>487</sup>"*.

Portanto, pode-se concluir que o controle do CAE sobre os municípios era muito maior e mais rígido que aquele exercido sobre o Interventor, apesar de o Estado Novo advogar uma política municipalista. Nesse sentido, em nossa opinião, o grande número de decretos enviados pelos municípios ao CAE não representa, necessariamente, um aumento de suas atribuições legais, e sim um controle mais rígido sobre a atuação de seus Intendentes que, além de deverem suas nomeações ao interventor, dependiam da aprovação do CAE para poder governar.

---

<sup>487</sup> Ibid., p. 119.

Quanto ao caráter complementar das atividades do CAE e do interventor - e não apenas de fiscalização e controle - este pode ser melhor percebido a partir dos episódios ocorridos quando da alteração dos estatutos dos institutos da carne, do arroz e do vinho, três dos principais produtos da economia gaúcha durante as décadas de 1930 e 1940.

No contexto dos anos 30, devido aos altos custos de produção e à ausência de uma política de preços mínimos por parte do governo, os produtores gaúchos enfrentavam fortes dificuldades financeiras, recorrendo à intervenção do Estado. Foram criados, então, os respectivos institutos da carne, do arroz e do vinho, como entidades privadas e associativas dos produtores, embora contassem com a proteção do governo do Estado. Já durante o Estado Novo, quando a intervenção econômica consolidou-se como prática de Estado, persistindo a crise daqueles setores, procedeu-se à reformulação dos institutos, transformando-os em autarquias, sob controle estatal<sup>488</sup>.

De acordo com o que determinava a lei, a proposta de reforma estatutária desses institutos partiu do próprio Interventor Federal, que a encaminhou para aprovação do CAE. Porém, a atuação do Conselho Administrativo nestes processos foi inócua ou meramente figurativa, aprovando sem dificuldades e sem alterações o projeto do Executivo. No caso do instituto do arroz, por exemplo, *"(...) antes da apreciação do Conselho Administrativo o Presidente da República já havia aprovado o projeto, o que tornava desnecessária e inócua qualquer intervenção daquele. Mesmo assim, a Comissão não se negou a prestar sua 'colaboração', fazendo inúmeras observações<sup>489</sup>".*

Quanto ao Instituto de Carnes, sua reformulação deu-se através do Decreto-lei nº 7918, de 15 de agosto de 1939, momento em que o CAE recém estava se implantando no

---

<sup>488</sup> Ibid., p. 132-134.

<sup>489</sup> Ibid., p. 135.

Rio Grande do Sul, *"razão pela qual este decreto fora expedido sem o seu prévio exame, conforme determinava o Decreto-lei 1202"*. Mesmo assim, em parecer de 13 de julho de 1940 o CAE aprovou o Decreto, *"considerando que o mesmo já se achava até mesmo em vigor por mais de seis meses<sup>490</sup>"*.

Diante destes acontecimentos, pode-se perceber com mais clareza que, além de suas atribuições administrativas, o CAE possuía também um caráter político, cumprindo a importante missão de institucionalizar - em âmbito regional - a política centralizadora e autoritária do Estado Novo, legitimando-a com "argumentos técnicos".

Face ao exposto ao longo deste capítulo, pode-se dizer que o Estado Novo não deve ser compreendido sob uma perspectiva monolítica, mas a partir das relações de relativa autonomia ou de relativa dependência entre os níveis de poder federal, estadual e municipal. Além disso, deve-se destacar o importante papel desempenhado pelos interventores e pelo DASP/CAE - que agiam em sentidos complementares - como agentes de intervenção e centralização do poder federal e, ao mesmo tempo, como agentes do poder regional, representando e conciliando os interesses das oligarquias regionais.

---

<sup>490</sup> Ibid., p. 145-146.

#### 4. A INTERVENTORIA GAÚCHA, SEUS INTERVENTORES E SUAS AÇÕES

Durante o Estado Novo, como vimos no capítulo anterior, os governos federal e estaduais mantiveram entre si uma relação de relativa autonomia ou de relativa dependência, o que garantiu o equilíbrio e a estabilidade do regime. Em nível regional, entretanto, este equilíbrio político dependeu não só da intervenção e das reformas implantadas pelo governo federal, mas principalmente do apoio e da conciliação entre as diversas facções oligárquicas locais.

No caso do Rio Grande do Sul, pode-se dizer que manter o equilíbrio local e garantir o apoio das elites regionais ao Estado Novo foi uma das tarefas mais difíceis desempenhadas por seus interventores. De um lado, devido à resistência das elites gaúchas à política de centralização do poder - da qual o interventor era o representante; de outro, devido às disputas pelo poder regional entre as diversas frações de sua elite - das quais o interventor deveria aproximar-se e conciliar seus interesses.

Nesse contexto, portanto, as interventorias assumiram um papel essencial *"na desarticulação das forças políticas estaduais resistentes às novas diretrizes políticas"*. Ao mesmo tempo, porém, *"a identificação ideológica dos interventores com a política tradicional permitiu que as resistências fossem vencidas e que os velhos políticos ocupassem espaços dentro da nova organização política"*<sup>491</sup>.

Porém, ainda que muitos interventores fossem estranhos às oligarquias estaduais, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, mais complexos politicamente e com milícias estaduais mais fortes, o governo federal viu-se obrigado a realizar um rodízio de

interventores - talvez como forma de evitar um encastelamento no poder de novas máquinas políticas regionais<sup>492</sup> - o que poderia afetar a própria estabilidade do regime.

Vejamos, então, no caso dos interventores gaúchos, as ações que foram empreendidas durante seus governos no sentido de conciliar a centralização do poder com os interesses das oligarquias regionais e, dessa forma, garantir o equilíbrio político do Estado Novo.

#### **4.1 General Manoel de Cerqueira DALTRO FILHO<sup>493</sup> (out/37 - jan/38)**

Nascido na cidade de Cachoeira (BA) a 2 de dezembro de 1882, filho de Manoel de Cerqueira Daltro e de Cora Cerqueira Daltro, este baiano foi, ao longo de sua vida, muito mais um militar legalista que político. Esta separação, entretanto, não era fácil de ser estabelecida em uma época marcada por grande instabilidade e constantes agitações revolucionárias no Brasil.

A carreira militar de Daltro iniciou-se aos 16 anos, quando sentou praça voluntariamente no 9º Batalhão de Infantaria (BI), sediado em Salvador. Pouco tempo depois, transferiu-se para o Rio de Janeiro, permanecendo adido no 23º BI enquanto aguardava matrícula na Escola Preparatória do Realengo. Já em 1899 foi transferido, a pedido, para o Rio Grande do Sul, onde cursou a Escola Tática e de Tiro de Rio Pardo. Após, em 1901, retornou ao Rio de Janeiro e se matriculou na Escola Militar da Praia Vermelha, sendo promovido a alferes. Lá permaneceu até 1904, quando esta Escola foi

---

<sup>491</sup> COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 88-89.

<sup>492</sup> CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil: 1930-1964*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976, p. 88.

fechada por apoiar a Revolta da Vacina que eclodira na capital federal. Entre os anos de 1906 e 1907 retornou ao Rio Grande do Sul para cursar a Escola de Guerra, em Porto Alegre, onde concluiu o curso de infantaria e cavalaria.

Após concluir o curso de Estado Maior e de Engenharia Militar, em 1911, foi transferido para Curitiba. No ano seguinte, passou a integrar o Estado Maior do Gen Setembrino de Carvalho, sediado naquela mesma cidade, quando participou do combate ao movimento do Contestado - disputa de terras na fronteira dos estados de Santa Catarina e Paraná.

Alguns anos depois, em 1920, Daltro Filho matriculou-se na Escola de Aperfeiçoamento do Exército. Nessa mesma época, integrou missão militar à Europa, freqüentando o Centre de Perfectionnement des Specialités de l' Infantaire de Sables d' Olonne. De volta ao Brasil, passou a comandar a 3ª Companhia de Metralhadoras do Rio de Janeiro. Quando estourou a revolta tenentista, em 1922, sua Companhia foi integrada ao destacamento comandado pelo Gen João de Deus Mena Barreto, que combateu os revoltosos.

Já como major, durante o governo de Artur Bernardes, foi nomeado ajudante de ordens do Presidente da República, função que exerceu até o final de seu mandato. Cerca de um mês antes de deixar o Catete, talvez como prêmio pela dedicação deste oficial, Bernardes nomeou Daltro Filho adido militar da Embaixada brasileira na Bélgica e na França, onde permaneceu até 1928.

Ao retornar ao Brasil, em um contexto de forte crise política e econômica, Daltro retornou também ao Rio Grande, onde comandou por alguns meses o 7º Regimento de

---

<sup>493</sup> As informações biográficas do general Daltro Filho estão baseadas na obra: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1778-1780.

Infantaria (RI) de Santa Maria. Ainda em 1929, matriculou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Rio de Janeiro. O ano seguinte seria marcado pela eclosão da revolução de 30, em consequência das crises acima referidas. O posicionamento de Daltro Filho foi, mais uma vez, a favor da legalidade. No comando do 2º Batalhão de Caçadores (BC), organizou as forças governistas na região entre Cantagalo e Nova Friburgo (RJ), com o intuito de impedir a passagem dos revolucionários em direção à capital federal.

Vitoriosa a revolução, ainda que Daltro Filho a tivesse combatido, foi ele indicado pelo Governo Provisório para comandar o 3º Regimento de Infantaria (RI) da Praia Vermelha, talvez por sua postura militar legalista e pela carência de oficiais revoltosos para assumir o posto. A partir desse momento, portanto, defender a legalidade significava estar ao lado do novo governo de Getúlio Vargas. E foi exatamente esta a atitude de Daltro Filho frente à revolução paulista de 1932. Após cercar as forças paulistas na região de Cruzeiro (SP), já na fase final do conflito, foi promovido a General de Brigada. Em fins de setembro, juntando suas tropas com as de Newton Cavalcanti, avançou em direção a São Paulo e isolou a capital do estado. A seguir, ante a recusa de Góes Monteiro de ocupar a cidade e assumir o governo paulista, Getúlio Vargas incumbiu Daltro do cumprimento desta missão. Nessa ocasião, seu nome chegou a ser cotado para ser o novo interventor federal no estado, o que não se efetivou. Valdomiro Lima assumiu a interventoria paulista e Daltro Filho o comando da 2ª Região Militar, sediada naquele estado.

Durante o ano de 1934, pela primeira vez em sua carreira, este general manifestou explicitamente seu posicionamento político: defendeu a implantação de uma República ditatorial no Brasil e chegou a apoiar a candidatura de Góes Monteiro à Presidência, o que gerou crise militar com os oficiais favoráveis à permanência de Vargas. Esta atitude, aliada

ao seu comparecimento à recepção oferecida pelo Cel Euclides Figueiredo, revolucionário de 1932 que retornava do exílio, fez com que Vargas punisse Daltro Filho e o destituisse do comando da 2ª Região Militar, uma das principais do país.

No ano seguinte, em 1935, Daltro será designado para o comando da 8ª região militar, com sede em Belém. Esta era, certamente, uma região de menor expressão política e com menor poderio militar que a de São Paulo. Nesse período, talvez por sua atuação em defesa do governo e no combate a disputas políticas locais no estado do Maranhão, foi promovido a General de Divisão em maio de 1937. Logo a seguir, foi transferido para Curitiba, passando a comandar a 5ª Região Militar, quando teve atuação destacada na ocupação dos estados do Paraná e de Santa Catarina, no sentido de impedir o avanço dos provisórios de Flores da Cunha, então governador gaúcho, que estava em conflito com Getúlio Vargas.

Como a situação no Rio Grande do Sul estava se agravando e o governo federal suspeitava de possíveis ligações entre o general Lúcio Esteves e o governador Flores da Cunha, Vargas transferiu Daltro Filho para a 3ª Região Militar, com sede em Porto Alegre, para que este pudesse combater mais de perto as iniciativas floristas. A partir de agosto de 1937, por decreto presidencial, a execução do estado de guerra no Rio Grande do Sul foi retirada do governador e transferida para o comandante da Região Militar.

Daí em diante, Daltro Filho passou a participar ativamente das articulações políticas e militares que levaram à queda de Flores da Cunha e à implantação de uma República ditatorial no Brasil, posição que havia defendido anos antes, em 1934. Com a renúncia do governador, em outubro de 1937, Daltro Filho passou a acumular o comando militar e o governo do Estado, funções que desempenhou até sua morte, em janeiro de 1938. A esse respeito, Getúlio Vargas anotou em seu diário:

*(...) Esta [a morte de Daltro] criou dois problemas novos: sua substituição no comando da região e na interventoria do Estado. Na tropa, ele conseguia formar um espírito de unidade e exercia sobre ela uma verdadeira fascinação. Na interventoria, as disputas dos chefes de grupos e o espírito de partido no julgamento dos fatos ainda não prepararam o homem próprio para exercer o cargo dentro do espírito do regime<sup>494</sup>.*

Destas observações, pode-se depreender que Daltro Filho, enquanto interventor e comandante militar, conseguiu manter em relativo equilíbrio os interesses do regime e das oligarquias estaduais, que viram-se ameaçados após a sua morte.

Ainda que seu período de governo tenha sido bastante curto, como veremos, as ações de Daltro no combate às atividades subversivas no Estado e na formação da Comissão Mista foram fundamentais para lançar as bases do Estado Novo no Rio Grande do Sul e conciliar as disputas pelo poder regional.

#### **4.1.1 Em busca do equilíbrio e da ordem política no Rio Grande: o governo de Daltro Filho**

Ao assinar o Decreto-lei nº 2044, de 19 de outubro de 1937, que determinou a intervenção federal no Rio Grande do Sul, o Presidente Getúlio Vargas justificou sua decisão com base em dois argumentos principais: as atividades comunistas e as lutas partidárias no Estado, que estariam ameaçando a integridade nacional. Segundo seus próprios termos, lê-se no Decreto que

---

<sup>494</sup> VARGAS, Getúlio. *Diário: 1937-42 - vol. II*. Rio de Janeiro: FGV/Siciliano, 1995, p. 102.

*O Presidente da República considerando que, no Estado do Rio Grande do Sul, há núcleos comunistas trabalhados e orientados por elementos estrangeiros que obedecem ao Komintern, conforme documentos apreendidos pela polícia e que tais documentos são sempre assinados pelo Partido Comunista Brasileiro, PCB, seção da internacional comunista;*

*(...) Considerando que é delicada a situação política naquele estado em face das lutas partidárias que ali se vem desenrolando e que se agravaram com a renúncia do governador;*

*(...) Considerando que, dada a necessidade de manter a integridade nacional, se impõe ao governo, como dever inadiável, intervir nos negócios do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 12, n° 1 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 6 da letra B do mesmo artigo, resolve:*

*artigo 1° - É decretada a intervenção federal do Estado do Rio Grande do Sul para manter a integridade nacional (...)<sup>495</sup>.*

Por um lado, estes argumentos serviram de justificativa para a intervenção federal no Estado, ocorrida cerca de vinte dias antes do início oficial do Estado Novo. Porém, de outro lado, não foram suficientes para eliminar as disputas partidárias pelo poder regional e garantir o apoio das elites locais ao governo federal. Estas serão, portanto, as principais preocupações de Daltro Filho como interventor gaúcho, entre os meses de outubro de 1937 e janeiro de 1938.

Para isso, além de provar as denúncias de comunismo no Estado e suas ligações com a resistência florista - de modo a legitimar a intervenção federal - o interventor preocupou-se também em aproximar-se das oligarquias estaduais e conciliar seus interesses - o que foi feito principalmente através da atuação da Comissão Mista na divisão do poder municipal.

Quanto às atividades subversivas no Rio Grande do Sul, Carone diz que *"a tônica do novo interventor vai ser a denúncia da existência de armamentos clandestinos, com*

---

<sup>495</sup> Correio do Povo, 20 de outubro de 1937, p. 1.

*amplas descrições de armas mortíferas estocadas ilegalmente, numa clara tentativa de justificar a arbitrariedade feita contra a autonomia do Estado*<sup>496</sup>".

Nesse sentido, por exemplo, a interventoria divulgou à imprensa a descoberta de um carro blindado importado por Flores da Cunha, com as seguintes características: seis metros de comprimento, dois metros e oitenta de altura, revestido com chapas de aço, portas de chapas de ferro duplas revestidas internamente por camada de borracha, "*para evitar a penetração de balas de qualquer calibre*". Além disso, conforme noticiou o Correio do Povo, foram encontrados muitos outros armamentos como "*os últimos tipos de metralhadoras, bocais VB que, adaptados a fuzis Mauser, permitem o lançamento de granadas, além de grandes quantidades de cartuchos, bombas, granadas de mão, fuzis Mauser, pistolas automáticas, etc.*"<sup>497</sup>".

A esse mesmo respeito, a prisão do capitão Trifino Correia em Porto Alegre<sup>498</sup> - um dos líderes da Intentona Comunista de 1935 - permitiu ao governo comprovar a ligação dos elementos floristas e comunistas, na tentativa de subverter a ordem política nacional. Ainda assim, esta se mantinha como uma importante preocupação de Daltro Filho na interventoria gaúcha, como comprovam as notas que enviou ao Ministro da Guerra sobre a situação do Rio Grande do Sul onde, dentre outras coisas, diz que:

*O Flores da Cunha tem sido incansável no percorrer a fronteira brasileira em conferências repetidas e inevitáveis com os seus amigos e com os seus partidários, constando-me que se acha em ligação cada vez mais estreita com os comunistas, que lhes vão ser os principais companheiros e principal amparo nos seus objetivos políticos*<sup>499</sup>.

---

<sup>496</sup> CARONE, Edgar. *A República Nova (1930-37)*. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 374.

<sup>497</sup> Correio do Povo, 12 de dezembro de 1937, p. 14.

<sup>498</sup> Já no mês de maio de 1937, em Boletim de Informações Reservado do Ministério da Guerra, são denunciadas as ligações de Flores da Cunha com elementos comunistas e a presença de Trifino Correia em Porto Alegre. (CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.05.01 XXVI - 16)

<sup>499</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.11.06/2 XXVIII - 2b.

A seguir, comprovadas estas denúncias e justificada a necessidade de intervenção federal no Estado, o próximo passo seria justamente a punição dos responsáveis por estas atividades subversivas. Assim, a 1 de dezembro de 1937, o Ministro da Guerra enviou ao Presidente do Tribunal de Segurança Nacional os autos do inquérito que havia sido instaurado no Rio Grande do Sul contra Flores da Cunha. Porém, a denúncia formal contra o ex-governador foi feita apenas a 27 de maio de 1938, meses após a morte de Daltro Filho. Em dezembro daquele mesmo ano - à revelia do réu, que se encontrava exilado no Uruguai - Flores da Cunha foi condenado a um ano de prisão, "*incurso no grau mínimo do artigo 13 da Lei de Segurança Nacional*<sup>500</sup>".

Porém, ainda que o combate da interventoria às atividades subversivas de floristas e comunistas tenha sido eficaz, para garantir a ordem no Estado e o apoio político de suas oligarquias ao novo regime seria necessário ir além da mera repressão a estes grupos. Nesse sentido, como vimos no capítulo três, a orientação emitida pelo próprio Presidente da República ao interventor gaúcho foi a de que "*Convém não hostilizar elementos liberais floristas, procurando ao contrário atraí-los e absorvê-los*<sup>501</sup>". De igual maneira, a paz e a estabilidade do regime dependiam também da ativa participação da FUG no rateio do mando político estadual<sup>502</sup>.

Portanto, pode-se dizer que não bastava apenas impor um novo regime autoritário à sociedade gaúcha, mas que era preciso convencê-la dos benefícios que o Estado Novo

---

<sup>500</sup> Correio do Povo, 17 de dezembro de 1938, p. 12.

Ao todo, o Tribunal de Segurança Nacional condenou quatorze pessoas pelas atividades subversivas no Rio Grande do Sul: Flores da Cunha, Canabarro Cunha, Orestes Carneiro da Fontoura, Theodoro Etzeberger, Leovegildo Paiva, Alberto Leal de Andrade e Idalino Bueno Costa a um ano de prisão; e Afonso Mota, Carlos Arbo, Laurentino Diniz, Luciano Martins Prates, Laudelino Luciano de Souza, Onofre Rodrigues e Raul Arbo a três meses de prisão, com multa de 20% sobre os danos causados, que foram calculados em 10 contos. Os srs. Darcy Azambuja, Pereira Neto e Itiberê de Moura foram absolvidos dessas mesmas acusações.

<sup>501</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.10.01/1 XXVII - 37c.

poderia fornecer a ela<sup>503</sup>. Como vimos, porém, esta não foi uma tarefa fácil. Se, por um lado, as atividades subversivas e de resistência ao governo federal haviam sido reprimidas, havia ainda a necessidade de conciliar as disputas pelo poder regional entre dissidentes liberais e membros da Frente Única. Sobre esta importante questão, em carta escrita a Getúlio Vargas, Protásio avaliou a situação do Rio Grande do Sul da seguinte forma:

*Que a F.U. pleiteasse essa medida antipática (a derrubada de 42 prefeitos municipais) por seu interesse partidário, está certo. Os dissidentes, por isso mesmo e mais, principalmente, pelo raciocínio primeiro, deviam sopitar paixões trazidas pela luta, pois que isso faz parte do programa da própria luta e cooperarem para um apaziguamento tão necessário. Muito trabalhei nesse sentido e muito consegui. Felizmente encontrei no Daltro ou com o Daltro uma maneira hábil de contornar algumas resistências, de que te informei, achando-se o caso solucionado, entrando o fator tempo na equação<sup>504</sup>.*

Esta maneira hábil encontrada por Protásio e Daltro para contornar as resistências e divisões políticas regionais diz respeito à criação da Comissão Mista que, como já referimos, tinha por objetivo dividir o poder municipal entre as facções oligárquicas gaúchas, de acordo com a representatividade eleitoral de cada partido político - PRR, PL e dissidência do PRL - nas diferentes regiões do Estado<sup>505</sup>.

Nesse contexto, portanto, a Comissão Mista constituiu-se no meio termo possível entre a manutenção da ordem e do equilíbrio político regional e a implantação do projeto nacionalista e autoritário do Estado Novo, intermediado pela ação do interventor. Em âmbito regional, ainda que a Comissão Mista representasse um limite ao poder oligárquico

---

<sup>502</sup> RANGEL, Carlos Roberto da Rosa. *Crime e Castigo - conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-38)*. Passo Fundo: UPF, 2001, p. 219.

<sup>503</sup> KONRAD, Gláucia Vieira Ramos. *A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul - imposição e resistência*. Porto Alegre: PUCRS, 1994, p. 117.

<sup>504</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.12.05 XXVIII - 76.

e uma forma de intervenção federal na política local, o êxito de sua atuação dependeu essencialmente das concessões que realizou a estas mesmas oligarquias. Desse modo, pode-se dizer que o quadro político no Estado foi marcado pela partilha do poder regional entre a Comissão Mista e os representantes do regime. A esse respeito, em outras palavras, Cavalheiro diz que:

*Pelas repercussões do projeto governamental e dos interesses tradicionais dos municípios, pode-se perceber que, embora existissem interesses locais bastante específicos, e não raras vezes contrários às diretrizes estadonovistas, eram inerentes a interesses privados dos grupos que jamais fugiram do compromisso assumido com seu parceiro maior, o Estado. A oligarquia gaúcha e os poderes públicos municipais foram cooptados pelas forças de coesão ou de coerção tuteladas pelo Estado Novo, assim como pela pressão ou aceitação de acordos preestabelecidos<sup>506</sup>.*

Ainda assim, deve-se destacar que as decisões da Comissão Mista e do próprio interventor não foram isentas de críticas e que - apesar das forças de coesão ou de coerção do Estado Novo - o equilíbrio político regional e a estabilidade do regime ainda eram muito tênues, pelo menos até os primeiros meses de 1938.

Nesse sentido, além de outros episódios já narrados no capítulo anterior, o caso de Dom Pedrito pode ser ilustrativo destas críticas e das divergências entre as diretrizes estadonovistas e os interesses das oligarquias locais. Neste município, inconformado com a indicação de Paulo Barbieri como prefeito municipal, Demétrio Xavier chegou inclusive a protestar diretamente ao Presidente da República acerca desta decisão da Comissão Mista, dizendo-lhe que:

---

<sup>505</sup> A esse respeito, ver também as informações constantes no capítulo três e, para maiores detalhes, a obra já citada de Eliane Colussi.

*Tenho motivos para não acreditar na adaptação dos elementos que compunham a Frente Única de D. Pedrito aos rumos do Estado Novo e ao reconhecimento da Chefia Nacional do Presidente Getúlio Vargas.*

*O próprio fato de escolherem, à minha revelia e à revelia dos meus mais leais amigos, o novo Prefeito que saiu dos quadros da Frente Única é impenitente adversário do governo do Presidente Getúlio Vargas, documenta a minha impugnação a essa candidatura, desde o instante em que dela tomei conhecimento, por telegrama da extinta Comissão Mista, gentil iniciativa, ao que estou informado, do meu preclaro amigo Dr. Protásio Vargas.*

*(...) E é por isso que me bati pela não nomeação de um adversário contumaz do Presidente e indiquei, para conveniência dos fundamentos do Estado Novo em D. Pedrito, três nomes de intransigentes e leais amigos do Presidente Getúlio Vargas, com provas concretas de sua dedicação e sem nenhum compromisso com os partidos caducos e felizmente extintos<sup>507</sup>.*

Como se pode perceber, a insatisfação de Demétrio Xavier com a nomeação de Paulo Barbieri tinha por fundamento a disputa pela hegemonia política municipal, seja em termos partidários ou pessoal. Isso porque, além de Barbieri ter sido adversário de Vargas e membro da Frente Única, sua escolha havia sido feita à revelia de Xavier - que era amigo pessoal do Presidente e havia apoiado desde o início a implantação do Estado Novo.

Porém, ao contrário do que talvez imaginasse Demétrio Xavier, esta indicação do interventor e da Comissão Mista estava de acordo - e não em conflito - com as orientações presidenciais para o Rio Grande do Sul, de cooptar o apoio dos antigos floristas e demais oposicionistas ao novo regime. Afinal, como já referimos, a mera repressão não seria suficiente para manter a ordem e o equilíbrio político do Estado Novo.

Dessa forma, ainda que esta decisão pudesse contrariar alguns interesses locais, o Presidente não interferiu diretamente na condução da política regional e, quanto a Xavier,

---

<sup>506</sup> CAVALHEIRO, Maria Heloísa. *Relações de poder no Estado Novo: uma permanência sui generis - o caso Hillebrand em Carazinho - RS*. Passo Fundo: UPF, 2003, p. 53.

<sup>507</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete Civil da Presidência da República. Caixa 100 - pacote Governo Federal - RS.

restou-lhe somente lamentar e submeter-se ao mando do novo prefeito. Nesse sentido, em telegrama ao Secretário Estadual da Fazenda, afirmou:

*Consumada a nomeação Barbieri embora extinta Comissão Mista por força decreto e corrente, cabe-me, apenas, lamentar minhas desinteressadas, leais, francas advertências pro sagrados interesses harmonia paz progresso D. Pedrito nada valessem junto querido amigo  
pt Afetuoso abraço.  
Demétrio Xavier<sup>508</sup>*

Muitas vezes, portanto, as concessões feitas pelo interventor a um determinado setor da oligarquia geravam descontentamento em outro, o que dificultava sua tarefa de manter o equilíbrio político regional e legitimar a nova ordem política nacional. Sendo assim, pode-se dizer que havia a necessidade de uma negociação constante do interventor com o governo federal e as oligarquias regionais, de modo a conciliar seus interesses. Nesse sentido, ao contrário das disputas havidas em Dom Pedrito, foi justamente por sua capacidade de articulação política, ajustando-se às diretrizes dos governos federal e estadual, que Albino Hillebrand manteve-se por doze anos no poder municipal de Carazinho<sup>509</sup>.

Entretanto, devido à persistência dessa divisão política regional, Getúlio Vargas mostrou-se preocupado com o caso gaúcho e, a esse respeito, anotou em seu diário em fins de 1937:

*Não estou satisfeito com as notícias do sul, apesar da organização da comissão e da solidariedade do partido (dissidência do PRL). No fundo, eles continuam a disputar entre si e suspeitam que o general Daltro quer*

---

<sup>508</sup> Idem.

<sup>509</sup> CAVALHEIRO. *Op. Cit.*, p. 169.

*aproveitar essas rixas para permanecer no cargo e formar partido próprio*<sup>510</sup>.

Na verdade, pode-se dizer que estas preocupações manifestadas pelo Presidente, ainda que se referissem à situação do Rio Grande do Sul, podem ser estendidas também à própria estabilidade política do Estado Novo. Afinal, como vimos, os planos federal e estaduais mantinham entre si uma relação de relativa autonomia ou de relativa dependência e, em conseqüência, o apoio de Vargas às ações de Daltro Filho seria importante para garantir o equilíbrio político regional e, em contrapartida, legitimar o próprio regime nacional.

Além destas questões políticas, contudo, havia também a preocupação do Estado Novo em implementar no país uma reforma da administração pública, baseada nos princípios da racionalidade administrativa e do universalismo de procedimentos<sup>511</sup>.

No Rio Grande do Sul, segundo relatório enviado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado - Hercílio Domingues - ao interventor Daltro Filho, observava-se um "*desconcertante estado de desordem administrativa e financeira que dominava a quase totalidade das prefeituras do Estado*", destacando-se os seguintes problemas: leis orgânicas inadequadas e obsoletas; orçamentos desequilibrados e "*construídos ao sabor do critério pessoal de cada gestor*"; realização indiscriminada de gastos; crescimento da dívida pública; desordem na escrituração e nos arquivos municipais; inexistência de leis e regulamentos disciplinando os atos administrativos do município; mau emprego do dinheiro público, etc<sup>512</sup>.

---

<sup>510</sup> VARGAS. *Op. Cit.*, p. 86.

<sup>511</sup> Ver nota 131, capítulo três.

<sup>512</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete Civil da Presidência da República. Caixa 100. Pacote Governo Federal - RS.

Diante desta absoluta falta de unidade e de racionalidade na administração do Estado, o Tribunal de Contas (e mais tarde o Conselho Administrativo do Estado) passou a orientar e a atuar em conjunto com o interventor na introdução de novos procedimentos administrativos, tais como: elaboração padronizada do orçamento; levantamento das dívidas municipais; reorganização dos procedimentos administrativos; maior fiscalização; etc.

Desse modo, ao fiscalizar e padronizar a execução orçamentária, por exemplo, foi possível ao interventor (e ao CAE) realizar um maior controle político sobre o funcionamento de toda a máquina administrativa e política do Estado<sup>513</sup>. Porém, ainda assim podiam ser observadas resistências entre as oligarquias gaúchas à nova ordem política e administrativa que o Estado Novo buscava implantar no país. A esse respeito, Hercílio Domingues dizia existirem "*obstáculos de difícil remoção e que ainda perduram presentemente*", seja por desconhecimento dos administradores das mais rudimentares técnicas de administração pública; por incompetência do pessoal permanente (funcionários); ou por interferência de interesses políticos-partidários em questões de ordem administrativa<sup>514</sup>.

Nesse sentido, pode-se dizer que a execução dessa reforma administrativa no Rio Grande do Sul - ainda que necessária - constituiu-se em mais uma difícil tarefa a ser desempenhada pelo interventor, seja pelo desconhecimento técnico dos administradores públicos ou pelas implicações políticas subjacentes às mudanças que se pretendia realizar. Isso porque esta racionalização e universalização de procedimentos administrativos, como

---

<sup>513</sup> CAMARGO, Dilan D'Ornellas. *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul - o Conselho Administrativo do Estado*. Porto Alegre: UFRGS, 1983, p. 34.

<sup>514</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete Civil da Presidência da República. Caixa 100. Pacote Governo Federal - RS.

vimos, implicaria em uma menor autonomia política das oligarquias locais, submetidas a um maior controle da interventoria e do Tribunal de Contas (ou do CAE), em nome dos objetivos nacionais do próprio regime estadonovista.

Quanto aos investimentos públicos em serviços, Daltro Filho priorizou a atuação do Estado em três setores fundamentais: educação, saúde e obras rodoviárias. Sobre a questão educacional, desde o início do Estado Novo já se observa a preocupação do governo gaúcho com a nacionalização do ensino, face ao grande número de escolas mantidas com dinheiro dos governos italiano e alemão e que ensinavam "*no sentimento e na língua desses países*". Sendo assim, na avaliação de Daltro Filho, o problema da educação primária seria um dos mais difíceis a serem resolvidos, dentre os tantos que havia encontrado no Rio Grande do Sul. Em suas palavras, diz o interventor:

*Entre os problemas que estou resolvendo, um há que encerra mil dificuldades, não já para o Rio Grande, como para o Brasil, pelos perigos que se estão criando no ponto de vista internacional. Quero referir-me à educação primária, que deve orientar-se por maneira que a escola tenha como principal objetivo formar o cidadão no sentido estritamente brasileiro. E no Rio Grande este problema não é fácil, porque nem só o governo italiano como principalmente o alemão mantém, pelo que estou informado, escolas e professores mantidos com dinheiro italiano e alemão (...). Estou estudando a questão para reorganizar o ensino primário do Rio Grande, com sutileza que me leve sem choque a cortar de uma vez esse abuso, esse perigo e essa desgraça. Imagine V. Exa. que de todas as desorganizações que encontrei no governo deste grande estado, o ensino primário é a mais clamorosa e mais desgraçadamente comprometida*<sup>515</sup>.

Acerca destas observações de Daltro Filho, deve-se destacar, por um lado, sua preocupação com a questão da união nacional através do ensino; por outro, seu desejo de

---

<sup>515</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 37.11.06/2 XXVIII - 2b.

reorganizar o ensino primário no Rio Grande "*sem choque*", de modo a manter a ordem e o equilíbrio interno do Estado.

Em relação à saúde pública, a interventoria se propôs a realizar uma reforma geral dos serviços de higiene e saúde do Estado. A esse respeito, o Diretor de Higiene e Saúde Pública do Estado - Dr. Júlio Diogo - disse em entrevista ao Correio do Povo:

*Pretendo apresentar, em breve, ao governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e Saúde Pública, o projeto de reforma geral dos serviços de higiene do estado (...).*

*Figura, também, no meu plano de trabalho, a remodelação dos serviços de saúde pública, e tenho em mira, ainda, contribuir para que este ramo do departamento que vou dirigir tenha os seus movimentos integralmente racionalizados, adaptando-se, assim, aos seus máximos objetivos. Solicitarei a transferência de vários departamentos entregues aos municípios ao Estado, para que os mesmos possam cumprir os seus fins com eficiência.*

*No que diz respeito à assistência médica da população desta capital, vou propor, sem demora, a criação do Hospital de Pronto Socorro (...) <sup>516</sup>.*

Como se pode perceber, estas reformas propostas por Júlio Diogo no Departamento de Saúde e Higiene tinham como fundamentos principais a racionalização e a centralização de sua estrutura organizacional, além da melhoria na assistência médica à população da capital, com a criação de um Hospital de Pronto Socorro. Tais medidas, portanto, adequavam-se às orientações já referidas do Tribunal de Contas e aos princípios autoritários e universalistas preconizados pelo Estado Novo.

Quanto às obras públicas, deve-se destacar as péssimas condições em que se encontravam as estradas gaúchas, dificultando as comunicações e o escoamento da produção e prejudicando o desenvolvimento regional. Nesse sentido, a Secretaria de Obras Públicas elaborou, para o ano de 1938, um programa de ação e investimentos que, dentre

outras coisas, previa: a conservação de rodovias e a construção de novas estradas e pontes em diversas regiões do estado; a construção definitiva da Estação Central da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre; a realização de estudos para explorar o potencial hidráulico do rio Jacuí; etc<sup>517</sup>.

Entretanto, devido à falta de recursos financeiros do estado para realizar tantos e vultuosos investimentos, algumas dessas obras só puderam ser efetivadas com o auxílio de particulares que, de acordo com seus interesses e condições, ofereceram seus préstimos ao governo. Este foi o caso, por exemplo, das obras de reparo da estrada Porto Alegre - Viamão, em um trecho de aproximadamente 12 quilômetros da Lomba do Sabão. A esse respeito, a imprensa noticiou:

*Agora, o dr. Walter Jobim recebeu ainda novos oferecimentos de particulares desejosos de cooperar com a Secretaria de Obras Públicas na execução dos trabalhos de consolidação. Assim, além do Sr. Frederico Secco Júnior, o proprietário da granja Brabantia, e o Sr. Pedro Rosário dispuseram-se a fornecer cascalho, sem qualquer retribuição. A firma Krill e Cia., proprietária da Granja To-hus, colocou ao dispor da Secretaria um caminhão e a água que for necessária para os serviços. O Sr. Antônio Silva, proprietário da empresa de ônibus que tem linha entre essa capital e a vizinha localidade, por sua vez, tomou o compromisso de fornecer gratuitamente passes para o transporte dos operários que forem empregados nos trabalhos.*

*O Sr. Secretário das Obras Públicas agradeceu e aceitou todas as ofertas, determinando que a Diretoria de Viação Terrestre ataque imediatamente as obras de reparos na rodovia de Porto Alegre - Viamão<sup>518</sup>.*

Em síntese, pode-se dizer que a interventoria de Daltro Filho definiu - apesar de sua curta duração - as diretrizes que pautariam a atuação dos interventores gaúchos durante o

---

<sup>516</sup> Correio do Povo, 08 de dezembro de 1937, p. 14.

<sup>517</sup> Correio do Povo, 01 de janeiro de 1938, p. 7.

<sup>518</sup> Correio do Povo, 16 de janeiro de 1938, p. 11.

Estado Novo e suas relações com o governo federal e com as oligarquias locais. Ainda que seus projetos de reforma e de investimento em educação, saúde e rodovias não tenham tido tempo para efetivarem-se ou serem concluídos, estas mesmas prioridades serão mantidas durante o governo de seu sucessor - Cordeiro de Farias. De igual maneira, a divisão do poder regional e os acordos celebrados por Daltro Filho com as oligarquias locais serão preservados por Cordeiro, de modo a manter o equilíbrio político regional e a legitimar a nova ordem política nacional.

#### **4.2 Coronel Osvaldo CORDEIRO DE FARIAS<sup>519</sup> (mar/38 - ago/43)**

Nascido a 16 de agosto de 1901 na cidade de Jaguarão (RS), filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias e de Corina Padilha Cordeiro de Farias, este gaúcho pode ser definido como um militar-revolucionário, com ativa participação política nos problemas de seu tempo. Seu pai, militar de carreira, veio para o Rio Grande do Sul no final do século XIX como um dos pacificadores da Revolução Federalista, fixando residência no sul por alguns anos. Em 1906, com a transferência de seu pai de volta para o Rio de Janeiro, Osvaldo foi matriculado no Colégio Militar da capital federal, onde iniciou e concluiu seus estudos.

Seguindo a carreira paterna, sentou praça aos 16 anos na 4ª Companhia de Infantaria, no Rio de Janeiro. No ano seguinte, ingressou na Escola Militar do Realengo, sendo declarado Aspirante a Oficial em 1919. Em 1920, foi lotado na 1ª Companhia de

---

<sup>519</sup> As informações biográficas do coronel Cordeiro de Farias estão baseadas essencialmente na obra: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 2096-2102

Obuses de São Cristóvão e, em 1921, iniciou um curso de Observador Aéreo da Escola de Aviação Militar.

A partir de 1922, a baixa oficialidade do Exército brasileiro deu início a uma série de ações revolucionárias - conhecidas como Movimento Tenentista - contra a corrupção política e a estrutura de poder oligárquico vigente no país. A ocorrência deste movimento marcaria também o início das atividades revolucionárias de Cordeiro de Farias. Sua participação nesse episódio foi bastante modesta: a tarefa que lhe coube foi a de fabricar bombas caseiras que seriam atiradas de aviões, tão logo eclodisse a rebelião na Escola de Aviação, onde servia. O movimento, contudo, foi debelado rapidamente pelas forças leais ao Presidente Artur Bernardes.

Apesar de pequena, a participação de Cordeiro nesta conspiração lhe trouxe alguns inconvenientes em sua carreira militar: após passar três meses preso na Fortaleza São João, no Rio de Janeiro, o restante do ano de 1922 foi marcado em sua vida por sucessivas transferências para diferentes regiões do Brasil. Em junho, foi designado para o 3º Regimento de Artilharia Pesada, ainda na capital federal. Já em setembro, foi servir na 3ª Esquadilha de Observação, em Santa Maria (RS). Logo a seguir, foi novamente transferido, desta vez para as cidades de Rio Pardo e São Gabriel, também no Rio Grande do Sul. Ante tantas mudanças, Cordeiro de Farias ficou relativamente isolado das articulações revolucionárias no estado, comandadas pelo capitão Luís Carlos Prestes.

Entretanto, nem mesmo estas punições e atribulações foram suficientes para arrefecer seu ímpeto revolucionário, que foi retomado tão logo se apresentou a primeira oportunidade. Em 1924, enquanto Prestes dava início à marcha de sua coluna na região de São Luiz Gonzaga (RS), Cordeiro de Farias era enviado a Porto Alegre em missão administrativa, a qual jamais foi cumprida. Ao invés de rumar para a capital do estado,

Cordeiro dirigiu-se para Uruguaiana, onde participou de sublevação comandada por Honório Lemes<sup>520</sup>. Durante o mês de novembro daquele mesmo ano, derrotados pelas forças de Flores da Cunha na batalha de Guaçu Boi, próximo a Alegrete, Cordeiro de Farias recuou com outros 30 homens em direção à fronteira e terminou por se exilar na Argentina. Nesse país conheceu os também tenentes revolucionários João Alberto e Siqueira Campos. Juntos, retornaram clandestinamente ao Rio de Janeiro e, em seguida, desceram em direção ao Rio Grande do Sul para se juntarem à coluna Prestes.

Após o fim do governo de Artur Bernardes e uma marcha invicta de cerca de 25 mil quilômetros, porém exaustos e sem conseguir implantar no país as reformas que pretendiam, os integrantes da coluna se internaram na Bolívia, em fevereiro de 1927. Cordeiro de Farias fixou-se na cidade de Santa Cruz de la Sierra, onde deveria arrecadar fundos para dar continuidade à luta. Como isso não foi possível, retornou ao Brasil no ano seguinte.

Já durante a presidência de Washington Luís, o governo mandou processar os oficiais revoltosos. No Rio Grande do Sul, estado onde Cordeiro estava servindo quando desertou para integrar-se à luta armada, estes processos foram instaurados nas mesmas unidades em que o militar havia se rebelado. Por um erro na denúncia, o processo de Cordeiro de Farias não foi enviado para São Gabriel, onde servia, mas para Uruguaiana, onde lutou ao lado de Honório Lemes. Nesse município, contudo, não havia nenhum tipo de acusação contra ele, devido ao pouco tempo em que lá permanecera. Este erro não passou despercebido do Procurador de Justiça - Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. No entanto, por ser amigo do réu, o Procurador não fez qualquer menção a este erro e Cordeiro

---

<sup>520</sup> Ibid., p. 2097.

de Farias terminou absolvido de suas ações revolucionárias. De mesma forma, foi absolvido por Conselho Militar, no Rio de Janeiro, do crime de deserção<sup>521</sup>.

Dessa forma, regularizada sua situação militar, Cordeiro apresentou-se ao Departamento de Pessoal de Guerra, onde ficou adido até julho de 1930, quando iniciou curso de engenharia do Instituto Geográfico Militar, no Rio de Janeiro. Este não seria, contudo, um ano como outro qualquer. Pode-se dizer que a revolução desencadeada em 1930 por gaúchos, mineiros, paraibanos, dissidentes paulistas e tenentes inaugurou uma nova etapa na política brasileira e, também, uma nova fase na vida e na carreira de Cordeiro de Farias. Apesar de recém reintegrado à vida militar, este oficial não se privou de novamente participar de um movimento revolucionário. Afinal, estavam em jogo, mais uma vez, algumas das questões pelas quais lutara ao lado da coluna Prestes. A diferença dessa vez é que a revolução de 30, ao contrário dos movimentos anteriores, foi vitoriosa.

Daí em diante, até 1945, Osvaldo Cordeiro de Farias assumiu uma postura política e militar legalista, de defesa intransigente do novo regime. Sua veia revolucionária só voltaria a se manifestar após esse período. Nesse novo contexto, portanto, reabriram-se as portas para que Cordeiro pudesse ascender na hierarquia militar. De mesma forma, surgiram as primeiras oportunidades para que tivesse uma atuação política mais efetiva, inclusive ocupando cargos civis na administração pública. Tais oportunidades, é importante que se diga, não tardaram a se concretizar: logo após a ascensão dos novos grupos ao poder, Cordeiro de Farias foi promovido a capitão e nomeado Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra, General José Fernandes Leite de Castro.

Em meados do ano seguinte, foi transferido para o 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada, em São Paulo. No mês de outubro desse mesmo ano, foi nomeado Chefe

---

<sup>521</sup> Ibid., p. 2098.

de Polícia da capital paulista, quando declarou que não iria tolerar nem os comunistas nem os separatistas daquele estado, que se opunham ao governo provisório de Vargas. Anos depois, coerente com este posicionamento, combateu com vigor a Revolução Constitucionalista de 1932 e o movimento comunista de 1935, com o que deu importante contribuição para a manutenção da ordem e da legitimidade política do estado varguista.

Após estes episódios, em 1936, concluiu a Escola de Estado Maior do Exército. Em julho de 1937 foi designado para a Chefia do Estado Maior da 5ª Região Militar, sediada em Curitiba. Logo a seguir, em agosto, transferiu-se com o General Daltro Filho para a 3ª Região Militar, em Porto Alegre, onde também comandou o Estado Maior. Entre os meses de agosto e outubro daquele ano, Daltro Filho e Cordeiro de Farias tiveram atuação decisiva no combate à Flores da Cunha, levando-o à renúncia do governo gaúcho. Foi promovido a coronel logo após o golpe do Estado Novo, período em que Daltro estava acumulando o comando da região militar e a interventoria do estado, como vimos anteriormente.

Com a morte de Daltro Filho, em janeiro de 1938, criou-se uma certa instabilidade política no Rio Grande do Sul, além de uma grande expectativa a respeito de seu sucessor na interventoria gaúcha. Manter o equilíbrio político e a ordem regional, nesse momento de transição, era fundamental para garantir a própria estabilidade nacional. Portanto, o sucessor de Daltro deveria ser alguém próximo a ele, que desse continuidade às suas ações e acordos políticos e que não sofresse grande rejeição por parte das elites locais. Na ótica de Getúlio Vargas, a combinação de todos esses elementos fez de Cordeiro de Farias o homem certo no lugar certo. Dessa forma, Cordeiro passou a exercer aquele que seria um dos principais cargos políticos de sua longa vida pública - a Interventoria Federal do Rio Grande do Sul.

A esse respeito, em tom exaltatório, Silva Júnior diz que "*S. Exa., como o mais indicado e meritório continuador daquela obra [de Daltro Filho] seguirá aquela trilha esclarecida e patriótica, reabilitando o Rio Grande perante a nação e reafirmando sua tradição de terra de trabalho e produção*<sup>522</sup>". Posteriormente, em suas memórias, Cordeiro de Farias deu sua própria versão sobre este episódio: "*eu me indiquei para o governo do Rio Grande! Mas sem pretender fazê-lo, agindo de modo inteiramente inconsciente (...)*<sup>523</sup>"

Segundo seu próprio relato, Cordeiro teria comentado com o Presidente, durante a inauguração da ponte Uruguaiana - Paso de los Libres, que conhecia todo o Rio Grande, menos sua terra natal - Jaguarão. No dia seguinte, voltando a conversar com o Presidente sobre a situação política do Estado, o coronel teria lhe sugerido o seguinte:

*Acho que o senhor deve nomear um interventor que conserve os representantes municipais e que não mude o secretariado de Daltro. Foram todos muito bem escolhidos e não convém arriscar mudanças. Acho também que o senhor não deveria escolher o chefe de governo entre os secretários, pois o governo respalda-se em uma composição de partidos bastante equilibrada. A ascensão de qualquer um deles iria ameaçar o pacto político, que está funcionando muito bem. Peço-lhe que me desculpe, o senhor já foi Presidente do Estado e já teve seu secretariado, mas jamais se reuniu no Rio Grande uma equipe tão competente quanto esta. Não vale à pena alterá-la. Acho também que o senhor deveria nomear um homem da terra, pois os gaúchos são muito bairristas. Estão em campanha contra o Daltro porque ele é baiano*<sup>524</sup>.

Nessas condições, pode-se dizer que Cordeiro de Farias tinha a ambição política de ocupar a interventoria do Rio Grande do Sul, cargo que já estava exercendo de forma interina durante a doença de Daltro Filho e, portanto, as sugestões e comentários feitos ao

---

<sup>522</sup> SILVA JÚNIOR. *Galeria Biográfica Nacional*. Porto Alegre: s/n, 1939, p. 7.

<sup>523</sup> CAMARGO, Aspásia e GÓES, Walder. *Meio século de combate: diálogo com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981, p. 237.

<sup>524</sup> *Ibid.*, p. 238.

Presidente não foram inconscientes ou desinteressados. Afinal, de acordo com seus próprios critérios, além de ser gaúcho e alguém próximo ao ex-interventor, Cordeiro de Farias dispunha-se a dar continuidade às políticas e ações de governo desenvolvidas por Daltro Filho.

Sendo assim, durante seus anos de governo, o Rio Grande do Sul viveu um período de relativo equilíbrio entre as facções políticas locais e de crescimento dos investimentos públicos - correspondendo também ao período de maior prestígio e estabilidade política do Estado Novo.

Já em setembro de 1943, durante a II Guerra, Cordeiro de Farias transferiu o governo do estado para Ernesto Dorneles e integrou-se à 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, que lutou na campanha da Itália contra o Eixo. Nessa época, já havia sido promovido a General de Brigada. De volta ao Brasil, em 1945, foi nomeado Chefe do Estado Maior do Exército por Góes Monteiro, quando foi incumbido de comunicar a Vargas sua deposição do governo, devido à falência do regime autoritário do Estado Novo.

Entre 1945 e 1964, durante o chamado período da redemocratização do Brasil, Cordeiro de Farias continuou a ter uma atuação militar e política de destaque no país. Em 1949, foi um dos criadores da Escola Superior de Guerra (ESG) e seu primeiro presidente. Em 1955, foi eleito governador de Pernambuco, onde exercia há alguns anos o comando da zona militar do norte, desta vez como candidato de oposição ao varguismo.

Anos depois, em 1964, foi um dos articuladores da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, participando ativamente do golpe militar que depôs João Goulart da Presidência. Chegou a ocupar o Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, depois transformado em Ministério do Interior, durante o governo de Castelo Branco. Em 1965 foi promovido a Marechal, chegando a ser cotado para suceder

Castelo Branco na Presidência da República. Contudo, retirou-se da disputa porque disse "*discordar dos métodos, prazos e procedimentos*" estabelecidos para a escolha do candidato<sup>525</sup>. Com a eleição de Costa e Silva e o endurecimento do regime, retirou-se do Ministério. Discordou do AI-5 e apoiou a abertura política promovida pelo próximo General-Presidente, Ernesto Geisel. Faleceu em fevereiro de 1981, logo após concluir o relato de suas memórias ao CPDOC da Fundação Getúlio Vargas.

#### **4.2.1 A garantia da ordem e do equilíbrio político no Rio Grande: o governo de Cordeiro de Farias**

Após a morte de Daltro Filho, em janeiro de 1938, o Rio Grande do Sul viveu, até princípios do mês de março, um período de forte expectativa acerca da escolha de seu novo interventor. Em meio a esta indefinição do governo federal, diferentes lideranças gaúchas ambicionaram sua indicação para o cargo, como foi o caso de Maurício Cardoso, por exemplo<sup>526</sup>. Nesse contexto, referindo-se à política gaúcha, Protásio escreveu ao Presidente que "*o que a todos empolga, n'uma expectativa verdadeiramente angustiosa, é a escolha do substituto do malogrado Daltro, dada, segundo consta, a excusa do Cordeiro, que só aceitaria para cumprir ordens*"<sup>527</sup>.

Na verdade, esta instabilidade e expectativa política vivida pelo Rio Grande do Sul devia-se ao fato de que "*a nomeação do interventor sempre se constituía num momento*

---

<sup>525</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 2102.

<sup>526</sup> Entre os dias 6 e 20 de janeiro de 1938, após regressar de viagem ao Rio Grande do Sul, Vargas anotou em seu Diário sobre a escolha do novo interventor gaúcho: "*O Maurício é francamente candidato e, se for escolhido, qualquer outro julgar-se-á preterido e ficará melindrado. Pensei no coronel Cordeiro de Farias, chefe do Estado-Maior da Região (...)*". (VARGAS, 1995: p. 102)

<sup>527</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.02.08 XXIX - 11.

*difícil dentro do sistema político do Estado Novo". No caso gaúcho, segundo Camargo, esta situação assumia "ainda maiores proporções em razão das circunstâncias criadas com a intervenção antecipada e com o alijamento dos partidos tradicionais do controle direto sobre o principal cargo político do Estado"<sup>528</sup>.*

Nessas condições, como já referimos, a indicação para a interventoria gaúcha de qualquer um dos representantes das oligarquias regionais representaria a quebra do relativo equilíbrio político construído por Daltro Filho. A escolha de Cordeiro de Farias, portanto, deveu-se exatamente à sua disposição em dar continuidade às iniciativas de seu antecessor e, ao mesmo tempo, ao fato de ele não ser um representante direto ou integrante de nenhuma fração da elite política estadual. A esse respeito, em carta a Maurício Cardoso, Getúlio Vargas justificou a escolha do novo interventor da seguinte forma:

*Considerando essas circunstâncias e outras que consultam à segurança da ordem no país, julguei conveniente confiar, no momento, as responsabilidades do governo a um homem sem preocupações partidárias e inteiramente afeiçoado ao novo regime. Outro não vi mais indicado para essa missão que o Cel. Cordeiro de Farias, pelo seu espírito de retidão e disciplina, pela inteligência e dedicação com que soube colaborar com o saudoso General Daltro, em horas difíceis e decisivas para a tranqüilidade do povo rio-grandense<sup>529</sup>.*

Diante dessas circunstâncias, pode-se dizer que o governo de Cordeiro de Farias manteve as mesmas diretrizes inicialmente traçadas por Daltro Filho - em termos políticos, administrativos ou de investimentos públicos - de modo a consolidar o equilíbrio político regional e a legitimar a nova ordem política nacional. Em termos administrativos, porém, deve-se ressaltar que a partir de 1939 o interventor passou a partilhar suas atribuições com

---

<sup>528</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 101.

<sup>529</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.02.21 XXIX - 15.

o Conselho Administrativo do Estado (CAE), de acordo com a regulamentação do já citado Decreto-lei nº 1202.

Ainda assim, algumas lideranças políticas gaúchas mostraram-se melindradas com a escolha do novo interventor e resistiram em continuar fazendo parte do seu secretariado de governo, como foram os casos de Maurício Cardoso, Walter Jobim e Oscar Fontoura. A respeito dessas divergências e dos seus esforços em superá-las, mantendo intacto o secretariado de Daltro, Cordeiro de Farias escreveu a Vargas dizendo que:

*Não quiseram a princípio permanecer nos postos que ocupavam os drs. Maurício Cardoso, Walter Jobim e Oscar Fontoura, e isto, devido ao primeiro trecho de sua última carta ao dr. Maurício. Pareceu-lhes que, aí, o Sr. não os considerava perfeitamente identificados com o regime novo.*

*Mostrei-lhes, então, baseado nas palestras que por duas vezes mantive no Rio com o Sr. e que coincidem com a conversa que aqui o Sr. havia tido com o dr. Maurício, a nenhuma razão do seu ponto de vista. E para o bem do Rio Grande, estou convencido, resolveram eles permanecer nos seus postos.*

*Dentro de um mês, já completamente inteirado da situação do Estado, terei o prazer de avistar-me com o Sr. para tratar de assuntos administrativos do Rio Grande e que precisam do auxílio do Governo Federal, que, estou certo, não faltará seu torrão natal<sup>530</sup>.*

A rigor, ainda que não se diga isso textualmente, pode-se interpretar este descontentamento de Cardoso, Jobim e Fontoura como uma manifestação das disputas oligárquicas pelo poder regional; especialmente no caso de Maurício Cardoso que, como já havia observado o Presidente em seu diário, era francamente candidato à interventoria gaúcha.

---

<sup>530</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.03.05/1 XXIX - 21b.

Porém, durante o Estado Novo, embora o apoio das oligarquias estaduais fosse importante para a estabilidade do regime<sup>531</sup>, estas não tinham mais condições de impor seu poder regional sem contar também com o apoio do governo federal. Afinal, como destaca Diniz, a centralização do poder havia levado os Executivos estaduais a subordinarem-se ao governo central, que teve sua capacidade decisória ampliada e diversificados seus instrumentos de intervenção<sup>532</sup>.

Em consequência, neste novo regime, coube aos interventores o papel de intermediários entre os planos federal e estaduais. Nesse sentido, enquanto agente do governo federal, a indicação de Cordeiro de Farias representou de fato a subordinação da oligarquia gaúcha e do Executivo estadual ao governo central. Por outro lado, enquanto agente do poder regional, Cordeiro viu-se na contingência de negociar com estes líderes locais sua permanência no secretariado de governo, de modo a manter o equilíbrio e a estabilidade política do Estado. Isso porque, como alerta Carone, o interventor "*(...) vai ser envolvido por elas [as oligarquias] e, apesar de relativa independência, sua política não se livra das pressões existentes*"<sup>533</sup>.

No plano regional, deve-se lembrar que estas negociações junto às oligarquias se constituíram, durante o Estado Novo, em uma tarefa permanente dos interventores. Ou seja, embora o descontentamento inicial de Cardoso, Jobim e Fontoura em relação ao novo interventor tenha sido superado, não tardou para que novos ajustes se fizessem necessários na composição do governo gaúcho. Desse modo, Cordeiro de Farias substituiu seu

---

<sup>531</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1977, p. 150-151.

<sup>532</sup> DINIZ, Eli. *A progressiva subordinação das oligarquias regionais ao poder central*. In: SZMRECSAMY e GRANZIERA. *Getúlio Vargas e a economia contemporânea*. São Paulo: UNICAMP, 1986, p. 44.

<sup>533</sup> CARONE. *Op. Cit.*, p. 146.

Secretário da Agricultura - Viriato Dutra - por Maurício Cardoso que, por sua vez, foi substituído na Secretaria da Justiça por Miguel Tostes.

Segundo relatou o interventor, estas substituições ocorreram porque "*Viriato tinha uma idéia fixa: estimular a plantação de cana e a instalação de usinas de açúcar no Rio Grande*". Porém, conclui Cordeiro, ainda que esta não fosse uma má idéia sob o ponto de vista dos interesses do Rio Grande, "*porque eu iria, num estado com tantos outros recursos, agravar ainda mais esse processo de concorrência econômica com o nordeste?*"<sup>534</sup>

Estes, porém, não foram os únicos ajustes necessários no secretariado de Cordeiro de Farias que, após a ocorrência de uma nova divergência com Walter Jobim, exonerou-o da Secretaria de Obras Públicas. Neste caso, uma vez mais segundo a ótica do interventor, os fatos que levaram à demissão de Jobim foram os seguintes:

*Algum tempo depois de minha posse, adquirimos nos Estados Unidos novos equipamentos para a Rede Ferroviária e precisávamos mandar gente para examinar o material in loco, antes de seu embarque para o Brasil. Decidi enviar uma comissão de engenheiros, chefiada pelo Diretor da Estrada de Ferro, Otacílio Pereira, que há 30 anos já trabalhava na área ferroviária e deveria se aposentar dentro de alguns meses. Quis dar-lhe este prêmio pelos serviços prestados. Jobim se opôs, propondo que, em vez de Otacílio, enviássemos funcionários mais jovens que deveriam permanecer no cargo. Sugeri então que a comissão fosse dirigida por Otacílio, mas integrada por jovens engenheiros dos quadros permanentes. Jobim discordou e fez uma declaração pública, dizendo que se demitiria caso Otacílio viajasse. Sempre aceitei plenamente as divergências internas. Mas desentendimentos públicos não. Por isso, demiti Walter Jobim*<sup>535</sup>.

---

<sup>534</sup> CAMARGO e GÓES. *Op. Cit.*, p. 244.

<sup>535</sup> *Ibid.*, p. 246.

Face ao exposto, pode-se dizer que estas demissões de Viriato Dutra e Walter Jobim também estavam ligadas, respectivamente, à submissão do Executivo estadual ao governo central e às disputas pelo poder regional. No caso de Dutra, sua insistência em plantar cana e instalar usinas de açúcar no Rio Grande do Sul contrariava os interesses e a política do governo federal em relação ao nordeste, com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA)<sup>536</sup>. Em relação a Jobim, sua manifestação pública contrária à decisão do interventor representou, de fato, uma afronta ao seu poder e autoridade no Estado. Desse modo, reafirmou-se a posição do interventor como um agente do governo federal e, ao mesmo tempo, do poder regional, intermediando suas relações e os interesses de ambos.

Após superadas essas primeiras resistências e divergências quanto à composição do poder estadual, Cordeiro de Farias deu início a uma prática que se tornaria quase que uma marca registrada de seu governo: as constantes excursões pelo interior. A esse respeito, exaltando a importância dessas viagens do interventor para promover a integração nacional e conhecer os problemas locais, Silva Júnior afirmou:

*Aumentando e consolidando o conagraçamento nacional, em boa hora instituído pela extinção da desagregadora politicagem, extinta hoje para felicidade do Brasil, o ilustre interventor gaúcho iniciou uma série de visitas aos municípios gaúchos a fim de, pelo convívio amistoso e fraternal com o povo, conhecer-lhes as necessidades e aspirações para poder aquilatá-las e, assim, promover sua solução e traçar o plano 'in loco', para resolvê-los<sup>537</sup>.*

---

<sup>536</sup> Segundo Robert Levine, "com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em outubro de 1933, um conselho nomeado pela União assumiu o controle da produção nacional de açúcar, fixando cotas, garantindo a compra do produto não vendido a preço mínimo (até o limite das alocações de produção) e mantendo vivos os fornecedores locais pela obrigação, imposta às usinas, de comprarem deles quantidades determinadas de cana". (LEVINE, 1980: p. 67) Para saber mais, ver: LEVINE, Robert. *Pernambuco na federação brasileira (1889-1937) - a velha usina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

<sup>537</sup> SILVA JÚNIOR. *Op. Cit.*, p. 10.

Nesse mesmo sentido, a imprensa noticiou com grande destaque a primeira excursão de Cordeiro de Farias pelo interior do Estado, dizendo que esta *"pôs em foco vários problemas da maior importância para a economia rio-grandense, problemas esses cuja solução merecem a imediata atenção dos poderes públicos"*<sup>538</sup>. Dentre esses vários problemas, estão aqueles cuja prioridade já havia sido identificada por Daltro Filho - educação, saúde e obras rodoviárias. De igual maneira, como já referimos, estas mesmas prioridades serão mantidas por Cordeiro de Farias que, além desses investimentos, deverá também adequar a administração do Estado aos princípios da reforma administrativa preconizada pelo Estado Novo.

#### **4.2.1.1 Educação: a nacionalização do ensino**

Até o início dos anos 30, não existia no Brasil um sistema organizado de educação pública, havendo um grande desenvolvimento das chamadas aulas particulares ou do ensino confessional. No Rio Grande do Sul, devido a essa lacuna deixada pelo estado, formaram-se inúmeras escolas privadas em língua alemã e italiana, organizadas pelas próprias comunidades de imigrantes<sup>539</sup>. Na verdade, segundo Petry, *"durante o governo provisório e constitucional de Vargas, houve a perpetuação da ordem administrativa escolar estabelecida desde a Primeira República"*<sup>540</sup>.

---

<sup>538</sup> Correio do Povo, 24 de março de 1938, p. 3.

<sup>539</sup> No Rio Grande do Sul, em 1937, as escolas primárias existentes dividiam-se da seguinte forma: 902 escolas estaduais, 2807 escolas municipais e 1637 escolas particulares. Estas escolas particulares eram mantidas por organizações religiosas, filantrópicas, pela própria comunidade ou por governos estrangeiros. (BARBOSA, 1987: p. 84)

<sup>540</sup> PETRY, Andréa Helena. *"É o Brasil gigante, liberto do estrangeiro, uno, coeso e forte, o Brasil brasileiro..." - campanha de nacionalização efetivada no Estado Novo*. São Leopoldo: UNISINOS, 2003, p. 102.

Ainda assim, a partir da Era Vargas, passou a haver uma ação mais efetiva do governo federal no sentido de organizar um sistema nacional e padronizado de ensino. Isso porque generalizou-se a concepção de que a educação tinha o "*poder de moldar a sociedade a partir da formação de mentes e da abertura de novos espaços de mobilidade social e de participação*"<sup>541</sup>. Desse modo, a partir de 1932, o governo deu início à chamada Cruzada Nacional da Educação, com o objetivo de combater o analfabetismo no Brasil e inaugurar - com o apoio dos Estados e das prefeituras - o maior número possível de escolas<sup>542</sup>. Porém, não havia ainda uma definição clara de como estas escolas deveriam ser. Ao contrário, como nos indica Schwartzman, havia diferentes propostas a esse respeito:

*Havia os que preferiam a educação humanística sobre a técnica; os que defendiam o ensino universal contra os que preferiam escolas distintas para cada setor da sociedade; os que se preocupavam com o conteúdo ético e ideológico do ensino contra os que favoreciam o ensino agnóstico e leigo. Havia os defensores da escola pública e os guardiães da iniciativa privada; os que punham toda a ênfase na formação das elites e os que davam prioridade à educação popular*<sup>543</sup>.

Neste momento, deve-se destacar que a defesa de cada uma destas concepções educacionais mobilizou diferentes setores da sociedade, tais como educadores, exército, igreja e governo<sup>544</sup>. Durante o Estado Novo, a reforma educacional que foi implantada no

---

<sup>541</sup> SCHWARTZMAN, Simon (org.) *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/FGV, 2000, p. 69.

<sup>542</sup> PETRY. *Op. Cit.*, p. 102.

<sup>543</sup> SCHWARTZMAN (org.) *Op. Cit.*, p. 69.

<sup>544</sup> Estes diferentes setores da sociedade se integraram a diferentes movimentos ou projetos educacionais para o país. Educadores como Anísio Teixeira e Lourenço Filho foram os principais representantes do chamado Movimento da Escola Nova, que defendia um ensino público, universal e gratuito, além de questionar a transmissão autoritária e repetitiva de conhecimento aos alunos, buscando desenvolver métodos mais criativos e menos rígidos de aprendizagem. Já os militares tinham uma proposta pedagógica baseada nos princípios da disciplina, obediência, organização, respeito à ordem e às instituições, defendendo a adoção de disciplinas como educação moral, educação cívica, religiosa, familiar e nacionalista. Quanto à Igreja, havia o Movimento Católico, que defendia a existência de escolas confessionais e o ensino religioso nas escolas públicas, opondo-se frontalmente à Escola Nova. Por fim, em um contexto político autoritário, o projeto do governo vinculava a

país baseou-se em uma fusão dos princípios ideológicos militaristas - voltados à segurança nacional e à educação cívica - e da Escola Nova - pública, universal e gratuita<sup>545</sup>. Por outro lado, o governo permitiu também a manutenção do ensino privado e confessional e admitiu o ensino religioso facultativo nas escolas públicas.

Após 1937, portanto, ciente do poder da educação de "*moldar a sociedade*", o governo não se privou de utilizá-la como instrumento para construir "*a unidade nacional - o que contribuía para o centralismo desejado, afastando os localismos e manifestações políticas regionais*"<sup>546</sup>. Nesse sentido, segundo Lourenço Filho - diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) - o projeto educacional do governo tinha como objetivo principal homogeneizar a população a partir do conhecimento do idioma, da história e da geografia pátrias e da educação moral e cívica<sup>547</sup>.

No caso do Rio Grande do Sul, porém, a homogeneização cultural de sua população dependia de ações efetivas do Estado no sentido de integrar à nacionalidade seus núcleos de imigrantes, que tinham sistemas de educação básica próprios, em sua língua de origem. Desse modo, como vimos no capítulo anterior, "abrasileirar" os imigrantes passou a ser uma das mais importantes tarefas de Cordeiro de Farias que, para isso, contou com o apoio integral do governo federal em suas ações educativas nos âmbitos escolar e extra-escolar.

Em termos escolares, ainda que houvesse um decreto federal proibindo o ensino em língua estrangeira, seu cumprimento somente começou a ser fiscalizado pelo governo

---

educação a uma questão de segurança nacional: a educação deveria se constituir em um instrumento para construir a nacionalidade brasileira.

Para saber mais, ver: SCHWARTZMAN, Simon (org.) *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/FGV, 2000.

<sup>545</sup> PETRY. *Op. Cit.*, p. 104.

<sup>546</sup> BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Estado Novo e Escola Nova: práticas e políticas de educação no Rio Grande do Sul - 1937-1945*. Porto Alegre: UFRGS, 1987, p. 76.

<sup>547</sup> SCHWARTZMAN (org). *Op. Cit.*, p. 93.

gaúcho em 1938<sup>548</sup>. A partir de 1939, a Secretaria Estadual de Educação (SEC) criou um setor responsável especificamente pela nacionalização do ensino, designando fiscais para as escolas. A esse respeito, Bastos informa que "*o corpo seletivo de fiscais era também composto pela figura da 'professora de nacionalização', indicada pelas autoridades educacionais, para atuar junto à escola particular nacionalizada, com a função de controle e observação da implementação das medidas oficiais*<sup>549</sup>".

Sobre estas medidas, deve-se observar mais uma vez o papel central desempenhado pelos interventores, como agentes do governo federal e do poder regional. Por um lado, suas ações educativas e/ou repressivas às comunidades imigrantes visavam homogeneizar culturalmente a sociedade gaúcha e contribuir para a construção da unidade nacional pretendida pelo Estado Novo. Por outro lado, a implementação de tais medidas dependia também do apoio das oligarquias locais e da superação das resistências oferecidas pelas comunidades atingidas.

Quanto a estas resistências e aos apoios negociados pelo interventor, pode-se citar como exemplo o episódio ocorrido no município de Santo Antônio onde, por determinação da Secretaria de Educação, a diretora do grupo escolar - D. Aurora Plath Miranda - foi nomeada inspetora e fiscal de nacionalização para a escola Sagrada Família, do distrito de Rolante, onde passou a lecionar as disciplinas de Português, História e Geografia. Sua nomeação, entretanto, obrigou a escola Sagrada Família a alterar seu turno de aulas para a tarde, pois pela manhã D. Aurora exercia as funções de direção do grupo escolar. Segundo Petry, esta alteração desagradou aos pais "*porque assim os filhos não poderiam ajudá-los na lavoura da mesma forma como faziam antes. Por causa destes protestos, a escola*

---

<sup>548</sup> PETRY. *Op. Cit.*, p. 106.

*solicitou a mudança no horário*<sup>550</sup>". Em consequência, de modo a conciliar os interesses e necessidades locais com os objetivos de nacionalização do ensino, o governo do Estado deu permissão para que a escola voltasse a funcionar no turno da manhã.

Já no município de Guaporé, segundo Sganzerla, *"o poder público municipal e a população guaporense engajaram-se na política nacionalista, mostrando-se 'patrióticos' e prontos a trabalhar pela 'grandeza do país'"*, ainda que estas manifestações não fossem totalmente espontâneas, *"mas também fruto da convocação das autoridades locais"*<sup>551</sup>". Nas zonas rurais, entretanto, o zelo das autoridades em aplicar as medidas de nacionalização determinadas pela interventoria foi menor. Isso porque, como explica esta autora,

*Os responsáveis pela aplicação da lei pertenciam em todos os sentidos à comunidade, da qual dependiam e onde sabiam que permaneceriam, por toda a vida. Os Decretos-leis parecem jamais terem sido cumpridos à risca pelos subprefeitos, que acumulavam também as funções de subdelegados, certamente temerosos de entrarem em contradição com a comunidade local*<sup>552</sup>.

Pode-se dizer, portanto, que as situações acima relatadas ilustram a tentativa do governo gaúcho de, ao mesmo tempo, contribuir para a construção da unidade nacional e manter a estabilidade e o equilíbrio político regional, lembrando sempre a relativa autonomia ou a relativa dependência entre essas duas esferas do poder.

Ao longo de todo esse processo, deve-se ressaltar, também, o importante papel desempenhado pelos professores que, em nome do governo do Estado, atuaram como agentes da nacionalização do ensino junto às comunidades imigrantes. Nesse sentido, além

---

<sup>549</sup> BASTOS, Maria Helena Câmara. *O novo e o nacional em revista: a Revista do Ensino do Rio Grande do Sul (1939-42)*. São Paulo: USP, 1994, p. 75.

<sup>550</sup> PETRY. *Op. Cit.*, p. 107-108.

de ampliar a rede de escolas públicas, foi necessário igualmente à Secretaria de Educação (SEC) ampliar e qualificar seu quadro docente. Porém, ainda que a questão educacional fosse uma das prioridades de governo de Cordeiro de Farias, havia muitas reclamações na sociedade contra a falta de vagas e de professores nas escolas, os baixos investimentos na ampliação e conservação da rede escolar, a baixa qualificação e os baixos salários dos professores, etc<sup>553</sup>.

A esse respeito, apesar da censura vigente durante o Estado Novo, a imprensa noticiava constantemente casos como o de Bom Jesus, onde muitas crianças não puderam ser matriculadas *"porque não há ali professores em quantidade suficiente para as exigências normais do ensino"*<sup>554</sup>. Esta mesma situação continuou a repetir-se dois anos após este episódio, como por exemplo em Arroio Grande e Itapuã, onde se informa que *"a instrução ali está sendo prejudicada não só porque existem apenas a diretora e uma professora do Grupo Escolar, como, outrossim, o prédio não é adequado a tal fim"*<sup>555</sup>.

Em conseqüência, de modo a superar estes problemas, o governo gaúcho passou a realizar concursos públicos e a organizar cursos de qualificação pedagógica para os professores, além de criar incentivos para a transferência de docentes para as regiões coloniais ou áreas de carência. Ainda assim, devido aos baixos salários do magistério e à pouca qualificação dos candidatos, muitas vagas abertas pelos concursos públicos não foram preenchidas, assim como muitos professores relutaram em serem transferidos para as

---

<sup>551</sup> SGANZERLA, Cláudia Mara. *A lei do silêncio - repressão e nacionalização no Estado Novo em Guaporé (1937-1945)*. Passo Fundo: UPF, 2001, p. 118.

<sup>552</sup> Ibid., p. 127.

<sup>553</sup> BARBOSA. *Op. Cit.*, p. 114-115.

<sup>554</sup> Correio do Povo, 02 de abril de 1940, p. 5.

<sup>555</sup> Correio do Povo, 24 de março de 1942, p. 4.

zonas rurais do Estado<sup>556</sup>. Sobre as questões salariais e de qualificação docente, em tom de crítica à ação governamental, o Correio do Povo afirmou:

*Sem se penetrar nos detalhes da questão, o que logo salta à vista é a necessidade de compensar bem os que estejam em condições de exercer o ensino com capacidade. É obvio que só pode haver mestres competentes quando estes sejam compensados na altura de suas habilitações. Pagamentos precários só podem produzir mestres igualmente precários. Quem se reconheça proficiente em ensinar há de necessariamente ambicionar remuneração equivalente a essa proficiência. Os que se presumem professores, sem as habilitações precisas, é que não estimam o valor de sua competência. Mas também não se pode exigir muito dos que se sujeitam a tão pouco<sup>557</sup>.*

Em relação aos concursos públicos para o magistério, deve-se observar que sua realização fazia parte de um conjunto de reformas administrativas que o governo estadual promoveu na Secretaria de Educação<sup>558</sup>, de acordo com os princípios do universalismo de procedimentos que o DASP procurou implementar em todo o Brasil. Nesse sentido, segundo dizia um comunicado oficial da SEC, a partir de 1938 a forma de ingresso nos níveis básicos do magistério seria apenas mediante concurso e, daí por diante, as promoções se dariam automaticamente na proporção de 2/3 por antiguidade e 1/3 por merecimento. Portanto, concluía este documento: serão *"inúteis os pedidos e a intervenção de terceiros em favor dos candidatos à remoção, como já são, hoje, em face dos candidatos a ingresso<sup>559</sup>"*.

---

<sup>556</sup> BASTOS. *Op. Cit.*, p. 174.

<sup>557</sup> Correio do Povo, 02 de março de 1943, p. 4.

<sup>558</sup> Nesta nova organização administrativa, foi criado o Centro de Pesquisas e Orientação Educacional (CPOE), ligado diretamente ao Departamento de Ensino Primário e Normal, cuja função seria realizar estudos sobre a psicologia da criança, a educação e o processo de ensino e aprendizagem, que orientariam a ação dos professores. Além disso, a Secretaria de Educação possuía também Delegacias Regionais e orientadores pedagógicos, que deveriam intermediar as relações entre a chefia da Secretaria e os professores. (BARBOSA, 1987: p. 105-106)

<sup>559</sup> Correio do Povo, 12 de março de 1938, p. 6.

Porém, ao contrário do que afirmava este comunicado da SEC, continuaram-se a observar casos de professores nomeados sem concurso público ou transferidos - a pedido - para regiões diferentes daquelas para as quais haviam sido designados. A respeito dessas situações, pode-se exemplificar, respectivamente, com os fatos ocorridos nas localidades de Bento Gonçalves e Vacaria.

Em Bento Gonçalves, o município viu-se obrigado a admitir por contrato os funcionários para o recém criado cargo de Auxiliar de Ensino, com a devida aprovação do CAE, visto que dentre os candidatos *"que se apresentaram a concurso, poucos são os que satisfazem as condições mínimas para aprovação, criando uma situação embaraçosa para a administração municipal, que se vê obrigada a admitir professores sem concurso para reger diversas aulas públicas (...)"*<sup>560</sup>.

Já no caso de Vacaria, o Sr. Sabóia Bandeira de Melo, da III Região Militar, solicitou diretamente ao interventor - "Prezado Cordeirinho" - que Maria de Jesus dos Cantos Camargo fosse nomeada professora na sede do município de Vacaria, *"porque é ainda muito jovem para se afastar da família e ir para o interior (...)"*. Desse modo, Maria de Jesus foi nomeada pelo Secretário de Educação *"professora substituta para o Grupo Escolar Vacaria, devendo a mesma fazer concurso em fevereiro p.v."*<sup>561</sup>.

Acerca destes episódios deve-se ressaltar que, embora eles estejam em desacordo com o universalismo de procedimentos que o concurso público pretendia instituir, ambos estão adequados à ordem legal vigente e ao próprio estatuto do magistério público primário, que reservava ao Estado o direito de transferências livres dentro do mesmo estágio por

---

<sup>560</sup> Correio do Povo, 10 de janeiro de 1943, p. 5.

<sup>561</sup> BASTOS. *Op. Cit.*, p. 174-175.

absoluta necessidade de serviço<sup>562</sup>. Ou seja, pode-se dizer que esta legislação, tal como vimos no capítulo anterior em relação à Lei do Reajustamento, permitiu ao interventor conciliar o universalismo de procedimentos e o clientelismo político.

Por um lado, portanto, ainda que os investimentos da SEC no ensino primário, entre 1937 e 1940, tenham sido ampliados de 26.990\$000 para 46.972\$000<sup>563</sup> e o número de professores tenha aumentado de 2927 para 3971<sup>564</sup>, a rede pública de ensino do Rio Grande do Sul continuou a enfrentar, nesse período, problemas tradicionais como a falta de escolas e de professores em várias regiões do Estado. Além disso, como vimos, a realização de concurso público também não foi suficiente para suprir esta carência de professores, nem para que a educação ficasse imune às tradicionais práticas clientelistas ainda vigentes nas negociações entre a interventoria e as oligarquias regionais.

Por outro lado, deve-se observar que estas carências não diminuíram a importância dos investimentos e reformas realizados pelo governo gaúcho e, principalmente, da atuação de muitos professores na campanha de nacionalização do ensino, de modo a integrar os imigrantes na unidade nacional do Estado Novo. A estes professores, segundo Cordeiro de Farias, a interventoria ofereceu todo o apoio necessário para que desempenhassem sua missão, incluindo incentivos como residência, serviço de saúde e proteção policial, além do salário normal a que tinham direito. Em outras palavras, na opinião do próprio interventor, estas professoras *"foram cercadas de todo cuidado e tratadas como verdadeiras princesinhas"*<sup>565</sup>.

---

<sup>562</sup> Decreto Estadual nº 7640.

<sup>563</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 122.

<sup>564</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 125.

<sup>565</sup> CAMARGO e GÓES. *Op. Cit.*, p. 273.

No entanto, como já referimos, a reforma educacional coordenada pelo Secretário Estadual de Educação - Coelho de Souza - possuía um viés pedagógico e outro repressivo, sendo que os professores colaboraram ativamente em ambos os sentidos, de acordo com os princípios autoritários do regime estadonovista<sup>566</sup>. Em termos pedagógicos, como vimos, os professores desempenharam as funções de inspetores ou fiscais de nacionalização, além de lecionarem as disciplinas de português, história e geografia; em termos repressivos, os professores *"davam permanentemente informações às autoridades educacionais sobre a evolução do programa, informando inclusive o nome das famílias que resistiam ao novo ensino. E nós atuávamos sobre essas famílias. Era uma guerra<sup>567</sup>"*. A esse respeito, ainda, Cordeiro de Farias exalta a atuação dos professores e explica melhor as ações empreendidas pela interventoria:

*As professoras, muito abnegadas, foram extraordinárias coadjuvantes nessa campanha. Aquelas que estavam em meios mais hostis mandavam, através da Secretaria de Educação, uma relação de meninos, filhos das famílias mais recalcitrantes. Assim, nós tínhamos uma lista completa de alunos que resistiam em aceitar os padrões educacionais brasileiros. Com tais listas na mão, começamos um trabalho de envergadura: trazer essas crianças a Porto Alegre, em grandes grupos de quinhentas crianças, sobretudo durante a Semana da Pátria, para mostrar-lhes que existia um mundo fora de seu pequeno universo alemão.  
(...) Essas sensações novas confundiam suas cabeças, e eles voltavam para suas cidades de origem com uma outra visão das coisas, bem mais complicada (..) <sup>568</sup>.*

Para receber e hospedar essas crianças trazidas a Porto Alegre, chamadas de coloninhos, o governo chegou a criar no ano de 1939 uma Comissão, que foi presidida pela professora Branca Regina Lenzi. De um modo geral, os coloninhos eram hospedados em

---

<sup>566</sup> BARBOSA. *Op. Cit.*, p. 85.

<sup>567</sup> CAMARGO e GÓES. *Op. Cit.*, p. 274.

casas de professoras públicas, sendo alguns recebidos pelo próprio Secretário de Educação - Coelho de Souza - e no Palácio Piratini, pelo interventor Cordeiro de Farias.

Em 1940, cerca de um mês antes da Semana da Pátria, o Correio do Povo publicou um *"Apelo do Secretário de Educação pró visita dos coloninhos"*, solicitando que as famílias porto-alegrenses se dispusessem a recebê-los em suas casas, em especial os funcionários públicos federais e estaduais, as professoras, os ginásios e os oficiais do Exército e da Brigada Militar. As pessoas que abriam suas residências para recepcionar estas crianças, integrando-se ao projeto de nacionalização do governo, foram definidas pelo Secretário como *"verdadeiros bandeirantes da nacionalidade"*, que levarão os coloninhos a compreender a verdadeira *"alma cívica e nacional"*<sup>569</sup>.

Na capital, estas crianças participavam de solenidades cívicas, do desfile da Semana da Pátria, de festas oferecidas pelo governo e conviviam com pessoas de hábitos e cultura diferentes das de sua comunidade de origem, com o objetivo de *"confundir suas cabeças"* e torná-los verdadeiros brasileiros, como dizia o interventor.

Pode-se dizer, portanto, que estas reformas do ensino implantadas no Rio Grande do Sul refletem, mais uma vez, as relações de relativa autonomia ou de relativa dependência entre os governos federal e estaduais, intermediadas pela ação do interventor. De um lado, enquanto agente do governo federal, o interventor centralizou as decisões relativas à campanha de nacionalização do ensino e à reforma administrativa da SEC, instituindo o concurso público para o ingresso no magistério - o que limitou a autonomia municipal e a influência das oligarquias - em nome do universalismo de procedimentos defendido pelo Estado Novo. Por outro lado, enquanto agente do poder regional, o Decreto estadual que

---

<sup>568</sup> Ibid., p. 269-270.

<sup>569</sup> Correio do Povo, 11 de agosto de 1940, p. 10.

regulamentou a reforma educacional permitia ao interventor transferir ou contratar livremente professores, de acordo com as necessidades do ensino, segundo as tradicionais práticas do clientelismo e do favoritismo político, de modo a atender às necessidades e interesses das oligarquias regionais.

#### **4.2.1.2 Saúde: algumas iniciativas, muitas carências**

Assim como vimos que ocorria no campo da educação, também não havia, até a década de 1930, um projeto sistemático de atuação e investimentos do estado na área da saúde pública. Somente com a criação de um órgão conjunto para a Educação e Saúde Pública, como foi denominado o novo Ministério criado por Vargas em 1930, é que esta situação começou a mudar.

No Rio Grande do Sul, até então, a principal preocupação do Estado em relação à saúde referia-se à questão do saneamento das cidades, principalmente as três maiores - Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Quanto às instituições hospitalares, como a Santa Casa de Misericórdia e a Beneficência Porto-alegrense, estas recebiam repasses de verbas estaduais e municipais, ainda que em quantidade insuficiente para cobrir seus custos de manutenção<sup>570</sup>. Desse modo, as deficiências no atendimento à saúde da população gaúcha eram muito grandes. A esse respeito, Weber diz que

*o coeficiente de mortalidade por mil habitantes manteve-se elevado ao longo de todo o período, principalmente na capital do Estado. As doenças que preocuparam os governos no Rio Grande do Sul, a partir de 1895 foram praticamente as mesmas até 1928, havendo casos em quase*

---

<sup>570</sup> WEBER, Beatriz Teixeira. *Rio Grande do Sul na República Velha*. In: QUEVEDO, Júlio (org.). *Rio Grande do Sul - 4 séculos de história*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999, p. 304-305.

*todos os anos de difteria, peste bubônica, febre tifóide, varíola, varicela, sífilis e tuberculose*<sup>571</sup>.

Nesse sentido, não foi por acaso que o problema da saúde pública constituiu-se em uma das prioridades dos interventores gaúchos durante o Estado Novo. Assim, procurando suprir as carências acima citadas, Cordeiro de Farias concentrou suas ações em duas frentes principais: a ampliação da rede hospitalar e a reformulação administrativa da área da saúde, desmembrando-a da educação.

Quanto aos investimentos na rede hospitalar, as iniciativas do estado não poderiam mais tardar. Afinal, segundo se noticiava diariamente na imprensa, o problema da *"assistência hospitalar se tornava cada vez mais e mais complicado"*. A população da capital crescia e, aliado a isso, a inexistência de hospitais em muitas regiões do interior fazia com que seus doentes fossem encaminhados para Porto Alegre, onde não havia um número suficiente de leitos hospitalares para atender a toda essa demanda de pacientes. A consequência direta dessa situação era que a Santa Casa, por exemplo, apesar de possuir *"acomodações para quatrocentos doentes, encontra-se ela inteiramente superlotada, pois hospitaliza no momento nada menos que oitocentas pessoas"*<sup>572</sup>.

Diante de tal situação de caos, Cordeiro de Farias aumentou a quantia das verbas públicas destinadas a este hospital de caridade, mantendo-se a mesma prática utilizada pelo governo do Estado desde a República Velha. Nessa mesma perspectiva, Daltro Filho já havia destinado uma verba de 800 contos de réis para a construção de um novo pavilhão na Santa Casa que, após ser concluído, foi batizado com seu nome, *"in memoriam"*. Entretanto, nem mesmo a conclusão do pavilhão Daltro Filho ou o auxílio pecuniário do estado foram

---

<sup>571</sup> Ibid., p. 306.

<sup>572</sup> Correio do Povo, 13 de fevereiro de 1938, p. 22.

suficientes para resolver o déficit financeiro e de leitos da Santa Casa. Poucos anos após, a situação estava ainda pior, o que motivou novas e mais fortes críticas à questão da saúde no Rio Grande do Sul:

*O problema da hospitalização de indigentes comporta, atualmente, outra concepção. Já não se trata de caridade e sim de solidariedade social, de assistência, cujos deveres não competem somente aos particulares e sim também, conjugadamente, às autoridades administrativas. E ante o número cada vez maior dos miseráveis está-se impondo um maior auxílio dos que podem dar o dinheiro arrecadado, do próprio povo: ou para transformar e dilatar o edifício da velha instituição ou para fundar novos hospitais que sirvam para abafar os gemidos dos míseros sofredores<sup>573</sup>.*

Sobre estas críticas, é interessante observar-se que estas referiam-se não apenas à falta de hospitais, mas também à necessidade de uma ação mais efetiva do Estado em relação ao problema dos indigentes, que não poderia mais ser tratada apenas como uma questão de caridade, e sim como um problema social a ser combatido conjuntamente pelas autoridades públicas e por particulares. Na opinião de Valzumiro Dutra, manifestada em carta pessoal ao Presidente Vargas, *"o Departamento de Saúde, sem o menor senso de realidade, está oprimindo classes inteiras, determinando as crises que a imprensa tem noticiado!"<sup>574</sup>* Alguns meses após, sobre estas mesmas questões, o Correio do Povo relatou com indignação um episódio inusitado que teria sido presenciado por um de seus leitores. Vejamos:

*O censo já revelou muitas coisas interessantes sobre a 'leal e valerosa cidade', e outras revelações curiosas hão de vir ainda. (...) Há detalhes, contudo, que dizem muito mais que os afanosamente obtidos números estatísticos. Querem um exemplo? Ei-lo: um cidadão entra*

---

<sup>573</sup> Correio do Povo, 18 de outubro de 1940, p. 5.

<sup>574</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV 42.01.07 XXXIII - 7.

*numa das livrarias, vai à seção de tipografia, onde vê, por acaso, impressos diversas encomendas já prontas para entrega. Entre estas, depara algumas centenas de impressos onde se lê, mais ou menos, por sobre linhas horizontais e verticais, dizeres assim: 'Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Seção ... - **DOENTES RECUSADOS POR FALTA DE LEITO NO DIA ... Sr. ...** Comunico-vos que, por falta de leitos, foram recusados hoje os seguintes doentes ..., etc, etc'. Não estamos em face de um problema de extrema gravidade? Claro que sim. E de gravidade tal que, à sua constatação, só uma política se impõe, só uma orientação cabe, só uma voz de comando se deve ouvir - demos a Porto Alegre, dentro do mais curto prazo, aparelhamento hospitalar completo<sup>575</sup>.*

A partir deste relato, pode-se depreender que a situação da saúde no Rio Grande do Sul estava à beira da falência, com um número de doentes muito superior à capacidade de atendimento dos hospitais. Em conseqüência, diante da falta de recursos e da incapacidade do Estado em resolver este problema, a Santa Casa resolveu-o de modo original, talvez inspirada pela "racionalidade administrativa" preconizada pelo Estado Novo: mandou imprimir cartazes de tipo padronizado para informar à população sobre a falta de leitos, o que poderia também poupar aos novos pacientes o trabalho de solicitá-los.

Dessa forma, como já referimos, só restava realmente ao estado ampliar urgentemente a rede hospitalar e as verbas destinadas à saúde pública. Já em fins de 1941, por exemplo, com o auxílio do governo do estado, a Santa Casa concluiu o segundo pavimento do pavilhão Daltro Filho, destinado à clínica médica e cirúrgica infantil. Além disso, desde janeiro de 1939, o interventor havia aberto edital de concorrência pública para execução do ante-projeto do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que seria destinado "*ao ensino prático da Faculdade de Medicina dessa capital, devendo funcionar, ainda, como instituto de assistência médico-social às camadas populares da cidade*<sup>576</sup>". Contudo, um

---

<sup>575</sup> Correio do Povo, 31 de janeiro de 1941, p. 5.

<sup>576</sup> Correio do Povo, 18 de janeiro de 1939, p. 5.

ano após ser realizada a concorrência pública, o projeto definitivo do Hospital de Clínicas ainda não estava pronto, assim como não havia sido escolhido o local destinado para sua construção. Somente em 1943 seria lançada a pedra fundamental deste novo hospital, que ainda esperaria quase 30 anos para entrar em funcionamento, no ano de 1971.

Outras iniciativas do governo estadual, nesse mesmo sentido, foram a abertura de inúmeros postos de saúde na capital e no interior e a construção do Hospital Colônia Itapuã, destinado ao tratamento de leprosos, em zona retirada da cidade. Em fins de 1940, o Estado já contava com cinco novos Centros de Saúde - sendo três localizados em Porto Alegre, um em Pelotas e outro em Rio Grande - e quarenta e três Postos de Higiene<sup>577</sup>.

O resultado de tais medidas, entretanto, foi limitado pela escassez de recursos, ainda que o governo tivesse ampliado seus gastos em saúde durante a interventoria de Cordeiro de Farias. No município de Ijuí, por exemplo, o prefeito Emílio Bühner disse que *"como o Estado não tenha podido ainda instalar na zona um posto de saúde, como é o seu desejo, criou-o a municipalidade, que o vem mantendo às suas expensas"*<sup>578</sup>. A esse respeito, devido às medidas de contenção de despesas, o Estado deixou de criar em 1940 vinte e cinco novos postos de higiene, *"devendo ser criados apenas oito"*, o que gerou o total acima citado de quarenta e três postos de higiene<sup>579</sup>.

Nesse sentido, o governo passou a buscar uma solução alternativa para suprir a falta de médicos e de hospitais e poder atender especialmente às pessoas mais pobres: qualificar

---

<sup>577</sup> Revista do Globo, 30 de novembro de 1940, p. 18.

Os postos de higiene localizavam-se nos seguintes municípios: Alegrete, Arroio do Meio, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira, Caxias, Cruz Alta, Canguçu, Carazinho, Camaquã, Dom Pedrito, Encruzilhada, Estrela, Guaíba, Gravataí, Iraí, Itaqui, Jaguarão, José Bonifácio, Livramento, Montenegro, Novo Hamburgo, Osório, Passo Fundo, Quaraí, Rio Pardo, Santa Maria, São Gabriel, São Leopoldo, Santa Vitória do Palmar, Santiago do Boqueirão, Santo Ângelo, São Borja, São Jerônimo, São Francisco de Paula, Santa Cruz, Soledade, Torres, Tupanciretã, Uruguaiana e Vacaria.

<sup>578</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 134.

<sup>579</sup> Correio do Povo, 17 de janeiro de 1940, p. 5.

o trabalho das parteiras. Segundo Cordeiro de Farias, a idéia era simples: *"em vez de persegui-las, como se fazia, o melhor seria transformá-las em aliadas nossas, orientando-as e absorvendo-as"*<sup>580</sup>. Dessa forma, ao invés das pessoas se dirigirem aos hospitais - que eram poucos e superlotados - as parteiras passariam nas casas e dariam o atendimento de saúde básico à população e realizariam os partos, em lugar dos médicos, atuando como agentes de saúde do Estado.

Quanto à questão administrativa, visando a maior eficiência e racionalidade da administração pública, o governo desmembrou as áreas da saúde e da educação, criando em 1942 o Departamento Estadual de Saúde, ligado diretamente ao gabinete do interventor. Com isso, o governo gaúcho reafirmou a idéia expressa por seu interventor, logo após tomar posse, de que a saúde seria uma de suas prioridades. Para comandar este novo Departamento foi designado o sanitarista carioca Bonifácio Costa, que foi cedido ao estado pela área de saúde pública federal, o que evidencia o apoio do poder central a estas reformas que Cordeiro de Farias conduzia no Rio Grande do Sul<sup>581</sup>.

Em síntese, pode-se dizer que os investimentos e as reformas promovidas pelo governo na área da saúde - apesar das enormes carências observadas no Estado - foram menos expressivos que aqueles realizados na educação, que estava mais diretamente ligada à construção da unidade nacional defendida pelo Estado Novo.

Ainda assim, deve-se destacar a efetiva atuação da interventoria na melhoria das condições de saúde pública do Rio Grande do Sul, alargando a rede de postos de saúde e de higiene para várias regiões do Estado e reformando sua estrutura administrativa. Deve-se observar, ainda, que estas ações do interventor, além de tentar suprir carências e

---

<sup>580</sup> CAMARGO e GÓES. *Op. Cit.*, p. 249.

<sup>581</sup> Idem.

necessidades regionais, adequavam-se às diretrizes mais amplas definidas pelo Ministério da Educação e Saúde Pública, reafirmando mais uma vez seu papel de intermediário ou de elo de ligação entre essas esferas do poder durante o Estado Novo.

#### 4.2.1.3 Estradas: o plano rodoviário do estado

Ainda na República Velha, Washington Luís dizia que governar é abrir estradas. Entretanto, após abri-las, também é necessário conservá-las, o que desde aquele tempo não parece ser uma prática muito comum entre os administradores brasileiros. Já na década de 1930, as queixas dos diversos setores produtivos do Estado em relação às más condições das estradas gaúchas eram freqüentes.

Durante o Estado Novo, além de sua importância econômica para o escoamento da produção, as estradas foram vistas como fator de integração e unidade nacional, do mesmo modo que a educação. Nessa sentido, de acordo com os interesses econômicos regionais e os ideais nacionalistas do novo regime, Cordeiro de Farias definiu o setor rodoviário como mais uma de suas prioridades de governo. A esse respeito, em discurso pronunciado no município de São Sebastião do Caí, Cordeiro de Farias afirmou que:

*Quanto mais unidos, mais ligados estivermos, mais depressa seremos como um só todo. É que essas estradas, constituindo escoadouros da nossa produção, servem também para entrelaçar os diferentes núcleos da população do Rio Grande, tornando-os conhecidos uns dos outros, criando esses laços de afeição que se originam do trato recíproco, fazendo com que os diferentes grupos, ora separados, sintam, conhecendo-os, o valor de cada um.  
(...) O desdobramento desses meios - ensino e comunicação fáceis - é que apressarão a solução do problema da nossa unidade<sup>582</sup>.*

---

<sup>582</sup> Nacionalização - dois discursos proferidos pelo interventor federal Cel Osvaldo Cordeiro de Farias. 1941.

Pode-se dizer, portanto, que o investimento na ampliação e na conservação das rodovias se constituía quase como se fosse uma pré-condição para que os objetivos de unidade nacional do regime pudessem ser alcançados.

Desse modo, assim como foi feito em relação à saúde, foi criado em 1938 um órgão próprio para tratar da questão rodoviária - o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER). Sob a direção do engenheiro João Batista Pereira, o DAER passou a coordenar a execução do programa "Rumo às estradas", instituído pelo interventor Cordeiro de Farias. Sobre este novo órgão da administração pública, as expectativas da sociedade gaúcha eram as mais positivas *"porque se propõe a um plano geral de viação, para suprir, no menor espaço de tempo possível, aquilo que foi desprezado em longuíssimos anos de inércia administrativa"*. Afinal, como destacava a imprensa, o Rio Grande do Sul era o estado com maior número de estradas do país, *"mas com esta particularidade: quase todas imprestáveis"*<sup>583</sup>.

Aliás, podem ser encontradas inúmeras reclamações e notícias na imprensa sobre as péssimas condições das estradas gaúchas, em todas as regiões do Rio Grande, o que era ainda mais agravado durante a estação chuvosa. Entre Porto Alegre e Pelotas, por exemplo, *"a necessidade é tanta que já se apelou para um ramal férreo que cortasse uma ampla superfície desprotegida de boas estradas"*. Já na região da serra, entre Caxias, Taquara e Bom Jesus *"há outra vasta área que está, a bem dizer, entregue às suas condições primitivas"*<sup>584</sup>.

---

<sup>583</sup> Correio do Povo, 9 de julho de 1938, p. 5.

<sup>584</sup> Idem.

Diante desta situação de tamanha precariedade, os investimentos do estado em obras rodoviárias foram iniciados o mais rapidamente possível, de acordo com as expectativas dos diversos segmentos da sociedade gaúcha. Contando com o apoio financeiro do governo federal, que concedeu inicialmente um crédito de dois mil contos de réis para o estado, o DAER começou ainda em 1938 a executar os trabalhos de construção da "estrada-tronco" São Leopoldo - Vacaria, passando por São Sebastião do Caí e Antônio Prado e ligando-se à rodovia Porto Alegre - Rio de Janeiro<sup>585</sup>. Outros treze mil contos de réis foram destinados a este Departamento de Estradas por conta de uma dívida do Lloyd Brasileiro com o governo, o que permitiu ao DAER dar continuidade aos seus trabalhos<sup>586</sup>. Além disso, Cordeiro de Farias assinou um contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, no valor de cinco mil contos de réis, com prazo de dez anos para pagar e juros de 8,5% ao ano<sup>587</sup>.

A partir destes recursos, pode-se dizer que o Rio Grande do Sul transformou-se em um grande canteiro de obras viárias, de modo a beneficiar as comunidades locais e a integrá-las no projeto estadonovista de união nacional. A esse respeito, vários foram os municípios do Estado que fizeram referência à importância das estradas para o seu desenvolvimento. Em Camaquã, por exemplo, o prefeito Leonel Flores da Rosa disse que *"como todos os municípios do Estado, Camaquã tem dois problemas fundamentais: estradas e instrução"*<sup>588</sup>. Esta foi também a avaliação, dentre outros, dos prefeitos de Arroio Grande, Lavras, Santo Ângelo e Taquari, o qual disse estar *"empenhado na*

---

<sup>585</sup> Correio do Povo, 4 de agosto de 1938, p. 7.

<sup>586</sup> Correio do Povo, 8 de outubro de 1938, p. 12.

<sup>587</sup> Correio do Povo, 19 de novembro de 1938, p. 3.

<sup>588</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 104.

*construção de uma rodovia de penetração que facilite o escoamento de mercadorias coloniais*<sup>589</sup>”.

Entretanto, nem mesmo esse ritmo intenso de trabalho e de investimentos empreendido pelo governo do estado foi capaz de satisfazer às necessidades viárias do Rio Grande do Sul e de amainar as críticas a esse setor da administração pública. Mesmo reconhecendo o pouco tempo de criação e atuação do DAER, por exemplo, o Correio do Povo manifestou-se da seguinte forma a seu respeito:

*É certo que a instalação desse ramo da administração pública data de menos de um ano e, nesse curto lapso de meses, não se poderia exigir uma ação decisiva e ampla, de sorte a abranger todos os recantos necessitados de transportes fáceis e seguros.*

*Mas, é evidente que os seus esforços já não se podem limitar a planos de vasta envergadura, senão que, ao lado desse trabalho de realização futura, ou, pelo menos, demorada e dispendiosa, importa cuidar da imediata reparação das rodovias quase intransitáveis, que são quase todas de tráfego imprescindível e intenso.*

*Assim sendo, é bem de ver que se impõe um trabalho de reparo nas estradas, que maiores estragos apresentam, seja pela mais constante movimentação de veículos, seja pelo próprio desamparo em que as deixaram os poderes públicos*<sup>590</sup>.

Como se pode perceber, estas críticas não se referem à falta de iniciativa do DAER para solucionar o problema das estradas, mas ao tipo de ações que o departamento vinha implementando. Pode-se dizer que Cordeiro de Farias, tal qual Washington Luís, continuava a abrir estradas, porém pouco investia na conservação destas, que mantinham-se esburacadas e intransitáveis.

Além destas, outras críticas de cunho mais político e administrativo foram feitas ao interventor e ao DAER pelo prefeito de Uruguaiiana - Flodoardo Silva - segundo o qual as

---

<sup>589</sup> Revista do Globo, 17 de fevereiro de 1940, p. 123.

atribuições das prefeituras estavam sendo cada vez mais restringidas. Em suas palavras, diz o prefeito:

*E num exagero, ao Departamento Autônomo de Estradas, órgão eficiente no Estado, mas que devia ser apenas o técnico para elaborar projetos e construir estradas e pontes, foi dada, também, função legisladora em assuntos que precisavam ser ouvidos principalmente os ruralistas municipais, através das suas administrações, que são os que mais estão ligados às necessidades das rodovias pelo interior do Rio Grande do Sul, e os que, primeiramente, deviam opinar para a elaboração de leis que regulamentem a vida campesina, em harmonia com o interesse do governo.*

*Daí o absurdo (...) de que os tropeiros devem conduzir os gados somente por um lado dos corredores, e que as tropas podem andar pelas estradas reparadas somente três dias depois da última chuva<sup>591</sup>!*

Na opinião de Flodoardo, portanto, sua insatisfação com o DAER não se devia à sua falta de eficiência - a qual era admitida pelo prefeito de Uruguaiana - mas ao fato de que este Departamento assumiu também funções de regulamentação viária em todo o Estado, não se limitando a ser um órgão técnico, o que restringia a autonomia municipal<sup>592</sup>.

De um modo geral, apesar das muitas críticas recebidas pelo governo, pode-se afirmar que o programa "Rumo às Estradas" obteve um relativo êxito em seus propósitos de desenvolvimento econômico e de integração regional e nacional. Embora muitas estradas permanecessem sem conservação, outras tantas foram construídas e permitiram um melhor escoamento da produção gaúcha e uma maior aproximação entre as diferentes regiões do estado.

---

<sup>590</sup> Correio do Povo, 3 de janeiro de 1939, p. 5.

<sup>591</sup> Arquivo Nacional. Gabinete Civil da Presidência da República. Caixa 185. Pacote Rio Grande do Sul.

<sup>592</sup> Esta insatisfação de Flodoardo Silva com a limitação da autonomia municipal estendia-se também a outros setores da administração e, como foi referido no capítulo três, levou-o à renúncia da prefeitura de Uruguaiana. Ver capítulo três, p. 133-134.

Desse modo, pode-se dizer que durante a interventoria de Cordeiro de Farias, que correspondeu ao período de maior estabilidade e de maiores investimentos e reformas durante o Estado Novo, a ação mediadora do interventor conseguiu manter o relativo equilíbrio político entre as diferentes frações da oligarquia regional e destas com os interesses e objetivos traçados pelo governo federal. De um lado, como vimos, as ações do interventor estiveram sempre pautadas pelas diretrizes nacionais do novo regime e contaram com o apoio político e financeiro do governo federal. De outro, estas ações do interventor e a própria estabilidade do regime estadonovista dependiam também do apoio das tradicionais oligarquias regionais.

Sendo assim, deve-se lembrar que o Estado Novo caracterizou-se pela manutenção de relações políticas e sociais baseadas tanto no universalismo de procedimentos quanto no clientelismo, constituindo-se no Brasil uma sociedade sincrética. Nesse sentido, diz Nunes, esse sistema sincrético desenvolveu "*instituições formais, padrões de relações sociais, padrões de relações entre indivíduos e instituições e padrões de dominação política inteiramente impregnados pela lógica das gramáticas das trocas generalizadas e específicas*"<sup>593</sup>. Com isso, o que se pretende destacar é o fato de que as relações políticas e administrativas mantidas pelo interventor - em nível nacional ou regional - iam além da mera questão institucional, possuindo também um importante componente pessoal, os quais não podem ser dissociados.

A esse respeito, ao ser questionado por Camargo e Góes se "*A força do governo estadual era muito grande durante o Estado Novo?*", Cordeiro de Farias respondeu que

---

<sup>593</sup> NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil - clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. P. 30.

"Era, dependendo da figura do interventor"<sup>594</sup>". Em outras palavras, pode-se dizer que o poder do interventor, além de suas atribuições legais, dependia também de sua capacidade de articulação e negociação junto ao governo federal e às oligarquias regionais.

No caso de Cordeiro de Farias, como procuramos demonstrar, seu poder e relativa autonomia regional foram bastante significativos, contando com ampla liberdade e apoio do governo federal para desenvolver, por exemplo, a repressão aos imigrantes e a campanha de nacionalização do ensino; além disso, contou com o apoio das oligarquias na composição de seu governo e na centralização do poder regional, como ilustram a própria questão educacional e a criação do DAER.

Porém, como vimos no capítulo anterior, a definição do Brasil a favor dos aliados (1942) acabou por desencadear um período de maior instabilidade política e social no país, o que veio a abalar a própria ordem autoritária do Estado Novo. No Rio Grande do Sul, Cordeiro de Farias solicitou seu desligamento da interventoria gaúcha para juntar-se à FEB<sup>595</sup>, o que também representou uma ameaça à ordem e ao equilíbrio político regional.

Nesse contexto, pode-se dizer que a escolha do novo interventor para o Rio Grande do Sul - Ernesto Dorneles - obedeceu a dois critérios principais: primeiro, à proximidade que tinha com Cordeiro de Farias e à sua não rejeição por parte dos grupos políticos locais, o que seria importante para garantir a continuidade administrativa e a manutenção do equilíbrio regional<sup>596</sup>; segundo, ao seu parentesco e proximidade política com Vargas, o que

---

<sup>594</sup> CAMARGO e GÓES. *Op. Cit.*, p. 285.

<sup>595</sup> Esta foi a justificativa oficial de Cordeiro de Farias para seu pedido de exoneração da interventoria do Rio Grande do Sul. Além disso, porém, há alguns indícios de um possível desentendimento entre o interventor e o Presidente da República. A esse respeito, ver as informações constantes no capítulo três, p. 128-130.

<sup>596</sup> Da mesma forma que vimos ter ocorrido quando Cordeiro de Farias foi escolhido para substituir Daltro Filho, em 1938.

poderia garantir um maior controle federal sobre o Estado em um momento político conturbado<sup>597</sup>.

#### **4.3 Coronel ERNESTO DORNELES<sup>598</sup> (set/43 - out/45)**

Nascido na cidade de São Borja (RS) a 20 de setembro de 1897, filho do Gen. Ernesto Francisco Dorneles e de Amélia Rodrigues Dorneles, este gaúcho teve sua carreira militar e política bastante ligada ao primo-Presidente, Getúlio Vargas.

Seguindo a tradição familiar, foi mandado a Porto Alegre para estudar no Colégio Militar da capital. Concluídos os estudos, ingressou de fato no Exército brasileiro em 1918, ano em que matriculou-se na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro. Já em 1921, foi declarado Aspirante da arma de cavalaria, sendo integrado ao Regimento de Cavalaria Divisionária. No ano seguinte, foi transferido para o 2º Regimento de Cavalaria Independente, em sua cidade natal.

---

<sup>597</sup> Estratégia semelhante a essa foi utilizada por Vargas em 1933, quando indicou Benedito Valadares para o governo mineiro. Segundo John Wirth, *"Entre as razões porque Vargas selecionou Valadares para governar Minas no final de 1933 foi a conveniência de Ernesto Dorneles, comandante designado da Força Pública, não ser apenas primo de Getúlio, mas cunhado de Benedito"*. (WIRTH, 1982: p. 263)  
A esse respeito, ver: WIRTH, John. *Minas Gerais na Federação Brasileira - 1889-1937: o fiel da balança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

<sup>598</sup> As informações biográficas do coronel Ernesto Dorneles estão baseadas essencialmente na obra: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 1903-1905.

Entre os anos de 1923 e 1924, cursou a Escola Provisória de Cavalaria, no Rio Grande do Sul. Ao estourar a Revolução Libertadora no Estado (1923), sendo um oficial do Exército nacional e parente de expressivas lideranças chimangas, Ernesto Dorneles deu combate aos revolucionários e bateu-se pela manutenção da ordem regional.

Em 1925, retornou ao Rio de Janeiro para cursar a Escola de Cavalaria do Distrito Federal. Entre 1926 e 1928, cursou a Escola de Estado Maior do Exército; após, em 1929, foi novamente designado para a Escola de Cavalaria.

Quando, em 1930, eclodiu a revolução, que levaria Vargas à Presidência da República, Ernesto Dorneles integrou-se ao movimento, abandonando sua postura até então legalista. Daí em diante, pode-se dizer que sua carreira passaria a ter uma maior conotação política, além da militar, vinculando-se fortemente ao regime e à pessoa de Getúlio Vargas.

Talvez se possa citar como um exemplo dessa relação o episódio que envolveu a nomeação de Benedito Valadares para o governo de Minas, após a morte de Olegário Maciel. Naquela ocasião, o novo governador mineiro havia se comprometido com Vargas a nomear seu primo para o comando da Força Pública estadual. Esta seria, para o governo federal, uma forma de atrelar aquela Força ao Exército e manter um maior controle sobre as Minas Gerais. Entretanto, segundo Wirth,

*A federalização, completa ou por etapas, era impopular em Minas. Dorneles nunca assumiu o comando, e Valadares teve o cuidado de não alienar o corpo de oficiais do Estado. Em vez disso, Dorneles comandou a missão de treinamento do Exército. Em 1936 tornou-se Chefe de Polícia logo que a Força Pública ficou sob a tutela completa do Exército, ainda que permanecesse uma entidade militar separada. Dois batalhões foram nacionalizados em outubro de 1937. Dorneles comandou uma das forças estaduais - federais que garantiram as rotas estratégicas ao Rio antes do golpe<sup>599</sup>.*

---

<sup>599</sup> WIRTH; *Op. Cit.*, p. 263.

Este papel desempenhado por Dorneles em Minas Gerais, portanto, seria semelhante àquele que viria a desempenhar anos depois no Rio Grande do Sul, guardadas as devidas proporções: o de agente de intervenção federal sobre a realidade regional. Anos depois, em 1942, foi transferido para o Rio de Janeiro para servir no gabinete do Ministro da Guerra, Gen. Eurico Gaspar Dutra, onde permaneceu até ser nomeado interventor do Rio Grande do Sul, em 1943.

Num primeiro momento, deve-se destacar que a indicação de Ernesto Dorneles para a interventoria gaúcha causou surpresa. Segundo relatou Moysés Vellinho, *"todo mundo se entreolhava, sem saber o que dizer. Aranha correu logo ao telefone e, num repente de intimidade, lavrou o seu protesto: - Mas Getúlio, então tu mandas um major para governar uma terra de generais?!"*<sup>600</sup> Porém, o ato estava consumado e Getúlio confirmou a nomeação de Dorneles que, segundo Cortez, superou estas resistências iniciais oferecidas por setores oligárquicos *"da maneira tradicional, conservando-os nos seus postos de governo"*<sup>601</sup>.

Em dezembro de 1945, logo após a queda do Estado Novo e sua destituição do governo gaúcho, Dorneles candidatou-se a senador pelo PSD, partido do qual fora um dos fundadores no Rio Grande do Sul. Eleito, participou da Assembléia Constituinte de 1946. Nesse mesmo ano, já na Presidência de Eurico Dutra, foi promovido a coronel.

Antes de chegar a general, posto máximo da carreira militar, Dorneles foi transferido para a reserva em 1950. Nas eleições governamentais daquele ano, devido à morte de Salgado Filho em acidente aéreo, acabou sendo lançado candidato a Governador

---

<sup>600</sup> In: DE GRANDI, Celito. *Loureiro da Silva - o Charrua*. Porto Alegre, Literalis, 2002, p. 116.

do Estado pelo PTB, por indicação de Getúlio Vargas. Talvez se possa dizer que, mais uma vez, Vargas indicou seu primo para governar o Rio Grande, cargo que exerceu até 1955.

Ainda em 1951, mesmo estando na reserva, foi promovido a General de Brigada por Vargas. Após deixar o governo gaúcho foi Ministro da Agricultura de Juscelino Kubitschek até 1956, quando foi nomeado membro do Conselho Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), empresa encarregada da construção de Brasília. Já em agosto de 1962, durante o governo de João Goulart, foi nomeado Conselheiro do BNDE, função exercida até sua morte em julho de 1964.

#### **4.3.1 Um momento de crise e de instabilidade política: o governo de Ernesto Dorneles**

Diante da insistência de Cordeiro de Farias em deixar a interventoria para reintegrar-se ao Exército, que se preparava para enviar uma Força Expedicionária à guerra na Europa, e das conturbadas e violentas manifestações populares contra os ataques alemães a navios brasileiros, a ordem e a estabilidade política e social do regime estadonovista encontravam-se em um momento bastante delicado.

A princípio, os protestos populares eram favoráveis ao governo, exaltando seu nacionalismo e sua preocupação com a segurança nacional, que estava sendo ameaçada pelos alemães. Porém, com a entrada efetiva do Brasil na guerra, *"a situação do governo Vargas, em particular a do Presidente - ditador, torna-se desconfortável. Getúlio combate*

---

<sup>601</sup> CORTEZ, Carlos. *Gaúcho politics in Brazil - the politics of Rio Grande do Sul - 1930-1964*. USA: University of New Mexico Press, 1974, p. 104.

*oficialmente contra o Eixo pela liberdade e pela democracia, ao mesmo tempo em que mantém o país sob um regime ditatorial (...)*<sup>602</sup>”.

Além disso, deve-se lembrar que a troca de interventor sempre se constituía em um momento difícil dentro do sistema político do Estado Novo<sup>603</sup> - podendo alterar o equilíbrio político e reacender as disputas pelo poder regional - ainda mais em um contexto já bastante tumultuado como o que se vivia.

Dessa modo, como já referimos, o novo interventor gaúcho deveria possuir duas qualidades básicas: ser alguém próximo ao governo federal e de sua estreita confiança, além de ser capaz de manter a ordem social e política regional, a fim de manter a estabilidade do próprio regime. Ernesto Dorneles, portanto, se colocava como o nome ideal nesse contexto: gaúcho de nascimento, militar próximo a Cordeiro de Farias e primo de Getúlio Vargas.

Nesse sentido, pode-se dizer que as principais preocupações de seu governo serão garantir a continuidade das ações desenvolvidas por Cordeiro de Farias, apesar da forte crise econômica advinda da guerra, e manter a ordem social e política local. A esse respeito, em entrevista concedida ao Correio do Povo logo após sua nomeação, Ernesto Dorneles afirmou que:

*Minha orientação à testa do governo do meu estado natal será a continuação do que está sendo feito. Por enquanto, estou procurando conhecer, de perto, a situação do estado através de informações do Gen. Cordeiro de Farias. Desde já, porém, posso afirmar que procurei seguir a obra iniciada pelo meu antecessor, a fim de assim poder corresponder*

---

<sup>602</sup> SEITENFUS, Ricardo. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 317.

<sup>603</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 101.

*aos anseios de todos os rio-grandenses, na continuidade de esforços para a grandeza da nossa terra*<sup>604</sup>.

Após sua posse, ocorrida em 11 de setembro de 1943, o primeiro sinal de "continuação do que está sendo feito" emitido pelo novo interventor foi a manutenção de parte dos secretários estaduais que compunham o governo anterior, tal como Cordeiro de Farias havia feito em relação a Daltro Filho. Porém, ainda que este fosse um ato importante para a manutenção do relativo equilíbrio político regional, ele esteve ligado também às orientações expressas pelo governo federal, como se pode perceber por esta carta enviada por Ernesto Dorneles a Vargas:

*De acordo com a orientação que recebi, estou procurando imprimir aos negócios públicos a necessária continuidade administrativa e, para torná-la efetiva, conservei os Secretários da Fazenda, da Educação e da Agricultura*<sup>605</sup>, tendo convidado para as pastas do Interior e das Obras Públicas pessoas que se acham identificadas com o governo e com a política administrativa do caro Presidente. Entreguei a direção da Prefeitura da Capital ao dr. Antônio Brochado da Rocha, que colaborou de perto com o seu antecessor, dr. Loureiro da Silva<sup>606</sup>, e conhece bem os problemas municipais<sup>607</sup>.

Para a Secretaria de Obras Públicas foi indicado o nome de Walter Jobim, que já havia participado do governo de Daltro Filho e permanecido, durante algum tempo, no de Cordeiro de Farias. Já para a Secretaria do Interior, Dorneles nomeou Alberto Pasqualini<sup>608</sup>,

---

<sup>604</sup> Correio do Povo, 09 de setembro de 1943, p. 10.

<sup>605</sup> Estes secretários são, respectivamente, Oscar Fontoura, Coelho de Souza e Ataliba Paz.

<sup>606</sup> A renúncia de Loureiro da Silva à Prefeitura de Porto Alegre ocorreu logo após a substituição de Cordeiro de Farias da interventoria. Oficialmente, afirmou que seu gesto se devia a motivos pessoais: a saúde abalada e prejuízos materiais. Porém, segundo De Grandi, Loureiro da Silva sentiu-se preterido politicamente com a indicação de Ernesto Dorneles para o cargo de interventor do Rio Grande do Sul. (DE GRANDI, 2002: p. 118)

<sup>607</sup> CPDOC/FGV. Arquivo GV. 43.08.25 XLII - 8ª, 821 - rolo 7.

<sup>608</sup> Pasqualini permaneceu na Secretaria do Interior até 12 de julho de 1944. Segundo Camargo, os motivos de sua demissão teriam sido a restituição da liberdade de imprensa e a convocação de um plebiscito, após a

antigo integrante do Conselho Administrativo do Estado (CAE), o que é mais um indicativo do continuísmo que se procurava imprimir ao novo governo e também das estreitas relações existentes entre este Conselho e a Interventoria<sup>609</sup>.

Além destes, outro sinal da continuidade administrativa que Ernesto Dorneles tentou imprimir ao governo gaúcho, foi a manutenção dos investimentos públicos prioritariamente nos setores de ensino e obras rodoviárias, ainda que o Estado atravessasse um período de crise econômica e de alta inflacionária devido à guerra.

No campo da educação, Coelho de Souza deu seguimento ao projeto de ampliar o número de escolas e nacionalizar o ensino, visando *"corrigir defeitos e prover deficiências, modelando esse material virgem [o aluno], tão plástico e útil para orientá-lo no sentido mais conveniente aos interesses da sociedade e da pátria"*<sup>610</sup>. Nesse sentido, foram inauguradas novas escolas públicas em diversas regiões do estado, como por exemplo: Grupo Escolar José de Alencar, em São Francisco de Paula; Escola Normal João Neves da Fontoura, Grupo Escolar Cândida Vicente Brandão e Grupo Escolar Antônio Vicente da Fontoura, em Cachoeira; e Grupo Escolar General Neto, em Livramento<sup>611</sup>.

Entretanto, o volume e o ritmo desses investimentos era menor do que seria necessário e daquele verificado durante o governo anterior. A esse respeito, Barbosa diz que durante o Estado Novo *"o discurso da expansão da rede escolar, tantas vezes verbalizado, não foi muito além do acompanhamento da expansão demográfica pela qual*

---

renúncia do prefeito de Cachoeira, para escolher o seu sucessor (CAMARGO, 1983: p. 102). Na imprensa, devido à censura imposta pelo Estado Novo, encontramos estas informações apenas na edição do Correio do Povo de 3 de fevereiro de 1946, em matéria que traçava o perfil político de Alberto Pasqualini.

<sup>609</sup> CAMARGO. *Op. Cit.*, p. 102.

Sobre o DASP/CAE e suas relações com a interventoria, ver também as informações constantes no capítulo três, p. 138-158.

<sup>610</sup> Correio do Povo, 05 de agosto de 1944, p. 4.

<sup>611</sup> Correio do Povo, 9 de agosto de 1944, p. 8.

*passava o país*<sup>612</sup>". Portanto, havia ainda muitas carências no ensino público estadual, inclusive em zonas próximas à capital. Nesse sentido, pode-se citar um acontecimento peculiar que ocorria há vários anos no Rincão da Branquinha, distrito de Viamão, onde a racionalização administrativa e a política educacional do governo pareciam estar muito distantes.

Neste distrito, há 30 anos sua comunidade não tinha acesso à escola, por terem discordado do chefe político local que dizia que "*filho de opositor ao governo não tinha direito de aprender a ler*". Anos depois, já em 1943, encaminhou-se um memorial a Coelho de Souza solicitando a abertura de uma escola na região, citando o nome de mais de duzentas crianças em idade escolar que eram analfabetas. Porém, segundo noticiou a imprensa, "*talvez por deficiência de verba ainda este ano deixa de funcionar a escola do Rincão da Branquinha*<sup>613</sup>". Nos anos seguintes, também não encontramos nenhuma referência na imprensa ou na documentação oficial de que este problema tivesse sido solucionado.

Além destas dificuldades financeiras e materiais do Estado - que limitaram o alcance das ações educacionais desenvolvidas por Ernesto Dorneles - a SEC começou a enfrentar também algumas resistências à sua postura política e administrativa autoritária<sup>614</sup>, aos moldes do Estado Novo. Sobre esta questão, pode-se citar como exemplo o episódio ocorrido no Instituto de Educação de Porto Alegre, em que sua diretora - Florinda Tubino

---

<sup>612</sup> BARBOSA. *Op. Cit.*, p. 54.

<sup>613</sup> Correio do Povo, 7 de novembro de 1943, p. 18.

<sup>614</sup> O Regimento Interno das Escolas Primárias foi regulamentado diretamente pelo governo do Estado, através do Decreto-lei Estadual nº 7929, de 30 de agosto de 1939, que definia desde a organização administrativa das escolas até questões relativas ao cotidiano escolar. Nesse sentido, este Decreto detalhava questões como, por exemplo: o dia de início e término do ano letivo, o horário das aulas, o modo como o recreio deveria ser organizado, os critérios de divisão dos alunos em turmas e as atribuições do diretor, dos professores e dos alunos. (BARBOSA, 1987: p. 107-111)

Sampaio - negou-se a cumprir a ordem do Diretor Geral da SEC - Caio Brandão Bueno - de incluir normalistas naquele Instituto após o prazo por ela fixado para as matrículas<sup>615</sup>. Diante deste impasse, tanto Florinda Sampaio quanto Caio Bueno solicitaram ao interventor a exoneração de seus cargos e, em solidariedade ao seu assessor, o próprio Secretário de Educação - Coelho de Souza, exonerou-se.

Acerca deste episódio, pode-se dizer que ele reflete não apenas uma crise isolada entre uma diretora de escola e um representante da SEC, mas constitui-se em um indicativo das crescentes dificuldades de Ernesto Dorneles em manter a ordem e o equilíbrio político regional e da própria crise do Estado Novo, que seria derrubado seis meses após.

Quanto às obras rodoviárias o governo realizou, por exemplo, melhoramentos nas estradas da região da serra; obras para a construção da barragem do Salto; e a inauguração de duas novas praças, três pontes e do Hospital de Caridade, no município de São Francisco de Paula; além de elaborar um plano de saneamento das cidades gaúchas. Contudo, tal como vimos que ocorreu no campo do ensino, os investimentos realizados pelo governo do Estado neste período foram menores que aqueles ocorridos entre 1938 e 1943. A esse respeito, em tom bastante crítico, o Correio afirmou que

*não pode o DAER manter o ritmo de atividade com que surgiu. Multiplicaram-se dificuldades, estabeleceram-se situações irremovíveis e, assim, da entidade que tanto deveria ter feito no estado, muito e muito ficou por fazer. Não é alvo de maiores críticas o plano de rodovias a ser executado, parecendo, mesmo, que foram atendidas, nas previsões das obras a realizar, as necessidades mais prementes do Rio Grande. Entre o plano, porém, e a execução, nasceu um abismo. Hoje, chega a reinar a impressão de ter o DAER cessado as suas atividades<sup>616</sup>.*

---

<sup>615</sup> Correio do Povo, 25 de abril de 1945, p. 8.

<sup>616</sup> Correio do Povo, 27 de junho de 1945, p. 4.

Diante deste quadro de carência financeira, ainda que fosse necessário ampliar e conservar as estradas gaúchas e que, como vimos, as obras rodoviárias fossem vistas como fator de unidade nacional, o governo teve que reduzir os seus investimentos nesse setor ou nem mesmo realizá-los.

Porém, talvez estes problemas econômicos não fossem os maiores a serem enfrentados por Ernesto Dorneles que, como já referimos, também estava encontrando dificuldades para manter a ordem social e o equilíbrio político do Estado. Sobre estas questões, em relatório enviado ao Presidente em fins de 1944, o interventor avaliou a situação interna do Rio Grande do Sul da seguinte forma:

*Compreendi, desde a primeira hora, que, ao ser colocado à testa dos negócios públicos do Rio Grande do Sul, não o era em virtude de uma simples modificação de quadros político - administrativos. Vivíamos momentos decisivos e era preciso que estivéssemos à altura dos acontecimentos.*

*(...) Dentro do país, cada Estado tinha a sua orientação própria, particular e, muitas vezes, em contradição com os fundamentos não só de uma existência federal como também de sua íntima necessidade regional. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, já se ia fazendo sentir talvez mais do que em qualquer outra região brasileira uma desarmonia profunda entre o ritmo do seu desenvolvimento geral e o do funcionamento positivo da administração pública. Daí a complexidade do seu problema administrativo, o qual se apresentou ao seu governo, menos como um tema de política prática, do que como uma questão de reajustamento histórico<sup>617</sup>.*

Nesse sentido, pode-se dizer que estas observações de Ernesto Dorneles já identificavam alguns sinais mais ou menos claros, em nível nacional e regional, da desagregação da ordem política e administrativa estadonovista. Em nível nacional, segundo o interventor, cada Estado seguia sua orientação própria; no Rio Grande do Sul, em sua

---

<sup>617</sup> AHRGS. Fundo Documentação dos Governantes. Maço 188.

avaliação, havia uma profunda desarmonia entre o desenvolvimento geral do Estado e o funcionamento da administração pública. Desse modo, ainda na avaliação de Dorneles, *"a tarefa essencial que se me apresentou foi, pois, a de estruturar uma ordem de coisas que se havia realizado extensiva e principalmente. Foi, em uma palavra, coordenar os valores fundamentais da existência regional (...)"*<sup>618</sup>.

Nessas condições, portanto, um dos problemas fundamentais que Ernesto Dorneles deveria resolver no plano regional seria exatamente o da manutenção da ordem social e política do regime, que estaria sendo ameaçada pelas manifestações populares contra os países do Eixo e, em consequência, pelas exigências de reformas políticas democráticas no Brasil.

Ainda que estas manifestações populares tivessem um caráter nacionalista, sua amplitude gerou um problema para o governo que, dessa forma, passou a proibi-las ou a exigir dos manifestantes uma autorização das autoridades para poderem se reunir<sup>619</sup>. Em muitas ocasiões, contudo, a exaltação popular chegou a fugir do controle policial e a causar insegurança e prejuízos econômicos às comunidades locais, como nestes acontecimentos de São Lourenço (23/08/44), relatados ao interventor através de telegrama:

*Na qualidade de membro chefe uma das principais firmas comerciais desta praça girando com capital vultoso tudo evitando cooperar governo no seu nobre afã cumprir palavra eminente Presidente Getúlio Vargas produzir pela vitória do Brasil numa atmosfera de garantias ordem e apoio governamental comunico Vossência com a devida vênia tem sido firma Carlos Helms Companhia vítima perseguições ameaças incompatíveis orientação honrada governo Vossência. Embora brasileiro sem nunca haver desmentido espírito civismo tive minha casa depredada com pinturas grotescas feitas piche noite passada após realizado comício*

---

<sup>618</sup> Idem.

<sup>619</sup> SEINTENFUS. *Op. Cit.*, p. 315.

*promovido Núcleo Defesa Nacional. Situação aqui inquietude e apreensão. (...)*  
*Atenciosas Saudações*  
*Carlos Helms Filho*<sup>620</sup>

Na verdade, como se pode perceber por esta queixa de Carlos Helms, as medidas repressivas adotadas pelo governo não foram capazes de conter as manifestações populares e nem mesmo de impedir que estas reacendessem as disputas políticas regionais e contestassem a própria ordem autoritária do Estado Novo. A esse respeito, pode-se citar um outro episódio ocorrido em Cruz Alta, comunicado ao interventor por telegrama de Firmino de Paula Filho:

*Levo conhecimento de V.Exa. realizou-se ontem comício comemoração tomada Paris. Momento falava Darcy Gigante referiu-se plebiscito dando entender governo fazia apenas promessa e explorando ainda Ministro Osvaldo Aranha constituía brado alerta democratas homens livres. Revidei orador declarando deveríamos confiar palavra eminente Dr. Getúlio. Plebiscito seria realizado momento oportuno e homens seguiam orientação Estado Novo eram livres. Fui intempestivamente ameaçado prisão delegado Muniz Reis por haver justa razão aparteado aquele cidadão. Diante ameaça declarei poderia me prender momento entendesse maneira brusca, descortês aquela autoridade deveria prestigiar governo ao invés procurar desmoralizar retirei-me comício.(...)*<sup>621</sup>

Neste caso, deve-se destacar o fato de que a autoridade policial não reprimiu aos oradores e manifestantes pró - democracia, mas a Firmino de Paula - que colocou-se em defesa do regime estadonovista. Além disso, observe-se a desconfiança de líderes políticos às promessas feitas pelo Presidente, ainda em 1943, de que "*quando terminar a guerra, em ambiente propício de paz e de ordem, com garantias máximas de liberdade de opinião,*

---

<sup>620</sup> AHRGS. Fundo Documentação dos Governantes. Maço 157.

<sup>621</sup> Idem.

*reajustaremos a estrutura política da nação, e faremos de forma ampla e segura as necessárias consultas ao povo brasileiro*<sup>622</sup>".

Ou seja, além destas manifestações terem ganhado as ruas e a imprensa, pode-se dizer que elas haviam também provocado cisões na própria base política e administrativa do regime. Portanto, devido à sua abrangência e repercussão, não foi mais possível ao governo apenas reprimir estes movimentos, ainda que esta continuasse a ser uma prática comum.

Nesse sentido, especialmente a partir de meados de 1944, com o acirramento das manifestações populares e das cisões políticas no seio do governo e com a proximidade do fim da guerra, começou a esgotar-se o prazo estabelecido pelo próprio Presidente para dar início à reforma democrática no país, o que aumentou as expectativas e pressões a esse respeito, seja em nível nacional ou regional.

Sendo assim, cabia ao governo posicionar-se diante destes debates e indicar à sociedade as providências necessárias para que as eleições pudessem ser realizadas. Com este objetivo Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra, disse em entrevista ao jornalista Breno Caldas que

*O Presidente Getúlio Vargas, em duas oportunidades, já se referiu ao plebiscito e eleições que livremente se realizarão em todo o território nacional, logo que a guerra venha a terminar. A supressão do exercício do voto durante estes últimos anos desatualizou o cadastro para ele existente em 10 de novembro de 1937. Muitos dos eleitores que o compunham estão hoje mortos; assim também com numerosas pessoas que, em função da idade ou do estado civil, antes não podiam votar, adquiriram agora essa capacidade de o fazer. Tudo isso está sendo devidamente estudado e aparecerá, ao seu devido tempo, na lei que regulará o pleito*<sup>623</sup>.

---

<sup>622</sup> Correio do Povo, 11 de novembro de 1943, p. 4.

<sup>623</sup> Correio do Povo, 6 de setembro de 1944, p. 8.

Na verdade, como se pode perceber nitidamente por esta fala de Dutra, o governo apenas reafirmava sua disposição de restaurar a prática eleitoral no Brasil, ainda sem fixar prazos para que isso ocorresse. Dessa vez, porém, foram evocados motivos de ordem legal e administrativa para justificar a demora na consulta popular: a necessidade de atualizar o cadastro de eleitores e elaborar a lei eleitoral que regulará o pleito, o que já estaria sendo providenciado pelas autoridades do governo. Além disso, observe-se que o Ministro faz referência também à realização do plebiscito previsto no art. 187 da Constituição de 1937, o que gerou muitas controvérsias<sup>624</sup>.

No Rio Grande do Sul, as opiniões sobre estas questões reacenderam o debate e a luta política regional. Na opinião de Raul Pilla, líder do antigo Partido Libertador, é preciso em primeiro lugar que se defina que tipo de eleições se quer realizar, visto que segundo a *"Constituição (que em vigor não é constituição, mas carta) os deputados não são eleitos pelos sindicatos, sendo pelas câmaras municipais e mais dez cidadãos, designados em cada município por sufrágio direto"*. Entretanto, continua Pilla, os princípios definidos pela Carta de 10 de novembro de 1937 estão ultrapassados, pois *"depois de um eclipse que não chegou a ser total, volta a democracia a brilhar com todo o seu esplendor"*. Dessa forma, conclui, cabe indagar o seguinte: *"Contentar-se-á o povo com tais eleições indiretas, que não comportam uma verdadeira representação das correntes da opinião nacional e antes*

---

<sup>624</sup> Esta controvérsia girou em torno à interpretação combinada dos artigos 80, 175 e 187 da Constituição de 1937. O art. 80 dizia simplesmente que *"o período presidencial será de seis anos"*, enquanto o art. 175 estabelecia que *"o primeiro período presidencial começará na data desta Constituição. O atual Presidente da República tem renovado o seu mandato até a realização do plebiscito a que se refere o art. 187, terminando o período presidencial fixado no art. 80, se o resultado do plebiscito for favorável à Constituição"*. Já o art. 187 rezava que *"esta Constituição entra em vigor na sua data e será submetida ao plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da República"*. Porém, contrariando essas determinações constitucionais, Getúlio Vargas permanecia no poder além do período de governo fixado no art. 80 e o plebiscito previsto no

*se destinam a diluí-las? Esta é a questão que aos dirigentes cabe preliminarmente resolver<sup>625</sup>".*

Quanto à realização do plebiscito para referendar ou não a Constituição de 1937, pode-se identificar pelo menos três tendências políticas diferentes no seio da sociedade gaúcha: uma, que defendia a sua realização, pois este estava previsto no próprio texto constitucional; outra, que o achava desnecessário pois, decorridos tantos anos, a Constituição já havia sido referendada pela opinião popular; e uma outra, ainda, que dizia que a Carta de 1937 havia caducado, pois o plebiscito não fora realizado no prazo previsto, sendo necessário convocar uma Assembléia Constituinte. De um modo geral, pode-se dizer que estas duas primeiras tendências ligavam-se aos partidários do regime e a última aos seus opositores.

Já em 1945, acirrados os debates políticos sobre a questão eleitoral, Getúlio Vargas assinou a 28 de fevereiro a Lei Constitucional nº 9, chamada pela imprensa de Ato Adicional, que previa a convocação de eleições gerais para o país. A seguir, em maio, foi assinado o Decreto-lei nº 7586 que regulamentou a organização dos novos partidos políticos no país e marcou o pleito já para o dia 02 de dezembro de 1945. Em um espaço de tempo de menos de um ano, portanto, o governo pretendia alistar eleitores, organizar partidos, escolher candidatos, realizar a campanha política e proceder à consulta popular.

Diante destas novas condições políticas e dos prazos legais exíguos, a oposição procurou organizar-se rapidamente. Entretanto, mais uma vez segundo a observação arguta de Raul Pilla, essa rapidez imprimida pelo governo nos preparativos eleitorais se constituía em uma forma de desqualificar a consulta popular, em um claro prejuízo à oposição.

---

art. 187 jamais foi regulamentado pelo Presidente e muito menos realizado, o que levou muitos políticos e juristas a interpretarem que a Constituição perdera sua validade.

Primeiro, dizia ele, alguns governistas não queriam nem ouvir falar de eleições; agora, tem uma pressa danada para realizá-la. Como se explicaria tal mudança, questionou o líder liberal? A resposta, para ele, era muito simples:

*não podendo já resistir à correnteza dos ventos, acedem, sim, às eleições, mas para as inutilizar. Daí essa tremenda pressa: eleições sem alistamento eleitoral e sem as indispensáveis garantias, que tanto nos custou conquistar uma vez. Basta, dizem eles, a posse de uma simples carteira de identidade fornecida pela Polícia ou pelo Ministério do Trabalho, para que o cidadão se apresente a votar. Quem quer que tenha alguma experiência eleitoral sabe que isso não é sério, mas tal é a ânsia do povo por sair da atual situação, que alguns políticos traquejados já declararam não importar o processo, desde que venham as eleições<sup>626</sup>.*

Havia, portanto, uma forte desconfiança da oposição quanto às reais intenções do governo que, ao invés de adiar as eleições como fazia antes, passou a apressá-las. Aparentemente, seu procedimento atendia ao anseio popular de uma rápida democratização do Brasil; por outro lado, acusava Pilla, havia o objetivo de desqualificar o processo eleitoral e, quem sabe, garantir a continuidade dos mesmos grupos no poder.

De qualquer maneira, tão logo a legislação permitiu, os oposicionistas lançaram a candidatura de Eduardo Gomes à sucessão de Vargas e fundaram um novo partido político - a União Democrática Nacional (UDN) - que nasceu como uma "*associação de partidos estaduais e correntes de opinião*"<sup>627</sup>. Isso porque, segundo determinava a lei eleitoral, os partidos deveriam ser organizados nacionalmente e, como explicou Virgílio de Melo

---

<sup>625</sup> Correio do Povo, 01 de outubro de 1944, p. 4.

<sup>626</sup> Correio do Povo, 08 de fevereiro de 1945, p. 4.

<sup>627</sup> *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001, p. 5836.

Franco, para adaptar-se a ela a UDN *"teve de se associar a outras agremiações - ao Partido Republicano, ao Partido Libertador e à Esquerda Democrática<sup>628</sup>"*.

Em contrapartida, também adequando-se às novas condições políticas, os governistas organizaram-se partidariamente em torno de duas agremiações: o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O PSD ligava-se aos interventores estaduais que, *"representando o que de mais significativo existia em termos de novas elites políticas, reuniram-se para implementar o seu partido<sup>629</sup>"* Já o PTB reuniu as lideranças operários e sindicais próximas ao varguismo<sup>630</sup>.

No Rio Grande do Sul, como vimos, há muito que Ernesto Dorneles tinha dificuldade em manter os acordos e o equilíbrio entre os diferentes grupos políticos regionais que, nesse novo contexto, foram efetivamente rompidos. Um importante sinal desse rompimento foi a instalação da Comissão Executiva da UDN no Estado, reunindo lideranças políticas como Borges de Medeiros, Oswaldo Aranha, Raul Pilla e Flores da Cunha que, em diferentes momentos, haviam apoiado ou mesmo integrado o regime varguista. Após instalada essa Comissão, lançou-se um manifesto ao povo rio-grandense nos seguintes termos:

*Ao Rio Grande - os três partidos rio-grandenses, que um decreto da ditadura pretendeu aniquilar, mas vivos permaneceram na consciência dos cidadãos, constituem, por intermédio de suas direções supremas, a Junta Estadual da União Democrática Nacional, com o fim especial de coordenar seus esforços para a vitória da candidatura Eduardo Gomes. (...) Assim procedendo, querem os partidos rio-grandenses dar um exemplo de compreensão e civismo e concorrer decididamente para a*

---

<sup>628</sup> In: CAMPELO DE SOUSA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Alfa-Ômega, 1976, p. 115.

<sup>629</sup> GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 265.

<sup>630</sup> Para saber mais, ver a obra citada de Ângela de Castro Gomes e o trabalho de BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

*vitória da causa democrática, mais do que certa, fatal e necessária, pois certa, fatal e necessária é a sobrevivência do Brasil*<sup>631</sup>.

Nesse sentido, fazendo-se alusão às condições políticas do Rio Grande do Sul anteriores à 1937, pode-se dizer que o Partido Republicano Rio-grandense (PRR), o Partido Republicano Liberal (PRL) e o Partido Libertador (PL) formaram uma nova Frente Única Gaúcha, desta vez por intermédio da UDN, no sentido de derrubar o regime ditatorial que haviam ajudado a construir - o Estado Novo. Na verdade, como vimos neste e no capítulo anterior e como nos indica o próprio manifesto, estes partidos nunca deixaram de existir na consciência política dos gaúchos e, mesmo durante o auge da ditadura estadonovista, continuaram a partilhar o poder regional com o interventor.

Nessas novas condições políticas criadas a partir de 1945, embora o governo e a oposição se preparassem para a realização de um processo eleitoral democrático, ainda se podiam observar no Rio Grande do Sul, novamente fragmentado politicamente, algumas práticas políticas bastante tradicionais.

Nesse sentido, o interventor Ernesto Dorneles foi acusado de utilizar-se da máquina pública para reprimir a oposição e impedir seu avanço eleitoral; de exonerar os prefeitos de Santa Maria e Novo Hamburgo por motivos políticos; de fornecer gasolina para que seus próceres fizessem campanha política; e de desviar dinheiro público para a organização do PSD nos municípios do interior. Porém, em nome do governo, Damaso Rocha - Chefe de Gabinete do Secretário do Interior - rejeitou essas acusações e disse que "*(...) o ambiente político do Rio Grande hoje está muito longe dos processos empregados em eras passadas.*"

---

<sup>631</sup> Correio do Povo, 19 de julho de 1945, p. 8.

*O povo só admite uma democracia decente, limpa e, para isso, não suporta a exibição de espetáculos degradantes de desrespeito à coisa pública*<sup>632</sup>".

No entanto, ao contrário do que dizia Damaso Rocha, um desentendimento havido entre Cilon Rosa - Secretário do Interior - e Flores da Cunha - integrante da UDN - gerou um espetáculo dos mais degradantes na política gaúcha, muito próximo àqueles processos empregados em eras passadas. Tudo começou com uma consulta feita por Cilon Rosa ao Tribunal Regional Eleitoral sobre a legalidade da atuação dos antigos partidos gaúchos - PRR, PL e PRL - que, após o Decreto-lei nº 7586, reorganizaram seus diretórios municipais e estaduais.

A rigor, pode-se dizer que a intenção de Rosa era inviabilizar a atuação político-partidária da oposição no estado, visto que estes partidos haviam sido os formadores da Comissão Executiva da UDN no Rio Grande do Sul. Mesmo com o parecer favorável do Tribunal Eleitoral, os opositoristas mostraram-se indignados com a atitude do governo do Estado e, a esse respeito, Flores da Cunha declarou em tom exaltado que *"de um homem da estatura moral e passado do Sr. Cilon Rosa, tudo era de se esperar. Por isso, não me surpreendeu a consulta feita ao Tribunal para cercear toda a atividade dos velhos partidos rio-grandenses"*. Em resposta, o Secretário enviou um telegrama a Flores onde afirmava que *"os homens decentes estão acima das injúrias desferidas por indivíduos do seu estofo moral"*<sup>633</sup>.

A seguir, sentindo-se ofendido com esta acusação, Flores da Cunha disse que *"Não permitindo as leis penais brasileiras a realização de duelos em nosso território, desafiei-o a bater-se, com as armas que escolher, em território da vizinha República do Uruguai,*

---

<sup>632</sup> Correio do Povo, 22 de julho de 1945, p. 18.

<sup>633</sup> Correio do Povo, 24 de agosto de 1945, p. 10.

*onde estes meios de desafronta ainda são permitidos". A esse desafio, Cilon Rosa respondeu que "a solução do problema é bem mais simples: se o Sr. Flores da Cunha pretende decidir pelo esforço pessoal o incidente que provocou, estou inteiramente à sua disposição. Costumo andar só, pois nunca tive o hábito de me fazer acompanhar por capangas<sup>634</sup>".*

Ainda que este duelo não tenha de fato ocorrido, este episódio ilustra bem o clima de tensão política vivida pelo Rio Grande do Sul nos últimos meses de governo de Ernesto Dorneles, sinalizando também o desmoronamento da estrutura de poder e dos acordos políticos celebrados durante o Estado Novo, seja em nível regional ou nacional.

Não foi possível a Ernesto Dorneles, portanto, manter os acordos e o equilíbrio político regional construídos por Daltro Filho e Cordeiro de Farias que, por um lado, garantiram a estabilidade do próprio Estado Novo; e, por outro, estiveram baseados e respaldados pelos princípios autoritários e nacionalistas daquele regime. Desse modo, diante das novas condições sociais e políticas surgidas no país a partir de 1944, outros acordos seriam necessários e um outro regime seria construído a partir de 1946.

---

<sup>634</sup> Idem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos observar, os estudos específicos sobre o Estado Novo ampliaram-se apenas a partir dos anos 80, provavelmente devido à valorização da chamada história do tempo presente e às dificuldades de consolidação da democracia brasileira, o que levou muitos historiadores a buscarem no Estado Novo as raízes de nosso autoritarismo<sup>635</sup>.

De um modo geral, porém, esses estudos analisaram o Estado Novo sob uma perspectiva homogênea, como um regime centralizador, autoritário e nacionalista, o que talvez tenha contribuído para a quase inexistência, como constatou René Gertz, de estudos de história regional sobre esta temática<sup>636</sup>.

No Rio Grande do Sul, foi sobretudo a partir dos anos 90 que este período passou a ser abordado por nossos historiadores sob uma ótica regional, com destaque para os trabalhos sobre a nacionalização do ensino e a repressão aos imigrantes<sup>637</sup> e a questão do municipalismo político<sup>638</sup>. Nosso estudo, portanto, inseriu-se nesta mesma perspectiva de uma história regional sobre o Estado Novo, enfatizando-se a questão das interventorias, temática até então inexplorada pela historiografia gaúcha.

A esse respeito, deve-se destacar que a valorização dos estudos regionais sobre o Estado Novo refere-se a uma concepção não homogênea desse período, onde a idéia de um

---

<sup>635</sup> CAPELATO, Maria Helena. *Estado Novo: novas histórias*. In: FREITAS, Marcos César (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001, p. 188.

<sup>636</sup> GERTZ, René. *Estado Novo: um inventário historiográfico*. In: SILVA, José Luís Werneck da (org.). *O feixe e o prisma - uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 112.

<sup>637</sup> Ver, por exemplo, os trabalhos citados de Andréa Petry, Angélica Rios, Berenice Corseti, José Plínio Fachel e outros.

<sup>638</sup> Ver, por exemplo, os trabalhos citados de Eliane Colussi, Sandra Amaral, Maria Heloísa Cavalheiro de outros.

Estado de compromisso<sup>639</sup> nos auxiliou a perceber e a entender melhor suas ambigüidades. Desse modo, segundo Eli Diniz, o Estado Novo não excluiu a interferência dos diferentes grupos sociais sobre o poder, apenas redefiniu seus canais de acesso e influência<sup>640</sup>.

Nesse sentido, deve-se lembrar que a implantação do Estado Novo contou com o apoio do Exército, da Igreja, dos integralistas, das classes produtoras e também das oligarquias<sup>641</sup>, que farão parte da composição de poder do novo regime. No caso das oligarquias, Aspásia Camargo diz que Vargas foi competente no manejo do jogo oligárquico, pois conseguiu domesticar as oligarquias tradicionalmente rebeldes com o concurso direto da própria oligarquia<sup>642</sup>.

No Rio Grande do Sul, as articulações políticas que Vargas manteve, no sentido de provocar o rompimento do "modus vivendi" entre a FUG e o PRL e de atrair o apoio da Frente Única ao governo federal, exemplificam sua habilidade em manejar o jogo oligárquico. De um lado, a divisão política entre as oligarquias regionais permitiu ao governo federal decretar a intervenção no Estado e subordiná-lo aos princípios nacionais do regime estadonovista. De outro lado, contudo, a legitimação e a estabilidade política do Estado Novo no Rio Grande dependeu do apoio dessas mesmas oligarquias e de sua incorporação ao poder regional.

Nessas condições, portanto, as relações políticas entre os governos federal e estaduais durante o Estado Novo não devem ser vistas de forma linear e homogênea, mas numa perspectiva de relativa autonomia ou de relativa dependência mútua, em que os interventores desempenharam o importante papel de intermediários ou elos de ligação entre

---

<sup>639</sup> FAUSTO, Bóris. *A revolução de 30 - historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1994, 13ª ed., p. 113.

<sup>640</sup> DINIZ, Eli. *O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe*. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira - Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981, p. 85.

esses dois níveis de poder e os interesses nacionais e regionais. A esse respeito, observe-se que estas relações ocorreram a partir dos novos canais de acesso e influência a que Eli Diniz havia se referido, dentre os quais identificamos a própria interventoria e o DASP, por exemplo.

Durante o governo de Daltro Filho, que correspondeu aos meses iniciais do novo regime, esta intermediação desempenhada pelo interventor manifestou-se na composição de seu secretariado e na formação de uma Comissão Mista para dividir o poder municipal entre os partidos políticos gaúchos, ainda que estes tivessem sido extintos. Ou seja, ainda que as oligarquias estivessem subordinadas ao interventor e este atrelado diretamente ao Presidente da República, o equilíbrio político regional dependeu da manutenção do poder oligárquico em nível local, o que demonstra a relativa autonomia ou a relativa dependência entre esses dois níveis. Segundo Eliane Colussi,

*Mesmo que houvessem se rendido ao governo federal, isto é, tivessem aceitado a política centralizadora e de modernização administrativa, o poder estadual e municipal foi repartido entre eles [os partidos políticos gaúchos].*

*Exemplo disso foi a formação da Comissão Mista logo após a intervenção federal, que distribuiu entre PRR, PL e dissidência liberal os cargos do secretariado do interventor, dividindo os municípios entre as forças políticas da Comissão; mais tarde, em 1939, serão eles os integrantes do DASP gaúcho<sup>643</sup>.*

Porém, na medida em que esta composição do poder regional assentou-se na intermediação de Daltro Filho e da Comissão Mista, a morte do interventor representou um momento de instabilidade política no Estado e para o próprio regime, reacendendo-se as

---

<sup>641</sup> CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-45)*. São Paulo: DIFEL, 1976, p. 257-261.

<sup>642</sup> CAMARGO, Aspásia. *O golpe silencioso*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989, p. 11.

<sup>643</sup> COLUSSI, Eliane. *Municipalismo político gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996, p. 64.

disputas pelo poder entre as diferentes frações da oligarquia regional. Esta mesma situação repetiu-se em 1943<sup>644</sup>, quando Cordeiro de Farias deixou a interventoria para integrar-se à FEB e foi substituído por Ernesto Dorneles.

Nestas duas ocasiões, portanto, o principal critério de Vargas para escolher o novo interventor gaúcho foi, além de sua identificação com os princípios estadonovistas, sua proximidade com o antecessor e sua não rejeição pelas oligarquias estaduais, de modo a manter-se o equilíbrio e a estabilidade política regional e nacional.

Durante seu governo, que correspondeu ao período de maior estabilidade e prosperidade do Estado Novo, Cordeiro de Farias procurou manter negociações constantes entre os interesses das elites locais e as reformas políticas e administrativas que promoveu no Estado, de acordo com os princípios políticos autoritários e de racionalização da administração pública propostos pelo Estado Novo.

Nesse sentido, além de manter praticamente inalterada a divisão do poder municipal feita pela Comissão Mista e a composição do secretariado de Daltro Filho, realizando apenas alguns ajustes ao longo do tempo, Cordeiro de Farias priorizou os investimentos do Estado nas áreas de saúde, educação e obras rodoviárias. A esse respeito, deve-se destacar que os investimentos do governo em educação e estradas, por exemplo, além de suprir parcialmente as carências do Rio Grande do Sul nestes setores e as reivindicações das comunidades locais, vincularam-se, também, ao ideal de união nacional do Estado Novo, através da homogeneização cultural da sociedade brasileira e da integração de suas comunidades.

---

<sup>644</sup> CAMARGO, Dilan D' Ornelas. *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul - o Conselho Administrativo do Estado*. Porto Alegre: UFRGS, 1983, p. 101.

Em termos administrativos, o período de governo de Cordeiro de Farias foi marcado pela implantação em nível estadual do CAE que, além de propor reformas na administração pública, constituiu-se também em um dos novos canais de acesso e influência das elites regionais ao poder.

Por um lado, o CAE representou uma outra forma de intervenção federal sobre os Estados, de modo a implantar uma reforma na administração pública com base nos princípios da racionalidade administrativa e do universalismo de procedimentos. Por outro, a indicação de seus conselheiros não obedeceu a critérios técnicos, mas à divisão de poder entre os tradicionais partidos gaúchos - tal como havia feito a Comissão Mista - de modo a manter também o equilíbrio político regional.

Nesse sentido, pode-se dizer que a ação do DASP/CAE equilibrou-se entre o universalismo de procedimentos e o clientelismo, como exemplificam a própria escolha de seus conselheiros e, ao mesmo tempo, a instituição de concurso público e a contratação de funcionários extranumerários por indicação política, como vimos que ocorria tanto em nível nacional como regional.

No caso do Rio Grande do Sul, a ação do Conselho Administrativo do Estado ocorreu em sentido complementar à do interventor, muitas vezes justificando com pareceres supostamente técnicos as ações políticas da interventoria<sup>645</sup>. De um lado, ambos se constituíram em agentes do governo federal e impuseram limites ao Estado e ao poder de suas oligarquias; de outro, constituíram-se em canais de acesso das oligarquias regionais ao poder, incorporando seus representantes na composição do poder estadual.

---

<sup>645</sup> VIEIRA DA CUNHA, Mário Wagner. *O sistema administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas Educacionais, 1963, p. 92-93.

Por fim, deve-se referir que Ernesto Dorneles assumiu a interventoria gaúcha em um contexto de forte instabilidade política, devida não apenas à troca de interventor mas principalmente pelas numerosas manifestações populares contra os países do Eixo - que haviam afundado vários navios brasileiros. Aliás, como vimos no capítulo três, há indícios que nos levam a acreditar que a renúncia de Cordeiro de Farias para integrar-se à FEB deveu-se também a algum tipo de divergência sua com o Presidente, justamente a respeito dos procedimentos adotados pelo governo gaúcho em relação a estas manifestações.

Porém, se num primeiro momento estas manifestações tinham um caráter nacionalista e favorável às medidas de segurança adotadas pelo regime, logo a seguir elas assumiram uma conotação favorável aos ideais democráticos, questionando a contradição do Estado Novo de participar da guerra ao lado dos países liberais e manter no Brasil um regime autoritário.

Desse modo, ainda que Ernesto Dorneles procurasse manter a ordem e o equilíbrio regional, essa instabilidade política nacional refletiu-se também no Rio Grande do Sul, inviabilizando a manutenção dos acordos e da divisão do poder regional nos mesmos moldes de seus antecessores. A partir de 1944, portanto, a crise do Estado Novo fez reacender no Estado as disputas pelo poder regional entre os diferentes grupos de sua elite política. Daí em diante, especialmente após outubro de 1945, novos acordos seriam necessários para se construir um novo regime, desta vez em bases democráticas.

## BIBLIOGRAFIA

*Alguns votos e pareceres do Departamento Administrativo do Estado: 1939-1945.* Porto Alegre: Oficina e Gráfica da Imprensa Oficial, 1941, 5 v.

AMARAL, Anselmo. *Getúlio Vargas: continuador de uma idéia, vítima da espoliação.* Porto Alegre: Martins Livreiro, 1984.

AMARAL, Sandra Maria do. *Elite política e relações de poder: o caso de Ijuí - 1938-45.* Passo Fundo: UPF (dissertação de mestrado), 2000.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A revolução de 30: da República Velha ao Estado Novo.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

ARAÚJO, Maria Celina. *As instituições brasileiras da era Vargas.* Rio de Janeiro: UERJ/FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. *O Estado Novo.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquém. *Totalitarismo e revolução. O integralismo de Plínio Salgado.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

ARAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas.* Rio de Janeiro: Globo, 1984.

ÁVILA, Maria Elaine Azzolin. *A construção do gigante nacional na literatura historiográfica do Rio Grande do Sul: 1937-1945.* Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1995.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Estado Novo e Escola Nova: práticas políticas de educação no Rio Grande do Sul - 1937-1945.* Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1987.

BARRERAS, Maria José. *Dario de Bitencourt: uma incursão pela cultura política autoritária gaúcha.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

BASTOS, Maria Helena. *O novo e o nacional em revista: a Revista do Ensino do Rio Grande do Sul (1930-1942).* São Paulo : USP (tese de doutorado), 1994.

BELINTANI, Adriana Iop. *Conspiração contra o Estado Novo.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

BENVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia e a revista vida policial: uma fase do Estado Novo no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1997.

BERGESCH, Cecília Adelaide. *Política de nacionalização e suas repercussões nas igrejas e escolas do Vale do Taquari (1930-1945)*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 2003.

BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1992.

BORGES, Vavy Pacheco. *Getúlio Vargas e a oligarquia paulista: história de uma esperança e de muitos desenganos através dos jornais da oligarquia (1926-1932)*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

BRAGA, Sander Bernardo. *A continuidade na descontinuidade: o governo de José Loureiro da Silva em Porto Alegre durante o Estado Novo (1937-1943)*. Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1992.

BRANDALISE, Carla. *O fascismo na periferia latino-americana: o paradoxo da implantação do integralismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1992.

CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha: pensamento político*. Porto Alegre: Pol. Ost., 1993.

CAMARGO, Aspásia (org.). *O golpe silencioso*. Rio de Janeiro: Rio Fundo ed., 1989.

CAMARGO, Aspásia e GÓES, Walder. *Meio século de combate: diálogo com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

CAMARGO, Dilan D' Ornelas. *Centralização e intervenção: padrão político e institucional do Estado Novo no Rio Grande do Sul - o Conselho Administrativo do Estado*. Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1983.

CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-64)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

CAMPOS, Derocina Alves. *Flores da Cunha X Getúlio Vargas: da união ao rompimento*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1995.

CAMPOS, Reynaldo Pompeu de. *Repressão judicial no Estado Novo: esquerda e direita no banco dos réus*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

CANCELI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. Brasília: UnB, 1994.

CANEPA, Mercedes. *Partidos e representação política: a articulação dos níveis estadual e nacional no RS (1945-65)*. Porto Alegre: UFRGS (tese de doutorado), 1999.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Estado Novo: novas histórias*. In: FREITAS, Marcos César (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001.

CAPRARA, Bernadete Schiavo. *Ensinar em português na escola de italianos: o processo de nacionalização do ensino em Bento Gonçalves*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 2003.

CARAVANTES, Rejane Marli Born. *A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1988.

CARDOSO, Ciro e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique. *O modelo político brasileiro*. São Paulo: DIFEL, 1972.

CARNEIRO, Maria Luíza Tucci. *O anti-semitismo na Era Vargas*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARONE, Edgar. *A republica nova: 1930-1937*. São Paulo: DIFEL, 1974.

\_\_\_\_\_. *Brasil: anos de crise (1930-1945)*. São Paulo: Ática, 1991.

\_\_\_\_\_. *Revoluções do Brasil contemporâneo: 1922-1938*. São Paulo: Ática, 1989.

\_\_\_\_\_. *O Estado Novo: 1937-1945*. São Paulo: DIFEL, 1976.

\_\_\_\_\_. *A quarta republica*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1980.

CARVALHO, Luiz Antônio da Costa. *As realizações do governo Getúlio Vargas no campo do direito*. Departamento de Imprensa e Propaganda, 1942.

CASTRO, Maria Helena de Magalhães. *O Rio Grande do Sul do pós-30: de protagonista a coadjuvante*. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Regionalismo e centralização política - partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CAVALHEIRO, Maria Heloísa. *Relações de poder no Estado Novo: uma permanência sui generis - o caso Albino Hillebrand em Carazinho - RS*. Passo Fundo: UPF (dissertação de mestrado), 2003.

CHACON, Vamireh. *Estado e povo no Brasil: experiências do Estado Novo e a democracia populista (1937-64)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

CODATO, Adriano e GUADALINI JR., Walter. *Os autores e suas idéias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo*. Digitado, 2003.

COLUSSI, Eliane. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: UPF, 1996.

CORSETI, Berenice. *A reação do Estado Novo aos movimentos políticos na zona de colonização no Rio Grande do Sul*. In: História - ensino e pesquisa. Porto Alegre, ano 2, nº 3, 1986.

\_\_\_\_\_. *O crime de ser italiano: a perseguição do Estado Novo*. In: DE BONI, Luís Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre/Torino: EST/Fondazione Giovanni Agnelli, 1987.

CORSI, Francisco Luiz. *Estado Novo: política externa e projeto nacionalista*. São Paulo: UNESP, 2000.

CORTES, Carlos. *Gaúcho politics in Brazil - the politics of Rio Grande do Sul - 1930-1964*. USA: University of New Mexico Press, 1974.

COUTINHO, Lourival. *O General Góes depõe...* Rio de Janeiro: Livraria Ed. Coelho Branco, 1956.

CRUZ COSTA, João. *Pequena história da república*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

DALMÁS, Mateus. *A imagem do Terceiro Reich na Revista do Globo (1933-1945)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

DANTAS, Mercedes. *A força nacionalizadora do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa e Propaganda, 1942.

*Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

DILLENBURG, Sérgio Roberto. *Tempo de incertezas: a discriminação dos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST, 1995.

DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-45*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. *A progressiva subordinação das oligarquias regionais ao governo federal*. In: SZMRECSANYI, Tomás e GRANZIERA, Rui (org.). *Getúlio Vargas e a economia contemporânea*. Campinas: UNICAMP, 1986.

\_\_\_\_\_. *O Estado Novo: Estrutura de poder e relações de classes*. In: FAUSTO, Bóris (org.). *O Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981.

DRAIBE, Sônia. *Rumo e metamorfose: Um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas de Industrialização no Brasil - 1930-60*. São Paulo: USP (tese de doutorado), 1980.

DUARTE, José Bacchieri. *100 anos da política brasileira e a influência exercida pelas lideranças do Rio Grande do Sul no século XX*. Pelotas: UFPEL, 1997.

DULLES, John W. F. *O comunismo no Brasil: 1935-1945: repressão em meio ao cataclismo mundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

\_\_\_\_\_. *A faculdade de Direito de São Paulo e a resistência anti-Vargas*. São Paulo: EDUSP, 1984.

DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário – imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: UFRJ; Belo Horizonte: UFMG, 1997.

FACHEL, José Plínio. *As violências contra alemães e seus descendentes durante a Segunda Guerra Mundial em Pelotas e São Lourenço do Sul*. Pelotas: ed. UFPEL, 2002.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder*. São Paulo: Globo/Publifolha, 2000.

FARIA, Antônio Augusto. *Getúlio Vargas e sua época*. São Paulo: Global, 1986.

FAUSTO, Bóris. *Pequeno Ensaio da História da República: 1889-45*. São Paulo: CEBRAP, 1970.

\_\_\_\_\_. *A revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FERREIRA, Jorge (org.). *O populismo e sua história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano - o tempo do nacional estatismo (2)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FIGUEIREDO, Paulo de. *Aspectos ideológicos do Estado Novo*. Brasília: Senado Federal, 1984.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção - 1906-1945*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FORTES, Alexandre. *Nós do quarto distrito... : a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Campinas: UNICAMP (tese de doutorado), 2001.

FRANCO, Álvaro; COUTO e SILVA, Morency e SCHIDROWITZ, Léo. *Porto Alegre: biografia de uma cidade: monumento do passado, documento do presente, guia do futuro*. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1940.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Getúlio Vargas e outros ensaios*. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

FREITAS, Jeanne Marie Machado de. *Os primeiros de maio*. São Paulo: USP/ECA Departamento de Jornalismo e Editoração, 1988.

GAMBINI, Roberto. *O duplo jogo de Getúlio Vargas: influência americana e alemã no Estado Novo*. São Paulo: Símbolo, 1977.

GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo, ideologia e propaganda política: a legitimação do Estado autoritário perante as classes subalternas*. São Paulo: Loyola, 1982.

GERTZ, René. *O perigo alemão*. Porto Alegre: UFRGS, 1991.

\_\_\_\_\_. *Nazismo, Fascismo, Integralismo e o apoio das oligarquias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina ao Estado Novo*. In: Estudos Ibero-Americanos. Vol. XIV, nº 1, julho de 1988.

\_\_\_\_\_. *O fascismo no sul do Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

\_\_\_\_\_. *O ciclo de Vargas segundo Veríssimo*. In: GONÇALVES, Robson Pereira (org.). *O tempo e o vento: 50 anos*. Santa Maria: UFSM; Bauru: EDUSC, 1999.

\_\_\_\_\_. *Estado Novo: um inventário historiográfico*. In: SILVA, José Luís Werneck da (org.). *O feixe e o prisma - uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

GIRON, Loraine. *As sombras do Littorio: o fascismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Parlanda, 1994.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_. *História e historiadores: a política cultural do Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

\_\_\_\_\_. *Regionalismo e centralização política, partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GOMES, Eduardo. *A campanha presidencial de Armando de Sales e o golpe de 37 no Brasil - um estudo de caso de transição para o autoritarismo*. In: Estudos Ibero-Americanos, vol. XI, nº 2, dez/85.

GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

GRANDI, Celito de. *Loureiro da Silva - o Charrua*. Porto Alegre: Literalis, 2002.

GUAZELLI, César Augusto Barcellos et. all. *Questões de teoria e metodologia da História*. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

HARTMAN, Ivar. *Getúlio Vargas*. Porto Alegre: Tchê, 1984.

HAUSSEN, Doris Fagundes. *Rádio e política: tempos de Vargas e Peron*. São Paulo: USP (tese de doutorado), 1992.

HENRIQUES, Affonso. *Ascensão e queda de Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

HILTON, Stanley. *O Brasil e a crise internacional: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

HORTA, José Silveiro. *O hino, o sermão e a ordem do dia: a educação no Brasil (1930-45)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

JORGE, Fernando. *Getúlio Vargas e seu tempo- um retrato com luz e sombra*. São Paulo: TA Queiroz, 1994.

KONRAD, Gláucia Vieira Ramos. *A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1994.

LAMOUNIER, Bolivar. *Getúlio*. São Paulo: Novo Cultural, 1988.

LAUERHASS JÚNIOR, Ludwig. *Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo Brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1986.

LEIDENS, Sandra Maria. *O discurso estadonovista: retórica e realidade*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1993.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.

LENZI, Branca Regina (org.). *Semana da Pátria de 1940: os coloninhos*. Porto Alegre: Globo, 1940.

LESSA, Orígenes. *Getúlio Vargas na literatura de cordel*. São Paulo: Moderna, 1982.

LEVINE, Robert M. *O regime de Vargas: os anos críticos - 1934-1938*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

\_\_\_\_\_. *O pai dos pobres? O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. *Pernambuco na Federação Brasileira - 1889-1937: a velha usina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LIMA, Maria Emília. *A construção discursiva do povo brasileiro: os discursos de 1º de Maio de Getúlio Vargas*. Campinas: UNICAMP, 1990.

LIMA, Valentina da Rocha (org.). *Getúlio – uma história oral*. Rio de Janeiro: Record, 1986.

LOVE, Joseph. *São Paulo na Federação Brasileira - 1889-1937: a locomotiva*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

MEDEIROS, Ana Lúcia e HIRST, Mônica. *A Era Vargas*. Brasília: UnB, 1982.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia Autoritária no Brasil - 1930-45*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

MENDES, Oswaldo. *Getúlio Vargas: projeto passo à frente*. São Paulo: Moderna, 1986.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classes dirigentes no Brasil (1920-45)*. São Paulo: DIFEL, 1979.

\_\_\_\_\_. *Carne e osso da Elite política brasileira pós 1930*. In: FAUSTO, Bóris (org.) *O Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981.

MILKE, Daniel Roberto. *O integralismo na capital gaúcha: espaço político, receptividade e repressão (1934-1938)*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 2003.

MORAIS, Fernando. *Chatô: O Rei do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

MORAIS SANTANA, Martha Maria Falcão de Carvalho e. *Estrutura de poder e intervenção estatal - Paraíba (1930-1940)*. Recife: UFPE (tese de doutorado), 1996.

MORSCH, Maria Luíza Azevedo. *A ideologia educacional brasileira como fator de integração forçada do descendente do imigrante alemão à cultura nacional (1937-1945)*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1988.

MOTTA, Carlos Guilherme. *A historiografia Brasileira no últimos 40 anos: tentativa de avaliação crítica*. *Ciência e Cultura*, nº 27, maio de 1975.

MOURA, Gerson. *Autonomia na Dependência: a política externa brasileira de 1935-42*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

*Nacionalização - dois discursos proferidos pelo interventor Cel Oswaldo Cordeiro de Farias*, 1941.

NOLL, Maria Izabel. *Partidos e Política no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS (Dissertação de Mestrado), 1980.

NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

NUNES, José Luis Martins. *A formação da juventude brasileira: um instrumento do Estado Novo*. São Leopoldo: [s/n], 1992.

\_\_\_\_\_. *Censura e imprensa no Estado Novo: os articulistas do Correio do Povo*. Porto Alegre: PUCRS (tese de doutorado), 2001.

- OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- OLIVEIRA, Maria Lúcia. *A tendência à centralização e o fenômeno do autoritarismo no Brasil*. In: Revista Dados, nº 15, 1977.
- OLIVEIRA FILHO, Sátyro Dorneles. *Sempre administrei sob a luz do sol*. Porto Alegre: Globo, 1950.
- PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre: Globo, 1960.
- PENA, Lincoln de Abreu. *Uma história da República*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- PESAVENTO, Sandra. *RS: Economia e poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- PETRY, Andréa Helena. *É o Brasil gigante, liberto do estrangeiro, uno, coeso e forte, o Brasil do brasileiro! ... campanha de nacionalização efetivada no Estado Novo*. São Leopoldo: UNISINOS (dissertação de mestrado), 2003.
- RAMOS, Plínio de Abreu. *Os partidos paulistas e o Estado Novo*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- RANGEL, Carlos Alberto da Rosa. *Crime e castigo - conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-38)*. Passo Fundo: UPF, 2001.
- REIS, Elisa Pereira. *O Estado Nacional como Ideologia: O caso Brasileiro*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos (2), 1988.
- RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.
- RIBEIRO, José Augusto. *A era Vargas (1) - 1882-1950*. Rio de Janeiro: Casa Jorge Editorial, 2002.
- RIOS, Angélica de Medeiros. *Ser ou não ser italiano - descendentes de imigrantes italianos em Santa Maria durante o Estado Novo*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 2001.
- ROCHA, Mirtes Andrade Guedes Alcoforado da. *A ideologia de Agamenon Magalhães - progresso sim! Mas com ordem!*. Recife: UFPE (dissertação de mestrado), 1989.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Porto Alegre: EST, 1980.

ROSE. *Uma das coisas esquecidas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SAES, Décio. *Classe Média e Política no Brasil (1930-64)*. In: FAUSTO, Bóris (org.). *O Brasil Republicano III*. São Paulo: DIFEL, 1981.

SCHWARTZMANN, Bomeny. *Tempos de Capanema*. São Paulo: EDUSP/ Paz e terra, 1984.

SCHWARTZMANN, Simon (org.). *Estado Novo, um auto-retrato*. Brasília: CPDOC/FGV/UNB, 1982.

SEINTENFUS, Ricardo Antônio Silva. *O Brasil de Getúlio Vargas e a formação dos blocos: 1930-1942*. São Paulo: Nacional, 1985.

\_\_\_\_\_. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

SGANZERLA, Cláudia Mara. *A lei do silêncio - repressão e nacionalização no Estado Novo em Guaporé (1937-1945)*. Passo Fundo: UPF (dissertação de mestrado), 2001.

SILVA, Hélio. *1937: todos os golpes se parecem..* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

\_\_\_\_\_. *1938: terrorismo em Campo Verde*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

\_\_\_\_\_. *1939: véspera de guerra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

\_\_\_\_\_. *1942: guerra no continente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

\_\_\_\_\_. *1945: por que depuseram Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

\_\_\_\_\_. *Vargas*. Porto Alegre: LPM, 1980.

\_\_\_\_\_. *A ameaça vermelha: o plano Cohen*. Porto Alegre: LPM, 1980.

SILVA, José Luiz Werneck da. *O feixe e o prisma - uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

SILVA JÚNIOR. *Galeria Biográfica Nacional*. Porto Alegre: [s/n], 1939.

SILVA, Lúcia Silva e. *Coronéis da fronteira: um olhar sobre a "getulização" do Brasil*. Porto Alegre: PUCRS (tese de doutorado), 1999.

SILVA, Marcos. *A República em migalhas*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_. *O Brasil visto de fora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SKIDMORE, Thomas e FIKER, Raul. *Uma história do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Do tenentismo ao Estado Novo: memórias de um soldado*. Petrópolis: Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_. *Do Estado Novo à ditadura militar: memórias de um soldado*. Petrópolis: Vozes, 1988.

SOLA, Lourdes. *O golpe de 37 e o Estado Novo*. In: Mota, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1968.

TAVARES, José Antônio Giusti. *A estrutura do autoritarismo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

TEIXEIRA, Maria Thereza Rezende. *O anjo branco de Getúlio Vargas – entre primaveras e verões*. Porto Alegre: AGE, 1999.

TORRES, Andréa Sanhudo. *A Campanha nacionalizadora cívica-educativa e a semana da pátria na imprensa de Porto Alegre (1937-1945)*. Porto Alegre: PUCRS (dissertação de mestrado), 1997.

\_\_\_\_\_. *Os acontecimentos de agosto de 1942: a revolta popular na visão da imprensa rio-grandina*. In: Estudos Ibero-Americanos, v. 23, n.1, 1997.

\_\_\_\_\_. *Imprensa, política e cidadania*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

TORRESINI, Elizabeth Rochadel. *Editora Globo: uma aventura editorial nos anos 30 e 40*. Porto Alegre/São Paulo: UFRGS/EDUSP, 1998.

TOTA, Antônio Pedro. *O Estado Novo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

TRINDADE, Hélgio. *Base da democracia Brasileira: Lógica Liberal e prática autoritária*. In: ALAIM, Rouquie et alii. *Como renascem as democracias*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. *Poder Legislativo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul (1891-1937)*. Porto Alegre: Sulina, 1980.

\_\_\_\_\_. *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no Rio Grande do Sul (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM, 1980.

\_\_\_\_\_. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: DIFEL; Porto Alegre: UFRGS, 1974.

- VARGAS, Getúlio. *Diário*. São Paulo: Siciliano, 1995.
- VARGAS, Lutero. *Getúlio Vargas: a revolução inacabada*. Rio de Janeiro: [s/n], 1988.
- VASCONCELOS FILHO, João Ignácio Cabral de. *Da revolução de 30 ao terror do Estado Novo: subsídios para a história de uma época*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1982.
- VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Globo, 1960.
- VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981.
- VIEIRA DA CUNHA, Mário Wagner. *O sistema administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: CEBRAPE, 1963.
- VIZENTINI, Paulo. *O pensamento autoritário Brasileiro e as relações internacionais: a crise do período entre guerras na obra de Francisco Campos*. Porto Alegre: UFRGS (dissertação de mestrado), 1983.
- WAHLRICH, Beatriz M. de Souza. *Reforma Administrativa na Era de Vargas*. Rio de Janeiro: FGV, 1983.
- WEBER, Beatriz Teixeira. *Rio Grande do Sul na República Velha*. In: QUEVEDO, Júlio (org.). *Rio Grande do Sul: 4 séculos de história*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- WIRTH, John. *A política de desenvolvimento na era de Vargas*. Rio de Janeiro: FGV, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Minas Gerais na Federação Brasileira - 1889-1937: o fiel da balança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

### FONTES PRIMÁRIAS

- Jornal Correio do Povo (Porto Alegre), 1935 à 1945
- Revista do Globo (Porto Alegre), 1940 à 1945
- Documentação dos Governantes (AHRGS)
- Correspondência dos Governantes (AHRGS)
- Arquivo Luís Simões Lopes (CPDOC/FGV)

Arquivo Flores da Cunha (CPDOC/FGV)

Arquivo Getúlio Vargas (CPDOC/FGV)

Documentos do Governo Federal (Arquivo Nacional - Fundo Gabinete Civil da Presidência da República)

Constituição Brasileira de 1937

Decreto-lei nº 284, de 28 de outubro de 1936

Decreto-lei nº 579, de 30 de julho de 1938

Decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939